

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**



**Deliberação
90/2015 (OUT-TV)**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Auditorias à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP
- Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referentes aos anos de 2011 e
2012**

**Lisboa
26 de maio de 2015**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 90/2015 (OUT-TV)

Assunto: Auditorias à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., referentes aos anos de 2011 e 2012

I. Introdução

- 1.** O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral de auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
- 2.** Em execução desta tarefa, foi adjudicada à Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda., a realização de tal auditoria relativamente ao ano de 2011, com o objetivo de proceder à verificação do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, celebrado em 25 de março de 2008 (doravante, CCSPTv), bem como do previsto no Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, de 25 de março de 2008, e, ainda, do cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, assinado em 21 de agosto de 2003. Compreendendo, em concreto, elementos que permitam aferir do cumprimento das obrigações de serviço público impostas à Concessionária, bem como da transparência e proporcionalidade dos fluxos com elas relacionadas, atendendo, nomeadamente, ao previsto nas cláusulas 24.ª, 25.ª e 29.ª do CCSPTv.
- 3.** Com idêntico objetivo, mas desta feita por referência ao ano de 2012, foi adjudicada a Pedro Roque, Unipessoal, Lda., a realização da auditoria à concessionária do serviço público.
- 4.** Ficou estabelecido que as auditorias não compreenderiam a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação,

dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação referentes aos anos de 2011 e 2012.

II. Relatório da Auditoria de 2011 – GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS, SROC, Lda.

5. Do trabalho desenvolvido pelos auditores, e conforme resulta do relatório apresentado, Anexo I do presente Projeto de Deliberação e que constitui parte integrante do mesmo, conclui-se que não foram apurados elementos no sentido do não cumprimento das obrigações decorrentes do contrato celebrado com o Estado.
6. Na ótica da auditoria, são de evidenciar os seguintes aspetos:
 - 6.1. Dado não se encontrarem expressamente definidos objetivos mínimos no que respeita às obrigações estabelecidas nas Cláusulas 7.^a, 11.^a (para a RTP África), 13.^a a 22.^a do CCSPTv, as conclusões da auditoria encontram-se condicionadas pelo carácter subjetivo implícito na sua apreciação.
 - 6.2. Foram detetados alguns desvios relativamente aos mínimos estabelecidos nas Cláusulas 9.^a, 11.^a e 15.^a do CCSPTv, no que se refere a:
 - o Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem;
 - o Espaços regulares da responsabilidade do provedor, em horário de maior frequência, com a duração mínima de 15 minutos;
 - o Funcionamento do órgão consultivo junto dos programas televisivos internacionais.
 - 6.3. Quanto ao cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, registou-se o incumprimento da obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto, tendo, ainda, sido detetado o incumprimento do limite de 6 minutos reservado a publicidade no serviço de programas RTP 1.
 - 6.4. Foi ainda identificada uma não conformidade relativa ao valor da indemnização atribuível à RTP correspondente à perda de receitas de publicidade, tendo sido apurado um diferencial de 3 695 000 euros entre o valor constante do Relatório

sobre o cumprimento das obrigações de serviço público e o valor corrigido no âmbito da auditoria, situação oportunamente corrigida pela RTP, após alerta dos auditores.

- 6.5.** Foi, ainda, registada a inexistência de um procedimento de controlo e cobrança da contribuição para o audiovisual que permita comprovar que as receitas registadas correspondem ao efetivo universo de consumidores, situação já verificada em anos transatos.

III. Relatório da Auditoria de 2012 – PEDRO ROQUE, SROC, UNIPessoal, Lda.

- 7.** Da análise efetuada pelos auditores, constante do Anexo II do presente Projecto de Deliberação e que dele é parte integrante, não resultam indícios de incumprimento às obrigações impostas pelo contrato de concessão celebrado entre a RTP e o Estado Português e demais legislação, relativamente ao ano de 2012, nomeadamente no que respeita à proporcionalidade dos fluxos financeiros associados à sua execução bem como à conformidade da atuação da RTP com as boas práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais.
- 8.** Foram, porém, assinaladas as seguintes não conformidades:
- 8.1.** De acordo com o previsto no contrato de concessão, a RTP1 obrigava-se à emissão de uma frequência mínima semanal de espaços regulares sobre atividade política nacional com uma média mensal de 4. Apurou-se uma média mensal de 3.
- 8.2.** No que respeita ao espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos, também aqui a média mensal contratualizada era de 4, sendo que a apurada limita-se a 3, sendo o desvio justificado pela RTP pelo incumprimento da frequência mínima no 3º e 4º trimestre do ano, quer devido ao período de férias de verão, quer à necessidade de conjugação das exigências de serviço público e estratégias de programação, assim como as necessidades de adaptação da grelha de programação ao período estival ou a épocas festivas.
- 8.3.** Os auditores, tendo por base os critérios utilizados pela própria concessionária para apuramento dos limites de tempo reservados à publicidade comercial, detetaram 259 situações em que aquele limite foi ultrapassado e não as 23 situações

declaradas pela RTP nos relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo RTP/SIC/TVI.

- 8.4.** No que respeita ao controlo dos montantes recebidos da CAV, referem os auditores que não existe um procedimento que permita aferir com rigor se os montantes comunicados pelos diferentes distribuidores correspondem ao universo dos consumidores de cada um deles, sendo, porém, enfatizado, pelos auditores, os esforços envidados pela RTP no sentido de colmatar as lacunas no âmbito do seu controlo interno.
- 8.5.** Refere-se ainda que “da análise efectuada aos rendimentos associados à publicidade bem como às amortizações de financiamentos bancários, constatámos que a diminuição ocorrida no passivo bancário acrescido dos juros e gastos similares suportados pela RTP, foi superior em 1.922.349€ ao rédito que a RTP obteve em publicidade no exercício de 2012”.
- 8.6.** No que respeita à obrigação de emissão de, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros ficção e documentário com legendagem em teletexto, previsto no Protocolo celebrado com os operadores privados, verificou-se um incumprimento em 25 semanas, evidenciando-se, porém, que a média semanal dos referidos géneros foi de 10h20m27s.

IV. Relatórios de Regulação de 2011 e 2012 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

- 9.** A ERC, no âmbito das atribuições e competências que lhe estão cometidas, efetua o acompanhamento anual dos serviços de programas da concessionária de serviço público, sendo as respetivas conclusões plasmadas nos Relatórios de Regulação anuais produzidos por esta entidade.
- 10.** Do **Relatório de Regulação de 2011** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali elencadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas:
 - 10.1.** No que respeita ao pluralismo e diversidade na programação, verificou-se que a RTP1 privilegiou os programas *informativos*, a *ficção* e o *entretenimento*. Assinalou-se, em sentido contrário, a ausência de quatro tipos de conteúdos pertencentes à categoria dedicada aos mais jovens – *curso/jogo infantil/juvenil*, *telenovela*

infantil/juvenil, informação infantil/juvenil e estúdio/apresentação, bem como de edições de comentário, comentário desportivo e reality shows.

- 10.2.** Em termos de análise de funções dos conteúdos na RTP1, a função *entreter* foi predominante, seguida da de *informar*, constando-se que as funções *formar* e *promover/divulgar* foram as menos relevantes nas grelhas da RTP1.
 - 10.3.** Na RTP2 é claro o destaque conferido às categorias *infantil/juvenil, informativa e cultural/de conhecimento*, sendo as categorias mais ausentes: *concurso, reality show, variedades e outro (entretenimento)*, portanto, todas dentro do género *entretenimento*. Constatou-se que a função *informar* foi um dos objectivos principais dos conteúdos emitidos ao longo de 2011, encontrando-se também uma forte presença da função *formativa* na programação do segundo serviço de programas da concessionária.
 - 10.4.** É de sublinhar que se concluiu, para 2011, que *a RTP2 é dos quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto aquele em que os públicos mais novos podem encontrar maior diversidade e maior oferta de conteúdos*. Evidenciando-se, também, uma presença muito significativa de conteúdos ligados à cultura e ao conhecimento.
 - 10.5.** Na RTP Informação, atendendo à respetiva tipologia temática, é evidente que os conteúdos e formatos *informativos* representaram uma fatia significativa dos programas exibidos, seguida da programação relativa às temáticas *culturais/de conhecimento*. Os géneros com durações mais reduzidas foram os *talk shows* e os *religiosos*.
 - 10.6.** Manteve-se a tendência da análise das grelhas de programação do primeiro e segundo canais do serviço público de anos anteriores, da qual sai evidenciada a adoção de uma lógica de complementaridade a conduzir as suas opções de programação, designadamente quanto à exibição de programas de programas *infantis/juvenis e culturais/conhecimento*.
- 11. Do Relatório de Regulação de 2012** sobressaem as seguintes conclusões, sem prejuízo das demais ali elencadas e que aqui se têm por incluídas e integralmente reproduzidas:
- 11.1.** Quanto à diversidade das categorias de programas que compõem as grelhas de programação, verificou-se uma predominância de três no serviço de programas RTP1, a saber, *informativos, ficção e entretenimento*.

- 11.2.** A RTP2 afastou-se de tal tendência, prossequindo a lógica de complementaridade da oferta televisiva do serviço público, privilegiando as categorias *infantil/juvenil, culturais/conhecimento e informativos*.
- 11.3.** No que respeita à diversidade de géneros de conteúdos disponibilizados, tanto a oferta da RTP1 como da RTP2 evidenciaram-se, abrangendo, respetivamente, 32 e 31 géneros distintos de conteúdos de uma grelha de 39 categorias.
- 11.4.** Na RTP1, os *talk shows* foram o género mais significativo, em termos de percentagem de tempo de emissão, em 2012, seguidos dos *magazines informativos*. Na RTP2, os *desenhos animados* foram a categoria mais destacada.
- 11.5.** Quanto aos géneros ausentes, na RTP1 manteve-se a tendência assinalada no ano anterior, com ausência dos quatro tipos de conteúdos da categoria dedicada aos mais jovens (*concurso/jogo infantil/juvenil, telenovela infantil/juvenil, informação infantil/juvenil e estúdio/apresentação*), bem como de edições de *comentário desportivo, reality show e ciências*. É de evidenciar que, em 2012, se assinalou a reintegração do género *comentário* na RTP1. Na RTP2, as principais ausências reportaram-se ao género *entretenimento* (*concurso, talk show, reality show e variedades*).
- 11.6.** No que concerne às funções dos conteúdos, manteve-se também a tendência assinalada no ano anterior, com predominância, na RTP1 da função *entretêr*, e na RTP2 da função *informar*. Igualmente constatado anteriormente, as funções *formar e promover/divulgar* foram as menos relevantes nas grelhas da RTP1.
- 11.7.** Também em 2012 se concluiu que *a RTP2 é dos quatro serviços de programas generalistas em sinal aberto, aquele em que os públicos mais jovens podem encontrar maior diversidade*. Contrastando com a RTP1 que exibiu *o menor número e de horas de exibição de programas infanto-juvenis, concentrados quase exclusivamente nos fins-de-semana*.
- 11.8.** A categoria *cultural/conhecimento* foi uma das privilegiadas pela RTP2, ao contrário do verificado na RTP1, onde se constatou que exibiu em média pouco mais de uma hora de programas desta categoria.
- 11.9.** No que concerne à exibição de programação destinada à promoção da diversidade cultural e de interesses de grupos minoritários, verificou-se que a esmagadora maioria ocorre na RTP2, tendo a RTP1 igualmente incluído três títulos em 2012,

donde se concluiu que, *em conjunto, os serviços de programas do operador de serviço público exibem 88,9% do total de horas dedicadas à exibição de conteúdos destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, indo, por conseguinte, ao encontro das obrigações específicas do operador.*

V. Audiência de interessados

12. Notificada a RTP para, querendo, pronunciar-se sobre o projeto de deliberação aprovado a 7 de janeiro de 2015, respondeu o operador com “sugestões” de alteração do texto de deliberação, nos termos que se seguem:

12.1. «Relativamente ao capítulo II do relatório de auditoria de 2011, julgamos conveniente explicitar o valor dos desvios e justificação da RTP. (...) Assim sendo, as sugestões abaixo procuram quantificar e justificar os desvios dos pontos 6.2.1; 6.2.2; 6.2.3; 6.3; 6.5, resumindo o referido pelo próprio auditor»

- No que a este ponto respeita, entende-se que fazendo os relatórios dos auditores parte integrante da deliberação, não se tem por necessária a sua citação, em particular se a ERC não acompanha as conclusões dos auditores. Trata-se de uma auditoria independente relativamente à qual a ERC se mantém equidistante no período da sua realização a apresentação dos resultados. A intervenção da ERC visa a seleção de uma entidade especializada, definição do respetivo objeto de acordo com o previsto na Lei da Televisão e no Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão e pronunciar-se globalmente sobre as conclusões da auditoria.

12.2. Refere o operador que no ponto 6.2.1 do projeto de deliberação seria de acrescentar que a RTP emitiu um telefilme para compensação da transmissão de uma obra cinematográfica.

- A “compensação” referida pelo operador e pelos auditores não está prevista na lei ou no contrato de concessão, como aliás os próprios auditores referem, donde concluírem haver desvio. Tal “compensação”, enquanto justificação apresentada pelo operador, é assim enquadrada pelos auditores, sendo por

consequente uma conclusão da sua exclusiva responsabilidade, que a ERC não acompanha.

12.3. Quanto aos pontos 6.2.2 e 6.2.3, sugere a RTP que sejam explicitados no corpo da deliberação, conforme consta do relatório da auditoria, os fundamentos para a sua constatação.

- As evidências que constam nestes pontos são as referidas pelos auditores, sendo que por se entender estarem em causa ocorrências/incumprimentos não imputáveis à RTP, de acordo com os argumentos aduzidos pelo operador e aceites pelos auditores, não foram objeto de qualquer recomendação no corpo deliberatório constante do capítulo V do projeto de deliberação.

12.4. Relativamente ao ponto 6.3 do projeto de deliberação, sustenta a RTP que a ERC deveria evidenciar que a RTP para “compensar” o desvio na emissão de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto, promoveu a legendagem em teletexto em programas de informação e que o incumprimento do limite de 6 minutos reservado a publicidade no serviço de programas RTP 1 foi diminuto.

- Também aqui as conclusões são da exclusiva responsabilidade do auditor, sendo que a obrigação que impende sobre a RTP é clara e não prevê a possibilidade do seu cumprimento se efetuar através de uma “compensação” por programas de género distinto.

Quanto ao tempo limite de publicidade, o seu carácter diminuto ou não, importa referir que o pressuposto da análise dos auditores assentou não na previsão legal ou do contrato de concessão, mas numa “margem de tolerância” que a ERC aplica na monitorização regularmente levada a cabo, que, por não encontrar respaldo nos referidos instrumentos legais e contratuais, entende-se não deveria ter sido assumida pelos auditores. Trata-se de uma margem de monitorização aceite pela ERC, fundada na necessidade de racionalização de recursos e meios humanos e técnicos afetos à monitorização sistemática dos vários serviços de programas supervisionados, mas que não consubstancia, ou não deve consubstanciar, parâmetro de análise para as auditorias externas para aceitação ou justificação de desvios.

Acresce que se trata de uma “margem de tolerância” que deve constituir uma exceção para o apuramento do limite de tempo reservado à publicidade e não a regra para a contagem de tal período.

Assim, reitera-se, as conclusões da auditoria são da exclusiva responsabilidade dos auditores e a ERC não está obrigada a acompanhá-las.,

12.5. Propõe a RTP que no ponto 6.5 do projeto de deliberação seja evidenciada a opinião do auditor quanto às dificuldades de controlo por parte da RTP da correspondência entre as receitas registadas e o efetivo universo de consumidores.

- As opiniões e conclusões dos auditores constam do relatório da auditoria e as conclusões da ERC, quanto a esta matéria, constam do ponto 7 do Capítulo V do projeto de deliberação, no qual se reconhece o mérito do esforço desenvolvido pela RTP na implementação de mecanismos de controlo internos, bem como a necessidade de eventual intervenção legislativa no sentido consignar uma obrigação de prestação de informação, transparente e fidedigna, para os distribuidores quanto ao universo de consumidores que abrangem.

12.6. Quanto ao Capítulo II e à sugestão feita para alteração do ponto 8.3 e conseqüente ponto 6 do Capítulo V do projeto de deliberação, sublinhando a existência de uma margem de tolerância conferida pela ERC para os limites de tempo reservados à publicidade.

- Entende-se que é de acompanhar a conclusão do auditor que, independentemente das “margens de tolerância” conferidas, refere: «[...] quer no Contrato de Concessão quer na Lei da Televisão, todas as referências indicam 6 minutos por hora, o que corresponde a 360 segundos, pelo que foi este o limite fixado nos testes efetuados pela presente auditoria. Conseqüentemente, foi apurado um total de 259 situações em que aquele limite poderá ter sido ultrapassado [...]». Remete-se, quanto ao demais, para o entendimento explanado no ponto 12.4 da presente deliberação.

12.7. Assim e em face do exposto, mantêm-se todas as conclusões constantes do projeto de deliberação.

VI. Deliberação

1. O Conselho Regulador da ERC, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea n), dos seus Estatutos, tem obrigação de “promover a realização e a posterior publicação integral das auditorias anuais às empresas concessionárias dos serviços públicos de rádio e de televisão e verificar a boa execução dos contratos de concessão”.
2. Para tal foram selecionadas a Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, SROC, Lda., para realização da auditoria de 2011, e a Pedro Roque, SROC, Unipessoal, Lda., para 2012, tendo o Conselho Regulador estabelecido que a auditoria externa não compreenderia a análise de programação, entendida esta como análise e monitorização sistemática de conteúdos de programação, dado tratar-se de matéria objeto de verificação própria pela ERC e detalhadamente explanada nos seus Relatórios de Regulação referentes aos anos auditados.
3. O Conselho Regulador, face às conclusões das auditorias e dos Relatórios de Regulação, sublinha a necessidade de o operador de serviço público assegurar a diversidade de oferta de géneros programáticos a que está contratual e legalmente obrigado, nomeadamente ao nível dos programas infantis/juvenis e culturais/conhecimento, reiterando-se aqui o alerta já anteriormente efetuado¹, quanto à “necessidade de o operador de serviço público equilibrar a diversidade da oferta televisiva em ambos os serviços de programas, encarando a complementaridade, não como um seccionamento de *géneros*, por serviço de programas, mas antes como o equilíbrio quantitativo de conteúdos de cada *género* em cada um dos serviços de programas”.
4. Mantêm-se os incumprimentos igualmente já assinalados na Deliberação 5/OUT-TV/2012, de 27 de junho, quanto ao cumprimento do Protocolo celebrado entre os três operadores de televisão hertziana terrestre, no que respeita à obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto, situação cuja correção urge.
5. Tendo presente que as situações referenciadas nos pontos 3 e 4 haviam já sido objeto de anterior verificação e alerta, não poderá deixar de recomendar-se à Rádio e

¹ Deliberação 5/OUT-TV/2012, de 27 de junho de 2012, relativa a “Auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, RTP – Rádio e Televisão de Portugal, S.A, referente a 2010”.

Televisão de Portugal, S.A., a imperiosa necessidade de cumprimento das obrigações contratuais de diversidade de programação em todos os seus serviços de programas, bem como o respeito pela garantia de acesso de públicos com necessidades especiais a todos os programas e em particular os dos géneros *ficção* e *documentários*.

6. Não podem também deixar de merecer uma chamada de atenção os incumprimentos registados nos limites de tempo reservado à publicidade comercial, quer em 2011, quer em 2012, evidenciando-se que tais limites visam impedir a distorção da concorrência entre operador público e operadores privados, pelo que se tem por obrigatório que a RTP pautar a sua atuação por escrupulosos e rigorosos critérios de respeito e cumprimento pelos limites definidos no Contrato de Concessão e no Protocolo celebrado com os operadores privados de acesso não condicionado livre.
7. Por último, alerta-se para as recomendações formuladas pelas entidades auditoras, no sentido da criação de procedimentos de controlo e cobrança da contribuição para o audiovisual, reconhecendo-se, porém, o mérito do esforço desenvolvido pela RTP na implementação de mecanismos de controlo internos, bem como a necessidade de eventual intervenção legislativa no sentido consignar uma obrigação de prestação de informação, transparente e fidedigna, para os distribuidores quanto ao universo de consumidores que abrangem.
8. Apesar de tudo o exposto, não deixa de verificar-se que, no tocante à adequação dos fluxos financeiros associados à execução do CCSPTv, respeito pelas melhores práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais, e cumprimento das obrigações de serviço público definidas pelo CCSPTv, não foram identificados, pelos auditores, elementos que revelem desrespeito, em 2011 e em 2012, das obrigações mínimas impostas à RTP - Rádio e Televisão de Portugal, S.A., em todos os aspetos materialmente relevantes.

Lisboa, 26 de maio de 2015

O Conselho Regulador,

Carlos Magno
Alberto Arons de Carvalho
Luísa Roseira
Raquel Alexandra Castro
Rui Gomes

RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA AO CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELO CONTRATO DE CONCESSÃO

ANO 2011



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – SROC, Lda.

I – Relatório e Parecer de Auditoria	5
II – Desenvolvimento	13
Capítulo 0. Introdução	15
Capítulo 1. Análise Física	19
1.0 – Contrato de Concessão	21
1.1 - Obrigações Específicas da RTP (Cláusula 7ª)	22
1.1.1 - Metodologia	22
1.1.2 - Análise às alíneas da Cláusula 7ª	22
1.2 - Obrigações mínimas de serviço público (Cláusulas 9ª a 14ª)	43
1.2.1 - Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 9ª)	43
1.2.2 - Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 10ª)	48
1.2.3 - Serviços de programas de âmbito internacional (Cláusula 11ª)	53
1.2.3.1 - RTP Internacional	53
1.2.3.2 - RTP África	57
1.2.4 - Serviços de programas de âmbito regional (Cláusula 12ª)	58
1.2.4.1 - RTP Madeira	58
1.2.4.2 - RTP Açores	61
1.2.5 - Serviços de programas de âmbito temático e informativo	64
1.2.6 - Serviços de programas de âmbito histórico e documental	66
1.3 – Avaliação do grau de cumprimento das obrigações mínimas do Serviço Público	72
1.3.1 – Notação adotada nas matrizes	72
1.3.2 – Descrição das não conformidades (notação 1)	72
1.3.3 – Avaliação genérica	73
Capítulo 2. Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias	75
2.1 - Cláusula 10ª n.º 4	77
2.2 - Cláusula 11ª n.º 3	77
2.3 - Cláusula 15ª n.º 1	78
2.4 - Cláusula 15ª n.º 2	81
2.5 - Cláusula 15ª n.º 3	85
2.6 - Cláusula 15ª n.º 4	88
2.7 - Cláusula 15ª n.º 5	89
2.8 - Cláusula 15ª n.º 6	89

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2.9 - Obrigações Suplementares (Cláusula 16ª)	89
2.10 – Obrigações Subsidiárias	93
2.10.1 - Produção Interna (Cláusula 17ª)	93
2.10.2 - Obrigação de cobertura do território nacional (Cláusula 18ª)	97
2.10.3 - Obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico (Cláusula 19ª)	98
2.10.4 - Arquivos audiovisuais (Cláusula 20ª)	100
2.10.5 - A 2.ª outorgante compromete-se a manter, atualizar e disponibilizar ao público, de acordo com os princípios e as normas museológicas aplicáveis, uma coleção representativa da evolução da televisão, nos termos constantes da regulação própria (Cláusula 21ª).....	101
2.10.6 - Cooperação (Cláusula 22ª)	102
2.10.7 - Publicidade (Cláusula 23ª).....	103
2.11 - Resumo das não conformidades detetadas no Capítulo 2 – Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias	104
Capítulo 3. Transparência e Proporcionalidade	105
3.1 - Análise aos Gastos e Rendimentos Operacionais	107
3.1.1 - Demonstração dos resultados operacionais	107
3.1.2 - Reconciliação do Resultado Operacional: Ótica do Contrato de Concessão vs Ótica Financeira	108
3.1.3 - Análise ao equilíbrio de exploração	108
3.1.4 - Proveitos	109
3.1.4.1 - Proveitos Públicos	109
3.1.4.2 - Outros proveitos	112
3.1.5 - Custos	119
3.1.5.1 - Custos Diretos	119
3.1.5.2 - Custos Indiretos	130
3.1.9 - Validação dos Rendimentos e Gastos de Exploração e Resultado Operacional	133
3.2 - Análise aos procedimentos de Contratação: Transparência e Boas Práticas Comerciais	134
3.2.1 - CMVMC: Conteúdos	134
3.2.2 - Pequenos Gastos	135
3.2.3 - Recursos Humanos	136
3.2.4 - Investimentos	138
3.2.5 - Boas práticas Comerciais	139
3.2.5.1 - Publicidade	139
3.2.5.2 - Outros proveitos	140
3.2.9 - Conclusão sobre a Transparência e Boas Práticas Comerciais	141
3.3 - Proporcionalidade	142
3.4 - Outras obrigações Financeiras	144

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.4.1 - Limite de Investimentos	144
3.4.2 - Controle da Função Financeira/Proveitos de Publicidade	144
3.4.3 - Empréstimos contraídos <20% da Indemnização Compensatória	145
3.4.4 - Relação do montante da Publicidade Real com a Publicidade Estimada	145
3.5 - Outras obrigações legais	146
Capítulo 4. Protocolo RTP/SIC/TVI	147
4.1 - Análise aos pressupostos do Protocolo	149
4.1.1 - Análise ao limite de Publicidade/hora da RTP 1	149
4.1.2 - Publicidade na RTP 2	150
4.1.3 - Análise aos limites dos patrocínios na RTP 2	151
4.2 - Análise às Cláusulas do Protocolo	152
4.2.1 - Apoio e financiamento da produção independente	152
4.2.2 - Conteúdos para os canais internacionais	152
4.2.3 - Programação cultural e apoio ao público com dificuldades auditivas	152
4.3 - Resumo das não conformidades detetadas no Capítulo 4 – Protocolo RTP/SIC/TVI	154
Índice Ordenado por Tarefas referidas na nossa Proposta ao Concurso Público 5/AVD-TV/2010	155



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

I – Relatório e Parecer de Auditoria



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

RELATÓRIO E PARECER DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

No âmbito da cláusula 33ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, procedemos ao exame de diversa informação financeira e não financeira, relativa ao ano de 2011, que nos foi fornecida pela Empresa concessionária do serviço público de televisão para a verificação do cumprimento das obrigações impostas pelos contratos de concessão celebrados entre o Estado português e a Rádio e Televisão de Portugal, S.A.

2. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade da Administração da RTP a preparação da informação financeira e não financeira em que nos baseamos para realização do nosso trabalho. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquela informação.

3. ÂMBITO E METODOLOGIA DO TRABALHO

3.1. Exceto quanto à limitação referida no parágrafo 3.2, o referido exame consistiu na adoção dos procedimentos de auditoria que haviam sido propostas e que se consideraram adequadas nas circunstâncias para se obter um grau de segurança aceitável sobre o cumprimento do contrato referido no parágrafo 1.

Para tanto o referido exame incluiu:

- a) A verificação do cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados à RTP e da transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros.
- b) Verificação das obrigações relativas à quantificação mínima do serviço público de televisão.
- c) A análise do Relatório sobre o cumprimento das Obrigações de Serviço Público e do parecer do Revisor Oficial de Contas.
- d) A análise do Relatório e Contas da RTP.
- e) A análise do reconhecimento dos proveitos nas demonstrações financeiras da RTP e do suporte documental dos montantes registados contabilisticamente nas rubricas de custos por natureza, tendo em consideração os objetos de custeio.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

- f) A análise da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição dos fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais.
 - g) A aferição dos géneros e subgéneros de programação para cada obrigação face ao âmbito e conteúdo da própria obrigação, com base nos registos Diários da Grelha de Programação de todos os canais de Televisão.
 - h) A aferição, por amostragem, quanto à classificação efetuada pela RTP dos programas em géneros e subgéneros.
 - i) Reuniões de esclarecimento com os responsáveis da Direção do Serviço Público e Documentação e com a Direção de Aquisições e Controlo de Grelha, para a análise física, aquisição de conteúdos e transparência de procedimentos.
 - j) Para a análise ao cumprimento das obrigações institucionais (cláusula 15^a) suplementares (cláusula 16^a) e subsidiárias (cláusulas 17^a á 23^a) foram promovidas reuniões de esclarecimento com:
 - Direção da RTP 2
 - Direção de Canais Internacionais
 - Direção de Programas
 - Direção de Emissão e Arquivo
 - Direção de Cooperação
 - Direção de Engenharias
 - Direção de Sistemas e Tecnologias
 - Direção Comercial
 - Direção de Marketing e Comunicação
 - k) Análise do apuramento da perda de receitas de publicidade pela transmissão da programação de serviço público e do limite de publicidade horária.
 - l) A análise dos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo celebrado pela RTP, SIC e TVI.
- 3.2. No cumprimento da missão do serviço público de televisão não estão definidos objetivos mínimos no que respeita às obrigações constantes das cláusulas 7^a, 11^a (no que respeita a RTP África) 13^a a 22^a do Contrato de Concessão, facto que condiciona as respetivas conclusões pelo seu carácter de subjetividade implícito.

4. NÃO CONFORMIDADES DETETADAS

4.1. Não conformidades detetadas nas obrigações mínimas de Serviço Público

Cláusula 9ª n.º 9

- Alínea b): espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa metragem:
em vez de 12 transmissões anuais (1 mensal) foram transmitidas 11.

Em compensação da exibição em falta, a RTP transmitiu o telefilme “Conexão”, que, não sendo obra cinematográfica, não é enquadrável no teor do n.º 9 da cláusula 9ª, cumprindo no entanto o disposto na alínea i) do n.º 2 da cláusula 7ª, para a qual o n.º 9 da cláusula 9ª remete.

- Alínea g): espaço semanal da responsabilidade do provedor, em horário de maior frequência, com duração mínima de 15 minutos:
em vez de 4 transmissões mensais apenas foram efetuadas 2.

A partir da análise do Relatório do Provedor do Telespectador da RTP, pudemos constatar que o incumprimento desta alínea se deveu a razões que ultrapassaram a possibilidade de controlo da RTP, dado que a não emissão regular prevista se deveu primeiro a não possibilidade de nomear o novo Provedor, e posteriormente a decisão deste de precisar de um tempo preliminar para poder iniciar uma nova série de programas.

4.2. Não conformidades detetadas nas obrigações institucionais, suplementares e subsidiárias

- **Cláusula 11ª n.º3 e cláusula 15ª n.º1, c)**: não se encontra ativo o Órgão Consultivo que se prevê dever funcionar junto dos programas televisivos internacionais e, consequentemente, não se lhe presta o apoio devido que é exigido á RTP.

De acordo com a RTP, o incumprimento desta disposição deve-se ao facto de o Estado Português, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2008 de 27/11 e no quadro do exercício dos poderes legais de concedente e na sua qualidade de acionista da RTP, ter assumido a responsabilidade de reformulação da componente internacional do Serviço Público de Rádio e Televisão, (n.º 8 alínea b), tendo a RTP aguardado a ação da Comissão Interministerial, a constituir-se no âmbito do n.º 9 da referida Resolução.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

4.3. Não conformidade detetada no Capítulo 3 – Transparência e Proporcionalidade

- O valor da indemnização atribuível à RTP 1 correspondente á perda de receitas de publicidade decorrente da imposição de critérios específicos quanto ao conteúdo da programação do Serviço Público e do limite horário de publicidade foi

constante no RCOSP	60.667.181 euros
valor corrigido no âmbito desta auditoria	56.972.181 euros
diferença	3.695.000 euros

4.4. Não conformidades detetadas no âmbito do Protocolo RTP/SIC/TVI

- Foram ultrapassados os limites quantitativos do limite de publicidade hora nas seguintes situações:
1 em Janeiro, 2 em Abril, 2 em Maio, 2 em Junho, 2 em Julho, 1 em Agosto, 1 em Outubro, 1 em Novembro e 2 em Dezembro.

De referir que estas 14 ocorrências representam apenas 552 segundos, 28,8% a menos que no ano anterior.

- A RTP não cumpriu a disposição de emitir programas de ficção ou documentários com legendagem através de teletexto com duração superior a 10 horas por semana, nas semanas 1, 10, 18, 20, 22, 24, 49, 51 e 52.

O número de ocorrências de incumprimento foi de 9 em 2011, o que representa uma redução de 50% face às 18 ocorrências em 2010.

Em ordem a superar este incumprimento, e de acordo com o que já referimos no ponto 2.4 deste Relatório, a RTP emitiu 2.588 horas com legendagem teletexto em programas de informação.

4.5. Receitas da Contribuição para o Audiovisual

- A quantificação das receitas da Contribuição para o Audiovisual é baseada em informação prestada pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, responsáveis pela cobrança e entrega á RTP das respectivas importâncias. A RTP continua pois sem poder validar o universo dos consumidores de energia e, por consequência, sem poder comprovar o valor da receita a que tem direito.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Assim não pudemos nós comprovar se os valores contabilizados correspondem ao efetivo universo dos consumidores.

É nossa opinião que o controlo obtido através dos Protocolos de 2009 e 2010, não sendo suficiente para validar o valor da CAV, só pode ser conseguido através do acesso direto às bases de dados das empresas distribuidoras, não podendo assim ser melhorado através do voluntarismo da RTP.

5. CONCLUSÃO

Nestas circunstâncias, com as limitações apontadas, entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do nosso parecer.

6. PARECER

Exceto quando ao referido nos sub-parágrafos 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 e atenta a limitação referida no sub-parágrafo 4.5, nada nos leva a concluir que não tenha sido dado cumprimento às obrigações impostas pelos contratos de concessão celebrados entre o Estado Português e a Rádio e Televisão de Portugal, SA., relativamente ao ano de 2011.



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

II – Desenvolvimento



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

0. Introdução



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

0.0 - Na elaboração do presente Relatório foram utilizadas as abreviaturas conforme abaixo indicadas:

AC – Acordo Complementar ao Contrato de Concessão celebrado em 25 de Março de 2008 referente ao quadriénio 2008/2011

ARF – Acordo de Reestruturação Financeira, celebrado entre o Estado Português e a RTP

CA – Conselho de Administração da RTP

CAV – Contribuição para o Audio Visual

CC – Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão celebrado em 25 de Março de 2008 entre o Estado Português e a RTP

IC – Indemnização compensatória

RCOSP – Relatório sobre Cumprimento das Obrigações de Serviço Público elaborado pela RTP, de acordo com a Cláusula 28ª n.º 2

PROTOCOLO – Protocolo RTP/SIC/TVI, assinado em 21 de Agosto de 2003 e alterado pela Adenda ao Protocolo, de 15 de Fevereiro de 2005

SP – Serviço Público

0.1 - O trabalho presente da auditoria é realizado ao abrigo da Cláusula 33ª, n.ºs 1 e 2, do CC, tendo também em atenção a estipulação do n.º 2 do art.º 1º do Caderno de Encargos do Concurso.

Assim, para verificação do cumprimento da missão do Serviço Público, que obedece ao especificado e regulado nas Cláusulas 7ª à 23ª do CC, procedemos:

- no Capítulo 1 – Análise Física, à avaliação da conformidade da programação da RTP com as disposições das Cláusulas 7ª à 14ª;
- no Capítulo 2 – Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias, à avaliação do cumprimento das disposições das Cláusulas 15ª à 23ª do CC;
- no Capítulo 3 – Transparência e Proporcionalidade, avaliaremos os fluxos financeiros associados ao cumprimento do Serviço Público e a conformidade da atuação da concessionária com as melhores práticas do mercado.

Por fim seu lado, a análise do cumprimento das obrigações resultantes do Protocolo é objeto do Capítulo 4 – Protocolo RTP/SIC/TVI.



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

1. Análise Física



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

1.0 - Contrato de Concessão

O objeto material sobre que se debruçará a auditoria física é constituído pela grelha de programação da RTP, com um tempo de programação em 2011 de 64.594 horas, assim distribuídas:

Canal	Total de Progamação
RTP1	7015:59:36
RTP2	8423:17:55
RTP Açores	8419:09:26
RTP África	8263:19:44
RTP Informação	8298:05:13
RTP Internacional	8122:43:21
RTP Madeira	8397:51:05
TRP Memória	7654:20:10
Total Geral	64594:46:30

O quadro 21 do “Relatório Cumprimento das Obrigações de Serviço Público” (RCOSP) menciona 64.579 horas.

A diferença, materialmente irrelevante, não prejudica as conclusões do nosso Relatório sobre o cumprimento do SP.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

1.1 - Obrigações Específicas da RTP (Cláusula 7ª)

1.1.1 Metodologia

A Cláusula 7ª do CC, que menciona as obrigações específicas da RTP, relaciona-se, para fins de aferição quantitativa das disposições das alíneas b), c), d), e), g), h), i) e j) do n.º 2, com as obrigações mínimas das cláusulas 9ª, 10ª e 11ª na parte aplicável, sem que apresente indicadores quantitativos para aferir o seu cumprimento.

Mesmo assim, analisámos individualmente as obrigações específicas da cláusula 7ª, permitindo-nos, quando nos foi impossível detetar indicadores objetivos, apoiar na análise das cláusulas das obrigações mínimas (caso da análise à alínea c).

Por outro lado, e no que respeita às restantes alíneas, não estando no âmbito desta auditoria a análise aos conteúdos, a correspondência dos títulos dos programas com o conteúdo dos macrogéneros, géneros e outros agrupamentos, foi baseada na extratificação efetuada e cedida pela RTP, refletida na grelha de programação.

Constata-se que a composição de grande maioria dos títulos sugere conteúdos que satisfazem a classificação atribuída pela RTP.

Todos os quadros foram construídos a partir da grelha de programação, e esta, por sua vez, é resultante da exportação direta do programa Gmedia.

1.1.2 – Análise às alíneas da Cláusula 7ª

a) Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias

Em conformidade com o RCOSP, escolhemos como critérios indicadores de variedade e abrangência a quantidade de géneros e subgéneros dos programas transmitidos, que, de acordo com o quadro seguinte, foram 11 os géneros e 64 os subgéneros, assim distribuídos:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

GÉNEROS / SUBGÉNEROS	RTP 1	RTP 2	RTP I	RTP INT	RTP MEMÓRIA	RTP AÇORES	RTP ÁFRICA	RTP MADEIRA	TOTAL
Actualidades	0:00:00	8:11:21	1:26:41	0:00:00	47:13:36	42:50:01	0:43:21	76:06:07	176:31:07
Actualidades		8:11:21	1:26:41		47:13:36	42:50:01	0:43:21	76:06:07	176:31:07
Artes / Ciênc. Humanas	27:01:11	70:58:09	280:25:16	61:32:50	122:50:43	113:51:42	130:02:30	26:21:53	833:04:14
Artes	27:01:11	48:33:46	119:08:42	27:21:00	8:24:30	42:43:37	68:24:26	26:21:53	367:59:05
Ciências		22:24:23	42:24:12	30:04:33		17:07:01	23:22:26		135:22:35
Artes / Ciênc. Humanas			52:47:05			0:48:18	11:03:51		64:39:14
Ciências Humanas			66:05:17	4:07:17	114:26:13	53:12:46	27:11:47		265:03:20
Desporto	157:52:11	871:52:52	533:30:30	352:00:21	184:24:24	268:28:08	407:00:07	334:10:37	3109:19:10
Andebol		95:20:05	0:44:57		19:07:47	6:51:18		3:00:08	125:04:15
Atletismo	6:29:40	63:05:54		7:42:26		0:21:36	6:44:09	2:00:00	86:23:45
Automobilismo	1:53:05	4:15:57	4:24:43	5:52:13	59:28:25	12:38:41	5:52:13	24:18:09	118:43:26
Basquetebol					12:41:00				12:41:00
Ciclismo	20:18:31		162:31:45	21:21:56			22:47:39	13:35:45	240:35:36
Dsecportos Equestres		12:59:46							12:59:46
Futebol	128:12:31		7:22:44	153:36:15	64:39:43	45:05:14	158:53:05	220:01:46	777:51:18
Futebol de Praia		10:57:42							10:57:42
Futebol de Salão	0:58:24	123:46:24	1:27:17	41:21:20		1:28:10	17:43:35		186:45:10
Ginástica		2:01:52							2:01:52
Hóquei em Patins		39:26:16		18:17:48	5:46:41	8:59:44	19:28:11		91:58:40
Jogos Olímpicos		0:32:00					0:28:01		1:00:01
Kickboxing		1:00:00							1:00:00
Lutas Amadoras		1:03:36							1:03:36
Magazines Desportivos		501:20:19	206:53:20	75:25:35	34:57:17	62:33:29	126:47:48	1:38:34	1009:36:22
Manifestações Desportivas		0:11:00				81:16:31	2:26:03		83:53:34
Motociclismo		0:10:00							0:10:00
Ténis		15:42:01	12:54:32			0:58:10			29:34:43
Desportos Motorizados			80:05:27	2:45:16		31:25:17	24:34:06	13:51:26	152:41:32
Desportos Nauticos			56:07:44	6:29:45		17:31:28	21:15:17	8:33:39	109:57:53
Golfe			0:58:01					1:45:51	2:43:52
Voleibol						6:09:48			6:09:48
Desporto								45:25:19	45:25:19
Documentário	181:16:37	910:12:36	62:14:42	638:06:32	1319:13:19	687:02:56	928:51:01	212:31:47	4939:29:30
Documentário	10:46:22	45:19:42	10:13:08	43:05:30	371:07:17	80:16:37	47:22:18	12:31:47	620:42:41
Documentário (30 Min.)	101:53:39	197:15:08	44:53:27	427:27:39	823:58:09	274:37:34	408:30:28	105:04:20	2383:40:24
Documentário (60 Min.)	68:36:36	667:37:46	7:08:07	167:33:23	124:07:53	332:08:45	472:58:15	94:55:40	1935:06:25
Educativos	18:59:06	202:00:25	294:16:37	272:46:27	22:24:35	180:07:34	342:36:30	162:33:18	1495:44:32
Educativos	18:59:06	202:00:25	294:16:37	272:46:27	22:24:35	180:07:34	342:36:30	162:33:18	1495:44:32
Entretenimento	2261:50:55	231:21:43	81:02:37	2920:56:52	1617:45:26	918:57:09	1027:52:43	980:51:25	10040:38:50
Entretenimento				83:52:19	4:24:08	1:18:22			89:34:49
ESpectaculos / Humor	289:54:18	153:49:32	81:02:37	234:34:30	329:12:56	93:15:12	217:12:32	74:43:49	1473:45:26
Infantis	18:35:30	0:42:33		27:30:45	16:25:16	1:48:22	23:53:28	22:16:01	111:11:55
Jogos (TV)	0:33:28				6:41:01				7:14:29
Quiz / Concursos	485:09:52	22:57:49		417:16:47	36:39:51	56:03:48	518:13:30	51:30:40	1587:52:17
Talk Show	1467:37:47	53:51:49		2241:34:50	1144:54:03	757:12:30	265:37:21	831:59:16	6762:47:36
Outros						6:13:09	1:37:30	0:21:39	8:12:18
Ficção	1685:15:44	854:23:16	0:00:00	389:27:57	3975:16:44	1120:26:09	948:01:45	1016:16:40	9989:08:15
Ficção					1:51:41				1:51:41
Curta-Metragem		57:16:31			1:27:38	0:31:42	0:42:17		59:58:08
Filme	662:12:17	240:23:08		17:46:45	553:03:34	413:06:04	15:03:55	234:00:23	2135:36:06
Infantis		2:19:01		6:09:37	5:32:26		18:00:45		32:01:49
Série (30 Min.)	5:16:52	207:28:28		1:21:17	703:28:33	83:56:07	14:45:30	120:15:26	1136:32:13
Série (60 Min.)	367:10:57	346:56:08		111:34:57	899:39:34	390:50:30	434:36:56	466:55:08	3017:44:10
Folhetim (Telenovela)	476:03:58			193:34:28	1079:49:07	173:26:45	362:45:24	152:30:43	2438:10:25
Peça de Teatro	2:24:38			7:03:57	27:12:41	5:19:04	1:08:56		43:09:16
Série	51:53:30			26:29:27	197:03:08	31:58:42	45:57:32	19:59:58	373:22:17
Sitcom	29:14:09			14:35:50	504:16:56	5:46:18	53:37:53	14:24:48	621:55:54
Telefilme	90:59:23			10:51:39	1:40:11	15:30:57	1:22:37	8:10:14	128:35:01
Outros					0:11:15				0:11:15
Infantil	133:02:38	2573:24:56	0:00:00	217:29:20	2:29:32	299:07:00	643:26:26	1:14:06	3870:13:58
Animação	132:27:48	2321:43:55		53:07:45	1:47:18	292:56:58	268:31:00	1:14:06	3071:48:50
Imagem Real		158:19:31		80:32:01	0:42:14	1:38:30	317:48:22		559:00:38
Infantil	0:34:50	93:21:30					0:04:31		94:00:51
B. Manipulados				83:49:34		4:31:32	57:02:33		145:23:39
Informação	2296:09:12	2364:27:55	7032:26:44	3068:48:14	37:46:16	4582:05:26	2966:43:47	5422:00:34	27770:28:08
Assuntos de Actualidade	2065:17:18	1273:48:33	5706:43:56	2401:09:09		4107:54:16	2020:57:51	3936:22:58	21512:14:01
Debates	116:18:32	585:58:41	566:17:04	216:45:56	4:23:35	271:36:12	76:26:22	67:37:46	1905:24:08
Entrevista	28:08:59	63:14:32	79:46:24	34:11:25	25:52:02	27:51:10	18:54:26	30:11:22	308:10:20
Informação			34:55:27						34:55:27
Magazines Informativos	37:37:57	366:17:16	512:59:33	221:36:41	7:30:39	141:40:49	469:50:35	42:56:38	1800:30:08
Reportagem	48:46:26	25:32:39	126:57:55	195:05:03		23:49:24	380:34:33	17:39:42	818:25:42
Retransmissões Parlamentares		49:36:14	4:46:25			6:41:05		29:11:31	90:15:15
Simultaneo RTP N								1298:00:37	1298:00:37
Outros						2:32:30			2:32:30
Musicais	145:07:15	142:16:53	4:28:31	95:46:10	317:35:10	138:30:03	764:12:41	43:35:44	1651:32:27
Musicais	145:07:15	142:16:53	4:28:31	95:46:10	317:35:10	138:30:03	764:12:41	43:35:44	1651:32:27
Religiosos	109:24:47	194:07:49	8:13:35	105:48:38	7:20:25	67:43:18	103:48:53	122:08:54	718:36:19
Institucionais	25:17:43	15:56:37	3:46:47	18:41:33	6:29:39	16:52:54	18:06:37	25:41:44	130:53:34
Missas	73:21:04	2:00:19		74:37:02		7:46:58	75:21:33	60:39:02	293:45:58
Religiosos	10:46:00	176:10:53	4:26:48	12:30:03	0:50:46	43:03:26	10:20:43	35:48:08	293:56:47
Total de Programação	7015:59:36	8423:17:55	8298:05:13	8122:43:21	7654:20:10	8419:09:26	8263:19:44	8397:51:05	64594:46:30
Outros	1744:00:24	336:42:05	461:54:47	637:16:39	1107:05:51	345:14:01	497:32:50	363:21:10	5493:07:47
Promoção	176:20:08	154:58:49	55:39:58	247:08:54	241:12:24	78:51:19	260:52:53	201:23:50	1416:28:15
Publicidade	1512:46:58	102:42:10	298:26:25	55:46:51	781:53:25	60:23:00	59:48:33	76:51:53	2948:39:15
Outros	54:53:18	79:01:06	107:48:24	334:20:54	84:00:02	205:59:42	176:51:24	85:05:27	1128:00:17
Total Geral	8760:00:00	8760:00:00	8760:00:00	8760:00:00	8761:26:01	8764:23:27	8760:52:34	8761:12:15	70087:54:17

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

No que respeita à atenção aos interesses de grupo minoritários constatámos a emissão de 7.159 horas, assim distribuídas:

Promoção da Diversidade Cultural tendo em conta os Interesses das Minorias

GRUPOS	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Informação	RTP Intern.	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Artísticos	27:01:11	48:33:46	43:31:55	79:28:17	171:55:47	27:21:00	26:21:53	8:24:30	432:38:19
Científicos	0:00:00	22:24:23	70:19:47	50:34:13	108:29:29	34:11:50	0:00:00	114:26:13	400:25:55
Comunidades Religiosas	0:00:00	174:34:23	41:34:09	0:00:00	0:00:00	0:00:00	26:56:35	0:00:00	243:05:07
Necessidades Especiais	3:32:04	42:37:35	33:56:51	0:00:00	0:00:00	39:56:43	0:00:00	0:00:00	120:03:13
Documentais	181:15:37	910:12:36	687:02:56	928:51:01	62:14:42	638:06:32	212:31:47	1319:13:19	4939:28:30
Solidariedade	0:00:00	4:12:09	20:14:25	0:00:00	0:00:00	7:02:45	0:00:00	0:00:00	31:29:19
Imigrantes	83:53:36	52:34:03	33:49:44	139:49:29	0:00:00	32:35:14	0:00:00	0:00:00	342:42:06
Musicais Eruditos/Tradicionalis	1:58:04	86:51:10	54:11:01	4:02:35	1:46:59	24:41:02	26:01:26	450:11:08	649:43:25
Total Geral	297:40:32	1342:00:05	984:40:48	1202:45:35	344:26:57	803:55:06	291:51:41	1892:15:10	7159:35:54

b) Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada

Quanto ao cumprimento desta obrigação, a RTP emitiu cerca de 330 horas destinadas à cobertura de manifestações culturais, assim distribuídos:

MANIF. CULTURAIS	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP i	RTP Madeira	TOTAL
Artes e Letras		158:37:28			43:50:42		202:28:10
Comemorações Históricas	5:31:29						5:31:29
Festividades Populares	13:43:01		21:57:02			5:43:12	41:23:15
Folclore			2:22:48				2:22:48
Manifestações Religiosas	8:11:16						8:11:16
Música	10:23:50	4:00:28	8:47:31			11:22:45	34:34:34
Tauromaquia	27:30:39						27:30:39
Património	8:21:42						8:21:42
TOTAL	73:41:57	162:37:56	33:07:21	0:00:00	43:50:42	17:05:57	330:23:53

A RTP exibiu vários programas de manifestações culturais portuguesas, tais como:

- Estação das Artes
- Câmara Clara

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

c) Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais

O carácter qualitativo desta alínea é, em grande medida, preenchido pelos critérios enunciados no n.º 6 da cláusula 9ª e n.º 11 da cláusula 10ª.

Não estando no âmbito desta auditoria validar os aspetos qualitativos da informação, constatámos que o RCOSP apresenta como indicadores da isenção, do rigor, de pluralidade e de contextualização os seguintes:

- Qualidade e credibilidade da informação;
- Informação ajustada à realidade e com reduzido grau de indeterminação;
- Informação de conteúdos criteriosos e isentos, rejeitando o sensacionalismo;
- Apresentação clara e objetiva de factos;
- Neutralidade na divulgação da notícia;
- Liberdade de expressão;
- Independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político;
- Direção de informação autónoma da direção de programas.
- Diversidade temática abrangida nos programas de informação;
- Diversidade das fontes de informação;
- Diversidade de opiniões.

Para o cumprimento da obrigação de garantia da cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, validámos, através da análise à grelha da RTP, a transmissão em 2011 dos seguintes acontecimentos que o RCOSP refere, em destaque:

- Eleições presidenciais;
- Eleições legislativas antecipadas;
- Eleições Regionais na Madeira;
- Crise financeira e pedido de ajuda internacional ao FMI e EU;
- Crise económico-financeira na zona euro (Grécia e Irlanda);
- Revoltas populares no norte de África (Tunísia, Egito e Líbia);
- Captura e morte de Ossama Bin Laden;
- Comemorações do décimo aniversário dos atentados de 11 de Setembro;
- Terramoto e conseqüente desastre nuclear no Japão;
- Final da Liga Europa de futebol, com a presença inédita de dois clubes portugueses.

d) Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Durante o ano de 2011 a RTP emitiu 4.348 horas de programas educativos dedicados ao público infante-juvenil, e verificámos o cumprimento desta obrigação através das horas e programas transmitidos conforme quadro seguinte, que evidencia a emissão global de programas infante-juvenis, realçando no 2.º quadro a produção interna da RTP e no último a produção realizada pela RTP em coprodução com a EBU e com o ICA:

Emissão

Género	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Animação	132:27:48	2319:19:05	292:56:58	268:31:00	53:07:45	1:14:06	1:47:18	3069:24:00
B. Manipulados			4:31:32	57:02:33	83:49:34			145:23:39
Educativos		33:37:31	3:17:35	92:30:18	81:32:38			210:58:02
Entrevista							0:33:09	0:33:09
Espetáculos / Humor	1:41:21		1:41:30			1:41:22		5:04:13
Filme		0:59:52	4:17:17	1:59:30	1:59:30			9:16:09
Imagem Real		158:19:31	1:38:30	317:48:22	80:32:01		0:42:14	559:00:38
Infantil	0:34:50	95:01:51	1:48:22	28:43:31	10:53:01	10:10:47	21:28:45	168:41:07
Magazines Informativos		9:37:35						9:37:35
Musicais	1:14:09	4:34:09	1:06:19		1:06:20			8:00:57
Peça de Teatro			0:40:06		0:40:04		1:04:23	2:24:33
Quiz / Concursos		2:25:31	27:46:30	116:14:55	4:01:21		9:54:22	160:22:39
Total Geral	135:58:08	2623:55:05	339:44:39	882:50:09	317:42:14	13:06:15	35:30:11	4348:46:41

Exemplo de alguns títulos exibidos pela RTP que evocam público jovem e infantil:

- “Ilha das Cores”
- “Jardim da Celeste”
- “Floresta Mágica”
- “ZIG ZAG”
- “Falaescreveacertanha 2.ª série”

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Produção Própria

Programas	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
50º Graus	19:30:08		21:58:34				41:28:42
A Galinha Verde		0:40:06		0:40:04			1:20:10
Branca de Neve e os Quarenta Ladrões		0:46:33					0:46:33
Caravela Douro - Festival Infantil da Povoação 2011		1:06:19		1:06:20			2:12:39
Criança Sempre!				1:40:42	3:21:18		5:02:00
Diário XS	9:37:35						9:37:35
Festival da Canção Infantil da Madeira		1:48:22		4:32:58	6:49:29		13:10:49
Histórias aos Quadrinhos	1:48:14		8:46:54	6:43:15			17:18:23
Ilha das Cores		20:30:05					20:30:05
Jardim da Celeste			57:02:33	83:49:34			140:52:07
Sapateira Prodigiosa						1:04:23	1:04:23
Vaca Carlota Feliz Natal	0:00:29		0:00:29				0:00:58
Vamos Ouvir	2:42:20		16:34:37	3:36:30			22:53:27
Total Geral	33:38:46	24:51:25	104:23:07	102:09:23	10:10:47	1:04:23	276:17:51

Coprodução com EBU e com ICA

Programas	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	Total Geral
Circo Mágico - gala de circo com crianças	1:30:01		1:30:01	1:30:01	4:30:03
Ema & Gui	8:01:53		10:28:11	2:18:57	20:49:01
FalaEscreveAcertaGanha - 1ª série		27:46:30	54:05:40		81:52:10
Gawyan	6:43:44		30:48:18	24:16:04	61:48:06
Magic Circus - Gala de Circo com Crianças de 6 Países	4:55:30	1:38:30	1:38:30	4:54:14	13:06:44
Magic Circus Postcards	2:48:02				2:48:02
Planeta Adormecido	0:59:52	2:59:26	1:59:30	1:59:30	7:58:18
Planeta Adormecido - Videoclips	12:39:08		0:01:38		12:40:46
The Adventures of Marco and Gina	34:56:52	7:51:19		10:12:55	53:01:06
Total Geral	72:35:02	40:15:45	100:31:48	45:11:41	258:34:16

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

e) Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos

Verificámos, através da grelha de programação, a emissão diversificada de programas de carácter cultural, educativo e informativo destinado a públicos específicos, conforme demonstramos nos quadros seguintes. Em ordem a extratificar a população de públicos específicos, escolhemos 3 grupos: Infantis-juvenis, religiosos e outros (grupo residual a acolher arte, música clássica e tauromaquia)

i) Infantis e Juvenis

PROGRAMAS	RTP 1	RTP 2	RTP AÇORES	RTP ÁFRICA	RTP INTERN.	RTP MADEIRA	RTP MEMÓRIA	TOTAL
50º Graus		19:30:08		21:58:34				41:28:42
A Casa de Artistas							09:54:22	9:54:22
Adivinhas Da Ciência		7:32:38						7:32:38
Agostinho da Silva							00:33:09	0:33:09
Banda Zig Zag - Videoclips	1:14:09							1:14:09
Caravela Douro - Festival Infantil Da Povoação			1:06:19		01:06:20			2:12:39
Contos de Esperança - Histórias do Vó Jorge				24:12:18				24:12:18
Diário XS		9:37:35						9:37:35
Escolinha do Figo, A	0:34:50							0:34:50
FalaEscreveAcertaGanha		2:25:31	27:46:30	116:14:55	04:01:21			150:28:17
Festival da Canção Infantil da Madeira			1:48:22		04:32:58	6:49:29		13:10:49
Galinha Verde, A					00:40:04			0:40:04
Ilha Das Cores		22:41:18	20:30:05	86:41:28	81:32:38			211:25:29
Mundo da Lua		0:07:35						0:07:35
Planeta Adormecido - Videoclips		12:39:08		0:01:38				12:40:46
Rafa - O Cozinheiro		1:46:41		0:02:53				1:49:34
República das Perguntas		10:27:54	3:17:35	5:22:10				19:07:39
Sapateira Prodigiosa							01:04:23	1:04:23
Zig Zag		158:45:06		23:45:48	50:28:56			232:59:50
TOTAL	1:48:59	245:33:34	54:28:51	278:19:44	142:22:17	6:49:29	11:31:54	740:54:48

ii) Religiosos

PROGRAMAS	RTP 2	RTP AÇORES	RTP MADEIRA	TOTAL
Aliança Evangélica Portuguesa	14:28:40			14:28:40
A fé dos Homens: Igreja	0:22:23			0:22:23
Caminhos	21:36:16	19:54:22	9:26:30	50:57:08
Comunidade Bahá Í De Portugal	1:51:43			1:51:43
Comunidade Hindú De Portugal	1:51:01			1:51:01
Comunidade Islâmica De Lisboa	2:14:42			2:14:42
Comunidade Israelita De Portugal	1:27:48			1:27:48
Conselho Português Das Igrejas Cristãs - COPIC	0:15:00			0:15:00
Igreja Apostólica Católica Ortodoxa	0:30:08			0:30:08
Igreja Católica Romana	97:15:13			97:15:13
Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias - MORMONS	2:00:02			2:00:02
Igreja Ortodoxa Grega	0:38:10			0:38:10
Igreja Vetero Católica	1:14:06			1:14:06
Minha Esperança Portugal	1:24:39			1:24:39
União Budista	0:44:35			0:44:35
União Portuguesa Dos Adventistas Do Sétimo Dia	0:07:30			0:07:30
Setenta Vezes Sete (70x7)	21:39:53	21:39:47	15:00:04	58:19:44
TOTAL	169:41:49	41:34:09	24:26:34	235:42:32

iii) Outros

Géneros	RTP 1	RTP2
Arte	27:01:11	08:11:21
Musica Clássica	01:58:04	12:48:54
Tauromaquia	09:03:40	16:16:36

f) Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento

A RTP emitiu cerca de 1.388 horas de programas que valorizam a economia e a sociedade portuguesa, a fim de dar cumprimento a esta obrigação. Destacámos os seguintes programas:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Programas	RTP 1	RTP 2	RTP AÇORES	RTP ÁFRICA	RTP I	RTP INTERNAC.	RTP MADEIRA	TOTAL
Economia	31:14:18	35:03:10	27:13:38	50:16:04	358:54:29	48:47:21	48:04:49	599:33:49
+ Comércio								0:00:00
2010: O Ano em que Chegou a Factura	0:50:28			0:50:28		0:50:28		2:31:24
Açores & Negócios			10:00:58					10:00:58
Capital		35:03:10			7:40:59	5:45:31		48:29:40
Edição Especial	2:38:28			3:49:49	74:04:55	4:12:20		84:45:32
Especial Informação	27:45:22		17:12:40	24:02:25	22:07:53	28:06:37	17:09:06	136:24:03
Nem Mais Nem Menos							30:55:43	30:55:43
Novas Direções						7:27:45		7:27:45
O Seu Dinheiro					44:20:50	2:00:45		46:21:35
Radar De Negócios				21:33:22	87:17:11	0:23:55		109:14:28
RTP - Bolsa de Emprego					123:22:41			123:22:41
Sociedade	17:17:23	554:53:01	7:30:45	7:35:01	12:56:23	43:11:03	1:55:12	645:18:48
Sociedade Civil		545:25:16				10:29:06		555:54:22
Voluntários		04:12:09	05:24:52			07:02:45		16:39:46
Portugal Hoje	6:10:13					06:10:04	01:55:12	14:15:29
Portugal e o Futuro	9:32:11			03:21:37	08:06:49	12:22:50		33:23:27
Semana da Educação	1:26:30			01:26:30	04:49:34	01:26:30		9:09:04
Eco Social		03:23:14	01:41:06			02:32:33		7:36:53
Memória da Mina		01:27:10				01:27:10		2:54:20
Afrofama				02:38:25				2:38:25
Inatel 75 Anos - Uma História Com Futuro						01:31:36		1:31:36
Gente da Cidade 2010 (Lisboa)		00:25:12	00:24:47					0:49:59
Uma Causa Nobre	0:08:29			00:08:29		00:08:29		0:25:27
Economia e Sociedade	48:31:41	589:56:11	34:44:23	57:51:05	371:50:52	91:58:24	50:00:01	1244:52:37
Prós e Contras 2011	63:05:04				17:33:31	62:52:36		143:31:11
TOTAL	111:36:45	589:56:11	34:44:23	57:51:05	389:24:23	154:51:00	50:00:01	1388:23:48

Títulos para a valorização da Economia portuguesa, destacamos:

- “Radar de Negócios”
- “Capital”
- “O Seu Dinheiro”

Títulos para a valorização da Sociedade Portuguesa, destacamos:

- “Sociedade Civil”
- “Só Visto”
- “Portugal e o Futuro”

g) Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo

Esta obrigação é cumprida através dos contributos da “Escola Superior de Comunicação”, “Escola Superior de Educação”, “Universidade Católica do Porto” e “Universidade Lusófona”, além do programa “Nativos Digitais”.

Programas	RTP 2	RTP Internacional	Total Geral
Escola Superior de Comunicação Social - E2	11:59:41		11:59:41
Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC TV	12:29:02		12:29:02
Nativos Digitais	0:30:16	3:47:24	4:17:40
Nativos Digitais - crianças: danos colaterais da maquina publicitaria	0:30:24		0:30:24
Nativos Digitais - portais e motores de busca: os intermediarios da web	0:15:21		0:15:21
Nativos Digitais - telemoveis: a convergencia dos media+o jornalista cidadao	0:15:17		0:15:17
Nativos Digitais 2011	13:04:34		13:04:34
Universidade Católica do Porto	6:32:07		6:32:07
Universidade Lusófona - Caleidoscópio	5:41:01		5:41:01
Total Geral	51:17:43	3:47:24	55:05:07

h) Promover a emissão de programas em língua portuguesa e reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta a missão de cada um dos seus serviços de programa

Esta obrigação será analisada na parte 1.2.1 deste relatório na análise às cláusulas 9ª e 10ª no que diz respeito às obrigações decorrentes do CC e no Capítulo 3, ponto 3.5, no que se refere às obrigações que decorrem da Lei da Televisão.

i) Apoiar a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado Português, e a coprodução com países, em especial europeus e da comunidade de língua portuguesa

O apoio à produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais através de emissão está evidenciado no quadro seguinte, com a emissão de 44.036 horas; a obrigação da coprodução foi realizada através da emissão de 922 horas, sendo os parceiros coprodutores provenientes da Europa (3) e dos Palop's (3).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Origem da Programação	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Informação	RTP Internacional	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral	%
Produção Nacional										
Centro de Emissão	1484:42:25	777:26:47	31:09:00	1415:59:26	1157:21:49	1545:58:25	768:25:58	310:59:49	7492:03:39	11,84%
Centro de Produção Lisboa	1092:37:07	494:38:21	162:28:09	491:23:10	905:49:05	1507:22:45	428:19:20	2093:17:19	7175:55:16	11,34%
Centro de Produção Porto	1139:32:41	50:55:09	519:37:07	977:24:42	4618:27:31	2073:08:00	570:53:14	250:23:44	10200:22:08	16,12%
Produção Externa Nacional	1414:58:03	2319:25:33	1103:05:51	3162:16:19	1022:42:57	2316:08:01	544:54:58	3038:47:29	14922:19:11	23,58%
RTP-Madeira		6:28:14	43:38:46	5:52:13	6:33:12	65:02:22	1909:47:40	7:55:14	2045:17:41	3,23%
RTP-Açores			2050:24:09	0:46:02	38:15:37	53:03:35	38:26:40	19:07:07	2200:03:10	3,48%
Total de Produção Nacional	5131:50:16	3648:54:04	3910:23:02	6053:41:52	7749:10:11	7560:43:08	4260:47:50	5720:30:42	44036:01:05	69,57%
Co-Produção										
Co-Produção	55:00:57	140:28:25	116:48:49	341:01:44		107:51:13	48:25:55	112:35:38	922:12:41	1,46%
Produção Estrangeira										
Aquisição Programas Estrangeiros	1781:22:45	4544:44:13	4348:12:07	1394:03:50	532:50:35	371:00:06	2753:21:34	1789:10:55	17514:46:05	27,67%
UER e Internacional	45:34:35	40:50:51	10:09:16	23:51:45	16:04:27	33:29:37	37:15:09	2:06:08	209:21:48	0,33%
Total de Produção Estrangeira	1826:57:20	4585:35:04	4358:21:23	1417:55:35	548:55:02	404:29:43	2790:36:43	1791:17:03	17724:07:53	28,00%
Diversos										
Diversos		48:20:37	35:57:28	450:40:33		49:39:17		29:56:47	614:34:42	0,97%
Total Geral	7013:48:33	8423:18:10	8421:30:42	8263:19:44	8298:05:13	8122:43:21	7099:50:28	7654:20:10	63296:56:21	100,00%

Destaque para a Coprodução:

Países	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	RTP Madeira	RTP Memória	Total Geral
Espanha							1:10:57	1:10:57
Portugal	55:00:57	89:34:16	102:25:41	207:41:33	66:57:59	46:29:22	111:24:41	679:34:29
Suíça		50:54:09	9:29:49	33:56:49	40:53:14	1:56:33		137:10:34
Holanda			3:00:40					3:00:40
Total Europeus	55:00:57	140:28:25	114:56:10	241:38:22	107:51:13	48:25:55	112:35:38	820:56:40
Brasil				96:39:12				96:39:12
S. Tomé e Príncipe				1:25:48				1:25:48
Cabo Verde			1:52:39	1:18:22				3:11:01
Total Palop's	0:00:00	0:00:00	1:52:39	99:23:22	0:00:00	0:00:00	0:00:00	101:16:01
Total Palop's	55:00:57	140:28:25	116:48:49	341:01:44	107:51:13	48:25:55	112:35:38	922:12:41

j) Emitir programas destinados especialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa

Esta obrigação foi cumprida através da programação da "RTP África" e da "RTP Internacional", com a receção do sinal efetuado com êxito nos países em que há forte implantação de emigrantes portugueses e nos Palop's.

Verificámos, através da análise efetuada á grelha de programação, que a RTP transmitiu 8.760 horas de programação por cada um dos canais, distribuídas pelos seguintes géneros:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

MACROGÉNERO	RTP África	RTP Internacional	Total Geral
ACTUALIDADES	0:43:21		0:43:21
Actualidades	0:43:21		0:43:21
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	130:02:30	61:32:50	191:35:20
Artes	68:24:26	27:21:00	95:45:26
Artes / Ciências Humanas / Ciências	11:03:51		11:03:51
Ciências	23:22:26	30:04:33	53:26:59
Ciências Humanas	27:11:47	4:07:17	31:19:04
DESPORTO	407:00:07	352:00:21	759:00:28
Andebol		19:07:47	19:07:47
Atletismo	6:44:09	7:42:26	14:26:35
Automobilismo	5:52:13	5:52:13	11:44:26
Ciclismo	22:47:39	21:21:56	44:09:35
Desportos Motorizados	24:34:06	2:45:16	27:19:22
Desportos Nauticos	21:15:17	6:29:45	27:45:02
Futebol	158:53:05	153:36:15	312:29:20
Futebol de Salão	17:43:35	41:21:20	59:04:55
Hóquei em Patins	19:28:11	18:17:48	37:45:59
Jogos Olímpicos	0:28:01		0:28:01
Magazines Desportivos	126:47:48	75:25:35	202:13:23
Manifestações Desportivas	2:26:03		2:26:03
DOCUMENTÁRIO	928:51:01	638:06:32	1566:57:33
Documentário	47:22:18	43:05:30	90:27:48
Documentário (30 Min.)	408:30:28	427:27:39	835:58:07
Documentário (60 Min.)	472:58:15	167:33:23	640:31:38
EDUCATIVOS	342:36:30	272:46:27	615:22:57
Educativos	342:36:30	272:46:27	615:22:57
ENTRETENIMENTO	1027:52:43	2920:56:52	3948:49:35
Entretenimento	1:18:22		1:18:22
Espectáculos / Humor	217:12:32	234:34:30	451:47:02
Infantis	23:53:28	27:30:45	51:24:13
Outros	1:37:30		1:37:30
Quiz / Concursos	518:13:30	417:16:47	935:30:17
Talk Show	265:37:21	2241:34:50	2507:12:11
FICÇÃO	948:01:45	389:27:57	1337:29:42
Curta-Metragem	0:42:17		0:42:17
Filme	15:03:55	17:46:45	32:50:40
Folhetim (Telenovela)	362:45:24	193:34:28	556:19:52
Infantis	18:00:45	6:09:37	24:10:22
Peça de Teatro	1:08:56	7:03:57	8:12:53
Série	45:57:32	26:29:27	72:26:59
Série (30 Min.)	14:45:30	1:21:17	16:06:47
Série (60 Min.)	434:36:56	111:34:57	546:11:53
Sitcom	53:37:53	14:35:50	68:13:43
Telefilme	1:22:37	10:51:39	12:14:16
Infantil	643:26:26	217:29:20	860:55:46
Animação	268:31:00	53:07:45	321:38:45
B. Manipulados	57:02:33	83:49:34	140:52:07
Imagem Real	317:48:22	80:32:01	398:20:23
Infantil	0:04:31		0:04:31
INFORMAÇÃO	2966:43:47	3068:48:14	6035:32:01
Assuntos de Actualidade	2020:57:51	2401:09:09	4422:07:00
Debates	76:26:22	216:45:56	293:12:18
Entrevista	18:54:26	34:11:25	53:05:51
Magazines Informativos	469:50:35	221:36:41	691:27:16
Reportagem	380:34:33	195:05:03	575:39:36
MUSICAIS	764:12:41	95:46:10	859:58:51
Musicais	764:12:41	95:46:10	859:58:51
RELIGIOSOS	103:48:53	105:48:38	209:37:31
Institucionais	18:06:37	18:41:33	36:48:10
Missas	75:21:33	74:37:02	149:58:35
Religiosos	10:20:43	12:30:03	22:50:46
SEM CLASSIFICAÇÃO	497:32:50	637:16:39	1134:49:29
Sem classificação	497:32:50	637:16:39	1134:49:29
Total Geral	8760:52:34	8760:00:00	17520:52:34



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Produção própria da RTP Internacional

Programas	RTP Internacional
África do Sul Contacto 2011	12:39:35
Argentina Contacto 2010 - II	4:31:03
Austrália Contacto 2010	2:01:40
Brasil Contacto 2010 - II	6:50:56
Camané - Do Amor e dos Dias	0:29:30
Canadá Contacto 2010 - II	6:49:58
Comemorações Dia de Portugal Castelo Branco 2011	1:04:17
Debates Frente-a-Frente Legislativas SIC	3:18:37
EUA - New Jersey Contacto 2010 - II	5:25:58
EUA - New Jersey Contacto 2011	12:12:28
EUA Contacto Califórnia 2010 - II	5:40:11
EUA Contacto Nova Inglaterra 2010	0:58:04
Europa Contacto 2010 - II	6:40:42
Fado Maior	6:09:57
França Contacto 2010 - II	5:55:36
Futebol - Supertaça Cândido de Oliveira	2:05:32
Futebol - Taça de Portugal	5:29:56
Futebol Selecções Aa - 2010/2011	
Futebol: Contrato Selecções Sub 21 - 2010/2012	20:32:47
Goa Contacto 2010	1:02:36
Grande Reportagem SIC	19:52:21
GSI - Global Strategic Innovation	0:30:14
Jaime	1:46:11
Kiss Me	1:55:28
Liga ZON Sagres 2010/2011 - Diferidos	27:14:40
Macau Contacto 2010 - II	4:40:24
Mafalda Arnauth - Flor de Fado	0:41:13
Mensagem Natal Secretário Estado Comunidades	0:04:18
Microprograma das Nações Unidas	0:00:35
Moda PortugalL - 2ª Edição	0:28:00
Notícias de Portugal	
Novas Direções	7:27:45
O Ir é o Melhor Remédio	3:09:38
O Leão da Estrela	1:51:30
Olhares	0:07:58
Pontapé de Saída	27:16:09
Portugal de Excelência - Best Of Portugal	1:57:31
Portugal e o Futuro	12:22:50
Portugal Negócios	3:33:58
Portugueses sem Fronteiras	11:47:00
Pprova Dos 3	5:43:41
Resistirei	91:17:12
Taça da Liga Bwin Cup 2010/2011	5:18:38
Timor-Leste Contacto 2010	1:53:34
Trio de Ataque	55:42:21
Tudo Isto é Fado	1:37:20
Venezuela Contacto 2010	6:04:48
Vingança	102:17:16
Total Geral	506:41:56

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.**Produção própria da RTP África**

GÉNEROS	Duração
Animação	10:00:10
Assuntos de Actualidade	367:10:08
Ciclismo	1:17:07
Debates	57:40:41
Documentário	520:24:05
Educativos	71:54:54
Entretenimento	1:18:22
Entrevista	3:31:18
Espetáculos / Humor	75:43:26
Filme	11:28:11
Futebol	155:08:35
Hóquei em Patins	1:33:06
Imagem Real	24:12:18
Magazines Desportivos	47:29:08
Magazines Informativos	155:45:38
Manifestações Desportivas	2:26:03
Missas	2:26:12
Musicais	738:12:36
Outros	1:37:30
Peça de Teatro	1:08:56
Quiz / Concursos	19:26:26
Reportagem	311:35:28
Série (30 Min.)	14:45:30
Sitcom	35:24:09
Talk Show	54:12:54
Total Geral	2685:52:51

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

l) Garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto n.º 3 do artigo 34.º e na al. j) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão e com o mínimo de um ano de antecedência em relação às condições definidas para os serviços de programas disponibilizados pelos operadores privados, assim como emitir programação direcionada para esse segmento do público

Legendagem por Teletexto

Verificámos o cumprimento desta obrigação através da análise às listagens do resumo da programação fornecidas pela RTP, nas quais se constata ter a RTP1, RTP 2 e RTP Internacional emitido 5.731 horas de programas com legendagem por teletexto, detalhados de acordo com o quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Titulo	RTP 1	RTP 2	RTP Intern.	Total Geral
A Bela e o Paparazzo	1:41:17			1:41:17
Alma e a Gente 2011		22:29:55	39:59:50	62:29:45
Bom Dia Portugal	1012:34:04		754:02:05	1766:36:09
Cidade Despida	9:54:17		2:21:32	12:15:49
Conexão	5:31:39		5:32:24	11:04:03
Consigo - 2011		42:37:35	21:53:08	64:30:43
Conta-me Como Foi	36:05:18		15:56:38	52:01:56
Fátima e o Mundo	1:43:08		0:50:42	2:33:50
Grandes Livros		12:23:09	13:05:32	25:28:41
Hoje - 19H		62:03:06		62:03:06
Hoje - 22H		223:19:39		223:19:39
Human Planet	6:33:50			6:33:50
Jornal da Tarde	404:14:13		402:31:04	806:45:17
Liga dos Campeões 2010/2011	58:05:57			58:05:57
Linha da Frente	18:26:51	15:52:59	19:44:34	54:04:24
Masterchef	15:38:37			15:38:37
Maternidade	27:15:09		18:59:36	46:14:45
Mensagem de Natal Cardeal-Patriarca	0:06:58		0:06:58	0:13:56
Mensagem Natal Primeiro-Ministro	0:06:30		0:06:30	0:13:00
Noite de Paz	1:22:37		1:22:37	2:45:14
Noite Sangrenta	1:47:20			1:47:20
O Direito de Nascer	28:48:58			28:48:58
O Último Tesouro	3:27:52		15:05:44	18:33:36
Os Compadres - Especial Natal e Ano Novo	1:30:55		2:00:12	3:31:07
Pai à Força	43:07:03		31:50:34	74:57:37
Portugal em Direto 2011	207:53:00		208:09:31	416:02:31
Portugal sem Fronteiras	75:14:44		84:43:50	159:58:34
Portugueses pelo Mundo	17:31:03		47:50:52	65:21:55
República	1:57:08		1:57:08	3:54:16
Revelação	113:56:29			113:56:29
Ribeirão do Tempo	184:02:47			184:02:47
Sagrada Família	9:03:30		9:03:32	18:07:02
Sociedade Civil		545:25:16	10:29:06	555:54:22
Telejornal	334:40:52		316:35:36	651:16:28
Tempo Final	3:58:06		3:56:38	7:54:44
Universidade Aberta		27:40:16	20:42:55	48:23:11
Velhos Amigos	19:24:39		17:53:31	37:18:10
Viver é Fácil	2:19:45		3:32:06	5:51:51
Voo Direto (A Vida a 900 à Hora)	15:25:22		8:35:56	24:01:18
Voz do Cidadão - VI	6:29:39	6:29:39	6:29:39	19:28:57
Cuidado Com A Língua	2:13:41		15:19:51	17:33:32
Total Geral	2672:13:18	958:21:34	2100:49:51	5731:24:43

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Legendagem Gestual

Quanto ao cumprimento desta obrigação, a RTP1 emitiu 3.913 horas de programas com legendagem gestual, conforme quadro seguinte:

Título	RTP 1	RTP 2	RTP Intern.	Total Geral
Bom Dia Portugal	1012:34:04			1012:34:04
Cidade Despida			2:21:32	2:21:32
Consigo - 2011		42:37:35	21:53:08	64:30:43
Direito de Antena	6:40:49			6:40:49
Eucaristia Dominical	36:42:36		37:04:47	73:47:23
Hoje - 19H		62:03:06		62:03:06
Hoje - 22H		223:19:39		223:19:39
Mensagem de Natal Cardeal-Patriarca	0:06:58		0:06:58	0:13:56
Mensagem Natal Primeiro-Ministro	0:06:30		0:06:30	0:13:00
Parlamento 2011		22:56:15	9:51:16	32:47:31
Portugal em Direto 2011	207:53:00		208:09:31	416:02:31
Praça da Alegria 2011	491:57:04		973:48:35	1465:45:39
Sociedade Civil		545:25:16	10:29:06	555:54:22
Total Geral	1756:01:01	896:21:51	1263:51:23	3916:14:15

Áudio-descrição

No que diz respeito aos serviços de áudio-descrição, a RTP exibiu 176 horas de programas:

Título	RTP 1	RTP Intern.	Total Geral
Cidade Despida	9:54:17	2:21:32	12:15:49
Conta-me Como Foi	36:05:18	15:56:38	52:01:56
Pai À Força	43:07:03	31:50:34	74:57:37
Velhos Amigos	19:24:39	17:53:31	37:18:10
Total Geral	108:31:17	68:02:15	176:33:32

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

A RTP exibiu cerca de 120 horas de programas especificamente direcionados para pessoas com necessidades especiais, assim distribuídos:

Programas	RTP Açores	RTP 1	RTP 2	RTP Internacional
Consigo - 2011	21:55:14		42:37:35	21:28:22
Salvador	3:36:20	03:32:04		18:28:21
Vidas	8:25:17			
Total Geral	33:56:51	3:32:04	42:37:35	39:56:43

m) Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos

A RTP garantiu o cumprimento desta obrigação ao ceder tempo de antena a entidades políticas, associativas, sindicais, etc., cujo número de horas se discrimina no quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Entidades	Duração
APPI	00:03:08
ACOP	00:07:48
AIP	00:04:45
AIVE	00:00:44
AJAP	00:01:00
ANCIPA, ALIF, ACOPE, ADAPI, AIB	00:03:52
ANECRA	00:01:22
ANIET	00:00:45
ANIRP	00:05:07
ANP	00:03:27
APART	00:04:33
APCRF	00:00:42
APCVD	00:02:48
APD	00:02:50
APDC	00:09:05
APE	00:03:16
APEI	00:03:02
APOTEC	00:04:44
APSS	00:02:38
ARAN	00:00:39
ASOSI	00:00:50
ASPL	00:00:49
ASSOC. DOS MAQUINISTAS NAVAIS	00:02:51
ATAM	00:02:37
BLOCO DE ESQUERDA	00:29:49
CERV	00:09:50
CGTP	00:10:39
CGTP/IN	00:48:12
CNA	00:20:50
CNNET	00:02:34
CNOD	00:05:41
CONFAGRI	00:01:00
CPPME	00:02:44
IPA	00:00:50
MDM	00:20:11
OTOC	00:02:41
PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES	00:13:33
PARTIDO HUMANISTA	00:05:38
PCP	00:43:08
PCTP/MRPP	00:07:26
PNR	00:05:03
POUS	00:04:58
PPV	00:05:15
PS	00:26:46
PSD	01:10:32
QUERCUS	00:03:58
SEPLEU	00:00:56
SIFOMATE	00:00:53
SIMA	00:00:50
SINDICATO DOS MÉDICOS DA ZONA SUL	00:05:03
SINDPAB	00:00:53
SPEA	00:09:42
SPEUE+ASPOENTE	00:03:14
SPLIU	00:00:48
UGT	00:35:47
UPAP	00:02:38
UPOOP	00:03:24
USI	00:04:00
ASSICOM	00:14:59
CDS	00:12:39
CDS/PP	00:10:34
MPT	00:11:25
MPT MADEIRA	00:05:49
ORDEM DOS ECONOMISTAS	00:04:40
SIND. PROFESSORES DA MADEIRA	00:03:05
SIND. TRAB. DA FUNÇÃO PÚBLICA	00:05:25
SIND. TRAB. HOTELARIA, TURISMO, ALIM.SVS E SIMILARES	00:09:36
SIND. TRAB. INDUSTRIA DE BORDADOS T.T.ARTESANATO DA R.A.M.	00:02:25
SIND. TRAB. RODOVIÁRIOS E ACTV. METALÚRGICAS DA RAM	00:02:09
SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA	00:02:44
SITAM	00:04:34
SITAVA	00:01:34
STAL	00:02:48
USAM	00:08:27
Total Geral	09:45:41

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

No que respeita ao direito de resposta e réplica política, apenas identificámos um recurso da empresa Oliveiras, S.A., em que esta entidade se queixa da emissão deficiente do direito de resposta efetuada pela RTP (informação recolhida na listagem das Deliberações da ERC envolvendo a RTP). A RTP, por imposição da ERC, redifundi o texto de resposta na íntegra. Mais nenhum facto chegou ao nosso conhecimento. Igualmente o Relatório do Provedor nada refere.

n) Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro

Verificámos que a difusão de mensagens dos órgãos de soberania nacionais foi assegurada pela RTP no ano de 2011, detalhada da seguinte forma:

Título	RTP 1	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	RTP Madeira	Total Geral
Mensagem Ano Novo Presidente da República	0:08:50		0:08:50	0:08:50	0:08:50	0:35:20
Mensagem de Natal Cardeal-Patriarca	0:06:58		0:06:58	0:06:58	0:07:03	0:27:57
Mensagem Natal Primeiro-Ministro	0:06:30		0:06:30	0:06:30	0:06:29	0:25:59
Mensagem Natal Secretário Estado Comunidades				0:04:18		0:04:18
Mensagem Presidente da República Legislativas 2011	0:07:35	0:07:35	0:07:35	0:07:35	0:07:31	0:37:51
Total Geral	0:29:53	0:07:35	0:29:53	0:34:11	0:29:53	2:11:25

o) Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança públicas

Em relação a esta obrigação, constatámos que a RTP cedeu tempo de emissão para a divulgação de informações de interesse geral não só através dos spots-apelos como também pela emissão de programas de colaboração com entidades da Administração Pública, conforme quadros seguintes:

i) Programas de divulgação de informações produzidos em parceria com a Administração Pública

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Programas	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP Madeira	RTP África	RTP Informação	RTP Intern.
Adivinhas da Clência		7:32:38					
Consigo - 2011		42:37:35	21:55:14				21:53:08
Escola Superior de Comunicação Social - E2		11:59:41					
Escola Superior de Educação de Coimbra - ESEC TV		12:29:02					
Iniciativa 2011		55:46:51	24:46:21	21:19:28		25:47:30	16:01:45
MINUTO SAUDÁVEL	1:32:44						1:29:28
Nativos Digitais - 2011		14:35:52		3:59:32			9:55:46
Nós	83:53:36	52:34:03	09:49:44		139:49:29		32:35:14
Universidade Aberta		27:40:16					20:42:55
Universidade Católica do Porto		6:32:07					
Universidade Lusófona - Caleidoscópio		5:41:01					
Vida por Vida, Magazine de Informação dos Bombeiros Portugueses		12:26:04	10:22:04				2:50:22
Voluntários		4:12:09	5:24:52				7:02:45
Açores & Negócios			10:00:58				
Momento Só energia			1:31:51				
Ler Mais						49:09:06	8:49:45
Total Geral	85:26:20	254:07:19	107:51:04	25:19:00	139:49:29	74:56:36	121:21:08

ii) Spots-apelos

No que se refere aos tempos relatados no RCOSP (Tabela 35), após análise à grelha, no que respeita a RTP 1 e RTP 2, e, no que concerne á RTP Açores á informação enviada pelo Centro Regional, os tempos de spots-apelo estão assim distribuídos:

Serviço de Programas	Duração
RTP 1	1:14:28
RTP 2	1:11:03
RTP Açores	6:05:57
Total Geral	8:31:28

1.2 – Obrigações mínimas de serviço público (Cláusulas 9ª a 14ª)

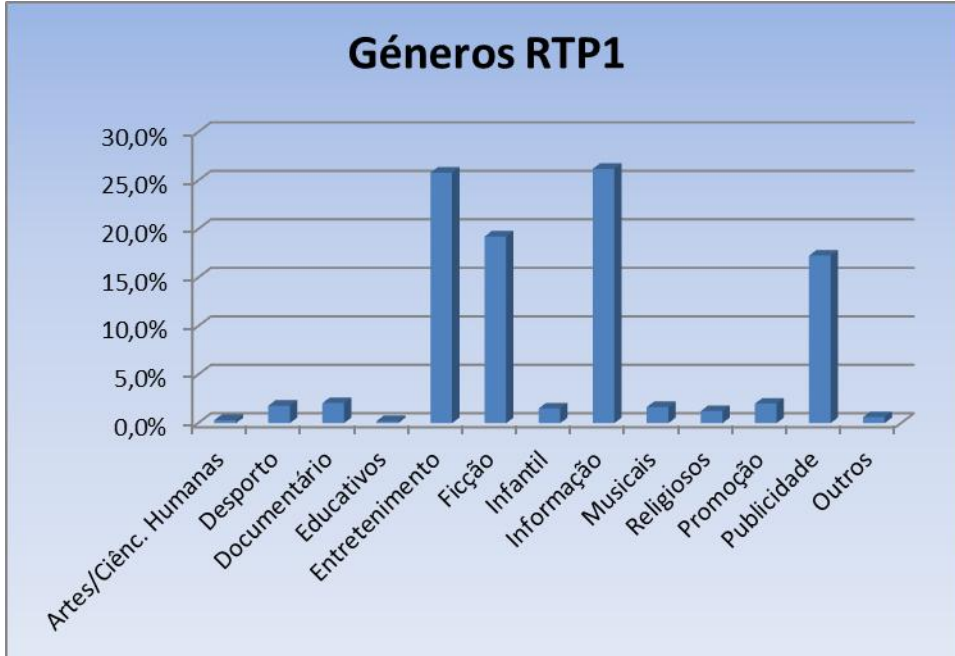
1.2.1 - Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 9ª)

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP1 no ano de 2011 exibiu um total de 7.015 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP 1			
GÉNEROS	DURAÇÃO	%	
Artes / Ciênc. Humanas / Ciências	27:01:11	0,3%	
Desporto	157:52:11	1,8%	
Documentário	181:16:37	2,1%	
Educativos	18:59:06	0,2%	
Entretenimento	2261:50:55	25,8%	
Ficção	1685:15:44	19,2%	
Infantil	133:02:38	1,5%	
Informação	2296:09:12	26,2%	
Musicais	145:07:15	1,7%	
Religiosos	109:24:47	1,2%	
Total de Programação	7015:59:36	80,1%	
Promoção	176:20:08	2,0%	
Publicidade	1512:46:58	17,3%	
Outros	54:53:18	0,6%	
Total	8760:00:00	100,0%	

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP1:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.



Pudemos constatar através do gráfico, que a RTP 1, privilegiou a “Informação”, o “Entretenimento” e a “Ficção”, com um total de 2.296 horas, 2.261 horas e 1.685 horas, respetivamente.

A Informação foi ocupada maioritariamente por 3 blocos noticiosos diários: “Bom dia Portugal”, “Jornal da Tarde” e “Telejornal”.

O “Entretenimento” foi preenchido pelos programas: “Praça da Alegria”, “Preço Certo” e “Portugal no Coração”.

O género “Ficção” privilegiou o filme e as séries e pudemos comprovar a transmissão dos títulos de produção nacional referidos no RCOSP através da análise da grelha da RTP1: “Os Compadres”, “Viver é Fácil”, “Maternidade”, “A Bela e o Paparazo”, “Conexão” e “Amália, O Filme”, entre outros.

Cláusula 9ª: cumprimento das alíneas

Cláusula 9ª n.º 3

O primeiro serviço de programas assegura a possibilidade de acompanhamento das suas emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, á interpretação por

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

meio da língua gestual, á áudio-descrição – ou outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do art.º 34º e na al. j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão

O cumprimento desta alínea está retratada na nossa MATRIZ 1 - RTP 1 (página 47) em “OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO”.

Dado que o plano plurianual previsto no art.º 34º e na alínea j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão não foi ainda publicado, não temos indicadores quantitativos mínimos para ajuizar do cumprimento desta alínea.

Podemos no entanto afirmar que as 2.672 horas que a RTP 1 emitiu em teletexto foram repartidas em programas de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo. As 1.756 horas emitidas em linguagem gestual foram repartidas em programas de carácter lúdico, formativo e informativo. A áudio-descrição apenas emitiu em programas de carácter lúdico.

A classificação dos programas em cultural, lúdico, formativo e informativo é da nossa autoria e responsabilidade, baseada na evocação dos títulos. Pensamos mesmo assim de alguma utilidade este trabalho, pois revela o cuidado havido por parte da RTP no cumprimento de uma disposição que não se encontra quantificada.

Cláusula 9ª n.º 4 e 5

Orientações e exigências não quantificáveis.

Clausula 9ª n.º 6, 7, 9 e 10

Obrigações quantificadas e refletidas na MATRIZ 1 - RTP 1 (página 47).

Não conformidades detetadas:

- ✓ Alínea b) do n.º 9: espaço regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa metragem: em vez de 12 transmissões anuais (1 mensal) foram efetuadas 11 transmissões;

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

- ✓ Alínea g) do n.º 9: espaço semanal da responsabilidade do provedor, em horário de maior frequência, com duração mínima de 15 minutos: em vez de 4 transmissões mensais apenas foram efetuadas 2 transmissões (em termos médios anuais).

Clausula 9ª n.º 8

Dedicar pelo menos 60% das suas emissões à difusão de programas originalmente em língua portuguesa.

De acordo com a informação cedida pela RTP e retirada do Portal TV ERC, a RTP 1 transmitiu em língua portuguesa cerca de 5.619 horas, o que no total de emissão de 7.016 horas, representa um valor percentual de 80,09%, que ultrapassa os 60% do CC.

Quadro de análise das Obrigações de Serviço Público de TV – RTP 1

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

MATRIZ 1 - RTP 1							
CLÁUSULA 9.ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO							
Alínea	REQUISITO	Frequência mensal decorrente do CC	Execução de acordo com o Relatório do SP	Frequência de acordo com a Auditoria	Cumpr 1-2-3	Cláusula não cumprida	
6-a	Espaços regulares para noticiar contextualizadamente acontecimentos nacionais e estrangeiros	91	91	91	2		
6-b	Espaços regulares de debates com personalidades representativas da vida política e social	4	8	7	3		
6-c	Espaços regulares de entrevistas a personalidades que se destaquem na sua atividade profissional ou cívica	4	4	4	2		
6-d	Espaços regulares sobre atividade política nacional, tendo em conta a representatividade dos partidos políticos com assento parlamentar	4	4	4	2		
6-e	Espaços regulares de grande reportagem	1	8	8	3		
6-f	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade histórica, social, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa	1	9	12	3		
7-a	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais e que valorizem a língua e cultura portuguesa e coesão nacional	4	41	41	3		
7-a	Espaços de entretenimento que promovam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e que valorizem a língua e cultura portuguesa e coesão nacional						
7-a	Espaços de entretenimento que promovam o contacto entre cidadãos do território nacional e comunidades residentes no estrangeiro e que valorizem a língua e cultura portuguesa e coesão nacional						
7-b	Espaços de entretenimento com preocupação formativa e que promovam a cultura geral e abertura ao conhecimento	4	23	24	3		
7-c	Espaços de entretenimento originais e criativos que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa	1	14	8	3		
8	Deve dedicar pelo menos 60% das suas emissões, com exclusão do tempo consagrado à publicidade, teletexto e teletexto à difusão de programas originariamente em língua portuguesa	Não aplicável					
9-a	Espaços reg. de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas	4	9	10	3		
9-b	Espaços reg. de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa metragem	1	1	0,92	1	X	
9-c	Espaços reg. com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em direto ou diferido, como óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas	1	4	4	3		
9-d	Espaços reg. dedicados à música portuguesa	1	1	2	3		
9-e	Programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil	Não aplicável					
9-f	Promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa	4	17	17	3		
9-g	Espaço semanal da responsabilidade do provedor, em horário de maior audiência, com duração mínima de 15 minutos	4	2	2	1	X	
OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO							
		Cultural	Lúdico	Formativo	Informativo	Cumpr 1-2-3	Remissão para nota justificativa
3	Legendagem por teletexto	10:21:20	675:42:29	00:06:58	1986:13:43	Não aplicável	
3	Linguagem gestual		491:57:04	36:49:34	1227:14:23		
3	Áudio descrição		108:31:17				
OBRIGAÇÕES ATINENTES À PUBLICIDADE							
	Publicidade não superior a 6 minutos/hora, numa base de amostragem a definir posteriormente, mas que se garante suficiente					Cumpr 1-2-3	Remissão para nota justificativa
						Ver Cap. 4 Protocolo	

Cumpr
 1 não cumpr
 2 cumpr suficientemente
 3 cumpr com excelência

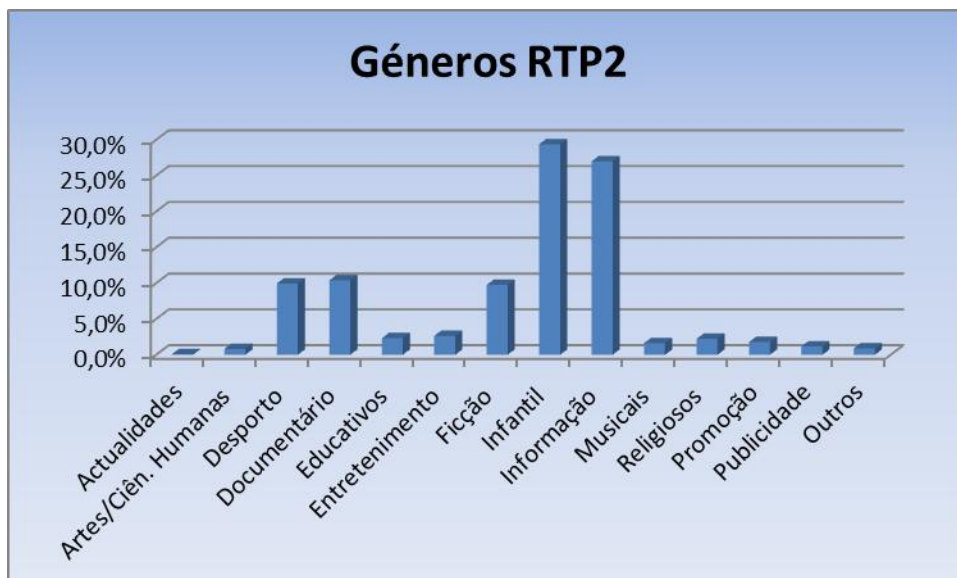
Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

1.2.2 - Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (Cláusula 10ª)

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP 2 no ano de 2011 exibiu um total de 8.423 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP 2			
GÉNEROS	DURAÇÃO	%	
Actualidades	8:11:21	0,1%	
Artes / Ciên. Humanas	70:58:09	0,8%	
Desporto	871:52:52	10,0%	
Documentário	910:12:36	10,4%	
Educativos	202:00:25	2,3%	
Entretenimento	231:21:43	2,6%	
Ficção	854:23:16	9,8%	
Infantil	2573:24:56	29,4%	
Informação	2364:27:55	27,0%	
Musicais	142:16:53	1,6%	
Religiosos	194:07:49	2,2%	
Total de Programação	8423:17:55	96,2%	
Promoção	154:58:49	1,8%	
Publicidade	102:42:10	1,2%	
Outros	79:01:06	0,9%	
Total Geral	8760:00:00	100,0%	

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP2:



Pudemos constatar através do gráfico, que a RTP2, privilegiou os géneros “Informação” e “Infantil” (acima de 25%) e, numa percentagem inferior (<10%) “Desporto”, “Documentário” e “Ficção”. Os totais cifram-se em 2.364 horas, 2.573 horas, 872 horas, 910 horas e 854 horas, respetivamente.

No género “Informação” destacam-se os programas “Jornal 2” às 19 e às 22 horas e o programa “Euronews”.

O macrogénero “Infantil” foi preenchido com a emissão de programas de realização nacional, tais como: “50 Graus”, “Diário XS”, “Zig Zag”, e a série portuguesa “Fox e Meg”.

Todos os títulos acima referidos foram por nós confirmados através da análise à grelha.

Cláusula 10ª: cumprimento das alíneas

Cláusula 10ª n.º 4

Junto do segundo serviço de programas funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da Sociedade Civil que com ele se relacionem

Analisada no Capítulo 2 – Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Cláusula 10ª n.º 5

Especificada e quantificada no n.º 13 desta cláusula.

Cláusula 10ª n.º 6

Orientações e exigências não quantificáveis.

Cláusula 10ª n.º 7

O segundo serviço de programas generalista assegura a possibilidade de acompanhamento de parte significativa das suas emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição – ou outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do art.º 34º e na al. j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão

O cumprimento desta alínea está retratada na nossa MATRIZ 2 - RTP 2 (página 52) em “OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO”.

Dado que o plano plurianual previsto no art.º 34º e na alínea j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão não foi ainda publicado, não temos valores quantitativos mínimos para ajuizar do cumprimento desta alínea.

Podemos no entanto afirmar que as 958 horas que a RTP 2 emitiu em teletexto foram repartidas em programas de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo. As 896 horas emitidas em linguagem gestual apenas foram repartidas em programas de carácter cultural e informativo. A áudio-descrição apenas emitiu em programas de carácter lúdico.

A classificação dos programas em cultural, lúdico, formativo e informativo é da nossa autoria e responsabilidade, baseada na evocação dos títulos. Pensamos mesmo assim de alguma utilidade este trabalho, pois revela o cuidado havido por parte da RTP no cumprimento de uma disposição que não se encontra quantificada.

Cláusula 10ª n.º 8 e 9

Especificadas e quantificadas no n.º 11 desta cláusula.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Cláusula 10ª n.º 10

Dedicar pelo menos 10% do seu orçamento para a programação à difusão de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, produzidos há menos de 5 anos

De acordo com a informação cedida pelos serviços da RTP e retirada do Portal TV ERC, o tempo dedicado à emissão de obras europeias provenientes de produtores independentes e produzidas há menos de cinco anos representa 39,6% do total da programação da RTP 2, o que permite concluir pelo cumprimento desta alínea.

Cláusula 10ª n.º 11, 12, 13 e 14

Obrigações quantificadas e refletidas na MATRIZ 2 - RTP 2 na página seguinte.

Não conformidades

Não foi detetada qualquer não conformidade.

Quadro de análise das Obrigações de Serviço Público de TV – RTP 2

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

MATRIZ 2 - RTP 2							
CLÁUSULA 10ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO							
Alínea	REQUISITO	Frequência mensal decorrente do CC	Execução de acordo com o Relatório do SP	Frequência de acordo com a Auditoria	Cumpr 1-2-3	Cláusula não cumprida	
10	Dedicar pelo menos 10% do seu orçamento para a programação à difusão de obras europeias provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, produzidas há menos de 5 anos	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	
11-a	Espaços regulares para noticiar contextualizadamente acontecimentos nacionais e estrangeiros, com especial atenção aos de natureza cultural e científica	30	93	93	3		
11-b	Espaços regulares de informação contextualizada, dirigidos ao público infanto-juvenil	30					
11-c	Espaços informativos regulares de acompanhamento da atividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu	4	10	10	3		
11-d	Espaços regulares de informação e debate culturais, com especial atenção à atividade artística nacional	4	83	82	3		
11-e	Espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a	4	8	8	3		
11-f	Espaços regulares de debate sobre temas sociais, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não governamentais	30	31	31	2		
12-a	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil, adequados aos interesses das diferentes faixas etárias, nomeadamente a dos 3 aos 6 anos, a dos 6 aos 10 anos e a dos 10 aos 16 anos, que provavam, designadamente, a cultura e a língua portuguesas, devendo a sua difusão ter em conta os horários escolares	3	106	92	3		
12-b	Espaços regulares de programação dedicados à divulgação e debate de temas que provavam o exercício da cidadania, tais como participação política, ambiente, defesa do consumidor, ação e solidariedade social ou igualdade de género	4	45	45	3		
12-c	Espaços regulares dedicados ao ensino à distância	4	4	4	2		
13-a	Espaços regulares, em direto ou diferido, com espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados	2	7	6	3		
13-b	Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura	4	83	83	3		
13-c	Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão	1	2	2	3		
13-d	pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema	4	6	6	3		
13-e	Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição	4	6	6	3		
13-f	Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação	4	7	7	3		
13-g	Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa	4	6	5	3		
13-h	Espaços regulares de sensibilização dos telespectadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico	4	5	5	3		
13-i	Espaços regulares cedidos às confissões religiosas	4	52	52	3		
13-j	Espaços regulares especificamente direcionados para as pessoas com necessidades especiais	4	8	8	3		
13-l	Espaços regulares especificamente direcionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal	4	15	15	3		
13-m	Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador	4	50	50	3		
OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO							
		Cultural	Lúdico	Formativo	Informativo	Cumpr 1-2-3	Remissão para nota justificativa
3	Legendagem por teletexto	581:36:17	12:05:59	27:40:16	336:59:02	Não aplicável	
3	Linguagem gestual	546:43:13					
3	Áudio descrição						
OBRIGAÇÕES ATINENTES À PUBLICIDADE							
						Cumpr 1-2-3	Remissão para nota justificativa
	Publicidade zero, numa base de amostragem a definir posteriormente, mas que se garante suficiente						Ver Cap. IV Protocolo
	10 inserções de Patrocínios/hora/programa patrocinado com máximo de 5 segundos cada, apenas em produção interna, numa base de amostragem a definir posteriormente, mas que se garante suficiente						Ver Cap. IV Protocolo
	<p>Cumpr 1 não cumpre 2 cumpre suficientemente 3 cumpre com excelência</p>						

1.2.3 – Serviços de programas de âmbito internacional (Cláusula 11ª)

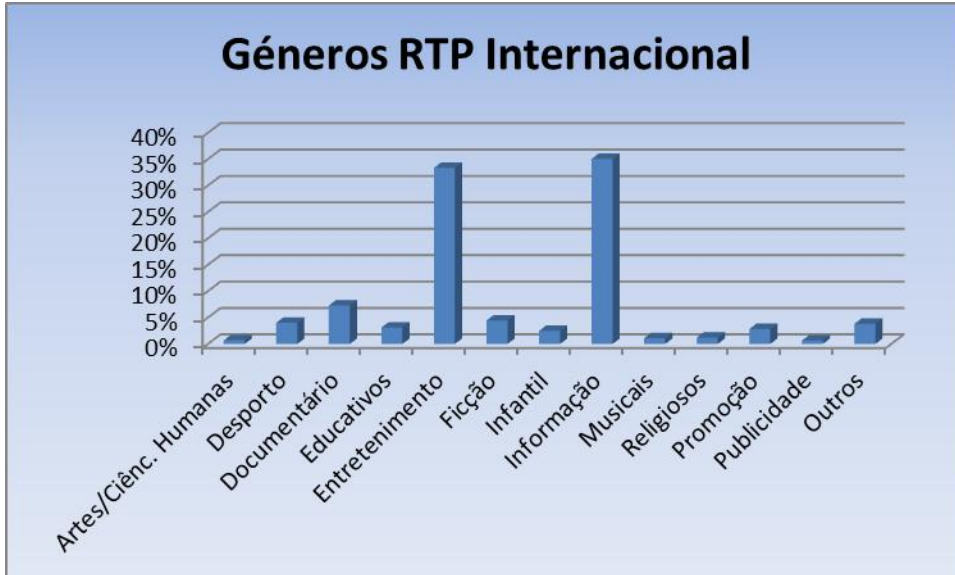
1.2.3.1 – RTP Internacional

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP Internacional no ano de 2011 exibiu um total de 8.122 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP Internacional		
GÉNEROS	DURAÇÃO	%
Artes/Ciênc. Humanas	61:32:50	1%
Desporto	352:00:21	4%
Documentário	638:06:32	7%
Educativos	272:46:27	3%
Entretenimento	2920:56:52	33%
Ficção	389:27:57	4%
Infantil	217:29:20	2%
Informação	3068:48:14	35%
Musicais	95:46:10	1%
Religiosos	105:48:38	1%
Total de Programação	8122:43:21	93%
Promoção	247:08:54	3%
Publicidade	55:46:51	1%
Outros	334:20:54	4%
Total Geral	8760:00:00	100%

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Internacional:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.



Tendo em vista o cumprimento da cláusula 11^a, a RTP Internacional apresenta um serviço de programas de âmbito internacional vocacionado para telespectadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro. A grelha de programação resulta da seleção de conteúdos com origem nos canais nacionais e regionais da RTP e de programação facultada pela SIC e TVI (protocolo subscrito em Agosto de 2003).

Da análise efetuada ao gráfico apresentado pudemos concluir que os géneros Informação e Entretenimento representam 2/3 da programação emitida.

Cláusula 11^a Internacional: cumprimento das alíneas

Cláusula 11^a n.º 1 e 2

Orientações e exigências não quantificáveis

Cláusula 11^a n.º 3

Junto dos serviços de programas televisivos internacionais funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da Sociedade Civil que com eles se relacionem

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Analisado no Capítulo 2 – Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias.

Cláusula 11ª n.º 4

Especificadas e quantificadas no n.º 6 desta cláusula.

Cláusula 11ª n.º 5

Os serviços de programas internacionais asseguram a possibilidade de acompanhamento de parte significativa das suas emissões de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição – ou outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto no n.º 3 do art.º 34º e na al. j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão

O cumprimento desta alínea está retratada na nossa MATRIZ 3 - RTP Internacional (página seguinte) em “OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO”.

Dado que o plano plurianual previsto no art.º 34º e na alínea j) do n.º 2 do art.º 51º da Lei da Televisão não foi ainda publicado, não temos valores quantitativos mínimos para ajuizar do cumprimento desta alínea.

Podemos no entanto afirmar que as 2.100 horas emitidas pela RTP Internacional em teletexto foram repartidas em programas de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo. As 1.263 horas emitidas em linguagem gestual foram repartidas em programas de carácter cultural, lúdico, formativo e informativo. A áudio-descrição apenas emitiu em programas de carácter lúdico.

A classificação dos programas em cultural, lúdico, formativo e informativo é da nossa autoria e responsabilidade, baseada na evocação dos títulos. Pensamos mesmo assim de alguma utilidade este trabalho, pois revela o cuidado havido por parte da RTP no cumprimento de uma disposição que não se encontra quantificada.

Cláusula 11ª n.º 6 e 9

Obrigações quantificadas e refletidas na MATRIZ 3 - RTP Internacional (página seguinte).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Não conformidades

Não foi detetada qualquer não conformidade.

Quadro de Análise das Obrigações de Serviço Público de TV – RTP Internacional

MATRIZ 3 - RTP Internacional							
CLÁUSULA 11ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO							
Alínea	REQUISITO	Frequência mensal decorrente do CC	Execução de acordo com o Relatório do SP	Frequência de acordo com a Auditoria	Cumpre 1-2-3	Cláusula não cumprida	
6-a	Espaços regulares de informação, com difusão em horário de grande audiência no país de recepção, podendo para o feito recorrer a noticiários de outros serviços de programas da Concessionária	31	162	135	3		
6-b	Espaços noticiosos regulares sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro	4	29	29	3		
6-c	Espaços regulares de informação sobre a actividade política nacional com incidência nas comunidades portuguesas, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares	4	14	15	3		
6-d	Espaços regulares de informação sobre a actividade de individualidades ou organizações presentes nas comunidades portuguesas	4	9	9	3		
6-e	Espaços regulares de divulgação e promoção da cultura, património e território de Portugal e das suas potencialidades económicas e turísticas	2	386	386	3		
6-f	Espaços regulares dedicados a programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesas	2	82	82	3		
OBRIGAÇÕES ATINENTES AO PÚBLICO ALVO							
		Cultural	Lúdico	Formativo	Informativo	Cumpre 1-2-3	Remissão para nota justificativa
3	Legendagem por teletexto	80:41:42	240:39:35	02:49:53	1758:38:41	Não aplicável	
3	Linguagem gestual	10:53:52	973:48:35	37:11:45	239:35:39		
3	Audio descrição		68:02:15				

Cumpre
 1 não cumpre
 2 cumpre suficientemente
 3 cumpre com excelência

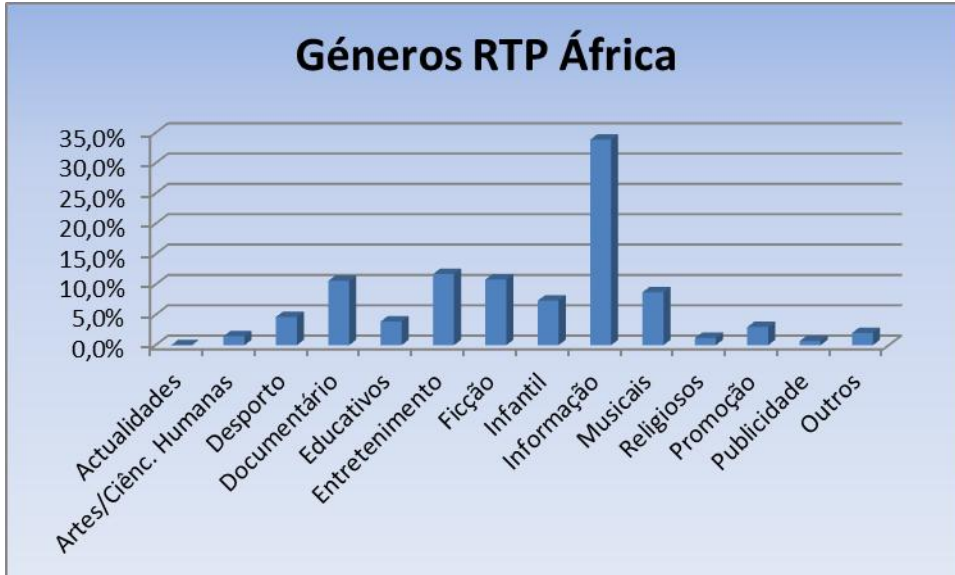
1.2.3.2 – RTP África

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP África no ano de 2011 exibiu um total de 8.263 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP África		
GÉNEROS	DURAÇÃO	%
Actualidades	0:43:21	0,0%
Artes / Ciênc. Humanas	130:02:30	1,5%
Desporto	407:00:07	4,6%
Documentário	928:51:01	10,6%
Educativos	342:36:30	3,9%
Entretenimento	1027:52:43	11,7%
Ficção	948:01:45	10,8%
Infantil	643:26:26	7,3%
Informação	2966:43:47	33,9%
Musicais	764:12:41	8,7%
Religiosos	103:48:53	1,2%
Total de Programação	8263:19:44	94,3%
Promoção	260:52:53	3,0%
Publicidade	59:48:33	0,7%
Outros	176:51:24	2,0%
Total Geral	8760:52:34	100,0%

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP África:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.



O canal RTP África é coproduzido pela RTP destinado aos habitantes de Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau e S. Tomé e Príncipe.

Como pudemos observar no gráfico, “Informação” representa o género com maior peso, com cerca de 34% do total, o que decorre do quadro das obrigações específicas da cláusula 11^a.

Cláusula 11^a África: cumprimento das alíneas

Cláusula 11^a n.º 7 e 8

Orientações e exigências não quantificáveis

1.2.4 – Serviços de programas de âmbito regional (Cláusula 12^a)

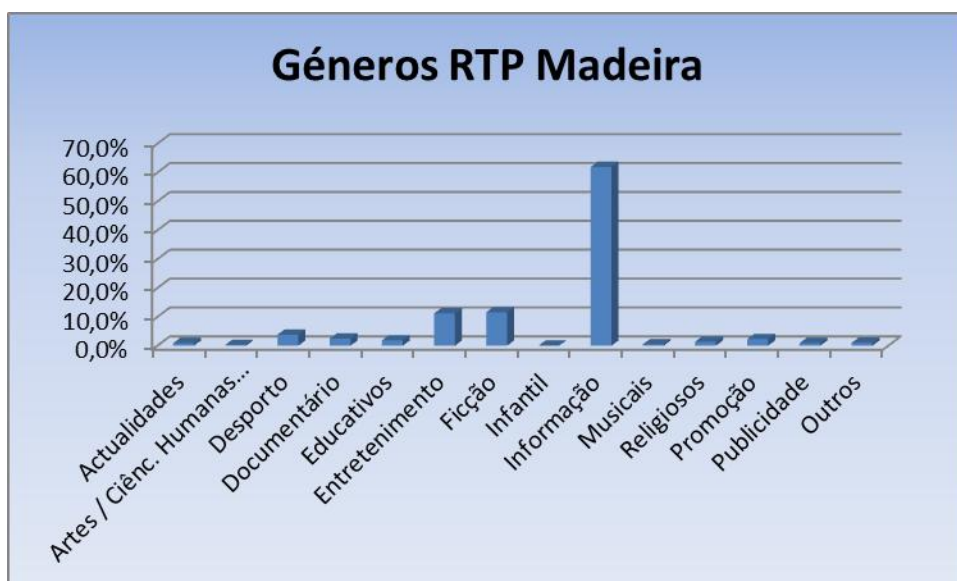
1.2.4.1 – RTP Madeira

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP Madeira no ano de 2011 exibiu um total de 8.397 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP Madeira		
GÉNEROS	DURAÇÃO	%
Actualidades	76:06:07	0,9%
Artes / Ciênc. Humanas	26:21:53	0,3%
Desporto	334:10:37	3,8%
Documentário	212:31:47	2,4%
Educativos	162:33:18	1,9%
Entretenimento	980:51:25	11,2%
Ficção	1016:16:40	11,6%
Infantil	1:14:06	0,0%
Informação	5422:00:34	61,9%
Musicais	43:35:44	0,5%
Religiosos	122:08:54	1,4%
Total de Programação	8397:51:05	95,9%
Promoção	201:23:50	2,3%
Publicidade	76:51:53	0,9%
Outros	85:05:27	1,0%
Total Geral	8761:12:15	100,0%

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Madeira:



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Conforme demonstrado no gráfico, a RTP Madeira apostou essencialmente no género “Informação”, que representa cerca de 62% da sua programação.

Cláusula 12ª: cumprimento das alíneas

Cláusula 12ª n.º 1, 2 e 4

Especificadas e Quantificadas no n.º 5 desta cláusula.

Cláusula 12ª n.º 3

Cláusula orientativa.

Cláusula 12ª n.º 5

Obrigações quantificadas e refletidas na MATRIZ 4 - RTP Madeira (página seguinte).

Não conformidades

Não foi detetada qualquer não conformidade.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Quadro de análise das Obrigações de Serviço Público de TV – RTP Madeira

MATRIZ 4 - RTP Madeira						
CLÁUSULA 12ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO						
Alínea	REQUISITO	Frequência decorrente do CC	Execução de acordo com o Relatório do SP	Frequência de acordo com a Auditoria	Cumpre 1-2-3	Cláusula não cumprida
5-a	Noticiários regulares de âmbito regional	30	61	60	3	
5-b	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes de opinião	4	5	10	3	
5-c	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representadas	4	13	13	3	

<i>Cumpre</i> <i>1 não cumpre</i> <i>2 cumpre suficientemente</i> <i>3 cumpre com excelência</i>

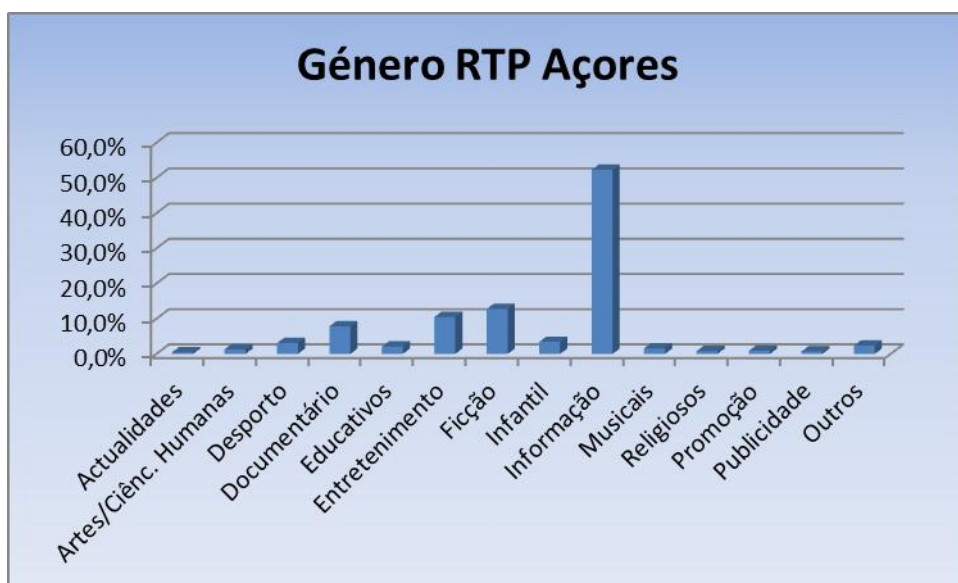
1.2.4.2 – RTP Açores

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP Açores no ano de 2011 exibiu um total de 8.419 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

RTP Açores			
GÉNEROS	DURAÇÃO	%	
Actualidades	42:50:01	0,5%	
Artes / Ciênc. Humanas	113:51:42	1,3%	
Desporto	268:28:08	3,1%	
Documentário	687:02:56	7,8%	
Educativos	180:07:34	2,1%	
Entretenimento	918:57:09	10,5%	
Ficção	1120:26:09	12,8%	
Infantil	299:07:00	3,4%	
Informação	4582:05:26	52,3%	
Musicais	138:30:03	1,6%	
Religiosos	67:43:18	0,8%	
Total de Programação	8419:09:26	96,1%	
Promoção	78:51:19	0,9%	
Publicidade	60:23:00	0,7%	
Outros	205:59:42	2,4%	
Total Geral	8764:23:27	100,0%	

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Açores:



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Conforme demonstrado no gráfico, a RTP Açores apostou essencialmente no género “Informação”, que representa cerca de 52% da sua programação.

Cláusula 12ª: cumprimento das alíneas

Cláusula 12ª n.º 1, 2 e 4

Especificadas e Quantificadas no n.º 5 desta Cláusula.

Cláusula 12ª n.º 3

Cláusula orientativa.

Cláusula 12ª n.º 5

Obrigações quantificadas e refletidas na MATRIZ 4 - RTP Açores na página seguinte.

Não conformidades

Não foi detetada qualquer não conformidade.

Quadro de análise das Obrigações de Serviço Público de TV – RTP Açores:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

MATRIZ 4 - RTP Açores						
CLÁUSULA 12ª DO CONTRATO DE CONCESSÃO						
Alínea	REQUISITO	Frequência decorrente do CC	Execução de acordo com o Relatório do SP	Frequência de acordo com a Auditoria	Cumpre 1-2-3	Cláusula não cumprida
5-a	Noticiários regulares de âmbito regional	30	51	51	3	
5-b	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes de opinião	4	21	21	3	
5-c	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representadas	4	6	5	3	

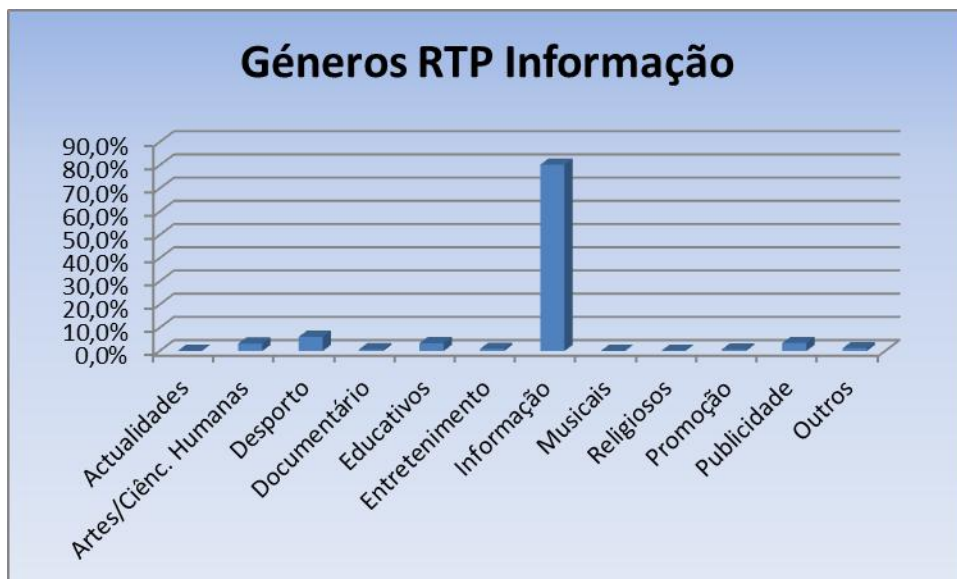
<p>Cumpre 1 não cumpre 2 cumpre suficientemente 3 cumpre com excelência</p>
--

1.2.5 – Serviços de programas de âmbito temático e informativo

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP Informação no ano de 2011 exibiu um total de 8.298 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP Informação		
GÉNEROS	DURAÇÃO	%
Actualidades	1:26:41	0,02%
Artes/Ciênc. Humanas	280:25:16	3,20%
Desporto	533:30:30	6,09%
Documentário	62:14:42	0,71%
Educativos	294:16:37	3,36%
Entretenimento	81:02:37	0,93%
Informação	7032:26:44	80,28%
Musicais	4:28:31	0,05%
Religiosos	8:13:35	0,09%
Total de Programação	8298:05:13	94,73%
Promoção	55:39:58	0,64%
Publicidade	298:26:25	3,41%
Outros	107:48:24	1,23%
Total Geral	8760:00:00	100,00%

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Informação:



O canal RTP Informação é um canal temático da RTP desenvolvido para a televisão por cabo. Em 2011, o serviço de programas de notícias do grupo RTP foi objeto duma refundação, tendo sido integrado na estrutura dirigente da Direção de Informação de Televisão.

No quarto trimestre de 2011 a designação do canal passou de RTP N para RTP Informação.

Como pudemos confirmar no gráfico apresentado cerca de 80% da programação emitida é do género “Informação”. A que, somando as horas dedicadas a Artes/Ciências Humanas (280 horas), Documentários (62 horas) e Educativos (294 horas), dá um total de 7.668 horas (92% do total da programação) e onde ficam representados as diferentes formas de informação especificadas pela cláusula 13ª: noticiários, reportagens, debates e documentários.

Nota: achamos dispensável o preenchimento da Matriz 5 da nossa memória descritiva, dado não existirem indicadores quantitativos a cumprir.

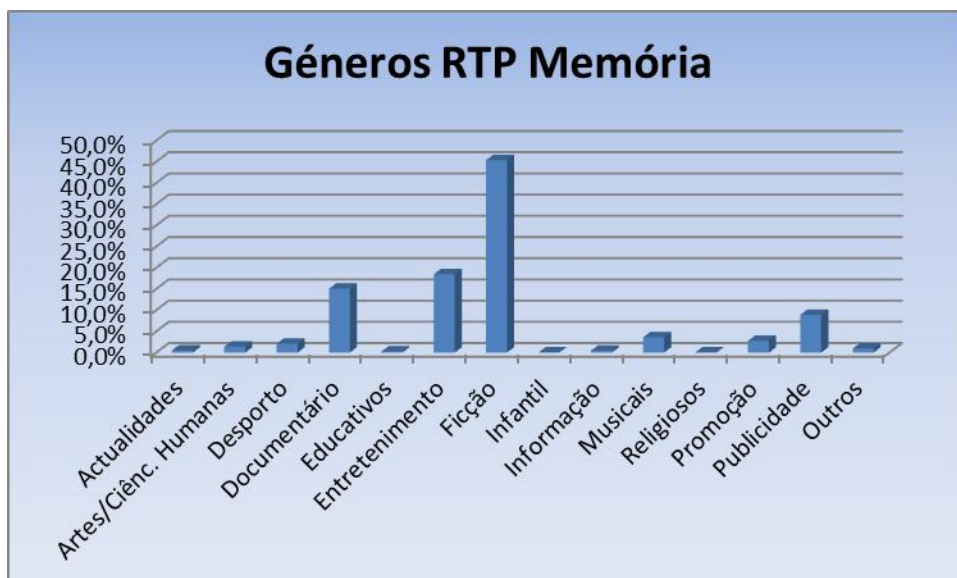
Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

1.2.6 – Serviços de programas de âmbito histórico e documental

Da análise efetuada á grelha de programação, verificámos que a RTP Memória no ano de 2011 exibiu um total de 7.654 horas de programação, distribuída pelos seguintes géneros:

RTP Memória		
GÉNEROS	DURAÇÃO	%
Actualidades	47:13:36	0,5%
Artes/Ciênc. Humanas	122:50:43	1,4%
Desporto	184:24:24	2,1%
Documentário	1319:13:19	15,1%
Educativos	22:24:35	0,3%
Entretenimento	1617:45:26	18,5%
Ficção	3975:16:44	45,4%
Infantil	2:29:32	0,0%
Informação	37:46:16	0,4%
Musicais	317:35:10	3,6%
Religiosos	7:20:25	0,1%
Total de Programação	7654:20:10	87,4%
Promoção	241:12:24	2,8%
Publicidade	781:53:25	8,9%
Outros	84:00:02	1,0%
Total Geral	8761:26:01	100,0%

O gráfico seguinte ilustra o peso de cada género televisivo no total da emissão da RTP Memória:



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Conforme pudemos observar no gráfico apresentado, cerca de 45% da programação emitida pertence ao género “Ficção”, tendo a emissão da RTP Memória de 2011 destacado sobretudo o cinema, as séries, os documentários de culto e a evocação de efemérides.

Cláusula 14ª: cumprimento das alíneas

Não existindo no CC obrigações mínimas para esta cláusula, apenas validámos, através da análise da grelha de programação as tabelas do RCOSP (Tabelas 60, 61, 61, 63, 64 e 65) que dão resposta às alíneas a), b) e c).

Cláusula 14ª alínea a)

Promover o conhecimento da história, mundial e portuguesa

A RTP Memória dedicou cerca de 706 horas de programação à abordagem histórica, conforme quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Título	Duração
20 Anos do 25 de Abril, Tempo dos 2 Dias	3:54:54
25 de Abril, O Chegar da Liberdade	1:49:56
A Caminho da Liberdade - Entre a Espada e a Parede	0:27:22
A grande crise do século IV	0:37:44
A monarquia gótica	0:30:00
Alfama à Noite	1:57:36
A Alma e a Gente	143:28:36
Arte na Época dos Descobrimentos	3:49:15
As origens	0:37:47
Crónica do Século - 1890 - 1910: O ultimatum e a crise da monarquia	2:41:00
Da restauração ao liberalismo	0:34:50
Gente Remota	26:17:16
Horizontes da Memória	424:06:25
Laços do Passado	3:41:39
Lendas e Narrativas	44:44:42
Lugar da História	9:30:26
Nome de Rua	2:10:30
Normalidade parlamentar	0:25:28
O agitado século XV	0:40:33
O domínio filipino e a restauração	0:36:27
O fim da monarquia	0:25:47
O Homem e a Cidade	6:13:59
Os primeiros passos de Portugal	0:24:43
Portugal e o Mar - 8 Séculos de História	6:50:10
Portugal no Século XX	16:15:11
Quando o Comboio Apitar...	0:58:07
Revolução democrática	0:45:16
Tempo de recuperação	0:37:40
Trinta anos difíceis - da revolução de Setembro à regeneração	0:37:38
Tuaregues no Tecto do Mundo	0:52:06
Total Geral	706:43:03

Cláusula 14ª alínea b)

Património artístico / artes performativas

A RTP Memória dedicou cerca de 2.730 horas da sua emissão à abordagem do património artístico, à comédia, à música e à literatura, conforme quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Título	Duração
Artes	4:14:15
Artes e Média	8:24:30
Cabaret	7:44:44
Canções	39:07:31
Canções / Baladas	1:35:58
Comédia	921:43:27
Comédia por sketches	9:30:00
Drama (Ficção)	82:03:35
Drama / Ficção Diversos	10:17:11
Drama Biográfico	9:54:37
Drama Clássico	181:29:30
Ficção Popular	51:55:31
Humor	107:44:16
Moderna / Contemporânea	1:05:11
MÚSICA	64:54:40
Música Clássica	0:36:30
Música falada	19:21:18
Música Ligeira	0:56:24
Música Tradicional/Musica do Mundo	7:23:22
Rock	1:03:43
Romance / Melodrama	9:08:03
Telenovela e Sitcom	1190:24:28
Total Geral	2730:38:44

Cláusula 14ª alínea c)

Figuras e obras da cultura nacional, valores da identidade nacional

A programação da RTP Memória contemplou diversos programas com vista á divulgação de figuras da cultura portuguesa, tais como:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Título	Duração
Ada de Castro - 50 Anos de Carreira	0:28:33
O Amigo de John Ford - Luís de Pina	1:00:00
Artistas	5:41:49
César Oliveira	0:41:15
Danças de Cancer - Vasco Martins	0:50:55
Eunice Encena	0:44:27
Fernanda de Castro	0:56:26
Fernando Pessa, Balanço de Uma Carreira	1:49:10
Francisco Nicholson, Homenagem dos 50 anos de carreira no Teatro M. ^a Vitória	1:48:56
Homenagem a Henrique Mendes	0:18:26
Homenagem a João D' Ávila	0:46:06
Mestre David Ribeiro Telles	0:53:08
Retratos Contemporâneos - I	0:45:00
Rodrigo, Album de Recordações	0:48:19
Vasco Santana	2:06:20
Vidas	0:18:49
Total Geral	19:57:39

No que diz respeito a obras de cultura nacional, destacaram-se as seguintes:

Título	Duração
Apresentação Noite de Cinema	8:24:30
Eu Tenho Dois Amores - Especial Natal Fernando Pessa	0:56:24
Filmezinhos	0:19:38
GNR em Alvalade	1:03:43
José Afonso ao Vivo no Coliseu	0:57:12
Marco Paulo com Música no Coração	45:52:54
Quem te Viu e Quem TV	6:51:55
Serenata Mística a Nossa Senhora	0:36:30
Vultos da Cultura Portuguesa	2:44:58
What The Tourist Should See - Mistérios de Lisboa	1:09:39
Total Geral	68:57:23

Em matéria de valores da identidade nacional, destacou-se a história, os vultos da cultura, a arte e os artistas, os territórios, o património, entre outros aspetos de relevo do ser português, assim:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Título	Duração
O Frei Luis de Sousa	5:46:49
20 Anos do 25 de Abril, Tempo dos 2 Dias	3:54:54
25 de Abril a Cantar	1:35:58
25 de Abril, O Chegar da Liberdade	1:49:56
A Alma e a Gente	143:28:36
A Alma e a Gente - Alfândega do Porto	2:09:55
A Caminho da Liberdade - Entre a Espada e a Parede	0:27:22
A Costureirinha da Sé	5:00:12
A grande crise do século IV	0:37:44
A Menina da Rádio	5:17:27
A monarquia gótica	0:30:00
A Promessa	1:32:56
A Prova dos Novos	1:35:23
Agora é Que São Eles	31:35:35
Adeia da Roupa Branca	2:44:20
Alfama à Noite	1:57:36
Amália, amá-la	1:14:59
Aqui Há Fantasmas!	2:10:01
Arte na Época dos Descobrimentos	3:49:15
As origens	0:37:47
Belarmino	3:36:30
Bruma da Memória	22:24:35
Camões	5:30:39
Canção da Terra	4:41:18
Canção de Lisboa, A	4:30:12
Casino Royal	25:45:34
Chegaram os Franceses!	0:53:08
Concerto de Mafalda Arnauth	3:43:09
Crónica do Século - 1890 - 1910: O ultimatum e a crise da monarquia	2:41:00
Crónica dos Bons Malandros	2:37:20
Da restauração ao liberalismo	0:34:50
Eram Duzentos Irmãos	3:02:29
Fado Vadio	4:05:22
Fado, História de uma Cantadeira	3:34:16
Fados D'Aquem e D'Além Mar	1:42:23
Fados do Fado	8:16:08
Feriados Nacionais	2:39:35
Gente Remota	26:17:16
Grande Noite do Fado 2006 - Porto	4:30:09
Grande Prémio TV da Canção Portuguesa	1:43:02
Histórias que o Tempo apagou	71:09:54
Horizontes da Memória	424:06:25
Ilha Portugal	1:48:04
João Braga no S. Luiz	1:57:01
Kátia Guerreiro - Ao Vivo no Coliseu Micaelense	1:21:30
Laços do Passado	3:41:39
Lendas e Narrativas	44:44:42
Lugar da História	9:30:26
Marco Paulo com Música no Coração - Especial	2:01:32
Maria Papoila	3:16:18
Modalidades Memória II, Carlos Cardoso	1:02:12
Modalidades Memória II, Ezequiel Canário	0:36:45
Modalidades Memória II, Fernando Lima Bello	0:41:21
Modalidades Memória II, Gustavo Lima	0:49:30
Modalidades Memória II, João Gomes-Esgrima	1:01:42
Modalidades Memória II, Jorge Salcedo	1:00:21
Modalidades Memória II, Vicente Moura	1:10:09
Modalidades Memória III, Aurora Cunha	0:53:12
Modalidades Memória III, Fernando Gomes	0:50:18
Modalidades Memória III, Manuel Matias	0:43:09
Modalidades Memória III, Miguel Arrobias	0:45:15
Modalidades Memória III, Naide Gomes	0:49:18
Nazaré	2:38:38
Nome de RuaUA	2:10:30
Normalidade parlamentar	0:25:28
Nuno da Câmara Pereira - 25 Anos de Carreira	0:54:19
O agitado século XV	0:40:33
O Costa do Castelo	6:23:58
O Crime da Aldeia Velha	5:46:18
O domínio filipino e a restauração	0:36:27
O fim da monarquia	0:25:47
O Grande Elias	5:22:03
O Homem e a Cidade	1:10:21
O Leão da Estrela	3:43:00
O Miúdo Da Bica	4:01:57
O Pai Tirano	7:30:28
O Pátio Das Cantigas	6:21:11
O Trigo e o Joio	4:41:35
Os primeiros passos de Portugal	0:24:43
Portugal e o Mar - 8 Séculos de História	6:50:10
Portugal no Século XX	16:15:11
Quando o Comboio Apitar...	0:58:07
Revolução democrática	0:45:16
Teatro para Todos	3:35:56
Trinta anos difíceis - da revolução de Setembro à regeneração	0:37:38
Tuaregues no Tecto do Mundo	0:52:06
Um Homem Chamado Felizardo	1:21:56
Viagens na Minha Terra	8:49:30
Total Geral	1018:09:29

1.3 – Avaliação do grau de cumprimento das obrigações mínimas do serviço público

1.3.1 – Notação adotada nas matrizes

Relembrando que, na notação adotada nas respectivas matrizes

- 1 significa não conformidade
- 2 significa cumpre suficientemente
- 3 significa cumpre com excelência

apresentámos seguidamente o resumo dos resultados obtidos:

Canal	N.º Ocorrências classificadas	Classificação		
		1	2	3
RTP 1	15	2	3	10
RTP 2	20	0	2	18
RTP Internacional	6	0	0	6
RTP Madeira	3	0	0	3
RTP Açores	3	0	0	3
Total	47	2	5	40

1.3.2 – Descrição das não conformidades (notação 1)

Cláusula 9ª n.º 9

- ✚ Alínea b): espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa metragem: em vez de 12 transmissões anuais (1 mensal) foram transmitidas 11.

Em compensação da exibição em falta, a RTP transmitiu o telefilme “Conexão”, que, não sendo obra cinematográfica, não é enquadrável no teor do n.º 9 da cláusula 9ª, cumprindo no entanto o disposto na alínea i) do n.º 2 da cláusula 7ª, para a qual o n.º 9 da cláusula 9ª remete.

- ✚ Alínea g): espaço semanal da responsabilidade do provedor, em horário de maior frequência, com duração mínima de 15 minutos: em vez de 4 transmissões mensais apenas foram efetuadas 2.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

A partir da análise do Relatório do Provedor do Telespectador da RTP, pudemos constatar que o incumprimento desta alínea se deveu a razões que ultrapassaram a possibilidade de controlo da RTP, dado que a não emissão regular prevista se deveu primeiro a não possibilidade de nomear o novo Provedor, e posteriormente a decisão deste de precisar de um tempo preliminar para poder iniciar uma nova série de programas.

1.3.3 – Avaliação genérica

Dada a forte prevalência (85%) da notação excelente no quadro das conformidades, e o grau residual das não conformidades (4%) a conclusão sobre o cumprimento das obrigações mínimas do Serviço Público da Concessionária, traduz-se num forte empenhamento na prossecução dos objetivos assinalados no CC.



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2. Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2.1 - Cláusula 10ª n.º 4

Junto do 2º serviço de programas funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que com eles se relacionem.

Em reunião com a Direção da RTP 2 recolhemos a seguinte informação sobre a existência e atividade deste órgão:

Foram-nos evidenciados os protocolos firmados em 2011 com os seguintes parceiros:

- ✚ Sociedade Portuguesa de Matemática
- ✚ Ciberdúvidas – Conteúdos Multimédia Lda
- ✚ Ordem dos Enfermeiros
- ✚ Instituto de Emprego e Formação Profissional IP
- ✚ Agência Nacional para a Qualificação IP
- ✚ Programa Operacional Potencial Humano
- ✚ Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural IP
- ✚ Universidade Aberta

Foi-nos evidenciada uma ata de reunião de 18 de fevereiro de 2011 com 12 parceiros presentes além do Sr Presidente, Professor Guilherme de Oliveira Martins.

Esteve no ar o Programa Sociedade Civil, onde os Parceiros puderam colocar na antena os seus problemas.

Podemos assim confirmar a existência do órgão e a sua atividade ao longo de 2011.

2.2 - Cláusula 11ª n.º 3

Junto dos serviços de programas televisivos internacionais funciona um órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que com eles se relacionem

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Em reunião com o Diretor de Canais Internacionais pedimos informações sobre a existência deste Órgão o qual nos respondeu que o órgão existe mas não se encontra ativo.

Cláusula não cumprida.

2.3 - Cláusula 15ª n.º 1

a) Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências

Em reunião havida com o Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Opinião, nada nos foi transmitido que configurasse incumprimento desta obrigação por parte da RTP.

b) Conceder ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, devendo os respetivos órgãos, estruturas, serviços e trabalhadores, em especial, os diretores de programas e de informação, colaborar com o provedor, nos termos da lei

A nossa leitura do Relatório do Provedor do Telespetador da RTP para a Atividade de 2011, forneceu-nos os elementos necessários para a análise das 2 questões seguidamente tratadas:

1. “Conceder ao Provedor... meios administrativos e técnicos necessários...”

Nada a reportar em desabono da obrigação.

Quanto a esta obrigação, e a partir do relato do próprio Provedor, não identificámos qualquer incumprimento por parte da RTP.

2. “dever de colaboração de todos os órgãos”

Deduzimos, pela leitura do capítulo 9 – AGRADECIMENTOS, a existência de uma grande colaboração por parte de todos os estratos referidos na cláusula em análise.

Verificámos através da análise à grelha de programação, que o Provedor teve um programa semanal chamado “A Voz do Cidadão”, emitido em vários canais de Televisão, de acordo com o quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Canal	Duração
RTP1	6:29:39
RTP2	6:29:39
RTP Açores	6:28:23
RTP África	6:15:07
RTP Informação	3:46:47
RTP Internacional	6:29:39
RTP Madeira	6:30:12
RTP Memória	6:29:39
Total Geral	48:59:05

Assim, não identificámos qualquer incumprimento por parte da RTP quanto ao regulado nesta subalínea.

c) Colocar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2ª

c.1. Apoio ao órgão consultivo junto ao 2º Serviço de Programas Generalista

Além do que referimos já quanto à existência e atividade deste órgão consultivo quando analisámos o cumprimento do clausulado no n.º 4 da cláusula 10ª (ponto 2.1), temos a referir quanto à colaboração e cedência de meios por parte da RTP que:

O próprio programa Sociedade Civil é prova também do cumprimento desta alínea, bem como a cedência do edifício para reuniões e a logística humana necessária à feitura das atas e das brochuras sobre conteúdos e shares de audiência dos vários conteúdos do Programa Sociedade Civil (de interesse para os parceiros).

Assim, não identificámos qualquer incumprimento por parte da RTP quanto ao regulado nesta subalínea.

c.2. Apoio ao órgão consultivo junto ao Serviço de Programas de âmbito internacional

Dado não estar ativo este órgão de apoio exigido na cláusula 11ª n.º 3, deduz-se não ter havido qualquer apoio.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Disposição não cumprida.

d) *Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular na União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual*

Solicitámos ao Diretor de Programas, informação acerca do cumprimento da obrigação regulada nesta alínea.

Foi-nos referida a cooperação ao nível do “Groupe Jeunesse” da UER, protagonizada pelo Gabinete de Programas Infantis / Juvenis da RTP.

Tem aqui igualmente cabimento o facto de a Assembleia de Chefes de Departamento de programas infantis e juvenis do “Groupe Jeunesse” da UER ter elegido Teresa Paixão (responsável pelo Gabinete de Programas Infantis da RTP) para sua vice-presidente. A RTP participou ativamente na constituição da lista eleita.

A RTP 2 exibiu 5 vezes e a RTP África e RTP Internacional várias vezes a série “Gawyan” de 52 episódios de 13 minutos – uma coprodução das estações participantes da UER (incluindo a RTP).

A RTP participou na coprodução “WISMO” (52 episódios de 7 minutos), tendo também feito parte do grupo de avaliação da série.

A RTP integrou o grupo de estações nacionais da UER que criaram o evento de Natal intitulado “Circo Mágico”. Andrea Basílio (membro do Gabinete de Programas Infantis da RTP) participou nas três reuniões preliminares de produção. A contribuição portuguesa concretizou-se através da presença de quatro crianças, entre os 10 e os 13 anos, no programa “Circo Mágico” emitido em toda a Europa.

A RTP participou na Reunião Geral de Lucerna, com comunicação de Teresa Paixão sobre filosofia de programação do Gabinete de Programas Infantis da RTP.

Igualmente a RTP2 participou no acordo com a família de Saint-Exupéry para que a série “O Príncipezinho” tivesse estreia, em toda a Europa, nas televisões públicas e só depois nas privadas.

Confirmámos a emissão de Gawyan, Circo Mágico e Wismo através da análise á grelha.

Junto apresentamos um quadro demonstrativo da cooperação com o canal “Euronews” e com as produções da UER:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Canal	EURONEWS	UER
RTP1	62:22:55	31:33:35
RTP2	918:55:56	26:38:23
RTP Açores	2897:58:09	8:07:18
RTP África	146:06:01	57:20:33
RTP Informação	396:27:52	8:13:38
RTP Internacional	144:11:17	64:09:56
RTP Madeira	1718:17:13	35:15:50
Total Geral	6284:19:23	231:19:13

Assim, não identificámos qualquer incumprimento por parte da RTP quanto ao regulado nesta subalínea.

e) Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, e, em particular, com aquelas que vinculam o Estado Português

Fomos informados pelo Exmo Diretor de Programas que não foram emitidas em 2011 novas diretivas da União Europeia nem de outra instância internacional.

Por outro lado a RTP esteve representada no *Board of Director* da EBU.

Assim, não identificámos qualquer incumprimento por parte da RTP quanto ao regulado nesta subalínea.

2.4 - Cláusula 15ª n.º 2

A RTP deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações

As recomendações da ERC podem ser desencadeadas no âmbito de 2 procedimentos:

- Procedimento de resposta às queixas dirigidas à Entidade Reguladora respeitantes à RTP;

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

- Nas conclusões endereçadas á RTP retiradas do relatório de auditoria externa efetuado ao abrigo da cláusula 33ª do CC.

1. Deliberações da ERC tomadas em resposta às queixas respeitantes à RTP:

Solicitámos á ERC a listagem das deliberações emitidas em 2010 e 2011, que amavelmente nos cedeu, e dela excluimos as que concluíam pelo arquivamento e as que deram origem a procedimento contraordenacional. Apenas nos debruçámos sobre as que originaram recomendações.

E são as seguintes:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Referência	Queixoso	Contra	Comportamento objeto da recomendação da ERC	Conteúdo da Recomendação
1/CONT-TV/2010	Governo Regional da Madeira	RTP e RTP MADEIRA	Os diferentes comentadores devem poder exprimir-se em condições idênticas	Dever de imparcialidade
14/CONT-TV/2010	Luis Gomes de Almeida	RTP 1	Apresentar uma dada empresa que contratou muitos trabalhadores como exemplo de luta contra a crise, sendo a empresa em questão uma rede de franchising, em que os colaboradores têm de pagar direitos de entrada e não usufruem de ordenados	Rigor informativo e análise criteriosa das fontes de informação
17/CONT-TV/2010	Inquilinos Lisbonenses	RTP 1	Ausência de auscultação prévia da associação enquanto parte c/ interesse atendível	Auscultação prévia de todas as partes com interesse atendível na matéria
25/CONT-TV/2010	Comandante da GNR	RTP 2	Numa rábula de "Os Cinco para a meia noite) aparece um GNR como um cão que é adotado (a pedido do denunciante, o sketch foi retirado do website da RTP 2)	Promoção de conteúdos de qualidade que contribuam para a promoção da cidadania
7/PUB-TV/2010	Vasco Sargento	RTP 1	Atraso da transmissão de um jogo de futebol, por inserção de bloco publicitário	Não violação da integridade de programas
45/CONT-TV/2010	Associação Chão dos Meninos, Lar de Betânia e Associação Sindical dos Juizes Portugueses	RTP 1	Reportagem "Filha Roubada": processo judicial que sentenciou o internamento de uma criança num lar.	Direito de reserva da intimidade da vida privada
			A reportagem põe em causa a privacidade da criança. Recolha de imagens sem consentimento	Não recolher imagens e sons com recurso a meios não autorizados, c/ exceção de situações em que se verifique um estado de necessidade para a segurança das pessoas envolvidas e quando o interesse público o justifique. Garantir o dever de informar com rigor e isenção, não sufragando o ponto de vista de qualquer dos intervenientes
47/CONT-TV/2010	ERC	RTP 1	Praia do Tamariz: a difusão de imagens da revista policial aos jovens, na sua maioria negros, sem que se identifique a relação destes com os acontecimentos do dia anterior pode incentivar processos de estigmatização	Acautelar práticas que possam estimular atitudes discriminatórias alicerçadas na cor da pele
2/DR-TV/2011	Recurso de Oliveiras SA	RTP 1 e RTP N	Emissão deficiente do direito de resposta	Redifundir o texto de resposta agora na íntegra no prazo de 24 horas e dizer que a difusão é por decisão da ERC
5/PLU-TV72011	Partido Os Verdes	RTP	Ausência de referência à reunião do conselho nacional do partido os verdes nos serviços noticiosos da RTP1, RTP2 e RTP N	Pluralismo político partidário
21/CONT-TV72011	Fernando José Gomes Ferreira	RTP 1	Semana de avaliação auditiva, em que a marca Mini-Som é exposta num programa informativo	Separação clara entre informação e publicidade
26/CONT-TV/2011	Alto Comissário pra a Imigração e Diálogo Intercultural	RTP 1	Portugal do Coração: ditos "pejorativos" em relação a angolanos	Tratar com seriedade e respeito pessoas e temáticas de diferentes culturas e etnias
32/CONT-TV/2011	Teresa Toldy	RTP N	Assalto a uma ourivesaria	Não utilizar expressões que possam contribuir para o desenvolvimento de sentimentos de exclusão
2/CONT/2011	ERC	SOL e RTP	Divulgação de uma fotografia do cadáver de Rosalina Ribeiro	Não desprezar limites à liberdade editorial, sobretudo no respeito da dignidade da pessoa humana

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Em ordem a analisar o cumprimento desta alínea, tentámos identificar conteúdos de recomendações emitidas em deliberações de 2010 que estivessem repetidas em deliberações de 2011 (última coluna do quadro anterior).

As recomendações sobre imparcialidade política (1/CONT-2010) e sobre atitudes discriminatórias alicerçadas na cor da pele (47/CONT-2010) parecem-nos repetidas em 2011, respetivamente na deliberação (5/PLU-2011) e (26/CONT-TV/2011).

Junto do Diretor de Informação fomos informados que todas as recomendações da ERC são objeto de um procedimento não formal, pelo qual se comunica às equipas de reporters e responsáveis editoriais diretamente envolvidos no caso em apreço o teor da recomendação, instando-os ao comportamento recomendado. Não é possível evitar totalmente as reincidências, residuais em 365 dias de emissão, e compreensíveis atendendo á espontaneidade em que a reportagem decorre.

Pelo exposto se pode concluir que a RTP teve em atenção estas recomendações da ERC.

2. Recomendações originadas do Relatório de Auditoria Externa:

Analisámos a deliberação 5/OUT-TV/2012, que respeita à auditoria externa referente a 2010. Em resumo, identificámos 2 recomendações:

- ✓ *“O Conselho Regulador sublinha a necessidade do operador de serviço público assegurar o cumprimento do Protocolo celebrado entre os 3 operadores de televisão hertziana terrestre, no que respeita à obrigação de emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto”.*
- ✓ *“Alerta, também, paras as recomendações formuladas pela entidade auditora, no sentido da criação de procedimentos de controlo e cobrança da contribuição para o audiovisual”.*

Em relação á 1.^a destas duas recomendações, verificámos, no âmbito desta auditoria, o não cumprimento da disposição que obriga a emitir, pelo menos, 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto. Estamos pois perante uma reincidência. Contudo, o RCOSP refere na página 111 a tentativa de a RTP compensar a falta de tempo de emissão com legendagem teletexto nos géneros de ficção e documentários com a transmissão de 2.588 horas com legendagem teletexto em programas de informação.

Daqui inferimos que a RTP teve em atenção esta recomendação da ERC.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Quanto à recomendação de criar procedimentos de controlo e cobrança para da contribuição para o audiovisual, foram-nos evidenciados os consecutivos protocolos celebrados com as empresas de distribuição de energia, tendo constado que no presente, após as versões de 2009 e 2010, a RTP tem, por um lado, capacidade de quantificar o número de consumidores de energia, e por outro, possui a listagem dos incumpridores de pagamento, identificados por nome, local de consumo e NIF, que, apresentada á Autoridade Tributária, possibilita a esta proceder à cobrança coerciva.

Pelo exposto se pode concluir que a RTP teve em consideração esta recomendação da ERC.

Resumindo, podemos concluir pelo cumprimento desta disposição.

2.5 - Cláusula 15ª n.º 3

A RTP assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos de colaboração por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres

FICA

Comprovámos através da análise à grelha de programação a transmissão das obras cinematográficas que a tabela seguinte elenca. Trata-se de obras objeto de investimento do Fundo de Investimento para ao Cinema e Audiovisual, o que confirmámos através do Relatório e Contas do Fundo, relativo a anos passados (2009 e 2010).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Titulo	RTP 1	RTP 2	Total Geral
A Bela e o Paparazzo	1:41:17		1:41:17
A Esperança Está Onde Menos se Espera	1:58:14		1:58:14
A Religiosa Portuguesa		2:01:36	2:01:36
Aldina Duarte, A Princesa Prometida		1:35:40	1:35:40
Amália - Mini-Série	2:53:06		2:53:06
Assalto ao Santa Maria	1:45:37		1:45:37
Duas Mulheres	1:37:32		1:37:32
Entre os Dedos		1:35:52	1:35:52
Futebol de Causas	0:51:33		0:51:33
How To Draw a Perfect Handwrite Circle		1:57:20	1:57:20
Total Geral	10:47:19	7:10:28	17:57:47

ICA

Através da análise à grelha de programação confirmamos a emissão das seguintes obras cinematográficas e audiovisuais do ICA:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Titulo	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Intern.	RTP Madeira	Total Geral
4 Copas		1:39:51					1:39:51
A Luz na Ria Formosa		0:52:19					0:52:19
A Bela e o Paparazzo	1:41:17		1:41:20			1:41:17	5:03:54
A Corte do Norte		2:04:21					2:04:21
A Esperança Está Onde Menos se Espera	1:58:14		1:58:12				3:56:26
A Outra Margem		1:46:08					1:46:08
A Praça		0:51:53					0:51:53
A Religiosa Portuguesa		2:01:36					2:01:36
A Zona		1:34:51					1:34:51
Aparelho Voador a Baixa Altitude					1:16:58		1:16:58
As Aventuras de Móli					1:30:16		1:30:16
Assalto ao Santa Maria	1:45:37						1:45:37
Atrás das Nuvens	1:23:15	1:23:15	1:30:37				4:17:07
Brava Dança		1:20:25					1:20:25
Canção de Amor e Saúde		0:31:48					0:31:48
Capacete Dourado		1:18:02					1:18:02
Cinerama		1:14:22					1:14:22
Daqui P' Rá Frente		1:27:27					1:27:27
Diário de um Novo Mundo		1:32:55			1:32:55		3:05:50
Difícilmente o Que Habita Perto da Origem Abandona o Lugar		0:47:43					0:47:43
Diva (Simplesmente uma Homenagem)		0:54:26			0:54:26		1:48:52
Dois Mulheres	1:37:32						1:37:32
Entre Os Dedos		1:35:52					1:35:52
Estórias da Pintura		0:55:57					0:55:57
Ex		0:53:58					0:53:58
Fantasia Lusitana		2:13:04					2:13:04
Foxi & Meg		2:24:50					2:24:50
Goodnight Irene		1:37:27					1:37:27
Histórias a Passo de Cágado		0:09:43					0:09:43
How To Draw a Perfect Handwrite Circle		1:57:20					1:57:20
Ilheu de Contenda		1:47:10					1:47:10
Imagens Roubadas	1:27:59						1:27:59
Lobos						1:37:48	1:37:48
Noite em Branco		0:41:48	0:41:47		0:41:48		2:05:23
Olhar o Cinema Português de 1896 a 2006		0:53:38					0:53:38
Os Sorrisos do Destino	1:32:37						1:32:37
Pelas Sombras		1:23:10					1:23:10
Pele					1:36:11		1:36:11
Projecto Etiópia		1:06:08					1:06:08
Ruínas		0:59:39					0:59:39
Singularidades de uma Rapariga Loira		1:00:44					1:00:44
Terra Sonâmbula		1:36:15		1:36:14	1:36:15		4:48:44
Trabalho de Atriz, Trabalho de Ator		1:21:55					1:21:55
Transe		2:01:09					2:01:09
Vamos Contar Histórias		1:11:30					1:11:30
Viúva Rica Solteira Não Fica		2:09:16					2:09:16
Total Geral	11:26:31	49:21:55	5:51:56	1:36:14	9:08:49	3:19:05	80:44:30

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2.6 - Cláusula 15ª n.º 4

A RTP promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas e outros estabelecimentos congéneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse

No cumprimento desta alínea a RTP colaborou com entidades da Administração Pública nos programas:

“Consigo – 2011” (Instituto Nacional para a Reabilitação), “Iniciativa – 2011” (Instituto do Emprego e Formação Profissional), “Iniciativa africana”, “Nós-2011” (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural), “Voluntários” (Santa Casa de Misericórdia de Lisboa), “Vida por Vida” (Liga dos Bombeiros Portugueses) e “Momentos só energia” (Instituto Superior Técnico).

A colaboração com a Sociedade Civil consubstanciou-se no programa assim designado “Sociedade Civil”.

Com Institutos de Ensino mencionamos a colaboração com a “Escola Superior de Comunicação Social”, a “Universidade Aberta” e a “Universidade Católica do Porto”.

De seguida o quadro demonstrativo do cumprimento desta alínea construído da grelha de programação:

Títulos	RTP 1	RTP 2	RTP Açores	RTP África	RTP Inform.	RTP Intern.	RTP Madeira	Total Geral
Açores & Negócios			10:00:58					10:00:58
Consigo - 2011		42:37:35	21:55:14			21:53:08		86:25:57
E 2: Escola Superior de Comunicação Social		11:59:41						11:59:41
Iniciativa 2011		55:46:51	24:46:21		25:47:30	16:01:45	24:19:28	146:41:55
Iniciativa Africana				70:51:07				70:51:07
Momento Só energia		9:48:28	1:31:51					11:20:19
Nativos Digitais 2011		14:35:52			2:53:30	9:55:46	3:59:32	31:24:40
Nós - 2011	83:53:36	52:34:03	33:49:44	2:30:24		32:35:14		205:23:01
Sociedade Civil		545:25:16				10:29:06		555:54:22
Universidade Aberta		27:40:16			5:31:30	20:42:55		53:54:41
Universidade Católica do Porto		6:32:07						6:32:07
Vida por Vida		12:26:04	10:22:04			2:50:22		25:38:30
Voluntários		4:12:09	5:24:52					9:37:01
VOLUNTÁRIOS						7:02:45		7:02:45
Total Geral	83:53:36	783:38:22	107:51:04	73:21:31	34:12:30	121:31:01	28:19:00	1232:47:04

2.7 - Cláusula 15ª n.º 5

A RTP assegura o cumprimento das obrigações livremente acordadas no Protocolo RTP/SIC/TVI, celebrado em 21 de Agosto de 2003, e na respetiva Adenda, de 15 de Fevereiro de 2005, as quais, enquanto o mesmo vigorar, fazem parte integrante do presente contrato

Protocolo RTP/SIC/TVI ver Capítulo 4.

2.8 - Cláusula 15ª n.º 6

A RTP obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público

Com base nos relatórios do cumprimento de Serviço Público e do Relatório e Contas de 2011, ambos da responsabilidade da Administração, e dos pareceres independentes do Conselho de Opinião, do Revisor Oficial de Contas e do Relatório do Provedor do Telespetador da RTP, bem como do trabalho executado no âmbito desta auditoria, nenhum facto chegou ao nosso conhecimento que não tenha sido cumprida esta obrigação.

2.9 – Obrigações Suplementares (Cláusula 16ª)

a) Conceder tempo de emissão às confissões religiosas de acordo com a sua representatividade

Esta obrigação está regulada na Lei da Liberdade Religiosa e estipula que a distribuição dos tempos seja feita por meio de acordo entre a Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas e as empresas titulares de Serviço Público de Televisão.

Segundo acordo em vigor, o tempo mínimo atribuível às Confissões Religiosas é de 12 minutos diários, sendo 9 à Igreja Católica e os outros 3 partilhados rotativamente pelas outras 12 confissões que integraram o acordo.









O cumprimento desta obrigação foi confirmado através da grelha de programação, conforme quadro seguinte:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

PROGRAMAS	RTP 2	RTP AÇORES	RTP MADEIRA	TOTAL
Aliança Evangélica Portuguesa	14:28:40			14:28:40
A fé dos Homens: Eclesia	0:22:23			0:22:23
Caminhos	21:36:16	19:54:22	9:26:30	50:57:08
Comunidade Bahá Í De Portugal	1:51:43			1:51:43
Comunidade Hindú De Portugal	1:51:01			1:51:01
Comunidade Islâmica De Lisboa	2:14:42			2:14:42
Comunidade Israelita De Portugal	1:27:48			1:27:48
Conselho Português Das Igrejas Cristãs - COPIC	0:15:00			0:15:00
Igreja Apostólica Católica Ortodoxa	0:30:08			0:30:08
Igreja Católica Romana	97:15:13			97:15:13
Igreja De Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias - MORMONS	2:00:02			2:00:02
Igreja Ortodoxa Grega	0:38:10			0:38:10
Igreja Vetero Católica	1:14:06			1:14:06
Minha Esperança Portugal	1:24:39			1:24:39
União Budista	0:44:35			0:44:35
União Portuguesa Dos Adventistas Do Sétimo Dia	0:07:30			0:07:30
Setenta Vezes Sete (70x7)	21:39:53	21:39:47	15:00:04	58:19:44
TOTAL	169:41:49	41:34:09	24:26:34	235:42:32

b) Apoiar e promover o cinema português e as demais formas de expressão artística nacionais suscetíveis de transmissão televisiva

Além da transmissão de obras cinematográficas do ICA e as que foram objeto de investimento do FICA, analisadas no ponto 2.5 deste relatório, confirmámos através da análise da grelha de programação da RTP a transmissão das seguintes obras:

- | | |
|--|--|
|  A Canção de Lisboa |  O Leão da Estrela |
|  A Aldeia de Roupa Branca |  Planeta Adormecida |
|  O Grande Elias |  Tudo isto é Fado |
|  Capitães de Abril |  Parto |

No quadro seguinte evidenciamos, a distribuição por canais, da emissão de obras de cinema e demais formas de expressão artística nacionais:


Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Género	RTP 1	RTP Açores	RTP África	RTP Informação	RTP Internacional	RTP Madeira	RTP Memória	RTP2	Total Geral
Animação		26:05:03	64:41:10		9:32:07		1:47:18	61:57:02	164:02:40
Curta-Metragem			0:42:17				1:27:38	57:16:31	59:26:26
Documentário	132:42:16	431:54:24	259:14:26	54:07:32	446:42:52	93:51:51	1318:14:22	364:37:10	3101:24:53
Espetáculos / Humor	255:10:32	74:35:51	163:52:39	81:02:37	232:32:16	56:29:32	328:01:59	148:50:49	1340:36:15
Filme	18:44:10	9:54:32	3:35:44		17:46:45	3:19:05	127:17:37	39:25:48	220:03:41
Folhetim (Telenovela)			266:06:12		193:34:28		1079:49:07		1539:29:47
Imagem Real			290:27:33				0:42:14	129:36:39	420:46:26
Infantis	19:10:20	1:48:22	31:20:29		29:01:01	22:16:01	21:57:42	71:04:03	196:37:58
Magazines Informativos	31:08:51		447:58:09	512:59:33		42:56:38	7:30:39	361:55:13	1404:29:03
Musicais	141:16:28	100:04:54	246:58:41	4:28:31	46:28:25	39:44:47	317:35:10	85:49:21	982:26:17
Peça de Teatro	2:24:38	5:19:04	1:08:56		7:03:57		27:12:41		43:09:16
Série	183:19:11	169:06:59	480:34:28		139:25:41	121:24:09	589:51:57	18:45:06	1702:27:31
Sitcom	29:14:09	5:46:18	18:13:44		14:35:50	14:24:48	469:56:30		552:11:19
Telefilme	13:36:42	3:05:05	1:22:37		10:51:39	2:46:13	1:40:11		33:22:27
Total Geral	826:47:17	827:40:32	2276:17:05	652:38:13	1147:35:01	397:13:04	4293:05:05	1339:17:42	11760:33:59

- c) Manter delegações ou correspondentes em território nacional e no estrangeiro, de forma a garantir a cobertura informativa adequada dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, comprometendo-se ainda a facultar em momento posterior à sua emissão, aos operadores privados que o solicitem e mediante uma retribuição adequada, o acesso às imagens produzidas por essas delegações e correspondentes

A RTP mantém as seguintes delegações ou correspondentes em:


Portugal:

 Évora	 Viseu
 Faro	 Coimbra
 Castelo Branco	 Viana do Castelo
 Vila Real	 Guarda
 Bragança	


Resto do mundo:

 Bruxelas	 Washington
--	---

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

 Madrid	 Timor
 Paris	 Moscovo
 Rio de Janeiro	 Macau
 Geneve	

PALOP'S:

 Angola	 Cabo Verde
 Moçambique	 São Tomé e Príncipe
 Guiné Bissau	

De acordo com a RTP, o critério geográfico prende-se com a presença portuguesa e centros de decisão mundiais.

d) Manter, conservar, tratar, atualizar, valorizar e assegurar a utilização adequada dos Arquivos Audiovisuais, nos termos da Cláusula 20ª

Solicitámos ao Diretor Adjunto de Emissão e Arquivo informação acerca do cumprimento desta disposição.

Foi-nos transmitido que a RTP efetuou em 2011:

1. Digitalização de material obsoleto: cópia para formato digital de 366 bobines vídeo de formato BCM; Indexação e catalogação de 309 horas de televisão. Restauro digital de 226 horas de programas destinados a exibição no canal memória;
2. Catalogação e indexação de 3.916 horas de conteúdos televisivos produzidos ou adquiridos em 2011 (9% superior ao ano de 2010);
3. Disponibilização do Arquivo para consumo interno: foi assegurada resposta a 19.318 pedidos internos e fornecidas 3.751 horas de imagens (16% superior a 2010);
4. Disponibilização do Arquivo para acesso externo: garantida a resposta adequada a 681 solicitações provenientes de entidades externas, o que gerou um proveito comercial de 404.481 euros (53% superior ao ano de 2010).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

e) Manter uma estrutura de apoio a ações de cooperação, nos termos da cláusula 22ª

Ver ponto 2.10.6 – Análise á cláusula 22ª.

f) Cumprir outras obrigações que decorram de protocolos celebrados com a Administração Pública ou com entidades da Sociedade Civil nos termos e limites da Lei

Ver pontos 2.1 – Análise ao n.º 4 da Clausula 10ª e 2.6 – Análise ao n.º 4 da Clausula 15ª.

2.10 – Obrigações subsidiárias

2.10.1 – Produção Interna (Cláusula 17ª)

a) A RTP manterá em atividade centros de produção, que devem constituir um referencial na área do audiovisual

A RTP mantém em funcionamento 4 centros de produção: Lisboa, Porto, Madeira e Açores. A exigência de se constituírem como um referencial na área do audiovisual, sendo uma característica eminentemente técnica, remetemos para o que é referido no RCOSP sobre a matéria, na página 113 n.º 12.

b) A produção interna deverá participar, sob ponto de vista técnico ou criativo, no cumprimento das obrigações referentes à produção de programas de ficção e documentários

Verificámos através da grelha de programação a produção interna de programas de ficção e de documentários, por canal, de acordo com os seguintes quadros:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

RTP 1

Títulos	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Centro de Produção Porto	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural				
À Procura Do Zé	0:52:55			0:52:55
Além de Nós	1:45:41			1:45:41
Cambedo	0:43:21			0:43:21
Cesária Evora - nha sentimento	1:45:55			1:45:55
Estranha Forma de Vida		3:06:36		3:06:36
Filmes de 1 Minuto - Guimarães, Capital Europeia da Cultura			0:47:50	0:47:50
Paulo de Carvalho, Gostava de Vos Ver Aqui		0:53:16		0:53:16
Touro	0:46:51			0:46:51
Trovas Antigas, Saudade Louca	5:03:17			5:03:17
Subtotal	10:58:00	3:59:52	0:47:50	15:45:42
Ficção				
Felizmente Não é Natal		1:41:25		1:41:25
Subtotal	0:00:00	1:41:25	0:00:00	1:41:25
Total Geral	10:58:00	5:41:17	0:47:50	17:27:07

RTP 2

Título	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural			
À Procura do Zé	0:52:55		0:52:55
Além de Nós	0:52:46		0:52:46
Bairro Alto		31:56:46	31:56:46
Cesária Evora - nha sentimento	0:52:58		0:52:58
Esta é a Nossa Rua	0:53:15		0:53:15
Os presidentes da República - programa Nacional		0:57:27	0:57:27
Património Mundial Português		2:48:34	2:48:34
Trovas Antigas, Saudade Louca	5:03:20		5:03:20
Um Poema Por Semana		8:30:05	8:30:05
Subtotal	8:35:14	44:12:52	52:48:06
Ficção			
Onda Curta		56:44:43	56:44:43
Subtotal	0:00:00	56:44:43	56:44:43
Total Geral	8:35:14	100:57:35	109:32:49

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

RTP Açores

Título	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Centro de Produção Porto	RTP-Açores	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural					
4 X Ciência			8:07:03		8:07:03
À Procura do Zé	0:52:52				0:52:52
Filarmonias				1:39:22	1:39:22
Guerra Colonial - A Guerra - III		7:21:06			7:21:06
Retrospectivas		0:12:31			0:12:31
Serviço de Saúde - IV Série		13:03:38			13:03:38
Um Poema por Semana		0:45:38			0:45:38
Total Geral	0:52:52	21:22:53	8:07:03	1:39:22	32:02:10

RTP Informação

Título	Centro de Emissão	Porto	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural			
4 X Ciência		28:38:51	28:38:51
Cesária Évora	0:53:39		0:53:39
Total Geral	0:53:39	28:38:51	29:32:30

RTP África

Título	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural			
Cesária Évora		1:45:55	1:45:55
Dia da Comunidade Guineense em Portugal		0:54:02	0:54:02
Especial Informação Cesária Évora		0:09:34	0:09:34
Estranha Forma de Vida - Uma História da Música Popular Portuguesa		3:06:36	3:06:36
Total Geral		1:55:29	5:56:07

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

RTP Internacional

Título	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural			
À Procura do Zé	1:45:50		1:45:50
Além de Nós	3:31:20		3:31:20
Bairro Alto		5:21:56	5:21:56
Cesária Evora	1:45:54		1:45:54
Estranha Forma de Vida - Uma História da Música Popular Portuguesa		5:13:10	5:13:10
José Hermano Saraiva, Retratos		0:59:49	0:59:49
Memórias Autores Portugueses - Matilde Rosa Araújo		0:24:32	0:24:32
Os presidentes da República		0:57:23	0:57:23
Retrospectivas	4:03:06	14:47:51	18:50:57
Serviço de Saúde - IV Série		25:09:29	25:09:29
Um Poema por Semana		5:17:24	5:17:24
Total Geral	11:06:10	58:11:34	69:17:44

RTP Memória

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Título	Centro de Emissão	Centro de Produção Lisboa	Total Geral
Documentais e Divulgação Cultural			
Apresentação Noite de Cinema		0:02:56	0:02:56
Carlos Mendes - Amélia dos Olhos Doces...		0:55:23	0:55:23
Conversa Maior		10:58:03	10:58:03
Fernando Tordo, Adeus Tristeza		1:56:10	1:56:10
Grande Lance - A Conquista da Europa		1:04:09	1:04:09
Grandes Memórias		26:06:08	26:06:08
Homenagem a João D' Ávila		0:46:06	0:46:06
Horizontes da Memória - A Guerra do Mirandum			0:00:00
No Ar, História da Rádio em Portugal		7:53:18	7:53:18
O Dia de... 54º Aniversário da RTP		0:14:39	0:14:39
O Dia de... A Revista à Portuguesa II		3:15:16	3:15:16
O Dia de... Alfredo Marceneiro		4:00:41	4:00:41
O Dia de... Memórias de Fim de Ano		4:27:59	4:27:59
O Dia de... Mestre Artur		3:37:03	3:37:03
O Dia de... Os Grandes Comunicadores		3:29:03	3:29:03
O Dia de... Ribeirinho		1:19:21	1:19:21
O Dia de... Variedades		3:07:54	3:07:54
O Dia de... Humor		3:31:31	3:31:31
O Dia de... A Caixa Que Mudou o Mundo		3:21:50	3:21:50
Reencontros		2:31:19	2:31:19
Retratos, José Hermano Saraiva		1:59:37	1:59:37
Retrospectivas	22:28:33	258:34:57	281:03:30
Total Geral	22:28:33	343:13:23	365:41:56

2.10.2 – Obrigação de cobertura do território nacional (Cláusula 18ª)

Constitui obrigação da concessionária, assegurar junto da entidade responsável pela emissão do sinal, a integral cobertura do território nacional.

“A difusão do sinal da RTP1 e RTP 2 é assegurada pela Portugal Telecom não tendo a RTP controle direto sobre os transmissores de difusão” (RCOSP página 115).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Tal garantia tem um preço que corresponde á diferença entre o que a PT fatura à RTP e o que é faturado ao maior operador privado (SIC) para poder cobrir toda a área do território nacional incluindo a que não é atingida por esse operador privado.

Foi-nos evidenciada a declaração da PT onde consta o valor da diferença entre a faturação debitada à RTP 1 e à SIC no ano de 2011, valor esse correspondente ao serviço prestado pela PT à RTP para cobrir a totalidade do território nacional.

Fica assim evidenciado, de uma maneira indireta, o cumprimento desta alínea.

2.10.3 – Obrigações de inovação e desenvolvimento tecnológico (Cláusula 19ª)

A concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos, que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão (UER).

Pela Direção de Engenharias fomos informados que o investimento em equipamentos teve em vista a reparação e substituição de equipamentos (emissores, modeladores, antenas, etc.) e a manutenção de infraestruturas.

Pela Direção de Sistemas e Tecnologia fomos informados que a estratégia de investimento passou mais pela reorganização interna do que pela aquisição ao exterior. Assim procedeu-se à concentração nesta direção (DST) de vários departamentos associados às áreas tecnológicas onde se constituíram 3 áreas de atividades transversais: arquitetura e projetos (área de inovação), suporte e operações (área de manutenção) e online media.

Implementou-se o ITIL.

Pelo exposto o ano de 2011 não privilegiou a aquisição de novas tecnologias.

Junto do Diretor de Sistemas e Tecnologia solicitámos informação sobre o cumprimento das recomendações ou decisões das organizações internacionais de que a RTP é membro.

Fomos informados que os grandes capítulos da Estratégia e das Recomendações da UER são os seguintes:

1. HDTV Televisão de Alta Definição

Formatos MXF H264/MPEg4

Equipamentos Camaras de Reportagem; Camaras de Estúdio; Regies

Estado evolutivo da RTP: foi elaborado um Plano de migração para a HDTV em 4 (quatro) fases, para que a RTP possa gravar, editar, arquivar e emitir em HD. Estão em conclusão as duas primeiras fases. Existe já no cabo um canal em HD da RTP onde emitimos sempre conteúdos nacionais ou internacionais que já estejam neste formato.

A RTP adotou desde 2006 o formato MXF para os fluxos de produção e arquivo.

O formato H. 264 está adotado há 3 anos.

Câmaras de reportagem: decorre atualmente um concurso público de aquisição.

Câmaras de estúdio: projeto parado por falta de verbas.

2. Migração do formato 4x3 para o formato 16:9

Estado evolutivo da RTP: a RTP foi a 1ª a adotar o formato em Portugal nos canais de maior audiência (RTP1, RTP2 e RTP Informação).

3. Broadcast/Broadband (OTTV – Over the Top TV)

Múltiplos Devices

Evolução Broadcast vs broadband, em que a emissão é feita via cabo ou internet, em vez da tradicional emissão por antena.

Plataformas Convergentes de Media

Estado evolutivo da RTP: A RTP construiu a 1ª plataforma convergente, em que se dá ao utilizador possibilidade de ver televisão em direto (emissão live) ou televisão a pedido (VOD – Video On Demand) através de diversos equipamentos como telemóvel, tablet, computador e televisor IP de última geração.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

4. DAM (Digital Asset Management)

MAM (Metadata; Unique Content ID)

Digitalização da cadeia de operações.

A produção televisiva deve deixar o ambiente analógico baseado em Tape e passar para o ambiente digital

Estado evolutivo da RTP: a RTP fez o 1º investimento em 2007 em Digital Asset Management tendo tornado toda a cadeia de produção numa cadeia digital baseada em computadores, servidores e storages.

File Base:

- Ingest
- Edição
- Arquivo

Estado evolutivo da RTP: a RTP já adotou há 1 ano atrás todo o tratamento baseado em ficheiro fazendo uso desta nova tecnologia na área de produção de programa e de produção de notícias. A equipa de arquitetura de sistema e tecnologia da RTP faz parte do grupo de trabalho de UER para a implementação da transferência de conteúdo por ficheiro.

Assim podemos concluir que a RTP não só acompanha as recomendações da UER, como as tem antecipado no passado.

2.10.4 – Arquivos audiovisuais (Cláusula 20ª)

1. A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas da programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesses público ou de depósito legal.

Junto do Diretor Adjunto de Emissão e Arquivo recolhemos a seguinte informação:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Existe uma ordem de serviço de 30/01/2007 (OS4) que define os critérios objetivos para o arquivo e preservação de conteúdos. Ao longo de 2011 foram arquivados cerca de 8.000 horas de conteúdos com interesses histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, que foram classificados no arquivo permanente. Determinado conteúdo é ou não arquivado, á luz dos critérios da OS4, com a articulação da Direção de Emissão e Arquivo e dos Diretores de Informação e Programas.

2. A manutenção em arquivo, para além do prazo exigido por lei ou decisão judicial no que respeita à gravação e guarda temporária das emissões, de uma obra para a qual não detenha direitos de difusão deve ser comunicada pela Concessionária aos titulares dos respetivos direitos de autor.

No que respeita a esta disposição, fomos informados que, como prática de arquivo, os programas para os quais a RTP não detém direito de difusão, são apagados.

3. A Concessionária organiza e mantém atualizado um inventário do material em arquivo.

Ver cláusula 16ª alínea d) do ponto 2.9 – Obrigações suplementares.

4. A Concessionária deve facultar, a requerimento de qualquer interessado e mediante comprovação da utilização pretendida, o acesso aos arquivos de som ou imagem, nas condições definidas na presente cláusula.

Para averiguar do cumprimento desta disposição, escolhemos aleatoriamente algumas facturas referente à cedência de imagem a operadores privados, confrontámos o preço com a tabela em vigor de acordo com a Portaria n.º111/91 e não detetámos qualquer não conformidade.

As alíneas n.º 5, 6, 7 e 8 dizem respeito a orientações não auditáveis no âmbito do presente trabalho.

Resumindo e pelo exposto, podemos concluir pelo cumprimento desta obrigação.

2.10.5 – Coleção representativa da evolução da televisão e atividade museológica

A 2.ª outorgante compromete-se a manter, atualizar e disponibilizar ao público, de acordo com os princípios e as normas museológicas aplicáveis, uma coleção representativa da evolução da televisão, nos termos constantes da regulação própria (Cláusula 21ª)

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Junto da Direção Serviço Público e Documentação, recolhemos a seguinte informação:

A COLEÇÃO VISITÁVEL MUSEOLÓGICA DA RÁDIO E TELEVISÃO recebeu 8.646 visitantes com predominância para o público escolar, o que comprova o cumprimento desta obrigação.

A RESERVA VISITÁVEL recebeu 123 visitante (público especializado e investigadores).

O MUSEU VIRTUAL recebeu 107.114 visitas provenientes de 145 países.

Beneficiou-se de novas incorporações, muitas delas de doações de particulares.

Na área museológica há também a referir a transferência de 3.000 peças oriundas do Cinema Lumiar e do emissor Castanheira do Ribatejo, para um novo espaço em Pegões, com melhor capacidade de acolhimento e organização.

E ainda:

- Edição do Guião de Acompanhamento de visitas à Coleção Museológica;
- Realização do inquérito á satisfação dos visitantes.

Pelo exposto, podemos concluir pelo cumprimento desta obrigação.

2.10.6 – Cooperação (Cláusula 22ª)

Constitui ainda obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico e da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países

Junto à Direção de Cooperação, e no respeitante à formação e apoio técnico, recolhemos a seguinte informação:

Em 2011 promoveram-se ações de formação em Luanda (para quadros da TPA), Maputo (2.º Canal TVM), Timor e Cabo Verde.

Na área do apoio técnico temos a referir a montagem do cenário da TVM em Maputo. Em Cabo Verde na área da cenografia, iluminação, grafismo, realização e manutenção. Em Luanda há a referir igualmente o apoio técnico na área de cenografia.

Não queremos deixar de realçar o

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

CASO ESPECIAL DE TIMOR, onde a RTP realizou ao longo de 2010 e 2011 uma obra notável em prol da perenidade da língua portuguesa, ao abrigo do protocolo com o IPAD.

Os temas de formação e apoio técnico foram:

- Jornalismo Rádio,
- Jornalismo TV;
- Edição;
- Produção Rádio;
- Multimédia;
- Realização;
- Grafismo;
- Voz;
- Controlo orçamental.

Trata-se de prestação do serviço público de televisão que atinge um nível de excelência.

2.10.7 – Publicidade (Cláusula 23ª)

No que toca aos limites quantitativos da publicidade remetemos a análise para o Capítulo 4, ponto 4.1.

Quanto ao regulado para a publicidade institucional remetemos para Capítulo 3, ponto 3.1.4.2 (A3).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2.11 – Resumo das não conformidades detetadas no Capítulo 2 – Obrigações Institucionais, Suplementares e Subsidiárias

Não conformidades detetadas:

- ✚ **Cláusula 11ª n.º 3 e cláusula 15ª n.º 1, c):** não se encontra ativo o Órgão Consultivo que se prevê dever funcionar junto dos programas televisivos internacionais e, conseqüentemente, não se lhe presta o apoio devido que é exigido á RTP.

De acordo com a RTP, o incumprimento desta disposição deve-se ao facto de o Estado Português, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 188/2008 de 27/11 e no quadro do exercício dos poderes legais de concedente e na sua qualidade de acionista da RTP, ter assumido a responsabilidade de reformulação da componente internacional do Serviço Público de Rádio e Televisão, (n.º 8 alínea b), tendo a RTP aguardado a ação da Comissão Interministerial, a constituir-se no âmbito do n.º 9 da referida Resolução.

3. Transparência e Proporcionalidade



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.1 - Análise aos Gastos e Rendimentos Operacionais

3.1.1 - Demonstração dos resultados operacionais

	Unid: €	
Rendimentos e Ganhos	Valor	Notas
Indemnização Compensatória	89.000.000	A1
Contribuição Audiovisual	151.138.200	A2
Publicidade	39.643.287	A3
Serviço de programas	2.623.012	A4
Multimédia	904.586	A5
Distribuição	13.697.389	A6
Home Video	192.780	A7
Arquivo Histórico	404.841	A8
Serviços de Produção	2.626.588	A9
Aluguer de Meios	1.900	A10
Subsidios à Cooperação	73.647	A11
Outros Subsidios	192.845	A12
Outras Prestações de Serviços	168.890	A13
Proveitos Suplementares	140.526	A14
Outros Proveitos Operacionais	16.290.308	A15
Total de Rendimentos e Ganhos	317.098.800	
Gastos e Perdas	Valor	Notas
CMVMC (Custos de Grelha)	105.363.200	B1
Fornecimentos e Serviços Externos	47.319.039	B2
Custos com Pessoal	108.042.924	B3
Gastos / Reversões de Depreciação de Amortização	11.315.851	B4
Provisões (Aumentos / Reduções)	29.075.456	B5
Outros Gastos e Perdas	5.448.519	B6
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	714.221	B7
Imparidade de Activos Depreciáveis / Amortizáveis	-3.910.460	B8
Total de Gastos e Perdas	303.368.750	
RESULTADO OPERACIONAL	13.730.050	

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.1.2 - Reconciliação do Resultado Operacional: Ótica do Contrato de Concessão vs Ótica Financeira

Unid: €	
Resultado Operacional - Ótica Financeira	25.827.877 Notas
Diferencial de Publicidade	-19.603.348 a)
Custos de Reestruturação - Pensões	3.595.061 b)
Imparidades Arquivo	3.910.460 c)
Resultado de Exploração - Ótica Contrato de Concessão	13.730.050

Para reconciliar o resultado do serviço público na ótica do Contrato de Concessão (25.827.877 euros) com o resultado na ótica Financeira há que identificar as rubricas que foram contabilizadas diferentemente nas duas demonstrações de resultados. Assim:

a) Diferencial de publicidade:

- Valor da publicidade contabilizado na demon. de resultados ótica CC	56.200.000 €
- Valor da publicidade contabilizado na demon. de resultados ótica Financeira	<u>36.596.652 €</u>
	19.603.348 €

b) Custos de Reestruturação e outros: 3.595.061 euros

Trata-se de encargos anuais (na ótica do CC) resultantes do não fundeamento das responsabilidades constituídas até 31/12/2004 para com pensionistas e reformados referentes a complementos de reforma e cuidados médicos, e que na ótica financeira foram provisionadas globalmente no passado, não contribuindo assim nessa ótica para os gastos do ano.

c) Imparidades: Arquivo: 3.910.460 euros

Trata-se da reversão da imparidade em ordem a evidenciar no Activo o valor atual do Arquivo Histórico, que se estima valer em 2013 o montante de 110 milhões de euros. Para esse cálculo foi utilizada a taxa de desconto de 3,913% correspondente à taxa de juro de obrigações a 10 anos.

3.1.3 – Análise ao equilíbrio de exploração

DE acordo com o ARF na sua cláusula 1ª, o montante máximo do custo da prestação do serviço público de televisão é de 240.000.000 euros (a valores de 2003), incluindo amortizações e excluindo custos de reestruturação. Posteriormente, por autorização do Secretário de estado do tesouro e finanças de 14/10/2009, é também subtraído ao montante apurado de acordo com a cláusula 1ª do AFR o valor de comissão de cobrança para o CAV, que no ano em análise foi de 4.441.789 euros.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Assim, a um valor global de custos líquidos do serviço público de 270.510.323 euros, deve-se substituir os custos com a comissão de cobrança do CAV (4.441.789 euros), chegando ao valor de 266.068.534 euros, a que retirando os custos de reestruturação de 26.751.302 euros, dá o valor final corrente de 239.317.232 euros. Deflacionando-se este montante á taxa de 1,184% dá, em valores de 2003, 202.072.706 euros, inferior, portanto, aos 240.000.000 euros exigidos pelo ARF.

3.1.4 – Proveitos

3.1.4.1- Proveitos Públicos

Unid: €

Proveitos Públicos Previstos versus Real em 2011	Real A	Previsto B	Diferença C=A-B
Indemnização Compensatória	89.000.000	122.867.000	-33.867.000
Contribuição Áudio Visual (em termos líquidos)	146.696.411	115.766.000	30.930.411
Dotações do capital - Ponto n.º 4, a) e c) do ARF	66.200.000	66.200.000	0
Total	301.896.411	304.833.000	-2.936.589

Constata-se do quadro anterior que o financiamento público recebido em 2011 foi inferior ao previsto no AC em 2.936.589 euros.

A1) Indemnização Compensatória

De acordo com o Relatório e Contas 2011, da RTP, “o valor da Indemnização Compensatória diz respeito ao montante que consta no Orçamento de Estado para 2011, aprovado pela Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, alterado pela Lei 48/2011, de 28 de Agosto”. Foi fixada em 89.000.000 euros por resolução do Conselho de Ministros de 53/2011, que definiu a distribuição da dotação para Indemnizações Compensatórias aprovada no Orçamento de Estado de 2011.

Na nossa opinião, a redução unilateral do montante da Indemnização Compensatória em relação aos valores do AC configura um não cumprimento do acordado, que careceria de aditamento. Tal redução foi compensada pelo aumento do CAV em montante semelhante, como veremos no ponto A2) seguinte.

Verificámos através de documentos bancários que a IC foi recebida em 12 prestações mensais á razão de 9.122.500 euros, IVA incluído, conforme estipula o n.º 1 da cláusula 27ª do CC, e que as

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

dotações de capital foram recebidas em duas tranches semestrais, em Junho e Dezembro de 2011.

A2) Contribuição Audio Visual

De acordo com a Lei 30/2003 que aprova o modelo de financiamento no Serviço Público de Radiodifusão e Televisão, o financiamento da Radiodifusão é assegurado pela cobrança da contribuição para o audiovisual (CAV).

O Serviço Público de Televisão financia-se pela IC e pela receita da CAV que não for utilizada pela Radiodifusão.

A CAV é liquidada, por substituição tributária, pelas empresas distribuidoras de energia elétrica, e cobrada juntamente com o fornecimento de energia.

Entre a RTP e as empresas distribuidoras de energia, foram sendo firmados protocolos desde 1988, tendo sofrido alterações consecutivas no sentido de uma maior transparência e controlo.

Os últimos protocolos celebrados são datados de 2009 e 2010 e foram subscritos pela EDA – Electricidade dos Açores, S.A., EDP Comercial – Comercialização de Energia S.A. e EDP – Serviço Universal S.A., cujas faturas geram 97,5% da CAV recebida pela RTP.

E de acordo com esses protocolos as empresas distribuidoras de energia obrigam-se a fornecer à RTP até ao dia 25 de cada mês (n) a informação seguinte:

- a) Valor da faturação da CAV emitida no mês anterior (n-1);
- b) N.º de locais de consumo de energia elétrica isentos da CAV no mês anterior (n-1);
- c) Valor das contribuições não recebidas referentes aos valores faturados até ao mês anterior (do mês n-7 ao mês n-1);
- d) Lista discriminada das CAVs faturadas e não cobradas até ao sétimo mês anterior;
- e) N.º de clientes passíveis de liquidação da CAV existentes no último dia do mês n-1, por modalidade de faturação /cobrança.

Na lista referida na alínea d) deve constar o nome ou designação comercial do consumidor, número de identificação fiscal e local de consumo.

Também até ao dia 25 de cada mês a EDP Comercial entregará à RTP os valores cobrados, nas seguintes condições:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

- a) 95% do valor faturado no mês anterior;
- b) 5% do valor faturado no mês n-7.

No que respeita às distribuidoras EDP-Serviço Universal, S.A. e EDA – Electricidade dos Açores, S.A., as remessas são assim escalonadas:

- a) 85% do valor faturado no mês anterior;
- b) 13% do valor faturado no mês n-3;
- c) 2% do valor faturado no mês n-7.

Por outro lado a EDP será compensada pelos encargos de liquidação da CAV através de retenção de um valor fixo por contribuição cobrada.

O número de cobranças será igual ao pagamento efetuado a dividir pela contribuição unitária.

O Despacho conjunto 8765/2011 fixou o valor da compensação em 0,0666 euros por cobrança.

Finalmente, há que referir o seguinte:

A RTP, no âmbito da auditoria às contas, circularizou os valores que, no balanço das empresas de distribuição de energia, correspondem à parcela CAV por elas faturadas aos consumidores de energia. Tais valores coincidem com os valores relevados na contabilidade da RTP.

Pelo exposto, pensamos estarem reunidas as condições para um rigoroso controlo interno por parte da RTP dos fluxos financeiros provenientes da CAV e da compensação a pagar à entidade cobradora, em todos os aspetos relevantes:

- ✓ Tempo de recebimento
- ✓ Quantia a receber referente ao mês anterior
- ✓ Quantia restante a receber no futuro
- ✓ Quantia a pagar
- ✓ Elementos contabilísticos para a especialização

No entanto, continua a RTP sem poder validar o universo dos consumidores de energia, que apenas poderia ser conseguido através do acesso direto às bases de dados das empresas distribuidoras, o que não está ao alcance da RTP adquirir.

Assim, é nossa opinião que o controle obtido através dos protocolos de 2009 e 2010, não sendo suficiente para validar o valor da CAV, não pode ser melhorado através do voluntarismo da RTP.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Cobrança dos proveitos CAV em 2011 foi efetuada pelas seguintes entidades:

Unid: €

Entidade	Valor Bruto	Comissão cobrança	Valor Líquido
EDP - Serviço Universal, S.A	133.026.170	3.878.278	129.147.892
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	11.642.504	380.203	11.262.301
EEM - Empresa de Electricidade da Madeira	1.427.886	42.265	1.385.621
EDA - Electricidade dos Açores	2.757.472	81.621	2.675.851
Outras entidades distribuidoras de electricidade	2.284.169	59.421	2.224.747
Total	151.138.200	4.441.789	146.696.411

O valor previsto no AC para o CAV de 2011 era de 115.766.000 euros. No entanto o Orçamento de Estado para 2001 elevou a contribuição para o CAV de 1,74 euros por consumidor para 2,25 euros em 2011, de que resultou um aumento de 30.930.411 euros.

3.1.4.2 - Outros Proveitos

A3) Publicidade

A publicidade comercial, RTP 1, está sujeita aos limites impostos pela Cláusula 23ª do CC. A análise ao cumprimento desses limites encontra-se no Capítulo 4 – Protocolo RTP/SIC/TVI.

A Cláusula 23ª do CC impõe ainda que a publicidade institucional beneficie de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço. Confirmámos, com base na amostra utilizada na análise das boas práticas comerciais (ponto 3.2.5.1) que o desconto foi efetuado na percentagem imposta ou superior.

Os mais importantes tipos de publicidade são

- ✚ Publicidade comercial (limite 6 minutos/hora)
- ✚ Publicidade institucional (limite 6 minutos/hora e com um desconto não inferior a 85% do preço comercial)
- ✚ Patrocínios

Analisámos algumas ordens de publicidade, numa amostra julgada suficiente, e verificámos a correspondência do registo contabilístico com os valores acordados.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

No ponto 3.2.5.1 daremos conta da análise efetuada aos procedimentos e boas práticas comerciais dos 3 tipos de publicidade atrás referidos.

Os proveitos líquidos de publicidade de 2011 (comercial, institucional e tele vendas), por canal, foram os seguintes:

	Unid: €
Canal	Valor
RTP 1	36.596.652
RTP Informação	722.068
RTP Internacional	526.051
RTP Memória	103.774
RTP África	972.108
RTP Madeira	282.218
RTP Açores	94.872
RTP 2	345.544
Total	39.643.287

A4) Serviços de Programas

Os proveitos referentes a Serviços de Programas no ano de 2011, foram os seguintes:

	Unid: €
Rubricas	Valor
Vendas de Programas	209.424
Comparticipação em Programas	1.179.475
Cedência de Direitos de Antena	1.234.113
Total	2.623.012

Conferimos através da verificação dos conteúdos das faturas que a rubrica de “Venda de Programas” refere-se essencialmente á venda de filmes para a “Valentim de Carvalho Filmes, S.A.”, e programas de índole informativo e de entretenimento para a TAP, CP e White Airways.

Na rubrica “Comparticipação em Programas” encontram-se registados os valores relativos ao recebimento de verbas para a transmissão de programas, em que foram acordados com entidades terceiras a repartição do respetivo custo de produção, como o ACP (Automóvel Club de Portugal) e Agência Nacional para a Qualificação.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Quanto à rubrica “Cedência de Direitos de Antena” refere-se aos direitos cedidos à Direção Geral da Administração Interna, pela emissão televisiva dos tempos de antena relativas á campanha para a eleição do Presidente da República, para a eleição da Assembleia da República e para a eleição da Assembleia Legislativa da região Autónoma da Madeira, cujos valores foram aprovados pelos despachos 6344/2011, 8212/2011, 13364/2011, 6343/2011 e 8390/2011 do Ministério da Administração Interna.

A5) Multimédia

Os valores referentes a Multimédia em 2011 são os seguintes:

Rubricas	Valor	Unid: €
Multimédia SMS	284.998	
Multimédia Publicidade Teletexto	40.093	
Multimédia Exploração Site RTP	351.380	
Mobile TV	228.115	
Total	904.586	

Conferimos através da verificação dos conteúdos das faturas que os proveitos referentes a serviços Multimédia SMS são relativos ao tráfego de IVR's (chamadas de valor acrescentado); os proveitos com a Publicidade Teletexto são referentes a publicidade e a cartões de adereço debitadas à Groupm Publicidade Advertising e à MGP – Publicidade, respectivamente; quanto aos proveitos da exploração do site da RTP referem-se aos valores debitados á Google Inc; os proveitos com a Mobile TV são relativos aos serviços prestados pela emissão do canal RTP Mobile, no âmbito dos acordos celebrados com a TMN, Vodafone e Optimus.

A6) Distribuição

Os proveitos de distribuição referem-se aos valores debitados, verificados através dos conteúdos das facturas, aos operadores privados, da retransmissão dos canais da RTP por cabo ou satélite, dividindo-se em nacional e internacional. Os valores registados foram os seguintes:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Tipologia	Valor	Unid: €
Cabo Nacional	11.541.041	
Cabo Internacional	2.156.348	
Total	13.697.389	

Os três principais operadores de distribuição nacional são a Cabovisão, Zon TV Cabo e a PT Comunicações.

Cabovisão:

Contrato de licenciamento: celebrado a 15/12/2005 para retransmissão por cabo dos canais 1 e 2 da RTP.

Contrapartidas financeiras: valor fixo por cliente/mês.

Validade: 1/1/2006 a 31/12/2006, renovável automaticamente.

Foi celebrado um aditamento a vigorar em 2011, para retransmitir em HD a emissão da RTP 1, através de uma remuneração fixa anual.

Zon TV Cabo:

Contrato: celebrado a 26 de Janeiro de 2005.

Validade: por quatro anos, sendo renovável automaticamente por períodos de 3 anos.

Contrapartidas financeiras: valor fixo para a retransmissão dos canais 1 e 2 da RTP. Para os canais temáticos RTP N e RTP Memória, foram estipulados valores de referência para um objetivo de share, valores esses que variavam consoante o share real do trimestre anterior ter sido superior ou inferior ao objetivo de share. Para a RTP África foi estipulado um valor fixo.

PT Comunicações:

Contrato: celebrado a 1 de Janeiro de 2010.

Validade: 1/01/2010 a 31/12/2012.

Contrapartidas financeiras: remuneração fixa anual.

A distribuição Internacional é feita essencialmente pelos operadores Rogers Cable Communicatios, CLT-UFA, La Societe Francaise du Radiotelefone (SFR).

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

O contrato com a Rogers Cable Communications, foi celebrado a 14 de Dezembro de 2005, tendo como contrapartida financeira um fee mensal pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional no Canadá, calculado no número de clientes subscritores do canal.

O contrato com a SFR, foi celebrado a 1 de Janeiro de 2009, renovável automaticamente, sendo relativo a um fee anual fixo pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional na França.

O contrato com a CLT-UFA, celebrado a 28 de Dezembro de 2010, sendo relativo a um fee anual pelos direitos de transmissão do canal RTP Internacional no Luxemburgo.

Analisámos os principais contratos em vigor em 2011, comparámos alguns valores registados em rendimentos com os valores dos contratos e não encontramos irregularidades a registar.

A 7) Home Video (192.780 euros)

Verificámos através dos conteúdos das faturas que os valores de proveitos de Home Video são relativos aos fee's de licenciamento em DVD Ou Cd e programas da RTP debitadas essencialmente à "Valentim de Carvalho" e à " Tradisom Produções Culturais".

Nesta rubrica testámos os procedimentos de contratação pública em ordem a analisar a existência de boas práticas comerciais e desse trabalho fazemos relato no ponto 3.2.5.2 deste Capítulo.

A8) Arquivo Histórico (404.841 euros)

Verificámos através dos conteúdos das que os valores de proveitos referentes ao Arquivo Histórico dizem respeito á venda de imagens de arquivo audiovisual a diversas entidades, nomeadamente ao "Sport Lisboa e Benfica" e ao "Caetano Veloso e Gilberto Gil".

Escolhemos aleatoriamente algumas facturas referente à cedência de imagem a operadores privados, confrontámos o preço com a tabela em vigor de acordo com a Portaria n.º111/91 e não detetámos qualquer não conformidade.

A9) Serviços de Produção (2.626.588 euros)

Confirmámos, através da análise aos contratos com os parceiros, que, os proveitos de serviços de produção referem-se essencialmente aos serviços prestados pela RTP na produção técnica de

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

programas a transmitir, cuja responsabilidade é partilhada por terceiros, tais como: Tomás Amaral – Edições e Publicidade, ARN Media; Powermedia e Fremantlemedia.

A10) Aluguer de Meios (1.900 euros)

Verificámos através dos conteúdos das faturas evidenciadas em SAP que os valores da rubrica de Aluguer de Meios são relativos á cedência de meios nomeadamente á “Fresh Design” e á “Gloway Broadcast Services”.

A11) Subsídios à Cooperação (73.647 euros)

Os proveitos relativos a Subsídios de Cooperação referem-se ao protocolo celebrado com o IPAD para apoio á comunicação social da República Democrática de Timor-Leste.

O Protocolo, assinado a 21 de Março de 2011, com duração de três anos, tem por objeto estabelecer uma parceria entre o IPAD, a RTP e a RTTL com vista á execução do Projeto de Apoio à Comunicação Social da República Democrática de Timor-Leste.

O IPAD compromete-se a assegurar a transferência de verbas a favor da RTP, para os três anos do Projeto, no montante máximo de 215.239,87 euros, sendo a tranche referente a 2011 no montante de 73.646,81 euros.

A RTP assume o dever de coordenação da execução técnica do Projeto.

A12) Outros Subsídios (192.845 euros)

Esta rubrica regista os subsídios recebidos ao abrigo de um Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional e a RTP, tem por objeto estabelecer os princípios genéricos do desenvolvimento e da cooperação mútua, na realização de estágios profissionais para jovens na área de *media* e no apoio à criação, por estes, de pequenas iniciativas empresariais. A RTP está a desenvolver estas atividades através da Academia RTP.

Por cada estágio promovido pela RTP, em Academia RTP, esta recebe o equivalente às linhas de apoio de Estágios Profissionais.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

A13) Outras Prestações de Serviços

Os valores referentes a Outras prestações de Serviços em 2011 foram os seguintes:

Rubricas	Unid: €
	Valor
Serviços secundários	165.018
Cedência de circuitos de Som: Direção Informação	156.557
Cedência de circuitos de Som: Host Broadcast	-161.485
Planeamento Gestão Campanha	6.200
Merchandising	2.600
Total	168.890

Os proveitos de Serviços Secundários são relativos ao aluguer à UER – Union Europeenne Radio – Television, pela utilização da estação terrena, facilidades de transmissão no CNCT e circuitos de coordenação (TV).

A rubrica cedência de circuitos de som (Direção Informação) refere-se à cedência de circuitos de vídeo/som á Eurovision Production, à TPA – Televisão Pública de Angola, à North One Television LTD e à Van Coñpania Producciones SL.

A rubrica cedência de circuitos de som (Host Broadcast), de valor negativo, refere-se à anulação por Nota de Crédito da fatura emitida em 2010, à Secretaria-Geral do Ministério/Estrutura, por serviços de Host boardcast prestados na Cimeira NATO organizada em 2010.

A14) Proveitos Suplementares (140.526 euros)

Os Proveitos Suplementares referem-se essencialmente às rendas pagas pela Rádio Comercial, Vodafone, Assembleia de Deus, Radiomóvel Telecomunicações, Nav. Portugal E.P.E pela utilização de espaços pertencentes à RTP, no valor global de 101.648 euros.

O valor restante refere-se a royalties debitados ao GEDIPE.

A15) Outros Proveitos Operacionais

Os Outros Proveitos Operacionais em 2011 atingiram os seguintes valores:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Rubricas	Valor	Unid: €
Reembolsos	107.897	
Diferenças de câmbio	243.319	
Ganhos na venda de ativos tangíveis	15.402.821	
Ganhos em sinsitros ativos tangíveis	97.091	
Subsídios para Investimento	78.008	
Outros não especificados	138.675	
Outros	222.497	
Total	16.290.308	

Através da análise dos conteúdos das faturas, conferimos os proveitos referentes a Reembolsos que dizem respeito a custos de gastos gerais suportados pela RTP e debitados a entidades terceiras, tais como: a Digitmarket e a Radio Comercial.

Os valores registados em diferenças de câmbio referem-se essencialmente a ganhos em pagamentos a fornecedores.

Os ganhos na venda de ativos tangíveis compreendem o reconhecimento da mais-valia obtida na alienação das antigas instalações do Lumiar contratualizada em 2007, uma vez que a reclamação que impedia o seu registo foi agora decidida favoravelmente pelo Tribunal Arbitral.

Os subsídios para investimento referem-se aos valores recebidos para a RTP Madeira e Açores.

Os outros proveitos não especificados são relativos a proveitos debitados a entidades terceiras pela utilização de instalações.

O item "Outros" refere-se a várias rubricas sendo as mais significativas, restituição de impostos, no montante de 139.893 euros e anulação de saldos, no montante de 58.002 euros.

3.1.5 – Custos

3.1.5.1 – Custos Diretos

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

B1) CMVMC

A rubrica custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas regista os custos com a aquisição/produção de programas. O quadro seguinte mostra a decomposição por objetos de custeio:

	Unid: €
Objetos de Custeio	Valor
Custos diretos	
RTP 1	72.741.276
RTP 2	18.907.504
RTP Informação	1.968.052
RTP Memória	1.053.787
RTP Internacional	3.625.527
RTP África	1.670.498
RTP Açores	1.120.750
RTP Madeira	746.701
RTP Mobile	7.000
Rádio	3.056.414
Host Broadcasting	44.328
ICA	421.363
Total	105.363.200

Procedemos á análise dos custos com a aquisição de programas através de duas abordagens:

1. Análise na ótica contabilística: da listagem dos custos com a aquisição de programas, recolhemos uma amostra representativa de cerca de 54% do valor global dos CMVMC, tendo validado a conformidade dos valores registados em contabilidade com os valores contratados. Verificámos o registo contabilístico no mês de emissão do programa e constatámos a sua exibição nos registos da grelha de programação.

Desta análise não detetámos qualquer inconformidade.

2. Análise aos procedimentos de contratação pública da qual faremos relato no ponto 3.2.1.

Os custos com o ICA reconhecidos na grelha correspondem aos direitos de exibição das obras apoiadas pelo ICA.

Os custos “Host Broadcasting” reconhecidos na grelha, essencialmente, são relativos aos eventos “Comemorações do 10 de Junho”, “Tomada de posse do Presidente da República” e “Cerimónias de Fátima”.

B2) Fornecimento e Serviços Externos

Esta rubrica de Gastos tem a seguinte decomposição por objeto de custeio:

	Unid: €	
Objetos de Custeio	Valor	Notas
Custos diretos	12.705.500	
RTP 1	5.040.533	B2a)
RTP 2	4.361.483	B2b)
RTP Informação	114.808	
RTP Memória	36.800	
RTP Mobile	13.620	
Rádio	3.138.257	
Serviços Especificos Diretos	13.598.001	
RTP Internacional	2.175.681	B2c)
RTP África	2.065.725	B2d)
RTP Madeira	966.663	B2e)
RTP Açores	1.461.589	B2f)
Delegações / correspondentes	1.167.192	B2g)
Arquivo TV	248.465	B2h)
Arquivo Rádio	3.338	
Centro Museológico	82.367	B2i)
Host Broadcasting	68.414	B2j)
Cooperação	280.638	B2l)
Fiscalização e Controle	127.688	B2m)
Diferencial de cobertura	2.760.469	B2n)
ICA	1.750.000	B2o)
Reestruturação	362.650	B2p)
Novos serviços	77.122	B2q)
FSE - custos indiretos	16.573.748	4.1.5.2
Custos cobrança CAV RTP	3.259.056	4.1.4.1(A2)
Custos cobrança CAV Rádio	1.182.733	
Total	47.319.039	

Para a verificação da transparência de procedimentos de contratação pública, procedemos à análise de todo o circuito documental, de que fazemos relato no ponto 3.2.2.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Para análise à caracterização dos custos de FSE's por objeto de custeio, construímos uma amostra julgada suficiente, e a partir da análise aos conteúdos de facturas, resultaram as seguintes conclusões:

B2a) RTP1

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio RTP1, são essencialmente custos com os serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre e a royalties referentes aos direitos conexos de radiodifusão audiovisual do ano de 2011.

B2b) RTP2

À semelhança do objeto de custeio RTP1, verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao centro de custo RTP2, são essencialmente custos com os serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre e a royalties referentes aos direitos conexos de radiodifusão audiovisual do ano de 2011.

B2c) RTP Internacional

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio RTP Internacional, são relativos aos serviços de aluguer de satélites, aluguer de equipamento e royalties referentes aos direitos conexos de radiodifusão audiovisual do ano de 2011.

B2d) RTP África

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio RTP África, são relativos aos serviços de aluguer de satélites, aluguer de residências e escritórios e honorários pagos aos correspondentes da RTP distribuídos pelos PALOP's.

B2e) RTP Madeira

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio RTP Madeira, são essencialmente custos com os serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre, aos gastos com reparação e conservação (dos edifícios, equipamento técnico e de transporte), serviços de vigilância e segurança e aos gastos com energia.

Refira-se que o montante alocado ao objeto de custeio RTP Madeira de 966.663 euros corresponde a 74% de um valor global de FSE's suportados pelo Centro Regional da Madeira no valor de 1.306.301 euros, sendo os 26% restantes imputados à RDP Madeira.

B2f) RTP Açores

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio RTP Açores, são essencialmente custos com os serviços de distribuição e difusão do sinal de televisão terrestre, aos gastos com reparação e conservação (dos edifícios, equipamento técnico e de transporte), serviços de vigilância e segurança e aos gastos com energia.

Refira-se que o montante alocado ao objeto de custeio RTP Açores de 1.461.589 euros corresponde a 74% de um valor global de FSE's suportados pelo Centro Regional dos Açores no valor de 1.975.120 euros, sendo os 26% restantes imputados à RDP Açores.

B2g) Delegações / Correspondentes

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Delegações e Correspondentes, são essencialmente gastos com serviços de aluguer de residências e escritórios, honorários pagos aos correspondentes da RTP, e serviços de vigilância.

B2h) Arquivo TV

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Arquivo TV, são essencialmente gastos com material de armazenamento de imagens (cassetes e CD) e serviços de conservação e manutenção técnica.

B2i) Centro Museológico

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Centro Museológico, são essencialmente gastos com serviços de monitorização de imprensa.

B2j) Host Broadcasting

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Host Broadcasting, dizem respeito principalmente aos serviços de aluguer de equipamento.

B2l) Cooperação

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Cooperação, referem-se essencialmente a custos com o apoio às ações desenvolvidas com os PALOP's, (Angola, Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe) e também Timor Leste.

B2m) Fiscalização e Controle

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Verificámos, através da análise efetuada, que os custos imputados ao objeto de custeio Fiscalização e Controle, dizem respeito principalmente aos serviços do provedor da televisão e da rádio.

B2n) Diferencial de Cobertura

Os valores registados de diferencial de cobertura em 2011 foram os seguintes:

	Unid: €
Objetos de Custeio	Valor
Difusão e transporte PT	608.239
Distribuição da RTP1 na Madeira	360.128
Cabo submarino na Madeira	524.292
Distribuição da RTP1 na Açores	743.518
Cabo submarino nos Açores	524.292
Total	2.760.469

Verificámos através do documento enviado pela PT Comunicações o valor que a PT fatura a mais à RTP1 em relação ao maior operador privado (SIC) para garantir á RTP1 a total cobertura do território nacional. Esse valor, a que a PT denomina diferencial de cobertura, atingiu, de acordo com o dito documento, o montante de 608.239 euros, sendo 302.037 euros para difusão e 306.202 euros para transporte.

Esta rubrica inclui também os gastos com a distribuição do sinal de televisão da RTP1 na Madeira e nos Açores, uma vez que os operadores privados não tinham aí em 2011 distribuição em sinal aberto. Os gastos com o cabo submarino para as regiões autónomas incluem-se igualmente nesta rubrica dado que se trata de um instrumento que serve a troca de conteúdos e a emissão “free-to-air”.

B2o) ICA

De acordo com o protocolo assinado entre a RTP e o Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), a RTP, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 da cláusula 2ª, deve financiar a produção de obras cinematográficas apoiadas pelo ICA mediante o valor global anual de 1.750.000 euros.

O valor imputado ao centro de custo ICA diz respeito a esse montante.

B2p) Reestruturação

Da análise efetuada, concluímos que os gastos de reestruturação dizem respeito na sua maioria a encargos pagos à empresa Accenture por serviços de consultadoria no âmbito do processo de reestruturação da RTP.

B2q) Novos Serviços

Verificámos que ao centro de custo Novos Serviços foram imputados os gastos do projeto Academia RTP pagos á empresa Ilha das Ideias.

A academia RTP é um centro onde 100 estagiários (com idades compreendidas entre os 18 e 30 anos) e dezenas de profissionais partilham, diariamente, conhecimento e experiência com o objetivo de executar e oferecer conteúdos que se distingam pela sua criatividade e inovação.

B3) Custos com Pessoal

Os custos com pessoal repartem-se em diretos e indiretos e em 2011 tiveram a seguinte distribuição:

	Unid: €
Objetos de Custeio	Valor
Custos diretos	46.527.645
RTP 1	5.156.719
RTP 2	1.019.152
RTP Informação	1.362.045
RTP Memória	552.011
RTP Internacional	827.399
RTP África	614.102
RTP Açores	4.279.323
RTP Madeira	3.942.038
RTP Mobile	84.572
Rádio	8.853.905
Delegações / correspondentes	3.714.344
Arquivo TV	2.206.576
Arquivo Rádio	403.453
Centro Museológico	587.256
Host Broadcasting	0
Cooperação	235.705
Fiscalização e Controle	319.206
Diferencial de cobertura	0
Novos serviços	687.192
ICA	0
Reestruturação	11.682.647
Custos com pessoal - custos indiretos	61.515.279
Total	108.042.924

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Para a verificação da transparência de procedimentos de contratação pública, procedemos à análise de todo o circuito documental, de que fazemos relato no ponto 3.2.3.

Para análise contabilística a esta rubrica, efetuámos testes de conformidade ao programa de gestão de Recursos Humanos que gere os processamentos de salários, analisando os dados de alguns colaboradores aleatoriamente escolhidos e confrontando-os com o estipulado no Acordo de Empresa, tanto no critério de remuneração como na aplicação da tabela por categoria, e pudemos confirmar a inteira conformidade.

De seguida, pudemos confirmar que os gastos com pessoal reconhecidos na contabilidade provêm por integração desse programa de gestão.

Finalmente conciliámos os valores contabilísticos dos gastos de pessoal com as Contas auditadas.

Os custos de reestruturação no valor de 11.682.647 euros dizem respeito a gastos incorridos em processos de rescisões amigáveis no âmbito da reestruturação da empresa.

Os custos indiretos (61.515.279 euros) foram distribuídos através da matriz de repartição de custos indiretos evidenciada no ponto 3.1.5.2.

B4) Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização

As Depreciações e Amortizações do exercício de 2011 repartem-se em custos diretos e custos indiretos, estando repartidos da seguinte forma:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Objetos de Custeio	Unid: € Valor
Custos diretos	2.240.372
RTP 1	16.840
RTP 2	4.026
RTP Informação	51.487
RTP Memória	18.280
RTP Internacional	2.868
RTP África	65.540
RTP Açores	400.665
RTP Madeira	583.347
RTP Mobile	295
Rádio	393.618
Delegações / correspondentes	142.791
Arquivo TV	462.345
Arquivo Rádio	68
Centro Museológico	83.893
Host Broadcasting	0
Cooperação	177
Fiscalização e Controle	1.173
Diferencial de cobertura	0
Novos serviços	12.959
ICA	0
Reestruturação	0
Custos indiretos	9.075.479
Total	11.315.851

Para efeitos de análise ao sistema de gestão do Imobilizado fizemos testes de conformidade através da verificação do percurso de alguns bens aleatoriamente escolhidos do Ativo Imobilizado, desde a sua aquisição até à sua completa classificação, tendo concluído que o módulo Imobilizado SAP está em conformidade com os princípios contabilísticos e que os bens são amortizados segundo os critérios fiscais.

Confirmámos de seguida a integração do sistema Imobilizado SAP com o SAP Contabilidade, concluindo que os valores registados em contabilidade para todos os bens do Ativo Fixo Tangível são provenientes do sistema de gestão de Imobilizado.

Finalmente conciliámos os valores contabilísticos dos gastos de depreciação e amortização com as Contas auditadas

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

B5) Provisões

Em 2011 as provisões do exercício, repartem-se em custos diretos e custos indiretos, distribuídas da seguinte forma:

	Unid: €
RUBRICAS	Valor
Reestruturação - custos diretos	26.468.429
Provisão para Pessoal	15.807.417
Euronews	4.500.000
Outras provisões	6.161.012
Custos Indiretos	2.607.027
Estudos Actuariais	279.494
Provisões do Exercício processos Judiciais em Curso	2.613.265
Redução da Provisão do Exercício processos Judiciais em Curso	-285.733
Total	29.075.455

O total de custos com reestruturação é constituído por 3 parcelas:

O valor de 15.807.417 euros de provisões para pessoal diz respeito às responsabilidades derivadas da execução do conjunto de medidas previstas no Plano de Sustentabilidade Económico Financeiro proposto pelo CA, na parte atinente à redução de pessoal.

O valor de 4.500.000 euros corresponde à importância estimada a ser exigida pela Euronews como indemnização de denúncia unilateral do contrato por parte da RTP apresentada em 2011.

A importância de 6.161.012 euros, corresponde substancialmente ao valor de 2 faturas emitidas pela PT-Comunicações SA, de valor 5.595.012 euros, que a RTP não reconhece como devidas.

Nada temos a reportar.

B6) Outros Gastos e Perdas

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

	Unid: €
Objetos de Custeio	Valor
Custos diretos	460.525
RTP 1	57.739
RTP 2	57.328
RTP Informação	16.021
RTP Memória	15.096
RTP Internacional	15.096
RTP África	105.239
RTP Açores	27.161
RTP Madeira	23.821
RTP Mobile	57.358
Rádio	77.112
Outros	8.553
Outros Gastos e Perdas - custos indiretos	4.987.994
Total	5.448.519

Verificámos, por amostragem, que os gastos e perdas com custos diretos repartidos pelos diversos centros de objeto de custos dizem respeito essencialmente ao pagamento da quota anual à ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

Na rubrica “Outros Gastos e Perdas - custos indiretos” verificámos que dizem respeito a quotas pagas a entidades estrangeiras, como a UER e a Euronews, e a entidades nacionais, como a ERC no que se refere a gastos com coimas e penalidades. Foram também imputados custos de desconto de pronto pagamento concedidos em publicidade, perdas com os abates de ativos fixos tangíveis de equipamento básico, diferenças de câmbio e IMI.

B7) Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)

A rubrica Imparidade de Dívidas a Receber do ano de 2011, registou os seguintes valores:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

		Unid: €
Rubricas	Valor	
Perdas em dívidas a receber de clientes	234.558	
Perdas em dívidas a receber de terceiros	616.240	
	Subtotal	850.798
Reversões de perdas em dívidas a receber de clientes	109.195	
Reversões de perdas em dívidas a receber de pessoal	27.212	
Reversões de perdas em dívidas a receber de terceiros	169	
	Subtotal	136.576
Total	714.221	

Nada temos a reportar.

B8) Imparidade de Activos Depreciáveis/Amortizáveis

O valor registado nesta rubrica no montante de 3.910.460 euros diz respeito á reversão de imparidade, em ordem a evidenciar no activo o valor atual do Arquivo Histórico, que se estima valer em 2013 a quantia de 110.000.000 euros.

3.1.5.2 - Custos Indiretos

No Contrato de Concessão do Serviço Público e no acordo Complementar para o Quadriénio 2008-2011, foram instituídas grelhas de imputação para os custos comuns, assim discriminados:

Objecto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)	Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%)	Custos Direcção de Informação (%)
RTP 1	44%	47%	47%
RTP 2	16%	15%	20%
RTP Internacional	4%	7%	2%
RTP África	4%	5%	5%
RTP Açores	4%	-	-
RTP Madeira	4%	-	-
Rádio	24%	26%	26%

Os custos Indiretos no montante de 94.759.527 euros, estão distribuídos da seguinte forma:

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Custos Comuns	TV	Rádio	Total	Notas
FSE	12.496.977	4.076.771	16.573.748	i)
Custos com Pessoal	45.873.773	15.641.506	61.515.279	ii)
Depreciações/Amortizações	6.799.044	2.276.435	9.075.479	iii)
Provisões	1.981.341	625.686	2.607.027	iv)
Outros Gastos e Perdas	3.787.754	1.200.240	4.987.994	v)
TOTAL	70.938.889	23.820.638	94.759.527	

Verificámos, através da matriz de alocação dos custos pelos objetos de custeio fornecida pela RTP, a correta imputação aos respetivos objetos de custeio, sendo repartidas da seguinte forma:

i) FSE

Objeto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão/Rádio (%)		Custos Direção de Informação (%)		Total por repartição
RTP 1	5.112.889	44%	1.758.283	47%	569.884	47%	7.441.056
RTP 2	1.859.232	16%	561.154	15%	242.504	20%	2.662.890
RTP Internacional	464.808	4%	261.872	7%	24.250	2%	750.930
RTP África	464.808	4%	187.051	5%	60.626	5%	712.485
RTP Açores	464.808	4%	-	-	-	-	464.808
RTP Madeira	464.808	4%	-	-	-	-	464.808
Rádio	2.788.848	24%	972.667	26%	315.255	26%	4.076.771
	11.620.202	100%	3.741.028	100%	1.212.519	100%	16.573.748

ii) Custos com Pessoal

Objeto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%)		Custos Direção de Informação (%)		Total por repartição
RTP 1	7.754.259	44%	10.429.592	47%	10.199.630	47%	28.383.482
RTP 2	2.819.731	16%	3.328.593	15%	4.340.268	20%	10.488.592
RTP Internacional	704.933	4%	1.553.344	7%	434.027	2%	2.692.303
RTP África	704.933	4%	1.109.531	5%	1.085.067	5%	2.899.531
RTP Açores	704.933	4%	-	-	-	-	704.933
RTP Madeira	704.933	4%	-	-	-	-	704.933
Rádio	4.229.596	24%	5.769.562	26%	5.642.349	26%	15.641.506
	17.623.317	100%	22.190.622	100%	21.701.341	100%	61.515.279

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

iii) Depreciações/Amortizações

Objeto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%)		Custos Direção de Informação (%)		Total por repartição
RTP 1	1.830.165	44%	2.081.891	47%	228.635	47%	4.140.691
RTP 2	665.515	16%	664.433	15%	97.291	20%	1.427.239
RTP Internacional	166.379	4%	310.069	7%	9.729	2%	486.177
RTP África	166.379	4%	221.478	5%	24.323	5%	412.179
RTP Açores	166.379	4%	-	-	-	-	166.379
RTP Madeira	166.379	4%	-	-	-	-	166.379
Rádio	998.272	24%	1.151.685	26%	126.479	26%	2.276.435
	4.159.466	100%	4.429.556	100%	486.457	100%	9.075.479

iv) Provisões

Objeto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)	
RTP 1	1.147.092	44%
RTP 2	417.124	16%
RTP Internacional	104.281	4%
RTP África	104.281	4%
RTP Açores	104.281	4%
RTP Madeira	104.281	4%
Rádio	625.686	24%
	2.607.027	100%

v) Outros Gastos e Perdas

Objeto de Custeio	Centro Serviços Partilhados (%)		Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio (%)		Custos Direção de Informação (%)		Total por repartição
RTP 1	2.126.052	44%	72.305	47%	1.042	47%	2.199.399
RTP 2	773.110	16%	23.076	15%	443	20%	796.629
RTP Internacional	193.277	4%	10.769	7%	44	2%	204.091
RTP África	193.277	4%	7.692	5%	111	5%	201.080
RTP Açores	193.277	4%	-	-	-	-	193.277
RTP Madeira	193.277	4%	-	-	-	-	193.277
Rádio	1.159.665	24%	39.999	26%	576	26%	1.200.240
	4.831.936	100%	153.841	100%	2.217	100%	4.987.994

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.1.900 – Validação dos Rendimentos e Gastos de Exploração e Resultado Operacional

Da análise efetuada neste capítulo e no que respeita aos valores registados em contabilidade e no RCOSP como rendimentos de exploração, e que somam 317.098.800 euros, nada chegou ao nosso conhecimento que pudesse infirmar estes valores.

Da análise efetuada aos gastos de exploração, e que somam 303.368.750 euros, nada chegou ao nosso conhecimento que pudesse infirmar estes valores.

Podemos assim validar o Resultado Operacional de 13.730.050 euros.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.2 - Análise aos Procedimentos de Contratação: Transparência e Boas Práticas Comerciais

3.2.1 - CMVMC: Conteúdos

Os contratos de aquisição de conteúdos de televisão não estão sujeitos ao Código de Contratos Públicos (art.º 4º, n.º 2, alínea d) do CCP). Assim, analisámos os procedimentos internos da RTP com vista à verificação de Transparência nas várias fases do processo de aquisição.

Os procedimentos internos de contratação da RTP estão vertidos na Ordem Serviço n.º 8/2009, que, em resumo, contempla as seguintes fases, no que concerne à aquisição de conteúdos:

1. Impulso inicial, da competência da Direção de Programas/Informação, que analisa uma proposta externa, na ótica do interesse televisivo e de SP que o conteúdo lhe suscita;
2. Análise e ponderação do custo/benefício de competência da DACG;
3. Autorização, para contratar, por parte da CA ou Administrador do Pelouro, conforme montantes;
4. Elaboração do Contrato;
5. Assinaturas do Contrato.

Verificámos que o procedimento interno garante a transparência pois obriga à discriminação de funções, a dupla análise técnica e económica, e intervenção da administração em 2 fases do processo, sendo uma anterior ao Contrato e outra na assinatura do mesmo.

Analisámos 28 contratos, tendo em atenção a:

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases;
- A conformidade dos valores autorizados antes da assinatura do contrato com os valores contratualizados.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade.

3.2.2 - Pequenos Gastos

Os contratos de aquisição de “pequenos gastos” estão sujeitos ao Código de Contratos Públicos, cuja doutrina está basicamente expressa nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 8/2009. Assim, analisámos os procedimentos internos da RTP com vista à verificação de Transparência nas várias fases do processo de aquisição.

As fases procedimentais do regime de contratação para aquisição de bens ou serviços são as seguintes:

1. Impulso inicial, da iniciativa do departamento necessitado, que envia à Direção competente para aquisição as características do bem/serviço em falta, um resumo de caderno de encargos, incluindo a indicação de potenciais fornecedores;
2. Análise e ponderação do custo/benefício efetuada pela Direção competente para aquisição, bem como da possibilidade de suprir a necessidade internamente;
3. Proposta de procedimento de ida ao mercado;
4. Autorização, por aceitação do procedimento proposto em 3, por parte do Diretor, do Administrador do Pelouro, ou do Concelho de Administração, conforme montantes;
5. Elaboração do Caderno de Encargos;
6. Ida ao mercado;
7. Análise de proposta/relatório preliminar;
8. Relatório do Júri;
9. Aprovação da Administração;
10. Contrato.

Verificámos que o procedimento interno garante a transparência pois obriga à discriminação de funções, a dupla análise técnica e económica, e intervenção da administração em 3 fases do processo, sendo duas anteriores ao contrato (a 1ª a autorizar o procedimento de ida ao mercado, e a 2ª a aprovar o relatório do júri). Finalmente a 3ª na assinatura do contrato.

O universo dos pequenos gastos (conta 62) é basicamente constituído por despesas correntes que garantem à Organização os meios para a sua atividade normal.

É assim natural que na sua maioria estejam autorizados administrativamente por contratos celebrados no passado e renováveis automaticamente salvo denúncia.

Quer isto dizer que, da amostra constituída, poucas foram as despesas incorridas autorizadas ao abrigo de um procedimento de autorização aberto e encerrado em 2011, que incluísse necessariamente as fases procedimentais anteriormente definidas. Nestas condições analisámos

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

9 registos de despesas que tiveram autorização em procedimentos abertos em 2011, que analisámos tendo em atenção a:

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases;
- A conformidade dos valores autorizados antes da assinatura do contrato com os valores contratualizados.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade.

Outras despesas houve autorizadas em 2011 por procedimentos mais simplificados de renovação de contratos anteriores ou da respetiva denúncia.

Aí as fases são as seguintes:

1. Antes do termo do contrato, a Direção contacta o Departamento necessitado, indagando-o do interesse da renovação;
2. Em caso afirmativo, a Direção contacta o fornecedor (nesta fase existem diretivas internas em ordem a negociar o preço em baixa);
3. Autorização da Administração para a renovação;
4. Comunicação ao Departamento necessitado para a elaboração do pedido de compra.

Analisámos 11 renovações tendo em atenção a:

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases;
- A conformidade dos valores autorizados antes da assinatura da renovação com os valores negociados.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade.

3.2.3 - Recursos Humanos

A contratação de recursos humanos não está sujeita ao CCP. Os procedimentos internos para a contratação são os seguintes:

1. Impulso inicial do departamento necessitado;

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

2. Análise da Direção dos RH:
 - ✓ Perfil exigido e
 - ✓ Possibilidade de suprir internamente a necessidade.
3. Autorização do Administrador do Pelouro para aceitar o colaborador interno ou para a ida ao mercado;
4. Ida ao mercado;
5. Relatório do Júri;
6. Contrato de trabalho.

Pelo exposto os procedimentos internos garantem a transparência, porque:

1. Existe segregação de funções;
2. A Administração está bem fundamentada para a decisão: vertente carência e vertente custo;
3. A ida ao mercado faz-se com total transparência, quando necessário;
4. A grelha das categorias é rígida, têm correspondência rígida com a grelha de remunerações e das progressões e estão reguladas no Acordo de Empresa.

Analisámos 5 contratações e 4 progressões.

As contratações estão sujeitas aos procedimentos atrás definidos, que analisámos tendo em atenção a

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases;
- A conformidade dos valores autorizados antes da assinatura do contrato com os valores contratualizados.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade. De referir que, na área de recursos humanos, e sobretudo no atual momento de contenção, a ida ao mercado é sempre um procedimento excecional. A norma é o suprimento por recursos internos.

As progressões têm procedimentos mais simples, e, na amostra escolhida teve sempre como causa a necessidade de suprir um lugar vago hierarquicamente superior. São as seguintes as fases procedimentais:

1. Causa (lugar vago hierarquicamente superior);
2. Análise do RH;
3. Autorização do Administrador do Pelouro.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Analisámos as fases procedimentais tendo em atenção a:

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade.

3.2.4 – Investimentos

Os contratos de aquisição de Investimentos estão sujeitos ao Código de Contratos Públicos, cuja doutrina está basicamente vertida nos procedimentos internos e definição de competências da Ordem de Serviço n.º 8/2009. Assim, analisámos os procedimentos internos da RTP com vista à verificação de Transparência nas várias fases do processo de aquisição.

As fases procedimentais do regime de contratação para aquisição de bens ou serviços são as seguintes:

1. Impulso inicial, da iniciativa do departamento necessitado, que envia à Direção competente para aquisição as características do bem em falta, um resumo de caderno de encargos, incluindo a indicação de potenciais fornecedores;
2. Análise e ponderação do custo/benefício de competência da Direção competente para aquisição;
3. Proposta de procedimento de ida ao mercado;
4. Autorização, por aceitação do procedimento proposto em 3, por parte do Administrador do Pelouro, ou do Concelho de Administração, conforme montantes;
5. Elaboração do Caderno de Encargos;
6. Ida ao mercado;
7. Análise de proposta/relatório preliminar;
8. Relatório do Júri;
9. Aprovação da Administração;
10. Contrato.

Verificámos que o procedimento interno garante a transparência, pois obriga à discriminação de funções, a dupla análise técnica e económica, e intervenção da administração em 3 fases do processo, sendo duas anteriores ao contrato (a 1ª a autorizar o procedimento de ida ao mercado, e a 2ª a aprovar o relatório do júri). Finalmente a 3ª na assinatura do contrato.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Analisámos 6 contratos de aquisição de Investimentos de equipamento básico representativos de 17% do investimento global em 2011, tendo em atenção a:

- A existência de todas as fases anteriores;
- A evidência da responsabilização dos vários intervenientes em cada uma das fases;
- A conformidade dos valores autorizados antes da assinatura do contrato com os valores contratualizados.

Da análise efetuada não detetámos qualquer não conformidade.

3.2.5 - Boas Práticas Comerciais

3.2.5.1 - Publicidade

Análise do procedimento negocial da publicidade:

A RTP disponibiliza, anualmente, a todos os seus clientes, informação sobre as condições de preços, descontos especiais, e regras de publicidade em vigor na RTP.

A fixação do preço pode ser negociada por ponto de audiência ou por tabela.

Uma vez que a formação do preço por tabela é semelhante á prática comercial, focaremos a nossa análise na formação do valor por ponto de audiência. De acordo com informação recolhida junto da Direção Comercial, o processo negocial corre à medida de cada cliente e deve ter em conta à partida o seguinte conjunto de parâmetros:

- Target de negociação: quanto maior for o target menos valor poderá vir a ter o ponto de audiência;
- Volume de investimento: quanto maior for o investimento menos valor poderá vir a ter o ponto de audiência;
- Share de investimento: sua comparação com o share do canal;
- Histórico do cliente.

A sazonalidade e a faixa horária influem no valor do ponto de audiência.

A acrescer a estas variáveis há que ter em conta os condicionalismos institucionais que pendem sobre a RTP:

- Estar limitada a 6 minutos/hora de publicidade (metade da concorrência);

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

- Os seus conteúdos obedecerem a critérios de SP, certamente não potenciadores de share;
- O ambiente político intranquilo gerado em torno da RTP no último semestre de 2011.

Pudemos comprovar, através da análise de algumas ordens de publicidade aleatoriamente escolhidas, numa amostra de 6 de publicidade comercial e 6 de publicidade institucional, a transparência interna do processo negocial e validar a origem do preço do ponto de audiência através do cenário escolhido para o target, share e volume de investimento.

Assim,

Tendo a fixação do preço do ponto de audiência tido em consideração os parâmetros que, no entender da Direção Comercial devem entrar na sua formação,

Tendo sido transparente todo o processo negocial,

Nada nos leva a concluir pela inconformidade com as boas práticas de mercado dos procedimentos em vigor na RTP1 na formação do preço.

3.2.5.2 - Outros Proveitos

Agregámos nesta rubrica o centro de proveito Home Video e a Publicidade por Patrocínio uma vez que o procedimento negocial é semelhante.

Num e noutro centro, o procedimento negocial consiste na apresentação, ao mercado, de um produto para venda. O serviço é adjudicado a quem der a melhor proposta.

Home Video: a decisão da escolha é da Direção de Marketing e Comunicação que dela dá conta ao Administrador do Pelouro. A consultadoria jurídica emite parecer sobre o contrato.

Publicidade patrocínios: a decisão cabe à Direção Comercial.

Em ambos os centros de proveito pudemos confirmar, ao longo do procedimento negocial a segregação de funções, garante da transparência.

Dado tratar-se, em ambos os casos, de uma negociação á melhor oferta, tendo sido confirmada por nós a transparência ao longo do processo negocial nas amostras escolhidas, pudemos concluir que nestas duas rubricas de proveitos, o processo negocial se realiza através de boas práticas comerciais.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.2.900 - Conclusão sobre Transparência e Boas Práticas Comerciais

Nenhuma não conformidade foi detetada à análise á transparência e boas práticas comerciais.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.3 – Proporcionalidade

De acordo com o art.º 57º da Lei da Televisão 27/2007 o CC deve estabelecer um sistema de controlo que verifique o cumprimento das missões de Serviço Público, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados, garantindo que estes se limitem ao necessário para a sua prossecução e prevendo os mecanismos adequados para assegurar o reembolso, em caso de sobrecompensação financeira.

Por outro lado a Cláusula 25ª do CC identifica quais os custos necessários para a prossecução do Serviço Público. De acordo com ela, a IC, tendo em conta a CAV não afeta ao financiamento do Serviço Público da Rádio, deve financiar:

1. no que respeita à RTP 1, o equivalente a uma indemnização correspondente à perda das receitas de publicidade decorrente de conteúdos específicos de programação e do limite horário da publicidade
2. os custos de exploração líquidos dos proveitos específicos dos canais RTP 2, regionais, emissões internacionais, custos com arquivos audiovisuais, cooperação, diferencial de cobertura, apoio financeiro ao cinema, host broadcasting, fiscalização, encargos resultantes do não fundeamento das responsabilidades constituídas até 31/12/2004 para com pensionistas e reformados e custos para cumprimento dos objetivos de redução da dívida.

Assim temos:

(1) Valor calculado para a indemnização ao 1.º programa generalista (RCOSP)	60.667.181
(2) Correção aceite no âmbito desta auditoria	<u>3.695.000</u>
(3) = (1 – 2) Valor corrigido	56.972.181
(4) Somatório dos custos de exploração de acordo com o RCOSP	112.930.307
(5) Somatório dos custos de exploração aceites pela auditoria ERC	112.930.307
(6) Custos da função financeira da dívida	<u>46.144.428</u>
(7) = (1+4+6) Total dos custos financiáveis de acordo com o RCOSP	219.741.916
(8) = (3+5+6) Total dos custos financiáveis de acordo com auditoria ERC	216.046.916

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

(9) Financiamento Público IC	89.000.000
(10) Financiamento Público (CAV global-CAV rádio)	<u>110.475.687</u>
(11) = (9+10) Total do Financiamento Público	199.475.687
(12) = (11-7) Diferença de acordo com o RCOSP	(20.266.229)
(13) = (11-8) Diferença de acordo com a auditoria ERC	(16.571.229)

Logo, os custos necessários de exploração, em qualquer dos casos, são superiores ao financiamento público, tendo havido subfinanciamento.

Por outro lado, a cláusula 24ª do CC no seu n.º 6, estabelece que ocorre sobrecompensação financeira quando o valor do resultado operacional for superior a 10% dos fundos públicos.

(14) Fundos públicos IC	89.000000
(15) Fundos públicos CAV	<u>151.138.200</u>
(16) = (14+15) Total	240.138.200
(17) 10% dos fundos públicos	24.013.820
(18) Resultado operacional de acordo com o RCOSP	13.730.050
(19) Resultado operacional de acordo com a auditoria ERC:	13.730.050

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.4 - Outras Obrigações Financeiras

3.4.1- Limite de Investimentos

Disposição legal:

- ARF n.º 2;
- Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008-2011, cláusula 5ª.

De acordo com o Acordo de Reestruturação Financeira, na sua cláusula 2ª, o valor de novos investimentos não pode exceder o valor das amortizações deduzidas das rendas de contratos de locação financeira.

Pela análise efetuada à contabilidade verificámos que o valor dos investimentos em 2011 (5.808.389 euros) foi inferior às amortizações praticadas deduzidas das rendas de leasing (11.315.851 – 3.686.781).

Confirmámos assim o cumprimento da cláusula 2ª do ARF em 2011.

3.4.2 - Controle da Função Financeira/Proveitos de Publicidade

Disposição legal:

- Lei 30/2003 de 22 de Agosto, art.º 1º n.º 4;
- De acordo com a disposição legal referida, os proveitos da publicidade devem ficar afetos ao serviço da dívida consolidada.

Confirmámos que o valor da dívida de LP amortizada em 2011, foi de 209.254.718 euros.

Por outro lado, os fluxos financeiros que o ARF manda que sejam afetos ao serviço da dívida são:

- As dotações de capital anuais (alínea a) do n.º 4), de montante de 10.000.000 euros;
- A compensação pela venda do Arquivo (n.º 5), de montante de 150.000.000 euros;
- As receitas de publicidade (parte final da alínea c) do n.º 4), de 36.596.652 euros.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Dado que estas 3 parcelas, de 196.596.652 euros somam um valor inferior ao montante da dívida LP amortizada, concluimos que esta disposição legal foi cumprida.

3.4.3 - Empréstimos contraídos <20% da Indemnização Compensatória

Disposição legal:

Lei 30/2003 de 22 de Agosto, art.º 2º n.º 3.

Confirmámos que não foi contraída qualquer dívida de Curto Prazo em 2011, pelo que esta disposição legal foi cumprida.

3.4.4 - Relação do montante da Publicidade Real com a Publicidade Estimada

Disposição legal:

Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008-2011, cláusula 4ª.

De acordo com a disposição legal atrás referida, sempre que o valor dos proveitos de publicidade da RTP1 for inferior ao da Publicidade Estimada no CC, o valor dos custos da RTP1 no ano seguinte deverá ser reduzido no montante do diferencial.

Em 2010, o valor da publicidade real foi inferior ao da publicidade estimada para esse ano em 7.525 M euros.

Os custos de exploração da RTP 1 em 2011 foram inferiores aos de 2010 em 7.323 M euros.

Assim pensamos que foi dado cumprimento a esta disposição legal.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

3.5 – Outras obrigações legais

Dever de emitir em língua portuguesa de programas de origem europeia por obrigação legal

Disposição Legal:

Lei 27/2007 de 30 de Julho, art.º 44º n.º 2 e art.º 45º.

Através dos dados recolhidos do Portal TV ERC, já confirmados pela ERC obtivemos a seguinte informação:

	Programas originariamente em língua portuguesa	Obras criativas de produção originária em língua portuguesa	Produção europeia	Produção independente recente
Limites mínimos	Maior ou igual a 50% / Maior ou igual a 60%	Maior ou igual a 20%	Maior que 50%	Maior ou igual a 10%
RTP 1	80,1	47,2	67,1	24,4
RTP 2	56,2	28,5	65,7	39,6
RTP Açores	84,8	32,3	68,1	26,0
RTP África	89,5	58,9	72,7	34,3
RTP Internacional	97,8	62,8	94,9	28,9
RTP Madeira	87,2	25,1	65,8	16,9
RTP Memória	78,1	75,5	82,9	1,4
RTP Informação	99,7	24,2	99,9	50,3

Como se pode verificar todos os canais deram cumprimento á disposição legal, com exceção da RTP Memória no que respeita á Produção Independente Recente, por se tratar de um serviço cuja missão primeira é a divulgação do acervo documental proveniente do Arquivo Audiovisual do operador.

4. Protocolo RTP / SIC / TVI



Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

4.1 – Análise aos pressupostos do Protocolo

4.1.1 – Análise ao limite de Publicidade/hora da RTP 1

De acordo com o Protocolo entre a RTP, a SIC e a TVI, o limite de publicidade comercial na RTP1 não pode ultrapassar 6 minutos de programação por hora. O mesmo limite é estabelecido na Cláusula 23ª do CC.

Solicitámos à Direção Comercial os quadros “TAXAS DE OCUPAÇÃO POR FAIXA HORÁRIA/MÊS”, que fazem parte integrante dos Relatórios Bimestrais sobre o cumprimento do Protocolo RTP/SIC/TVI, e que são extraídos do programa GMedia Pub - Global Media Manager. Para teste desta asserção extraímos nós mesmos um quadro “Taxas de ocupação por faixa horária/Mês” do GMedia Pub de um mês escolhido aleatoriamente, e pudemos comprovar que os quadros “Taxas de ocupação por faixa horária/mês” são extraídos do programa GMedia.

Identificámos, nos 12 quadros do ano de 2011, as situações de desvio á norma dos 6 minutos/hora (com 3 segundos de tolerância), e desse trabalho construímos o quadro seguinte:

Mês	Segundos acima do limite legal		Cláusula Penalizante, art.º 80 da Lei 27/2007	Justificação da RTP
	Relatório Bimestral	Auditoria		
Janeiro	44	0	NA	Existe
Fevereiro	0	0	NA	NA
Março	0	0	NA	NA
Abril	28	28	NA	Existe
Maio	37	34	NA	Existe
Junho	55	55	NA	Existe
Julho	60	60	NA	Existe
Agosto	113	113	NA	Existe
Setembro	0	0	NA	NA
Outubro	21	21	NA	Existe
Novembro	55	55	NA	Existe
Dezembro	173	173	NA	Existe

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Conclui-se, após análise ao quadro:

1. Todos os desvios identificados beneficiam da dispensa da coima prevista no n.º 3 do art.º 80º da Lei 27/2007;
2. Todos os desvios detetados foram devidamente justificados pela RTP;
3. Desvios detetados pela auditoria: em 2 meses a nossa contagem não confere com a contagem do Relatório Bimestral:
 - Janeiro: Relatório Bimestral 44 segundos, auditoria 0 segundos; Maio: Relatório Bimestral 37 segundos, auditoria 34 segundos.

A discrepância de Janeiro deve-se ao facto de a ocorrência relatada no Relatório Bimestral de Janeiro/Fevereiro (44 segundos) corresponder a um spot colocado diretamente pela emissão no final do Break. A situação foi devidamente identificada pela ERC como ultrapassando o limite dos 6 minutos de publicidade comercial no Ofício n.º 122/ERC/2011.

4. Não conformidades identificadas: foram ultrapassados os limites quantitativos do limite de publicidade hora nas seguintes situações:
 - 1 em Janeiro, 2 em Abril, 2 em Maio, 2 em Junho, 2 em Julho, 1 em Agosto, 1 em Outubro, 1 em Novembro e 2 em Dezembro.

4.1.2 – Publicidade na RTP 2

De acordo com o Protocolo entre a RTP, a SIC e a TVI, a RTP 2 não pode emitir qualquer forma de publicidade comercial, com exceção dos patrocínios analisados no ponto 4.1.3. A cláusula 23ª, além de proibir a publicidade comercial no 2.º canal, permite publicidade institucional e patrocínios. Solicitámos à Direção Comercial a listagem de CAMPANHAS DA RTP2 2011 e dela extraímos o quadro seguinte, com a duração em minutos, onde se constata a inexistência de publicidade comercial.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

Tipo Publicidade	Duração
CARTOES PUB	283
ESPECIAL	5.644
PROMO	175
Total Geral	6.101

4.1.3 – Análise aos limites dos patrocínios na RTP 2

O Protocolo RTP/SIC/TVI permite a transmissão de patrocínios desde que não ultrapassem as 10 inserções, com o máximo de 5 segundos cada por hora e por programa patrocinado. Tanto a cláusula 23ª do CC como o artigo 41º da Lei de Televisão, não incluem limites quantitativos, apenas disposições de carácter qualitativo.

Através da grelha de programação constatámos que os limites quantitativos do protocolo foram cumpridos.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

4.2 - Análise às Cláusulas do Protocolo

4.2.1 – Apoio e financiamento da produção independente

A RTP 1 terá de fazer anualmente investimento direto na produção independente no valor de 1% sobre as receitas líquidas anuais de publicidade.

Para validar o cumprimento desta cláusula, analisámos o investimento efetuado com a produção independente no mês de março (2.º relatório bimestral) e que foi de 1.962.232 euros (o suficiente para satisfazer a exigência em termos anuais desta disposição). Validámos na grelha de programação da RTP, o tempo destinado às empresas de produção independente, que, valorizado ao preço contratualizado, originou aquele montante.

Disposição cumprida.

A RTP 1 deverá promover obras financiadas pelo ICAM no valor 1% sobre as receitas líquidas anuais publicitárias por ano.

Analisámos os tempos das campanhas promocionais de algumas obras financiadas pelo ICA em 2011, escolhidas aleatoriamente, verificámos a aplicação da tabela de publicidade em vigor na RTP, e concluímos pela aceitação dos valores apresentados no Relatório Bimestral último de 909.404 euros que ultrapassa o limite estabelecido por esta disposição.

Disposição cumprida.

4.2.2 – Conteúdos para os canais internacionais

Dado tratar-se de uma obrigação dos outros operadores televisivos não fizemos sobre ela trabalho de análise.

4.2.3 – Programação cultural e apoio ao público com dificuldades auditivas

A RTP deve passar 5 horas semanais de programação de atualidade informativa, educativa, cultural ou recreativa com linguagem gestual com horário compreendido entre as 8 e 0 horas.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

A RTP emitiu semanalmente mais do que 5 horas de programação em linguagem gestual no horário compreendido entre as 8 e 0 horas.

Disposição cumprida.

A RTP compromete-se a emitir programas de ficção ou documentários com legendagem através de teletexto com duração não inferior a 10 horas por semana.

Verificámos através dos Relatórios Bimestrais que a RTP não cumpriu esta disposição nas semanas 1, 10, 18, 20, 22, 24, 49, 51 e 52.

A RTP 1 deve emitir 4 horas de programas culturais por mês, entre as 8 e as 2.30 da manhã com duração mínima de 15 minutos por programa.

Validámos através da grelha de programação da RTP os tempos dos programas que constam nos anexos V dos Relatórios Bimestrais, donde se conclui que a RTP cumpriu esta obrigação.

A RTP deve emitir 36 horas anuais de obras de ficção de produção nacional, nomeadamente ficção histórica, ficção biográfica e de adaptação literária.

Validámos através da grelha de programação da RTP os tempos dos programas que constam nos anexos VI dos Relatórios Bimestrais, donde se conclui que a RTP cumpriu esta obrigação.

A RTP deve emitir 60 minutos por semana de programação para minorias étnicas, religiosas ou culturais no horário compreendido entre as 6 as 9 horas da manhã.

Validámos através da grelha de programação da RTP os tempos do programa “NÓS” que constam nos anexos VII dos Relatórios Bimestrais, donde se conclui que a RTP cumpriu esta obrigação.

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - SROC, Lda.

4.3 – Resumo das não conformidades detetadas no Capítulo 4 – Protocolo RTP/SIC/TVI

Não conformidades detetadas:

- ✚ Foram ultrapassados os limites quantitativos do limite de publicidade hora nas seguintes situações:
 - 1 em Janeiro, 2 em Abril, 2 em Maio, 2 em Junho, 2 em Julho, 1 em Agosto, 1 em Outubro, 1 em Novembro e 2 em Dezembro.

De referir que estas 14 ocorrências representam apenas 552 segundos, 28,8% a menos que no ano anterior.

- ✚ A RTP não cumpriu a disposição de emitir programas de ficção ou documentários com legendagem através de teletexto com duração superior a 10 horas por semana, nas semanas 1, 10, 18, 20, 22, 24, 49, 51 e 52.

O número de ocorrências de incumprimento foi de 9 em 2011, o que representa uma redução de 50% face às 18 ocorrências em 2010.

Em ordem a superar este incumprimento, e de acordo com o que já referimos no ponto 2.4 deste Relatório, a RTP emitiu 2.588 horas com legendagem teletexto em programas de informação.

Índice ordenado por Tarefas referidas na nossa Proposta ao Concurso Público 5/AVD-TV/2010

Tarefa	Realizada em	Capítulo
3.1	3.2.3	3
3.2	3.2.1	3
3.3	3.2.2	3
3.4	3.2.4	3
3.5	NA	NA
3.6	3.1.4.1 – A1	3
3.7.1	3.2.5.1	3
3.7.2	3.2.5.1	3
3.7.3	3.2.5.2	3
3.7.4	3.2.5.2	3
3.8.1	3.3	3
3.8.2	3.4.3	3
3.8.3	4.1.1	4
3.8.4	4.2.2	4
3.8.5	3.1.4.1 - A1	3
3.8.6	3.4.2	3
3.8.7	3.1.4.1	3
3.8.8	3.4.4	3
3.8.9	3.1.9.00	3
3.8.10	3.3	3
3.8.11	1.2	1
3.8.12	NA (*)	
3.8.13	NA (*)	

(*) Em sede de auditoria verificámos que estas tarefas não se enquadram no âmbito deste trabalho.



ERC
ENTIDADE REGULADORA PARA A
COMUNICAÇÃO SOCIAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA
À RADIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.
PARA APURAMENTO DO CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS
PELO CONTRATO DE CONCESSÃO À DATA EM VIGOR
ANO: 2012



INDICE

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. ÂMBITO DO TRABALHO	5
1.2. TRABALHO DE CAMPO.....	5
1.3. CONTRATO DE CONCESSÃO.....	7
1.4. BASES DE INFORMAÇÃO.....	11
1.5. METODOLOGIA ADOTADA	13
2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO	15
2.1. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO PÚBLICO, NA PERSPETIVA QUALITATIVA (CLÁUSULA 7. ^a).....	15
2.2. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO PÚBLICO, NAS PERSPETIVAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (CLÁUSULAS 9. ^a A 14. ^a).....	42
2.2.1. PRIMEIRO SERVIÇO DE PROGRAMAS GENERALISTA DE ÂMBITO NACIONAL (RTP1) – CLÁUSULA 9. ^a	42
2.2.2. SEGUNDO SERVIÇO DE PROGRAMAS GENERALISTA DE ÂMBITO NACIONAL (RTP2) – CLÁUSULA 10. ^a	49
2.2.3. SERVIÇO DE PROGRAMAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL – CLÁUSULA 11. ^a	55
2.2.3.1. RTP INTERNACIONAL (RTPi).....	55
2.2.3.2. RTP ÁFRICA	59
2.2.4. SERVIÇO DE PROGRAMAS DE ÂMBITO REGIONAL – CLÁUSULA 12. ^a	62
2.2.4.1. RTP MADEIRA	62
2.2.4.2. RTP AÇORES	65
2.2.5. SERVIÇO DE PROGRAMAS TEMÁTICO INFORMATIVO (RTP INFORMAÇÃO) – CLÁUSULA 13. ^a	68
2.2.6. SERVIÇO DE PROGRAMAS HISTÓRICO E DOCUMENTAL (RTP MEMÓRIA) – CLÁUSULA 14. ^a	71
2.3. OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS (CLÁUSULA 15. ^a)	75
2.4. OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES (CLÁUSULA 16. ^a).....	86

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



2.5.	PRODUÇÃO INTERNA (CLÁUSULA 17. ^a).....	90
2.6.	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO TERRITÓRIO NACIONAL (CLÁUSULA 18. ^a)	93
2.7.	OBRIGAÇÕES DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (CLÁUSULA 19. ^a).....	94
2.8.	ARQUIVOS AUDIOVISUAIS (CLÁUSULA 20. ^a).....	97
2.9.	OBRIGAÇÕES MUSEOLÓGICAS (CLÁUSULA 21. ^a)	98
2.10.	COOPERAÇÃO (CLÁUSULA 22. ^a).....	101
2.11.	PUBLICIDADE (CLÁUSULA 23. ^a)	103
3.	VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS	108
3.1.	ENQUADRAMENTO.....	108
3.2.	ANÁLISE DOS RENDIMENTOS (PÚBLICOS E COMERCIAIS)	109
3.2.1.	INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	110
3.2.2.	CONTRIBUIÇÃO AUDIOVISUAL	112
3.2.3.	PUBLICIDADE	115
3.2.4.	DISTRIBUIÇÃO	119
3.2.5.	SERVIÇO DE PROGRAMAS.....	123
3.2.6.	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.....	124
3.2.7.	MULTIMÉDIA	125
3.2.8.	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS.....	126
3.3.	ANÁLISE DOS GASTOS (PÚBLICOS E COMERCIAIS)	128
3.3.1.	CMVMC	128
3.3.2.	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	130
3.3.3.	GASTOS COM PESSOAL	137
3.3.4.	GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO	142
3.3.5.	PROVISÕES (AUMENTOS E REDUÇÕES).....	146
3.3.6.	IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER	148
3.3.7.	IMPARIDADE DE ATIVOS DEPRECIÁVEIS / AMORTIZÁVEIS.....	149
3.3.8.	IMPARIDADE DE INVESTIMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS/AMORTIZÁVEIS.....	150
3.3.9.	OUTROS GASTOS E PERDAS	150
3.4.	RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO COM O RESULTADO DE SERVIÇOS PÚBLICO	154

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



3.5.	INVESTIMENTOS.....	156
3.6.	LIMITAÇÃO DO CUSTO MÁXIMO.....	157
4.	VERIFICAÇÃO DO RESPEITO PELOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE 21 DE AGOSTO DE 2003, ASSINADO PELA RTP, SIC E TVI, TAL COMO HOMOLOGADO PELO MINISTRO DE ESTADO E DA PRESIDÊNCIA.....	158
4.1.	APOIO AO FINANCIAMENTO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE:.....	158
4.2.	CONTEÚDOS PARA OS CANAIS INTERNACIONAIS:	161
4.3.	PROGRAMAÇÃO CULTURAL E APOIO AOS PÚBLICOS COM DIFICULDADES AUDITIVAS:.....	162
5.	CONCLUSÕES.....	170
6.	ANEXOS	176
	ANEXO 1 - RELATÓRIO BIMESTRAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012 – JUSTIFICAÇÃO DOS EXCESSOS DE PUBLICIDADE	176
	ANEXO 2 - EXCESSO DE PUBLICIDADE COMERCIAL APURADO PELA RTP	176
	ANEXO 3 – EXCESSO DE PUBLICIDADE COMERCIAL APURADO PELA SROC.....	176
	ANEXO 4 - EXCESSO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL APURADO PELA SROC.....	176
	ANEXO 5 – AMOSTRA SELECIONADA RELATIVA AOS PROCESSOS DE COMPRA DE PROGRAMAS	176
	ANEXO 6 – DURAÇÕES DIÁRIAS DE PROGRAMAS COM LÍNGUA GESTUAL	176



1. INTRODUÇÃO

1.1. ÂMBITO DO TRABALHO

Na sequência do procedimento por concurso público efetuado pela ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social, do respetivo caderno de encargos bem como do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 8 de janeiro de 2013, apresentamos o presente Relatório de Auditoria.

O presente Relatório tem por objetivo apresentar as conclusões obtidas relativamente à auditoria externa relativa ao ano de 2012, efetuada à entidade concessionária do serviço público de televisão, para apuramento do cumprimento das obrigações impostas pelo Contrato de Concessão à data em vigor entre o Estado português e a Rádio e Televisão de Portugal, SA., doravante também designada por RTP, Concessionária ou simplesmente por Empresa. Nesse sentido, o presente trabalho incluirá a verificação do cumprimento da missão de serviço público nos termos concessionados à RTP, a transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associadas e a conformidade da atuação da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., com as melhores práticas de mercado, bem como o respeito pelos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo de 21 de agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI, tal como homologado pelo Ministro de Estado e da Presidência.

1.2. TRABALHO DE CAMPO

O trabalho de campo decorreu entre os dias 25/06/2013 e 26/07/2013, nas instalações da RTP sitas na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, em Lisboa.

Os interlocutores da RTP foram os seguintes:

- o Departamento Financeiro:
 - Augusto Teixeira Bastos
 - Hugo Rosado



- António Cameira
- Gabriela Gonçalves
- Carla Pereira
- Rita Mendes
- Ana Pinto
- Carla Delegado
- Marisa Gonçalves

- o Direção Comercial:
 - João Teles
 - Patrícia Gracioso
 - Cristina Bárbara

- o Gabinete de Serviço Público, Ética e Diversidade
 - Pedro Jorge Braumann
 - Maria José Costa
 - Mário Rui Miranda

- o Gabinete de Audiências:
 - Vera Roquette

- o Gabinete de Arquivo
 - João Carlos Cardoso

Queremos desde já manifestar o nosso agradecimento pela colaboração e apoio prestado pelos técnicos da RTP, apoio esse fundamental à prossecução dos trabalhos de auditoria.



1.3. CONTRATO DE CONCESSÃO

Em 25 de março de 2008 foi celebrado entre o Estado português e a Radio e Televisão de Portugal, S.A., o Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão (CCSPTV) o qual veio revogar o contrato de concessão geral de serviço público de televisão e o contrato de concessão especial de serviço público de televisão por si celebrados, respetivamente, em 22 de setembro e 17 de novembro de 2003.

Na génese do referido contrato reside o facto de terem que ser estabelecidos direitos e obrigações a cumprir por ambas as partes na prossecução do objetivo principal, o dever do Estado de garantir os meios necessários e adequados à prestação do Serviço Público de Televisão, imperativo que consta de norma com a dignidade de preceito constitucional.

Com base naquele pressuposto, a RTP é a responsável pela concessão do Serviço Público de Televisão, a qual abrangia, no ano de 2012 a difusão pelas redes de cobertura geral que integram as frequências correspondentes às emissões da RTP1, RTP2, RTP Internacional, RTP África, RTP Madeira, RTP Açores, RTP Informação e RTP Memória.

O Contrato de Concessão celebrado em 25 de março de 2008 produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2008 e de acordo com o disposto no n.º 1 da Cláusula 38.ª, o mesmo deveria ser revisto no prazo de 4 anos, o que não se verificou. Acresce ainda que o referido processo de revisão deveria “*considerar a avaliação do cumprimento do serviço público e contemplar uma consulta pública sobre os objetivos e critérios de referência para o quadriénio seguinte*”, isto é, anos de 2012 a 2015. Deste modo, os documentos de relato preparados pela RTP (PAO e RCOSP) tiveram por base os pressupostos contidos no contrato de concessão em vigor, bem como no Acordo de Reestruturação Financeira celebrado com o Estado português em 22 de setembro de 2003.

Relativamente aos direitos e obrigações cometidos à Concessionária e ao Estado, os mesmos encontram-se espelhados ao longo do referido Contrato.

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



No que respeita aos direitos da Concessionária destaca-se o recebimento da compensação financeira, a qual reveste a forma jurídica de Indemnização Compensatória e se destina a garantir o financiamento do custo real das obrigações de serviço público suportado pela Concessionária. A indemnização compensatória deverá ser calculada com base nas seguintes rubricas:

- Indemnização correspondente à perda de receitas de publicidade (RTP1);
- Custo de exploração da RTP2;
- Custo das Delegações e Correspondentes;
- Custo dos serviços de programas regionais;
- Custo de exploração das emissões internacionais;
- Custo de exploração dos arquivos audiovisuais;
- Custos com a cooperação com os países de Língua Portuguesa;
- Custos referentes ao diferencial de cobertura;
- Outras atividades (apoios financeiros ao cinema ou a outras obras audiovisuais, transmissão de eventos declarados como de interesse generalizado do público, atividades de *host broadcasting* que não possam ser recuperados com a venda de serviços a terceiros;
- Fiscalização do cumprimento das missões de serviço público;
- Outros custos.

No tocante às obrigações, a RTP deverá submeter antecipadamente à aprovação do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da comunicação social e (até ao dia 30 de novembro do ano anterior a que o mesmo respeita) o Plano de Atividades e de Investimentos e o Orçamento (PAO), acompanhado do Parecer do Revisor Oficial de Contas (ROC), do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião. Com base nos elementos que nos foram facultados verificou-se que o PAO se encontra datado de 12/01/2012 e que foram emitidos os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, com data de 27/01/2012, 14/03/2012 e 24/09/2012, respetivamente. De acordo com as justificações prestadas pela RTP o processo teve os contornos descritos pois ocorreu alteração nos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Deste modo, e uma vez que o PAO dizia respeito à atividade da Empresa para o ano que se estava a iniciar, estabeleceu-se com a Tutela que deveria ser um relatório partilhado com o novo Conselho de Administração, pelo que deveria aguardar revisão dos novos membros.

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Relativamente ao Conselho Fiscal foi solicitado um pouco mais de tempo para se inteirarem do dossier, a par da aprovação de contas 2011.

No que respeita ao envio às entidades competentes, fruto dos atrasos na emissão dos respetivos pareceres, verificou-se que apenas foi efetuado em 24/05/2012. De acordo com as informações obtidas da RTP, não se verificou qualquer aprovação formal do referido PAO, pelo que se presumiu a aprovação tácita do mesmo.

O PAO deverá refletir um elevado grau de eficiência de gestão no que respeita à prestação de serviço público, incorporando ganhos de produtividade e respeitando as orientações de natureza financeira, empresarial e macroeconómica, emanadas pelo Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social. Para efeitos de avaliação dos ganhos de eficiência deverão ser apurados o “Custo real por hora de emissão”, o qual resulta da divisão do “Custo real do ano” a dividir pelo “número de horas de emissão exibidas nesse ano”, a “taxa de reposição” e o “custo ponderado por quota de mercado”.

Os montantes relativos à Indemnização Compensatória serão colocados à disposição da RTP, pela Direção Geral do Tesouro, em pagamentos mensais efetuados até ao dia 15 de cada mês, correspondentes a um doze avos do valor fixado para o ano.

Por outro lado, até à entrada em vigor do Orçamento de Estado para o ano, são entregues verbas, numa base duodecimal, com referência ao montante aprovado para o ano anterior. As referidas verbas serão acertadas, *a posteriori*, com base no montante da Indemnização Compensatória atribuída a esse ano.

Até 31 de março de cada ano, a RTP terá que submeter ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social, balanço e contas referentes ao ano anterior. A este propósito refira-se o facto de que o Relatório e Contas da RTP respeitante ao ano de 2012, tem data de 08/04/2013 e os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, datam de 09/04/2013, 03/06/2012 (assume-se que o ano será 2013 e que por lapso tenha sido indicado 2012) e 18/06/2013, respetivamente. No que respeita ao envio às entidades competentes, fruto dos atrasos na emissão dos respetivos pareceres, verificou-se que apenas foi efetuado em 07/06/2013. De acordo com as informações prestadas pela Concessionária, os atrasos ocorreram, essencialmente, fruto das alterações na estrutura do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme já referido anteriormente.



Por outro lado, até 31 de maio de cada ano, a RTP terá que submeter ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social, um Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Televisão (devidamente acompanhado de Parecer do ROC, Conselho Fiscal e Conselho de Opinião), o qual deverá prestar informação sobre os *“indicadores e os critérios que permitem aferir os princípios de rigor, boa gestão, proporcionalidade e transparência, assim como a observância dos objetivos e das obrigações de serviço público, de acordo com os critérios de avaliação acordados”*. No que respeita ao cumprimento das datas verifica-se que o RCOSP apresenta data de 30/05/2013 e os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião se encontram datados de 31/05/2013, 22/07/2013 e 25/06/2013, respetivamente. No que respeita ao envio às entidades competentes, fruto dos atrasos na emissão dos respetivos pareceres, verificou-se que apenas foi efetuado em 23/08/2013, com exceção do envio à IGF que foi efetuado no dia 23/07/2013.

No que respeita aos investimentos, refira-se que deverá ser efetuada uma proposta devidamente fundamentada e quantificada, identificando os investimentos que se pretendem efetuar, a qual deverá ser sujeita à aprovação prévia do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social. Os investimentos de natureza corrente não devem ultrapassar em cada período quadrienal o valor dos meios libertos pelas amortizações do exercício e operações de desinvestimento.

Por fim, e de acordo com a Cláusula 33^a do Contrato de Concessão, *“a Entidade Reguladora para a Comunicação Social promove ... a realização e a posterior publicação integral de uma auditoria anual à concessionária, e verifica a boa execução do presente contrato de concessão”*.



1.4. BASES DE INFORMAÇÃO

Como forma de suporte da análise efetuada e obtenção de conclusões relativamente ao cumprimento das obrigações de serviço público e recebimento da indemnização compensatória, utilizaram-se as seguintes fontes de informação (legislação e demais documentação):

- Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente ao ano de 2012;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o PAO, referente ao ano de 2012;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre o PAO, referente ao ano de 2012;
- Parecer do Conselho de Opinião relativamente ao PAO, referente ao ano de 2012;
- Relatórios e Contas, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012;
- Certificações Legais das Contas, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012;
- Relatórios e Pareceres do Conselho Fiscal, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012;
- Relatórios do Auditor Externo, referentes aos anos de 2010, 2011 e 2012;
- Relatório sobre o Cumprimento das Obrigações do Serviço Público (RCOSP), referente ao ano de 2012;
- Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre o RCOSP, referente ao ano de 2012;
- Parecer do Conselho Fiscal sobre o RCOSP, referente ao ano de 2012;
- Parecer do Conselho de Opinião sobre o RCOSP, referente ao ano de 2012;
- Grelha de programação do ano de 2012;
- Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto (aprova o modelo de financiamento do serviço público da radiodifusão e de televisão);
- Acordo de Reestruturação Financeira celebrado entre o Estado português e a RTP, em 22 de setembro de 2003;
- Decreto-lei n.º 169-A/2005, de 3 de outubro, Decreto-lei n.º 230/2007, de 14 de junho e Decreto-lei n.º 107/2010, de 13 de outubro (atualização à lei do financiamento);
- Lei n.º 27/2007, de 30 de julho e Lei n.º 8/2011, de 11 de abril (Lei da Televisão);
- Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, celebrado em 25 de março de 2008;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



- Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011, celebrado em 25 de março de 2008;
- Protocolo celebrado com a IGF, em 23 de fevereiro de 2009;
- Despacho n.º 8765/2011, de 17 de maio (valor da compensação a pagar às entidades de distribuição energética);
- Resolução do Conselho de Ministros 53/2012, de 20 de junho (valor da indemnização compensatória para 2012);
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2013, de 4 de abril (valor da indemnização compensatória para 2013).



1.5. METODOLOGIA ADOTADA

No âmbito dos trabalhos desenvolvidos com vista à emissão de opinião acerca do cumprimento das obrigações impostas à RTP pelo contrato de concessão em vigor à data a que se reporta a auditoria, foram efetuadas as seguintes verificações:

- a) Cumprimento da missão de serviço público, nos termos concessionados à RTP;
- b) Transparência e proporcionalidade dos fluxos financeiros associados e da conformidade de atuação da RTP com as melhores práticas de mercado;
- c) Respeito pelos compromissos assumidos ao abrigo do Protocolo de 21 de agosto de 2003, assinado pela RTP, SIC e TVI, tal como homologado pelo Ministro de Estado e da Presidência.

De notar ainda que a auditoria a que respeita o presente relatório não compreende a análise da programação, entendida esta como análise e monitorização sistemáticas de conteúdos de programação, devendo atender aos critérios de avaliação do cumprimento da missão de serviço público estabelecidos na Cláusula 34.^a do contrato de concessão.

O desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente Relatório compreendeu, entre outras, as seguintes tarefas:

- 1) Análise minuciosa do contrato de concessão do serviço público de televisão celebrado entre o Estado português e a RTP, bem como a Lei da Televisão e o Protocolo assinado entre os três operadores de televisão (RTP, SIC e TVI), bem como outra documentação que se revelou importante na fase preparatória do projeto;
- 2) Verificação do cumprimento da entrega para aprovação do Plano de Atividades, de Investimento e de Orçamento bem como do Relatório de Cumprimento das Obrigações do Serviço Público de Televisão;
- 3) Obtenção das listagens contendo as grelhas de programação relativas ao ano de 2012;



- 4) Verificação do cumprimento mínimo das diversas obrigações impostas à Concessionária;
- 5) Confrontação dos resultados obtidos com os declarados pela RTP em sede de Relatório de Cumprimento;
- 6) Identificação das discrepâncias detetadas e solicitação de esclarecimentos aos responsáveis;
- 7) Análise dos rendimentos obtidos e gastos incorridos pela concessionária no período em análise, através de testes substantivos. De referir que perante um elevado número de documentos de suporte do mesmo tipo e natureza, e de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites, optou-se por selecionar uma amostra aleatória, representativa da despesa em causa. Estas situações encontram-se devidamente identificadas e justificadas nos documentos de trabalho. O carácter aleatório foi assegurado por recurso a ferramentas informáticas, nomeadamente ao IDEA (software de auditoria) vocacionado, entre outras, para a amostragem estatística;
- 8) Verificação do recebimento da indemnização compensatória para o ano de 2012;
- 9) Verificação da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado, nomeadamente na aquisição dos fatores de produção ou na formação dos proveitos comerciais.



2. VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA MISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TELEVISÃO

2.1. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO PÚBLICO, NA PERSPETIVA QUALITATIVA (CLÁUSULA 7.^a)

2.1.1 Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e tenha em conta os interesses das minorias

A) Programação variada e abrangente

Foi verificado o cumprimento do requisito de emissão de programação variada e abrangente através da classificação dos programas em 11 macro géneros e 66 géneros televisivos, com um total de 64.449 horas de emissão, conforme melhor detalhado no quadro seguinte:

Macro Género / Género	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
ACTUALIDADES	4:18:42	0:07:00	6:45:09	2:14:03	76:24:07	56:12:50	9:23:29	103:44:21	259:09:41
ACTUALIDADES	4:18:42	0:07:00	6:45:09	2:14:03	76:24:07	56:12:50	9:23:29	103:44:21	259:09:41
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	30:44:59	147:20:47	68:16:12	88:04:46	228:48:14	207:56:33	241:09:27	80:51:51	1093:12:49
ARTES	30:44:59	62:21:02	32:10:36	53:02:11	154:19:46	95:37:02	148:39:13	15:29:38	592:24:27
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS				1:21:31	1:29:36	7:28:27	1:58:43		12:18:17
CIÊNCIAS		84:59:45	36:05:36	33:41:04		24:54:01			179:40:26
CIÊNCIAS HUMANAS					72:58:52	79:57:03	90:31:31	65:22:13	308:49:39
DESPORTO	266:29:42	1129:00:03	350:28:12	389:59:20	1002:54:32	724:07:48	1088:19:11	179:39:01	5130:57:49
ANDEBOL		74:16:14	14:10:17	1:34:12		4:12:35		4:01:07	98:14:25
ARTES MARCIAIS		15:46:26							15:46:26
ATLETISMO	6:54:44	6:58:53	6:58:52	6:58:49		0:19:47			85:11:05
AUTOMOBILISMO	1:44:41	13:07:36	3:55:07		1:15:30	12:27:19	1:15:30	20:07:39	53:53:22
BASQUETEBOL						1:36:47		13:15:04	14:51:51
CICLISMO	20:15:29	48:17:03	21:12:09	28:05:12	180:38:59	94:34:05	186:13:22		579:16:19
DESP. S/CLASSIF. ESPECIAL					1:34:46				1:34:46
DESPORTO					28:33:33				28:33:33
DESPORTOS DE INVERNO		5:14:47							5:14:47
DESPORTOS EQUESTRES		17:58:07							17:58:07
DESPORTOS MOTORIZADOS		2:24:15			22:26:51	4:22:43	0:42:48		29:56:37
DESPORTOS NAUTICOS		59:40:39	11:38:15	4:11:09	122:28:11	96:01:48	118:31:05		412:31:07
FUTEBOL	107:43:53	18:20:01	115:27:27	114:38:02	175:27:44	71:54:52	88:46:59	57:02:30	749:21:28
FUTEBOL DE PRAIA		35:29:58							35:29:58
FUTEBOL DE SALÃO	25:26:57	89:54:48	48:41:46	34:06:39		3:08:48			201:18:58
GINÁSTICA						1:32:58			1:32:58
GOLFE					11:07:41	5:26:30	11:12:02		27:46:13
HÓQUEI EM PATINS	8:05:07	39:05:10	13:54:42	8:05:12		8:15:33		14:15:33	91:41:17
JOGOS OLIMPICOS	91:58:31	34:24:54			3:09:39	3:13:06	3:09:39		135:55:49
KICKBOXING		1:36:00							1:36:00
MAGAZINES DESPORTIVOS	4:20:20	525:18:23	104:49:41	192:20:05	286:49:42	240:34:34	470:49:54	70:57:08	1895:59:47
MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS		34:35:52	9:39:56		156:34:30	170:55:21	193:50:24		565:36:03
MOTOCICLISMO		14:30:00							14:30:00
RÁGUEBI		1:20:00							1:20:00
TÉNIS		33:40:57			12:47:26		13:47:28		60:15:51
VOLEIBOL						5:31:02			5:31:02
DOCUMENTÁRIO	284:06:07	1032:28:51	440:45:24	670:00:15	248:30:28	842:34:29	189:44:29	1438:05:35	5146:15:38
DOCUMENTÁRIO	7:37:31	53:05:42	9:27:22	5:50:09	12:37:31	46:11:50	1:03:12	392:18:10	528:11:27
DOCUMENTÁRIO(30 Min.)	144:25:04	263:05:21	291:45:37	482:25:44	102:19:25	432:54:08	67:20:27	884:49:03	2669:04:49
DOCUMENTÁRIO(60 Min.)	132:03:32	716:17:48	139:32:25	181:44:22	133:33:32	363:28:31	121:20:50	160:58:22	1948:59:22
EDUCATIVOS	30:52:19	283:35:27	232:39:07	632:47:57	171:30:55	265:11:10	211:32:18	72:37:17	1900:46:30
EDUCATIVOS	30:52:19	283:35:27	232:39:07	632:47:57	171:30:55	265:11:10	211:32:18	72:37:17	1900:46:30

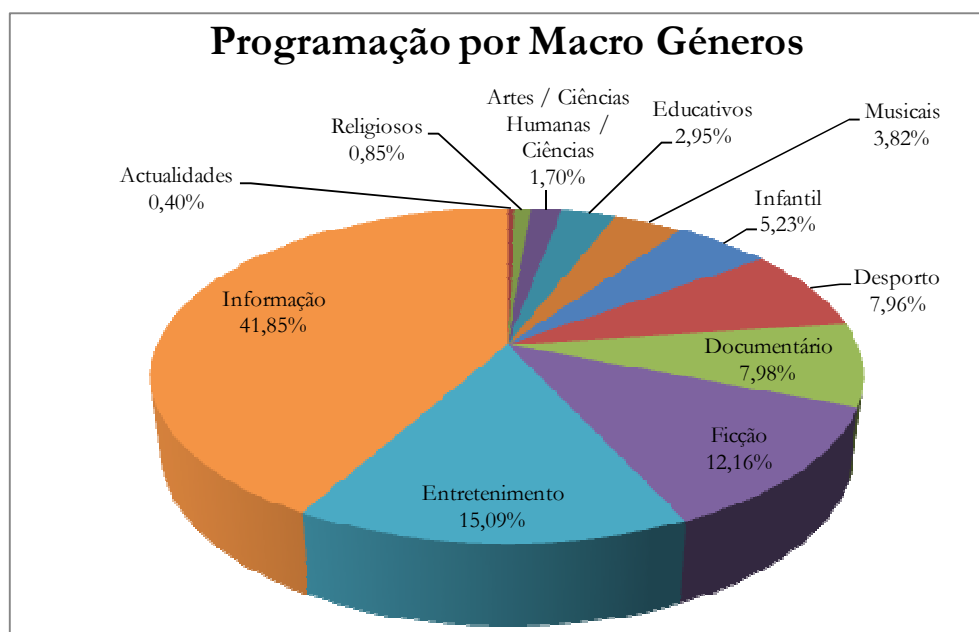
PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



Macro Género / Género (cont.)	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
ENTRETENIMENTO	2481:26:28	67:36:58	3016:53:20	940:43:04	541:38:56	699:29:32	31:34:02	1943:46:03	9723:08:23
ENTRETENIMENTO								130:33:26	130:33:26
ESPECTACULOS / HUMOR	424:56:02	63:43:24	381:41:45	185:07:25	60:07:00	110:35:15	31:34:02	359:49:53	1617:34:46
INFANTIS					2:34:38			14:12:59	16:47:37
JOGOS (TV)								178:52:20	178:52:20
QUIZ / CONCURSOS	465:26:42	3:53:34	350:46:50	267:18:39				40:31:47	1127:57:32
QUIZ / CONCURSOS (CRIATIVOS)	17:47:01			17:33:29					35:20:30
TALK SHOW	1573:16:43		2284:24:45	470:43:31	478:57:18	588:54:17		1219:45:38	6616:02:12
FICÇÃO	1427:16:44	1050:18:01	425:20:48	652:54:14	241:53:46	936:14:26		3106:09:35	7840:07:34
CURTA-METRAGEM		78:16:59	1:24:32	5:20:30		0:25:51			85:27:52
FILME	536:04:40	324:40:13	15:52:49	9:14:05	118:46:33	348:16:11		371:34:13	1724:28:44
FOLHETIM (Telenovela)	573:11:56		198:36:28	341:33:15				1108:20:37	2221:42:16
INFANTIS		0:19:41	21:53:50	20:52:47				0:22:31	43:28:49
PEÇA DE TEATRO	3:52:27		0:43:13	1:11:05		6:44:13		7:23:21	19:54:19
SÉRIE	45:29:13		43:40:09	66:21:25	8:28:56	23:19:39		73:13:06	260:32:28
SÉRIE(30 Min.)	2:33:27	269:13:55	2:33:27	8:37:06	12:56:34	167:10:03		545:28:51	1008:33:23
SÉRIE(60 Min.)	173:53:08	377:17:56	62:57:15	146:08:27	79:13:59	309:41:59		647:01:25	1796:14:09
SITCOM	27:42:51	0:29:17	61:05:33	36:47:00		43:13:14		351:42:11	521:00:06
TELEFILME	64:29:02		16:33:32	16:48:34	22:27:44	37:23:16		1:03:20	158:45:28
INFANTIL	137:45:11	2367:18:44	206:22:25	386:32:49	3:28:05	236:46:21		33:38:26	3371:52:01
ANIMAÇÃO	135:34:27	2046:17:50	43:41:23	302:35:59	3:28:05	230:57:50		11:56:03	2774:31:37
B. MANIPULADOS		25:28:54	92:09:49	18:31:31				10:03:10	146:13:24
IMAGEM REAL	0:10:33	283:08:00	69:35:31	64:32:47		5:48:31		11:39:13	434:54:35
INFANTIL	2:00:11	12:24:00	0:55:42	0:52:32					16:12:25
INFORMAÇÃO	2240:37:17	2033:36:40	3041:22:57	3254:33:04	5712:49:29	4011:47:58	6525:07:41	153:32:55	26973:28:01
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	2044:53:22	742:30:40	2555:42:48	2294:20:01	4831:15:33	2962:47:30	5392:09:28	1:30:06	20825:09:28
DEBATES	80:44:02	638:28:53	184:02:55	78:23:36	411:59:39	459:53:07	587:06:39	1:00:47	2441:39:38
ENTREVISTA	27:25:46	167:12:54	40:02:53	70:17:33	75:37:10	73:29:14	50:43:59	117:37:49	622:27:18
INFORMAÇÃO					1:28:20	42:08:17			43:36:37
MAGAZINES INFORMATIVOS	35:13:21	412:19:56	69:03:44	445:25:30	230:35:45	328:22:50	330:54:38	30:49:41	1882:45:25
REPORTAGEM	52:20:46	13:25:25	192:30:37	366:06:24	149:03:57	145:07:00	149:17:00	2:34:32	1070:25:41
RETRANSMISSÕES PARLAMENTARES		59:38:52			12:49:05		14:55:57		87:23:54
MUSICAIS	109:15:50	132:29:30	206:40:21	1095:22:39	18:48:00	226:15:00		671:51:33	2460:42:53
MUSICAIS	109:15:50	132:29:30	206:40:21	1095:22:39	18:48:00	226:15:00		671:51:33	2460:42:53
RELIGIOSOS	83:51:13	189:36:47	83:19:39	74:13:11	24:11:09	74:25:35	10:11:37	10:18:25	550:07:36
INSTITUCIONAIS	16:09:06	10:33:22	10:37:15	10:17:35	22:53:55	24:48:53	10:11:37	10:18:25	115:50:08
MISSAS	63:40:05	2:07:31	65:02:53	60:52:22		3:06:03			194:48:54
RELIGIOSOS	4:02:02	176:55:54	7:39:31	3:03:14	1:17:14	46:30:39			239:28:34
Total	7096:44:32	8433:28:48	8078:53:34	8187:25:22	8270:57:41	8281:01:42	8307:02:14	7794:15:02	64449:48:55

O gráfico a seguir apresentado sintetiza as emissões por macro género em termos percentuais:





B) Promoção da diversidade cultural tendo em conta os interesses das minorias

A promoção da diversidade cultural, tendo em conta os interesses das minorias, foi assegurada pela emissão de mais de 7.259 horas, decompostas da seguinte forma:

Promoção da diversidade cultural									
	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Artísticos	130:50:25	304:16:48	161:28:16	165:14:40	29:38:29	33:09:33	283:44:07	51:17:55	1159:40:13
Científicos	55:22:03	55:59:52	33:49:10	29:56:39			159:56:54	37:38:25	372:43:03
Documentários	748:11:46	489:53:32	153:49:12	213:00:06	1377:43:17	189:28:56	868:05:01	408:10:21	4448:22:11
Musicais e Eruditos	48:14:28			3:09:54	285:21:58	2:32:40	50:41:50	12:41:28	402:42:18
Necessidades Especiais	28:44:51	3:49:52				4:38:27	51:13:52	17:26:31	105:53:33
Religiosos	60:06:55	68:15:26	3:58:46	3:26:39	0:29:53	67:52:00	196:48:42	86:10:34	487:08:55
Solidariedade	4:38:50	9:39:10				7:53:00	1:26:48	1:57:31	25:35:19
Imigrantes	25:59:16	68:33:39				90:28:02	66:09:27	5:58:07	257:08:31
Total Geral	1102:08:34	1000:28:19	353:05:24	414:47:58	1693:13:37	396:02:38	1678:06:41	621:20:52	7259:14:03

Salienta-se a título ilustrativo os principais programas incluídos em cada género televisivo, bem como uma breve descrição do respetivo conteúdo.

Assim, na categoria “Artísticos”, salientam-se os seguintes títulos:

- Janela Indiscreta (292:39:24): é um programa sobre cinema que dá a conhecer as estreias, histórias de bastidores e entrevistas com os protagonistas das produções internacionais, muitas delas em exclusivo. O programa é da autoria e tem apresentação de Mário Augusto;

- Câmara Clara 2012 / Diário Câmara Clara (208:24:00): Todos os domingos, no CÂMARA CLARA, Paula Moura Pinheiro convida músicos, escritores, cientistas, bailarinos, pintores, filósofos, cineastas, arquitetos - gente que gosta de ideias e de artes para conversar sobre temas da atualidade e sobre os Clássicos que, por serem Clássicos, nunca envelhecem. Todos os dias, de segunda a sexta, Inês Fonseca Santos e Luís Caetano trazem o Diário Câmara Clara que dá conta do que de mais relevante está a chegar aos palcos, galerias, museus e livrarias do país;

- Mar de Letras (140:22:20): Mário Carneiro conduz as entrevistas. Pelo magazine circulam não só os nomes da atual literatura lusófona mas também outras personalidades que refletem

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



através do seu trabalho e pensamento a literatura e a cultura lusófonas. Pretende-se levar a literatura até ao telespectador/leitor, principalmente às camadas mais distantes que não têm acesso a equipamentos públicos, por falta de oportunidade ou de conhecimento. A ideia principal é promover a literatura em língua portuguesa;

- RTP Artes (108:59:03): Com apresentação de Adília Godinho, o programa destaca-se pela viagem pelo mundo das Artes: *design*, arquitetura, pintura, escultura, fotografia, cinema, artes performativas,...;

- Obra de Arte (91:46:09): programa dedicado a obras de relevância pública (edifícios, pontes, viadutos, barragens, imóveis com valor histórico e patrimonial, etc.) e aos bastidores da respetiva construção;

- Arquitetarte (87:54:51): Com apresentação de Sónia Borges, um magazine sobre exemplos positivos da arquitetura e design portugueses.

Na categoria “Científicos”, salientam-se os seguintes títulos:

- Com Ciência (111:59:44): Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação, com reportagens e entrevistas aos protagonistas do sector, apresentado por Vasco Trigo;

- Tec@Net (91:04:30): é um programa sobre novidades da net produzido pela RTP e com apresentação e produção de Alexandre Brito e Daniel Catalão.

Na categoria “Documentários”, salientam-se os seguintes títulos:

- Alma e a Gente (485:34:25): Cada programa, traça a biografia de um português notável, com a evocação da sua época e o esclarecimento da sua contribuição para o denominador comum que é a Pátria Portuguesa. Cada figura será recordada no cenário mais adequado, e no caso de figuras literárias será feita uma síntese da obra com a leitura expressiva de alguns trechos mais significativos;

- Portugueses pelo Mundo (169:38:44): Cada episódio corresponde a uma cidade distinta em diferentes locais do mundo. Cada uma destas cidades é caracterizada e apresentada através do quotidiano e das histórias de portugueses que ali residem.



- Viagem ao centro da minha terra (118:53:02): Existe um Portugal de paisagens e histórias surpreendentes por descobrir. De norte ao sul, de este a oeste, o nosso país pode levar-nos por locais fantásticos e diferentes. Locais paradisíacos, comida saborosa, vinhos excelentes, festas locais... Um Portugal desconhecido que vale a pena conhecer pela mão dos seus habitantes e das suas histórias de vida;

- Revelações (90:54:01): Um magazine apresentado por Isabel Angelino, com a participação do fotógrafo Nuno Lobito, através do qual se dão a conhecer algumas das mais importantes fotos da atualidade, saber como foram tiradas e qual a sua importância, tanto em termos documentais, como artísticos;

- Pérolas do Oceano (78:39:28): Programa de televisão que visa retratar a atualidade de negócios e clima social de Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Guiné e Portugal.

Na categoria “Musicais e Eruditos”, salientam-se os seguintes títulos:

- Grande Noite (72:14:59): Em formato de revista, um programa com pequenas rábulas sociais e políticas e muita música;

- E o resto são cantigas (36:23:30): Um programa em que se recordam os músicos e compositores que fizeram a época áurea da música ligeira portuguesa.

Na categoria “Necessidades Especiais”, salientam-se os seguintes títulos:

- Consigo (85:50:19): Um magazine capaz de transmitir uma mensagem de solidariedade entre iguais. O Consigo, em parceria com o Instituto Nacional para a Reabilitação, procura mudar mentalidades e mostrar o que de bom se vai fazendo pela inclusão dos cidadãos com necessidades especiais;

- Salvador (20:03:14): é um programa sobre desafios, experiências e emoções. Um programa inédito que desafia um convidado com deficiência a superar os seus limites através de uma aventura radical. Conduzido por Salvador Mendes de Almeida, cada episódio, com cerca de 20 minutos, dá a conhecer histórias exemplares de pessoas para quem o dia-a-dia se faz a vencer obstáculos mas, também, a celebrar a vida.



Na categoria “Religiosos”, salientam-se os seguintes títulos:

- Eucaristia Dominical (126:42:47): A celebração dominical do Dia e da Eucaristia da Igreja Católica;

- Igreja Católica Romana (98:36:53): Espaço integrado em “A Fé dos Homens”, com responsabilidade editorial do Secretariado Nacional das Comunicações Sociais (órgão da Conferência Episcopal Portuguesa) e produção da Logomédia.

Na categoria “Solidariedade”, salientam-se os seguintes títulos:

- Príncipes do Nada (15:45:42): divulga o trabalho desenvolvido por cidadãos portugueses empenhados em ajudar o próximo. Catarina Furtado viaja por Moçambique, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Timor-Leste e Guiné-Bissau e relata na primeira pessoa o trabalho feito, nestes países em desenvolvimento, por voluntários, organizações não-governamentais, organismos da ONU, organizações religiosas e pela Cooperação Portuguesa, através do IPAD.

- Saber de Nós (3:36:18): trata o tema da imigração. Trata-se de uma série de 14 episódios, com 30 minutos cada, em que cada episódio corresponde a uma origem de imigração.

Na categoria “Imigrantes”, salientam-se os seguintes títulos:

- Nós (257:08:31): O tema da imigração na ótica de acolhimento e integração das comunidades que escolheram Portugal como país de acolhimento. O Programa Nós, tem vindo a desenvolver um trabalho de informação e divulgação junto da sociedade civil, do inestimável contributo dos imigrantes. Percorre o país de Norte a Sul, apresentando as histórias de vidas construídas em Portugal. Mostra as manifestações culturais e sociais dos imigrantes e acompanha a complexa situação em que vivem essas pessoas, provenientes das mais diversas partes do globo.



2.1.2 Promover o acesso do público às manifestações culturais portuguesas e garantir a sua cobertura informativa adequada

De modo a dar cumprimento à obrigatoriedade de promoção das manifestações culturais portuguesas, verificou-se que a Concessionária assegurou a emissão de mais de 704 horas distribuídas pelos vários canais, decompostas da seguinte forma:

Manifestações culturais									
	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Artes e Letras	4:32:57	71:54:41	5:58:50	7:29:41	32:47:54	17:54:56	42:30:16		183:09:15
Comemorações históricas	5:00:18		7:25:18	7:25:21	7:30:58	0:40:59	7:30:58		35:33:52
Festividades populares	17:05:58	1:55:53	19:43:07	8:51:07	13:54:37	28:32:15		2:17:26	92:20:23
Folclore					1:29:48	3:23:08			4:52:56
Manifestações religiosas	10:02:22		10:01:25	6:12:51					26:16:38
Música	7:26:49	9:55:59	8:55:26	6:28:56	10:08:00	9:45:05		3:58:55	56:39:10
Património	110:51:35		118:22:23	28:56:45	10:48:55	6:05:50	4:04:51		279:10:19
Tauromaquia	26:55:42								26:55:42
Total Geral	181:55:41	83:46:33	170:26:29	65:24:41	76:40:12	66:22:13	54:06:05	6:16:21	704:58:15

Relativamente a cada uma das tipologias acima referidas, destacam-se os seguintes títulos de programas:

- Artes e Letras: “RTP Artes” (108:59:03) com apresentação de Adília Godinho, o programa destaca-se pela viagem pelo mundo das Artes: *design*, arquitetura, pintura, escultura, fotografia, cinema, artes performativas,...

- Comemorações históricas: “Comemorações do 25 de abril” (14:47:30);

- Festividades Populares: “Festa da Flor 2012” (22:41:48) Espetáculo transmitido a partir da ilha da Madeira, cidade do Funchal. O objetivo da Festa da Flor é celebrar a primavera e o exuberante florescer típico da época, embelezando a ilha;

- Folclore: “COFIT – Festival Internacional de Folclore dos Açores” (3:23:08);



- Manifestações religiosas: “Missa – Bênção e Adeus à Virgem” (18:38:14), através da transmissão das Cerimónias Religiosas celebradas em Fátima, no Recinto da "Cova de Iria", seja na procissão das Velas, seja na Eucaristia, na Bênção dos Doentes e no Adeus à Virgem;
- Música: “Festival RTP da Canção 2012” (11:47:26);
- Património: “7 Maravilhas – Praias de Portugal” (259:08:00);
- Tauromaquia: “Corrida de Toiros em Albufeira 2012” (3:13:45).

2.1.3 Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais

A) Proporcional informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada

Dado o carácter subjetivo desta obrigação e tendo sido efetuada a análise exaustiva do Relatório de Cumprimento preparado pela RTP bem como do Relatório de Atividades, nada chegou ao nosso conhecimento que nos permita concluir que a RTP não proporcione informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada.

B) Cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais

Da análise efetuada aos elementos que nos foram disponibilizados, nomeadamente, o Relatório e Contas bem como o RCOSP, foi possível concluir pela conformidade do cumprimento desta obrigação, através da cobertura noticiosa dos seguintes acontecimentos:

- Eleições presidenciais nos Estados Unidos da América;
- Eleições presidenciais em França;
- Visita da chanceler Angela Merkel a Portugal;



- Manifestações do 15 de setembro, em Portugal;
- Jogos Olímpicos de Londres 2012;
- Campeonato da Europa de Futebol na Polónia e Ucrânia;
- Volta a Portugal e a França em bicicleta;
- Crise na zona Euro, com especial enfoque na Grécia e em Espanha;
- Missa, Bênção e Adeus à Virgem (em maio e outubro);
- Peregrinação Internacional do Migrante, em agosto;
- Medidas de austeridade anunciadas pelo Ministro das Finanças, Vítor Gaspar;
- Entrevista ao Primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho.

2.1.4 Garantir a produção e transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público jovem e infantil, contribuindo para a sua formação

A transmissão de programas educativos e de entretenimento destinados ao público juvenil e infantil, foi assegurada pela emissão de mais de 3.912 horas, decompostas da seguinte forma:

Programação Infanto-Juvenil								
	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Memória	Total Geral
ANIMAÇÃO	135:34:27	2046:17:50	43:41:23	302:35:59	3:28:05	230:57:50	11:56:03	2774:31:37
B. MANIPULADOS		25:28:54	92:09:49	18:31:31			10:03:10	146:13:24
EDUCATIVOS	0:05:47	86:09:56	59:29:39	123:04:50		34:49:31		303:39:43
ESPECTACULOS / HUMOR					3:16:50			3:16:50
FILME		0:59:52	0:55:12			1:59:32		3:54:36
IMAGEM REAL	0:10:33	283:08:00	69:35:31	64:32:47		5:48:31	11:39:13	434:54:35
INFANTIL	2:00:11	12:24:00	0:55:42	0:52:32				16:12:25
INFANTIS		0:19:41	21:53:50	20:52:47			14:35:30	57:41:48
MAGAZINES INFORMATIVOS		52:39:27	0:21:15	2:42:24				55:43:06
MUSICAIS	2:41:22	4:38:16		0:08:23			2:43:27	10:11:28
PEÇA DE TEATRO						1:20:10		1:20:10
QUIZ / CONCURSOS				44:39:35			18:45:15	63:24:50
SÉRIE(30 Min.)		26:38:09				14:20:53		40:59:02
Total Geral	140:32:20	2538:44:05	289:02:21	578:00:48	6:44:55	289:16:27	69:42:38	3912:03:34



Relativamente a cada uma das tipologias acima referidas, destacam-se os seguintes títulos de programas:

- a) Zig Zag – 264:08:44 – Espaço de programação infantil para crianças entre os 18 meses e os 14 anos, que apresenta inúmeras séries de aventura e animação;
- b) Ilha das Cores – 228:30:12 – Série televisiva de 80 episódios, de vinte minutos cada, para crianças em idade pré-escolar, dos 2 aos 5 anos;
- c) Jardim da Celeste – 110:41:20 – Um magazine educativo que pretende ensinar e divertir crianças em idade pré-escolar e que é apresentado por Ana Brito e Cunha. A série consiste na deslocação da educadora Celeste e do cão Sócrates a várias localidades para ajudarem os meninos a viverem experiências diferentes, a aprenderem coisas novas e a cantarem canções;
- d) O Comboio dos Dinossauros – 104:19:26 – Série de animação com 40 episódios que apela ao fascínio que todos temos pelos dinossauros e juntando os amantes de comboios, estimulando, desta forma, o raciocínio científico e ensinando um pouco de história e paleontologia;
- e) A Casa do Mickey Mouse – 94:18:56 – Série de animação 3-D onde estão presentes Mickey Mouse, Minnie Mouse, Donald, Margarida, Pateta e Pluto. A série foca-se na interação com a sua audiência pré-escolar, estimulando-a a resolver problemas através da identificação de formas diferentes e da contagem até 10;
- f) Gombby – 92:55:08 – Gombby e os seus amigos são levados a conhecer melhor o mundo que os rodeia: vão viver aventuras emocionantes, desvendam mistérios e, acima de tudo, aprender o valor da amizade, do respeito pelos outros e pela natureza e da alimentação saudável e exercício físico;
- g) Zorori, O Fantástico – 91:50:49 – Zorori é uma raposa brincalhona determinada a tornar-se príncipe das Travessuras, com o seu próprio castelo e uma bela noiva. Portanto, ao longo da série, Zorori, ao tentar provar à sua mãe que tem potencial para alcançar os seus sonhos, cria esquemas, mas involuntariamente beneficia sempre os outros, prejudicando-se.

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

Por outro lado, outra das obrigações da concessionária refere-se à produção interna e/ou coprodução dos programas anteriormente referidos. Assim, apurou-se que a programação infanto-juvenil acima referida teve as seguintes origens:

Programação Infanto-Juvenil (por origem de produção)								
	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Memória	Total Geral
AQUISIÇÃO PROGRAMAS ESTRANGEIROS	125:09:18	1991:24:24	3:16:00	260:23:24		222:55:09		2603:08:15
FICÇÃO		26:38:09				14:20:53		40:59:02
INFANTIL	125:09:18	1964:46:15	3:16:00	260:23:24		208:34:16		2562:09:13
CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA	0:10:33	101:49:00	107:49:51	26:06:02			34:39:51	270:35:17
ENTRETENIMENTO							1:48:48	1:48:48
INFANTIL	0:10:33	49:09:33	107:28:36	23:23:38			30:07:36	210:19:56
INFORMAÇÃO		52:39:27	0:21:15	2:42:24				55:43:06
MUSICAIS							2:43:27	2:43:27
CO-PRODUÇÃO	10:21:26	101:16:07	16:57:02	53:33:03		3:38:02		185:45:40
EDUCATIVOS		13:45:50	6:52:55	6:45:27				27:24:12
ENTRETENIMENTO				28:12:31				28:12:31
FICÇÃO		0:59:52	3:02:40	0:03:59		1:59:32		6:06:03
INFANTIL	10:21:26	86:30:25	7:01:27	18:31:06		1:38:30		124:02:54
PORTO	0:18:17						0:19:00	0:37:17
EDUCATIVOS	0:05:47							0:05:47
INFANTIL	0:12:30						0:19:00	0:31:30
PRODUÇÃO EXTERNA NACIONAL	4:32:46	344:14:34	156:47:16	237:58:19		52:57:42	34:43:47	831:14:24
EDUCATIVOS		72:24:06	52:36:44	116:19:23		34:11:53		275:32:06
ENTRETENIMENTO				16:27:04			31:09:26	47:36:30
FICÇÃO		0:19:41	19:46:22	20:48:48			0:22:31	41:17:22
INFANTIL	1:51:24	266:52:31	84:24:10	84:14:41		18:45:49	3:11:50	459:20:25
MUSICAIS	2:41:22	4:38:16		0:08:23				7:28:01
RTP-AÇORES			2:17:54			9:45:34		12:03:28
EDUCATIVOS						0:37:38		0:37:38
FICÇÃO						1:20:10		1:20:10
INFANTIL			2:17:54			7:47:46		10:05:40
RTP-MADEIRA			1:54:18		6:44:55			8:39:13
ENTRETENIMENTO					3:16:50			3:16:50
INFANTIL			1:54:18		3:28:05			5:22:23
Total Geral	140:32:20	2538:44:05	289:02:21	578:00:48	6:44:55	289:16:27	69:42:38	3912:03:34

Deste modo, verifica-se que a produção interna e a coprodução de programas infanto-juvenis têm um peso de cerca de 34% sobre a emissão de programas daquela tipologia. Uma vez que a obrigação em causa tem um carácter subjetivo sem qualquer definição de métricas, considera-se que o seu cumprimento se encontra assegurado.



2.1.5 Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos

De modo a verificar o cumprimento desta obrigação, a concessionária considera que a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para o público infanto-juvenil, religiosos, emigrantes, pessoas com necessidades especiais e os musicais e eruditos, respondem claramente àquela exigência. Assim, com base na grelha de programação facultada pela RTP foram extraídas as horas de emissão de cada tipologia de programa, conforme abaixo representado:

Públicos específicos								
	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Memória	Total Geral
Imigrantes	90:28:02	66:09:27	5:58:07	68:33:39		25:59:16		257:08:31
Infantis e Juvenis	3:10:12	292:17:21	113:20:41	182:54:35		40:11:47	3:22:58	635:17:34
Musicais e Eruditos	2:32:40	31:04:50	9:45:50		2:12:51	11:24:22	35:10:57	92:11:30
Necessidades Especiais	4:38:27	51:13:52	17:26:31	3:49:52		28:44:51		105:53:33
Religiosos	4:02:02	176:55:54	7:39:31	3:03:14	1:17:14	46:30:39		239:28:34
Total Geral	104:51:23	617:41:24	154:10:40	258:21:20	3:30:05	152:50:55	38:33:55	1329:59:42

2.1.6 Garantir a emissão de programas que valorizem a economia e a sociedade portuguesa, na perspetiva do seu desenvolvimento

Para cumprimento desta obrigação a RTP justificou a transmissão de diversos programas de carácter informativo com especial incidência na valorização da economia e da sociedade portuguesa, tendo como exemplo os seguintes:



Valorização da economia e da sociedade portuguesa								
	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	Total Geral
ECONOMIA		36:45:16	15:34:12	9:33:17	117:39:26	59:44:31	142:59:46	382:16:28
AÇORES & NEGÓCIOS						12:58:32		12:58:32
CAPITAL		36:45:16	4:33:40		1:00:00	1:00:00	7:29:37	50:48:33
ECONOMIX					65:39:39	32:07:45	102:06:23	199:53:47
NEM MAIS, NEM MENOS					29:41:22			29:41:22
NOVAS DIREÇÕES			7:32:33	9:33:17				17:05:50
O SEU DINHEIRO			3:27:59		20:52:25	12:40:37	32:29:47	69:30:48
RADAR DE NEGÓCIOS					0:26:00	0:57:37	0:53:59	2:17:36
SOCIEDADE	135:56:37	637:06:28	183:41:29	11:17:24	144:47:43	236:19:39	247:54:10	1597:03:30
AVENIDA DA LIBERDADE			11:49:43		30:49:21	16:38:43	49:09:05	108:26:52
EDIÇÃO ESPECIAL	4:28:18		5:21:08	3:10:10	30:11:38	18:19:40	54:57:38	116:28:32
ENTREVISTA DE Maria Flor Pedroso		36:43:27				0:31:29		37:14:56
ESTAÇÃO DE SERVIÇO						129:23:21		129:23:21
EU SOU PORTUGAL	2:25:35		2:25:29	2:28:38	4:09:18	1:43:10	4:55:26	18:07:36
HORA DE FECHO					6:37:28	6:07:28	13:33:54	26:18:50
MAIS EUROPA			23:48:48		15:28:06	14:31:28	31:10:12	84:58:34
PORTUGAL HOJE	24:01:12		24:01:55					48:03:07
PORTUGAL NO MUNDO	12:11:22		9:33:04	3:50:40				25:35:06
PRÓS E CONTRAS	68:05:02		67:46:45					135:51:47
SEXTA ÀS 9	21:57:41		19:02:49		17:50:25	11:04:50	22:23:01	92:18:46
SOCIEDADE CIVIL		600:23:01	17:33:58					617:56:59
ÚLTIMA PALAVRA					32:30:38	32:03:45	64:34:04	129:08:27
ZONA EURO	2:47:27		2:17:50	1:47:56	7:10:49	5:55:45	7:10:50	27:10:37
Total Geral	135:56:37	673:51:44	199:15:41	20:50:41	262:27:09	296:04:10	390:53:56	1979:19:58

À semelhança das obrigações anteriores, não existindo métricas definidas, considera-se cumprida a obrigação.

2.1.7 Participar em atividades de educação para os meios de comunicação social, garantindo, nomeadamente, a transmissão de programas orientados para esse objetivo

Para cumprimento desta obrigação, a Concessionária emitiu um número de horas que ascende a 45, distribuídas da seguinte forma:



Atividades de educação para os meios de comunicação social					
	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Açores	Total Geral
Escola de Artes da Universidade Católica Portuguesa	9:06:13				9:06:13
UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PORTO - NÃO LINEAR	9:06:13				9:06:13
Escola Superior de Comunicação	10:49:24				10:49:24
ESCOLA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - E2	10:49:24				10:49:24
Escola Superior de Educação de Coimbra	12:38:00				12:38:00
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA - ESEC TV	12:38:00				12:38:00
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa	1:36:12	0:48:06			2:24:18
Donos de Portugal	1:36:12	0:48:06			2:24:18
Universidade de Aveiro	2:23:43				2:23:43
A Química das Coisas	2:23:43				2:23:43
Universidade Lusófona	6:04:11	0:51:46	0:25:53	0:25:51	7:47:41
Um Natal Especial	0:25:53	0:51:46	0:25:53	0:25:51	2:09:23
UNIVERSIDADE LUSÓFONA - CALEIDOSCÓPIO	5:38:18				5:38:18
Total Geral	42:37:43	1:39:52	0:25:53	0:25:51	45:09:19

2.1.8 Promover a emissão de programas em língua portuguesa e reservar à produção europeia parte considerável do seu tempo de emissão, devendo dedicar-lhes percentagens superiores às exigidas na lei a todos os operadores de televisão, atenta a missão de cada um dos seus serviços de programas

Para verificação do cumprimento da obrigação por parte da concessionária, da promoção de emissão de programas em língua portuguesa e reserva à produção europeia de parte considerável do seu tempo de emissão, deverão ser tomadas em consideração quer as disposições da Cláusula 9.^a, n.º 8 do CCSP TV quer as da Lei da Televisão (previstas nos artigos 44º a 46º). Para verificação do cumprimento das obrigações abaixo enunciadas foram obtidas da ERC, relativamente ao ano de 2012, as respetivas quotas de difusão de obras audiovisuais.

Assim, para verificação do cumprimento da obrigação deverá ser verificado o seguinte:

- a) Promoção da língua portuguesa:



- a1) dedicar pelos menos 60% das emissões, excluindo o tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa (para a RTP1);
- a2) dedicar pelo menos 50% das emissões, excluindo o tempo consagrado à publicidade, televenda e teletexto, à difusão de programas originariamente em língua portuguesa (para os restantes serviços de programas);
- a3) dedicar pelo menos 20% das emissões à difusão de programas criativos de produção originária em língua portuguesa;
- a4) as percentagens referidas nos dois pontos anteriores podem ser preenchidas, até um máximo de 25%, por programas originários de outros países lusófonos para além de Portugal.

Serviços de programas	Programas originariamente em língua portuguesa (%)	Alínea	Programas criativos em língua portuguesa (%)	Alínea
RTP1	86%	a1)	46%	a3)
RTP2	56%	a2)	24%	a3)
RTP Açores	85%	a2)	33%	a3)
RTP África	84%	a2)	47%	a3)
RTP Internacional	99%	a2)	55%	a3)
RTP Madeira	96%	a2)	20%	a3)
RTP Memória	87%	a2)	80%	a3)
RTP Informação	99%	a2)	13%	--

Fonte: ERC

De acordo com o n.º 2 do artigo 44.º da Lei da Televisão em vigor o serviço de programas televisivo de natureza informativa (RTP Informação) está excluído do cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 44.º uma vez que a programação deste serviço de programas assenta em programas de natureza informativa, cujos géneros que não se enquadram no conceito de “*Obra Criativa*”.

b) Produção europeia:

- b1) Incorporar uma percentagem maioritária de obras de origem europeia na respetiva programação, uma vez deduzido o tempo de emissão consagrado aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto.

c) Produção independente:



c1) Assegurar que pelo menos 10% da respetiva programação, com exclusão dos tempos consagrados aos noticiários, manifestações desportivas, concursos, publicidade, televenda e teletexto, sejam preenchidos através da difusão de obras europeias, provenientes de produtores independentes dos organismos de televisão, produzidos há menos de cinco anos.

Serviços de programas	Produção Europeia (%)	Alínea	Produção Independente recente (%)	Alínea
RTP1	71%	c1)	27%	d1)
RTP2	64%	c1)	37%	d1)
RTP Internacional	97%	c1)	30%	d1)
RTP África	84%	c1)	51%	d1)
RTP Memória	92%	c1)	4%	--
RTP Madeira	90%	c1)	30%	d1)
RTP Açores	77%	c1)	33%	d1)
RTP Informação	99%	c1)	45%	d1)

Fonte: ERC

Dada a natureza do serviço de programas RTP Memória, o qual é destinado a promover o conhecimento da História, a valorização da cultura e do património artístico e a reconstituição dos elementos que formam a identidade nacional, e que para o efeito recorre no essencial aos arquivos audiovisuais da RTP, não pode ser aplicada a obrigação acima identificada de produção independente recente.

2.1.9 Apoiar a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, no respeito pelos compromissos internacionais que vinculam o Estado português, e a co-produção com outros países, em especial europeus e da comunidade de língua portuguesa

Verificou-se que a concessionária apoiou a produção nacional de obras cinematográficas e audiovisuais, ultrapassando as 52.310 horas de emissão. As referidas horas encontram-se divididas pelos vários centros de origem de produção da RTP e canais, conforme discriminado abaixo:



Obras Cinematográficas e Audiovisuais - Produção Nacional									
	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Produção Externa Nacional	1539:52:37	2625:07:36	2244:47:14	3546:27:56	819:33:03	1610:11:57	924:41:47	3142:02:35	16452:44:45
Porto	1186:03:07	216:19:35	2311:14:38	984:20:07	2192:58:13	1224:01:26	3148:24:12	298:47:13	11562:08:31
Centro de Produção Lisboa	1097:13:00	604:13:17	1520:12:15	674:36:04	1737:12:20	835:39:09	2471:21:47	2605:21:23	11545:49:15
Centro de Emissão	1463:12:28	619:43:52	1500:07:02	1483:41:28	1146:54:34	885:54:34	1250:58:36	296:54:53	8647:27:27
RTP - Açores		4:32:54	78:36:33		43:37:42	2093:10:36	4:47:42	31:05:31	2255:50:58
RTP - Madeira	0:08:14		70:06:55	1:24:44	1667:11:34	44:40:58	52:18:09	10:23:18	1846:13:52
Total Geral	5286:29:26	4069:57:14	7725:04:37	6690:30:19	7607:27:26	6693:38:40	7852:32:13	6384:34:53	52310:14:48

No que respeita à co-produção de programas com outros países da Europa e da comunidade de língua portuguesa, apuraram-se cerca de 1.188 horas, decompostas da seguinte forma:

Co-Produção com países europeus e de língua portuguesa									
País	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
Cabo Verde		1:52:39							1:52:39
Holanda						1:19:16			1:19:16
Portugal	186:15:25	112:33:18	187:14:42	138:56:43	21:25:40	133:53:37	1:50:00	310:10:19	1092:19:44
Suíça	10:12:39	69:12:41	5:58:57	5:53:31		1:38:30			92:56:18
Total Geral	196:28:04	183:38:38	193:13:39	144:50:14	21:25:40	136:51:23	1:50:00	310:10:19	1188:27:57

2.1.10 Emitir programas destinados especialmente aos portugueses residentes fora de Portugal e aos nacionais de países de língua portuguesa

Para cumprimento desta obrigação, a concessionária dispõe dos canais RTP Internacional e RTP África que emitiram diariamente uma média de 22:04:25 e 22:22:12 (hh:mm:ss), respetivamente, excluindo publicidade, patrocínios e televidas.

Relativamente à RTP Internacional, de acordo com os dados facultados pela concessionária verificou-se que foram emitidas 1.442 horas de programas dedicados a portugueses residentes no estrangeiro, com o seguinte detalhe por género televisivo:



RTP Internacional	
Género	Duração
ACTUALIDADES	3:17:44
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	11:15:40
DEBATES	54:53:17
DOCUMENTÁRIO	11:09:22
DOCUMENTÁRIO(30 Min.)	291:36:07
DOCUMENTÁRIO(60 Min.)	1:35:00
EDUCATIVOS	55:09:43
ESPECTACULOS / HUMOR	5:19:52
FILME	14:57:37
FOLHETIM (Telenovela)	404:20:54
FUTEBOL	108:14:02
HÓQUEI EM PATINS	1:17:58
INSITUCIONAIS	0:05:29
MAGAZINES INFORMATIVOS	6:11:56
MUSICAIS	239:33:41
QUIZ / CONCURSOS	50:45:16
REPORTAGEM	31:12:59
SITCOM	50:35:50
TALK SHOW	100:30:06
Total Geral	1442:02:33

Da análise da programação acima indicada, podem ser destacados alguns programas ilustrativos do cumprimento desta obrigação, tais como, Floribela (telenovelas), Destino: Portugal (documentário) Jogos de futebol da Liga Zon Sagres (em direto e diferido), Fados de Portugal (musicais), Poplusa (musicais), Portugal Aqui tão Perto (Talk Show).

Relativamente à RTP África apuraram-se 4.404 horas de programação dedicada a nacionais de países de língua portuguesa, assim discriminados por género televisivo:



RTP África	
Género	Duração
ANIMAÇÃO	1:32:37
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	716:56:01
CURTA-METRAGEM	4:02:49
DEBATES	64:38:26
DOCUMENTÁRIO	1:23:42
DOCUMENTÁRIO(30 Min.)	315:21:46
DOCUMENTÁRIO(60 Min.)	50:28:35
EDUCATIVOS	299:24:03
ENTREVISTA	19:09:42
ESPECTACULOS / HUMOR	41:49:46
FILME	9:14:05
FOLHETIM (Telenovela)	135:48:49
FUTEBOL	109:17:21
MAGAZINES DESPORTIVOS	260:48:38
MAGAZINES INFORMATIVOS	353:54:20
MUSICAIS	1116:35:38
PEÇA DE TEATRO	1:11:05
QUIZ / CONCURSOS (CRIATIVOS)	17:33:29
REPORTAGEM	566:01:32
SÉRIE(30 Min.)	6:27:41
TALK SHOW	312:04:20
TELEFILME	0:59:21
Total Geral	4404:43:46

Da análise da programação acima indicada, podem ser destacados alguns programas ilustrativos do cumprimento desta obrigação, tais como, Nha Terra Nha Cretcheu (assuntos de atualidade), Iniciativa Africana (documentários), Viva Saúde (educativos), Rumos (magazines informativos), Disco África (musicais), Repórter África (reportagem), Bem Vindos (Talk Show).

2.1.11 Garantir a possibilidade de acompanhamento das emissões por pessoas com necessidades especiais, nomeadamente através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio da língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas, de acordo com o plano plurianual previsto n.º 3 do artigo



34.º e na al. j) do 10 n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão e com o mínimo de um ano de antecedência em relação às condições definidas para os serviços de programas disponibilizados pelos operadores privados, assim como emitir programação especificamente direcionada para esse segmento do público

No que respeita ao cumprimento da obrigação de emissão de programas que possibilitem o acompanhamento por pessoas com necessidades especiais, foram considerados os programas que incluíram legendagem por teletexto, com linguagem gestual, serviços de áudio-descrição e os programas especificamente destinados para esse segmento do público.

Legendagem por teletexto

Através da análise do resumo da programação foi possível identificar os géneros televisivos e os respetivos canais com emissões deste tipo, apurando-se um total de 3.192 horas:

Legendagem Teletexto				
Género	RTP1	RTP2	RTPI	Total
CONCURSO	14:58:49			14:58:49
DOCUMENTÁRIO	100:39:12	19:25:07	1:38:23	121:42:42
ENTRETENIMENTO	2:43:17			2:43:17
FICÇÃO	74:23:57	0:51:25		75:15:22
FILME	9:42:11	0:59:18	0:00:00	10:41:29
FILME DE ANIMAÇÃO	1:19:41			1:19:41
FUTEBOL	43:48:55			43:48:55
INFANTIL		7:07:12		7:07:12
INFANTIL/JUVENIL	0:18:06			0:18:06
INFORMAÇÃO	1947:34:01	218:59:41		2166:33:42
INSTITUCIONAL	10:30:56	81:52:13	9:58:20	102:21:29
MAGAZINE	40:18:15	269:59:29		310:17:44
NOVELA	254:19:08			254:19:08
REPORTAGEM	7:25:53		0:55:00	8:20:53
SÉRIE	35:34:50	13:36:44	8:21:41	57:33:15
TELEFILME	15:26:36			15:26:36
Total	2559:03:47	612:51:09	20:53:24	3192:48:20



Língua Gestual

Através da análise do resumo da programação foi possível identificar os programas e os respetivos canais com emissões deste tipo, apurando-se um total de 4.716 horas:

Interpretação por Língua Gestual									
	RTP 1	RTP 2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total
Bom Dia Portugal (9h-10h)	253:23:22		253:03:22	205:39:51	173:24:35	152:26:34	299:24:06		1337:21:50
Portugal em Directo	205:08:50		211:42:24						416:51:14
Praça da Alegria	519:46:53		1020:41:53						1540:28:46
Mensagens Institucionais	0:28:43		0:28:42	0:28:42					1:26:07
Eucaristia Dominical	42:16:09			42:13:08					84:29:17
Sociedade Civil		600:23:01	17:33:58						617:56:59
Hoje		222:15:57							222:15:57
Consigo		51:13:52	16:40:33			17:55:54			85:50:19
Parlamento		38:15:30							38:15:30
Notícias RTP Madeira às 19h					114:36:36				114:36:36
Jornal da Tarde (até junho)						209:20:58			209:20:58
Grandes Memórias								47:36:46	47:36:46
Total	1021:03:57	912:08:20	1520:10:52	248:21:41	288:01:11	379:43:26	299:24:06	47:36:46	4716:30:19

Serviços de áudio-descrição:

Através da análise do resumo da programação foi possível identificar os programas com emissões deste tipo, apurando-se um total de 91 horas:

Serviço de Audiodescrição	
Programa	Duração
Pai à Força	31:42:20
Maternidade	21:35:22
Velhos Amigos	19:04:47
Grandes Histórias	12:23:46
O Primogénito	1:25:51
A Viagem do Sr. Ulisses	1:19:10
Há sempre um amanhã	1:17:32
Vidas a Crédito	1:15:24
Jogos Cruéis	1:11:59
Total	91:16:11



No que respeita à transmissão de programas para pessoas com necessidades especiais apurou-se um total de 105 horas de emissão, distribuídas da seguinte forma:

Programas especificamente direcionados para pessoas com necessidades especiais						
Título	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Açores	Total Geral
CONSIGO		51:13:52	16:14:34		17:55:54	85:24:20
CONSIGO - 2011			0:25:59			0:25:59
SALVADOR - 1ª SÉRIE					4:08:53	4:08:53
SALVADOR - 2ª SÉRIE (ALEXANDRE CONDE)					0:18:44	0:18:44
SALVADOR - 2ª série (CARINA E MADALENA BRANDÃO)					0:20:32	0:20:32
SALVADOR - 2ª SÉRIE (david moreira)					0:22:34	0:22:34
SALVADOR - 2ª SÉRIE (Florbela)					0:21:44	0:21:44
SALVADOR - 2ª SÉRIE (Hugo Maia)					0:22:41	0:22:41
SALVADOR - 2ª SÉRIE (JOANA REAIS PINTO)					0:22:31	0:22:31
SALVADOR - 2ª SÉRIE (João Matias)					0:20:14	0:20:14
SALVADOR - 2ª série (LUÍS DE MAGALHÃES)					0:23:17	0:23:17
SALVADOR - 2ª SÉRIE (LUÍS RODRIGUES)					0:22:06	0:22:06
SALVADOR - 2ª SÉRIE (MARIA JOÃO MORGADO)					0:20:13	0:20:13
SALVADOR - 2ª SÉRIE (NUNO VITORINO)					0:21:28	0:21:28
SALVADOR - 2ª SÉRIE (Oswaldo Conde)					0:22:00	0:22:00
SALVADOR - 3ª SÉRIE - Episódio Extra	0:26:31				0:26:26	0:52:57
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Aristides Santos)	0:22:22			0:22:22		0:44:44
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Carla Oliveira)	0:22:25			0:22:25		0:44:50
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Carlos Nogueira)	0:23:20			0:23:20		0:46:40
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Daniele Oliveira Marçal)	0:20:11			0:20:11		0:40:22
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Domingos Djata)	0:21:54			0:21:54	0:21:54	1:05:42
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Fernando Costa - Lau)	0:22:32		0:22:59	0:22:59	0:20:23	1:28:53
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Filipa Bento)	0:22:31					0:22:31
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Hélder Mestre)	0:23:45		0:22:59	0:23:45	0:23:45	1:34:14
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Manuela Ralha)	0:24:47			0:24:47	0:24:47	1:14:21
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Paulo Espírito Santo)	0:23:24			0:23:24		0:46:48
SALVADOR - 3ª SÉRIE (Pedro Basílio)	0:24:45			0:24:45	0:24:45	1:14:15
Total Geral	4:38:27	51:13:52	17:26:31	3:49:52	28:44:51	105:53:33

2.1.12 Garantir o exercício dos direitos de antena, de resposta e de réplica política, nos termos constitucional e legalmente previstos

O direito de antena encontra-se preconizado na Secção II da Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 8 /2011, de 11 de abril. De acordo com o n.º 1 do artigo 59.º da referida lei “*aos partidos políticos, ao Governo, às organizações sindicais, às organizações profissionais e representativas das actividades económicas e às*



associações de defesa do ambiente e do consumidor é garantido o direito a tempo de antena no serviço público de televisão”. No n.º 3 do referido artigo, encontram-se indicados os tempos de antena a que cada entidade tem direito, anual e gratuitamente:

- a) Dez minutos por partido representado na Assembleia da República, ou nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, acrescidos de trinta segundos por cada deputado eleito;*
- b) Cinco minutos por partido não representado na Assembleia da República, ou nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas, com participação nas mais recentes eleições legislativas, acrescidos de trinta segundos por cada 15 000 votos nelas obtidos;*
- c) Sessenta minutos para o Governo e sessenta minutos para os partidos representados na Assembleia da República que não façam parte do Governo, a ratear segundo a sua representatividade;*
- d) Noventa minutos para as organizações sindicais, noventa minutos para as organizações profissionais e representativas das actividades económicas e cinquenta minutos para as associações de defesa do ambiente, do consumidor e dos direitos humanos, a ratear de acordo com a sua representatividade;*
- e) Quinze minutos para outras entidades que tenham direito de antena atribuído por lei.*

Com base na grelha de programação facultada pela concessionária foram apurados os tempos de antena utilizados, efetuando-se a comparação com aqueles a que tinha direito de acordo com a Lei da Televisão. Assim, relativamente às alíneas a) e b) supra indicadas apuraram-se os seguintes tempos:



Direito de Antena				
Entidade	Tempo de antena utilizado		Tempo de antena de acordo com a Lei da Televisão	
	RTP1	RTP Madeira	Continente	Madeira
Artigo 59.º, n.º 3, alínea a)				
BLOCO DE ESQUERDA	0:07:18		0:14:00	0:05:00
CDS / PP		0:04:18	0:22:00	0:14:30
PARTIDO ECOLOGISTA OS VERDES	0:08:49		0:11:00	0:00:00
PCP	0:20:06	0:11:25	0:17:00	0:10:30
PS	0:15:34		0:47:00	0:13:00
PPD/PSD	0:06:42	0:12:51	1:04:00	0:22:30
MPT		0:05:17		0:10:30
PTP				0:11:30
PND				0:10:30
PAN				0:10:30
Artigo 59.º, n.º 3, alínea b)				
BLOCO DE ESQUERDA		0:05:36		0:05:00
PCIP/MRPP	0:03:39		0:07:00	
PNR	0:05:33		0:05:30	

No que respeita à alínea c), foram efetuadas 3 subdivisões da seguinte forma:

- c1) Noventa minutos para as organizações sindicais;
- c2) Noventa minutos para as organizações profissionais e representativas das atividades económicas;
- c3) Cinquenta minutos para as associações de defesa do ambiente, do consumidor e dos direitos humanos.

Deste modo, de acordo com a classificação atribuída a cada entidade apuraram-se os seguintes tempos de antena para cada grupo acima mencionado:



Direito de Antena					
Entidade	RTP1	RTP Madeira	Total Geral	Alínea	Tempo de antena de acordo com a Lei da Televisão
ASPL	0:00:52		0:00:52		
CGTP	0:08:16		0:08:16		
CGTP/IN	0:47:29		0:47:29		
SIFOMATE	0:00:49		0:00:49		
SIMA	0:00:54		0:00:54		
SIND. DOS PROFESSORES DA MADEIRA		0:02:13	0:02:13		
SIND. TRAB. IND. BORDADOS, TAPEÇARIAS DA RAM		0:02:27	0:02:27		
SIND. TRAB. HOT., TURISMO, ALIM. SERV. SIMILARES DA RAM		0:08:49	0:08:49		
SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA		0:03:31	0:03:31	c1)	1:30:00
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA		0:05:25	0:05:25		
SITAM		0:05:03	0:05:03		
SITAVA		0:01:34	0:01:34		
SPEUE	0:00:51		0:00:51		
SPLIU	0:00:54		0:00:54		
STAL - SIND. NAC. TRAB. ADMN. LOCAL		0:03:03	0:03:03		
UGT	0:28:29		0:28:29		
USAM		0:13:52	0:13:52		
SubTotal	1:28:34	0:45:57	2:14:31		
ANDEE PRÓ-INCLUSÃO	0:03:11		0:03:11		
ANIET	0:00:48		0:00:48		
APCVD	0:03:08		0:03:08		
APDC	0:08:26		0:08:26		
APE (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENFERMEIROS)	0:03:05		0:03:05		
APEI	0:03:05		0:03:05		
APOTEC	0:03:09		0:03:09		
APPI (ASSOC. PORTUGUESA DE PROFESSORES DE INGLÊS)	0:03:07		0:03:07		
ASP	0:02:36		0:02:36	c2)	1:30:00
ASSICOM		0:16:33	0:16:33		
CERV	0:07:20		0:07:20		
CNA	0:20:36		0:20:36		
CPPME	0:03:42		0:03:42		
IPA	0:01:15		0:01:15		
OTOC	0:02:29		0:02:29		
UPOOP	0:02:35		0:02:35		
SubTotal	1:08:32	0:16:33	1:25:05		
AGROBIO	0:08:26		0:08:26		
APART	0:02:33		0:02:33	c3)	0:50:00
MDM	0:17:14		0:17:14		
SPEA	0:11:28		0:11:28		
SubTotal	0:39:41	0:00:00	0:39:41		



2.1.13 Emitir as mensagens cuja difusão seja solicitada pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro

Tendo em conta que a concessionária deverá emitir as mensagens solicitadas pelo Presidente da República, pelo Presidente da Assembleia da República ou pelo Primeiro-Ministro, foram identificadas, por canal, as referidas mensagens emitidas:

Mensagens de Órgãos de Soberania						
	RTP 1	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	Total
Mensagem de Ano Novo do Presidente da República	0:12:21	0:12:20	0:12:20	0:40:29	0:28:09	1:45:39
Mensagem de Natal do Primeiro Ministro	0:06:28	0:06:28	0:06:28	0:06:29		0:25:53
Mensagens de Natal e Ano Novo					0:05:47	0:05:47
Mensagem do Presidente da República para as Comunidade de Língua Portuguesa		0:03:33				0:03:33
Total	0:18:49	0:22:21	0:18:48	0:46:58	0:33:56	2:20:52

2.1.14 Ceder tempo de emissão à Administração Pública, com vista à divulgação de informações de interesse geral, nomeadamente em matéria de saúde e segurança públicas

De acordo com a obrigação de que a concessionária deverá ceder tempo de emissão à Administração Pública, para a divulgação de informações de interesse geral, foram identificados os os programas justificativos do seu cumprimento:



Programas de Divulgação de Informações Produzidos em Parceria com a Administração Pública								
Título	RTP 1	RTP 2	RTP I	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	Total
Açores&Negócios						12:58:32		12:58:32
Consigno		51:13:52	16:40:33			17:55:54		85:50:19
Donos de Portugal		1:36:12	0:48:06					2:24:18
Escola Superior De Comunicação Social De Lisboa		10:49:24						10:49:24
Escola Superior De Educação De Coimbra		12:38:00						12:38:00
Iniciativa		12:28:58	5:19:02	50:26:21	4:48:46	7:16:19	12:33:22	92:52:48
Nativos Digitais		26:45:10	3:35:28		10:51:20	6:54:43	11:48:13	59:54:54
Nós	90:28:02					0:39:03		91:07:05
Química das Coisas		2:23:43						2:23:43
Um Natal Especial		0:25:53	0:51:46	0:25:53		0:25:51		2:09:23
Universidade Aberta		41:10:49	14:48:31					55:59:20
Universidade Católica do Porto		9:06:13						9:06:13
Universidade Lusófona		5:38:18						5:38:18
Voluntários			1:16:09					1:16:09
Total	90:28:02	174:16:32	43:19:35	50:52:14	15:40:06	46:10:22	24:21:35	445:08:26



2.2. OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO PÚBLICO, NAS PERSPETIVAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS (CLÁUSULAS 9.^a A 14.^a)

2.2.1. Primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP1) – Cláusula 9.^a

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP1 encontram-se definidas na cláusula 9.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas de informação (noticiários, debates, entrevistas, reportagens e documentários) os quais proporcionem informação rigorosa, isenta e independente;
- 2) da existência de programas de entretenimento de qualidade e de expressão originária portuguesa, com respeito pelos direitos pessoais fundamentais;
- 3) da existência de programas de carácter cultural;
- 4) da existência de programas de sensibilização dos telespetadores para os seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Os pontos acima referidos foram quantificados de acordo com as métricas definidas no CCSPTV, tendo por base os seguintes valores mínimos:

- a) Três vezes por dia, para os noticiários;
- b) Semanal, para os programas de informação sobre as instituições políticas e promoção da cidadania, para os programas de debate e entrevista e para os programas de divulgação cultural;
- c) Mensal, para os programas de grande reportagem e documentários, assim como para a exibição de longas-metragens portuguesas;
- d) Bimestral, para os grandes espetáculos culturais ou artísticos e para os programas dedicados à música portuguesa.

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



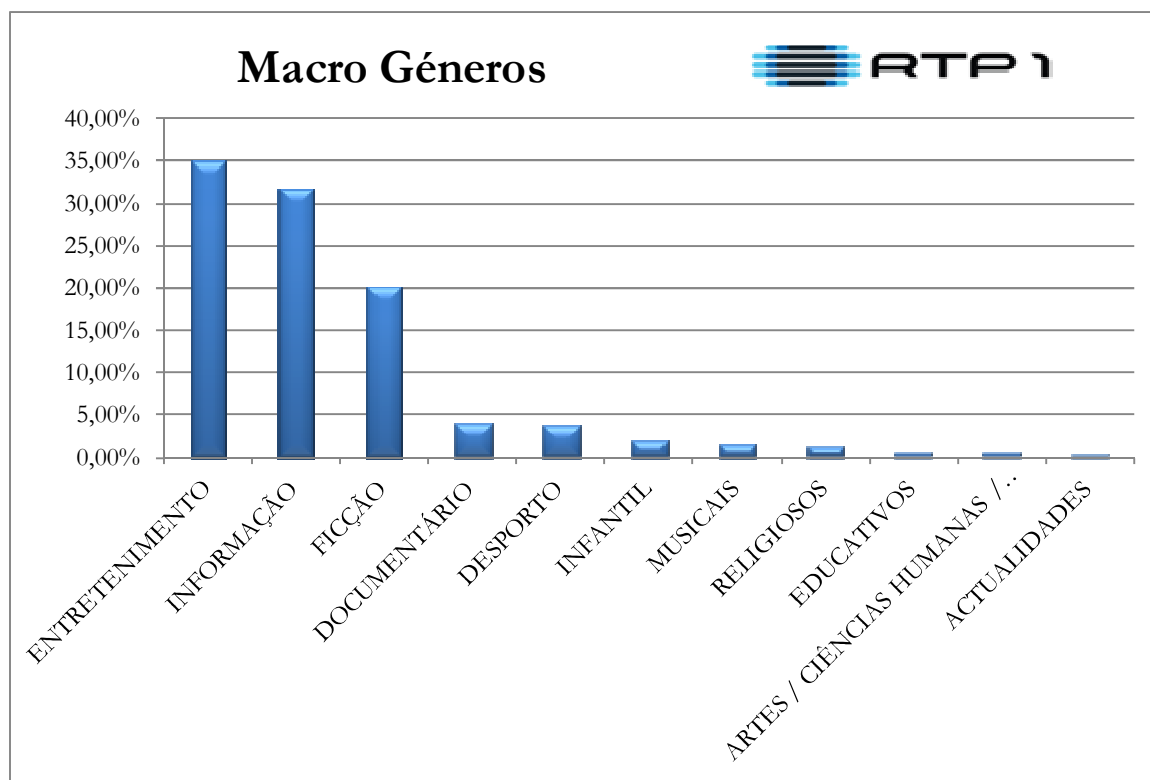
Para validação das condições acima referidas foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP1 e respetiva duração:

Macro Géneros	Duração
ENTRETENIMENTO	2481:26:28
INFORMAÇÃO	2240:37:17
FICÇÃO	1427:16:44
DOCUMENTÁRIO	284:06:07
DESPORTO	266:29:42
INFANTIL	137:45:11
MUSICAIS	109:15:50
RELIGIOSOS	83:51:13
EDUCATIVOS	30:52:19
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	30:44:59
ACTUALIDADES	4:18:42
Total Geral	7096:44:32

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Entretenimento”, “Informação” e “Ficção”, representam cerca de 87% das emissões da RTP1. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “Praça da Alegria”, com uma duração total de 519:46:53; “Bom Dia Portugal”, com uma duração total de 1020:45:57 e “Vidas em Jogo”, com duração de 189:49:42, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea a)	Informação	Espaços regulares diários em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais	1.098	1.094	91	91	Sim
Pressuposto - Área de programa: Informação diária; Títulos: Jornal da Tarde, Telejornal e Bom Dia Portugal							
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea b)	Informação	Espaços regulares de debate com intervenção de personalidades representativas da vida política e social da sociedade portuguesa	70	54	4	5	Sim
Pressuposto - Género: Debates							
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea c)	Informação	Espaços regulares de entrevista a personalidades que se destaquem na sua actividade profissional ou cívica	51	46	4	4	Sim
Pressuposto - Género: Entrevista							
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea d)	Informação	Espaços regulares sobre a actividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares	36	33	4	3	Não
Pressuposto - Títulos: De Caras, Especial Informação, Grande Entrevista, Prós e Contras							
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea e)	Informação	Espaços regulares de grande reportagem	102	46	1	4	Sim
Pressuposto - Género: Reportagem							
Cláusula 9.ª, n.º 6, alínea f)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de difusão de documentários originais, focando a realidade social, histórica, cultural, ambiental, científica ou artística portuguesa	261	275	1	23	Sim
Pressuposto - Área Programa: Documentais e Divulgação Cultural; País: Portugal							
Cláusula 9.ª, n.º 7, alínea a)	Entretenimento	Espaços de entretenimento que promovam a integração das gerações e grupos sociais, favoreçam o contacto entre cidadãos residentes nas diferentes regiões do território nacional e entre eles e as comunidades residentes no estrangeiro e valorizem a língua e a cultura portuguesas e a coesão nacional	504	480	4	40	Sim
Pressuposto - Macro Género: Entretenimento; Títulos: Portugal no Coração, Portugal sem Fronteiras, Praça da Alegria, Verão Total							

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 9.ª, n.º 7, alínea b)	Entretenimento	Espaços de entretenimento com preocupação formativa, que contribuam, designadamente, para a promoção da cultura geral e da abertura ao conhecimento	267	267	4	22	Sim
Pressuposto - Macro Género: Entretenimento; Género: Quiz/Concursos; Títulos: Decisão Final, O Elo Mais Fraco, Top Chef							
Cláusula 9.ª, n.º 7, alínea c)	Entretenimento	Espaços de entretenimento originais e criativos, que estimulem a presença de novos valores na televisão portuguesa	254	239	1	20	Sim
Pressuposto - Macro Género: Entretenimento; Género: Espetáculos/Humor, Quiz/Concursos; Títulos: 5 para a meia noite, A Voz de Portugal, Anti-Crise, Estado de Graça							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea a)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de divulgação de obras, criadores e instituições culturais portuguesas	93	44	4	4	Sim
Pressuposto - Título: A Festa é Nossa, Dia Mundial do Teatro, Estranha Forma de Vida, Festa da Flor 2012, Heróis Olímpicos, Portugal Aplauda, Prémio Autores 2012, Sabores de Portugal 2012							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea b)	Ficção	Espaços regulares de exibição de obras cinematográficas portuguesas de longa-metragem	12	11	1	1	Sim
Pressuposto - Macro Género: Ficção; Género: Filme; País: Portugal							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea c)	Entretenimento	Espaços regulares com grandes espetáculos culturais ou artísticos, em directo ou diferido, designadamente óperas, concertos, peças teatrais, bailados ou outras artes performativas	32	6	1	1	Sim
Pressuposto - Título: Festival RTP da Canção, Grande Prémio Nacional do Fado, Guimarães 2012, Juntos pela Música, Portugal Aplauda							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea d)	Entretenimento	Espaços regulares dedicados à música portuguesa	22	11	1	1	Sim
Pressuposto - Título: 1º Concerto de Natal RTP, Áurea ao Vivo no Coliseu dos Recreios, Festival RTP da Canção, Guimarães 2012: Expensive Soul, José Cid, Pedro Abrunhosa, Tony Carreira, Xutos e Pontapés							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea e)	Infantis	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil	--	880	---	73	Sim
Pressuposto - Macro Género: Infantil							
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea f)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares dedicados à promoção da cidadania, esclarecendo os telespectadores dos seus direitos e deveres de participação na vida pública, incentivando-os ao seu exercício e cumprimento, designadamente nas áreas política, educativa, cívica, ambiental e associativa	320	335	4	28	Sim
Pressuposto - Título: Direito de Antena, Nós, Prós e Contras 2012, Voz do Cidadão 2012							

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 9.ª, n.º 9, alínea g)	Tempo de antena	Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos	40	40	4	3	Não
Pressuposto - Título: Voz do Cidadão 2012 NOTA: Apuraram-se 14 programas com emissão inferior a 15 minutos.							
Cláusula 9.ª, n.º 8	Programa originariamente em língua portuguesa	Transmissão de pelo menos 60% das emissões no primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional, de programas originariamente em língua portuguesa, excetuando o tempo consagrado à publicidade, televidas e teletexto	85,94%	85,94%	60%	85,94%	Sim
Pressuposto - Fonte: Portal da ERC / RCOSP							

Da análise da grelha acima apresentada verifica-se que ocorreram 2 situações em que não foi dado cumprimento às disposições do CCSPTV:

- 1) *Espaços regulares sobre a atividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares*

De acordo com esta obrigação a frequência mínima deveria ser semanal, o que representaria uma média mensal de 4 programas. De acordo com a análise efetuada da grelha de programação e de acordo com o RCOSP apenas ocorreu uma média mensal de 3 programas, pelo que a referida obrigação não se considera cumprida;

- 2) *Um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos*

Verificou-se que foram emitidos 40 programas que deram cumprimento a esta obrigação, não sendo o número suficiente para dar cumprimento à quota exigida de um programa semanal, ou seja, uma média de 4 programas por mês. Acresce ainda referir que dos 40 programas emitidos se apurou que 14 tiveram uma duração inferior a 15 minutos. De acordo com as justificações apresentadas pela RTP a frequência mínima exigida no terceiro e quarto trimestre do ano, em termos médios, não foi cumprida, quer devido ao período de férias de verão, quer ainda à necessidade de conjugação das exigências de



serviço público e das estratégias de programação – como foi o caso da “Abertura Oficial de Guimarães Capital Europeia da Cultura”, “Declaração Oficial das 7 Maravilhas: Praias de Portugal”, jogo de futebol Portugal – Alemanha para o Euro 2012, Edição Especial – Manifestação da Sociedade Civil”-, assim como a necessidade de adaptação da grelha de programas ao período estival ou a épocas festivas – Páscoa, Natal e Fim de Ano -, tal como previsto na alínea d) e e) do nº 2 da cláusula 8ª do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão de 25 de março de 2008.



2.2.2. Segundo serviço de programas generalista de âmbito nacional (RTP2)
– Cláusula 10.^a

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP2 encontram-se definidas na cláusula 10.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas com forte componente cultural e formativa com especial incidência em matérias como a educação, a ciência, a investigação, as artes, a inovação, a ação social, a divulgação de causas humanitárias, o desporto amador e o desporto escolar, as confissões religiosas, a produção independente de obras criativas, o cinema português, o ambiente, a defesa do consumidor e o experimentalismo audiovisual;
- 2) da existência de programas que promovam o conhecimento da cultura, língua e património portugueses, a atenção às comunidades imigrantes e contribuição para a sensibilização dos públicos para questões de integração e coesão social, nomeadamente as relacionadas com as minorias étnicas existentes em Portugal;
- 3) da existência de programas de grande qualidade, distintos dos demais serviços de programas televisivos de serviço público, permitindo o acesso a temas, causas e ideias com interesse para os diversos segmentos do público, constituindo um meio complementar de cumprimento dos objetivos do serviço público;
- 4) da existência de programas de informação com enfoque em matérias de índole internacional, económica e científica;
- 5) da existência de programas com acompanhamento de grande parte das emissões de carácter cultural, formativo, lúdico e informativo por pessoas com necessidades especiais (através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de linguagem gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas), com o mínimo de antecedência de 1 ano face às condições definidas para os restantes serviços de programas disponibilizados pelos operadores privados.

Os pontos acima referidos foram quantificados de acordo com as métricas definidas no CCSPTV, tendo por base os seguintes valores mínimos:



- a) Diária, para os noticiários dirigidos aos diversos públicos, para os espaços de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil e para os dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania;
- b) Quinzenal, para espaços de debate sobre temas sociais e para espetáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade;
- c) Mensal, para obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português;
- d) Semanal, para a generalidade dos restantes programas referidos na presente Cláusula.

Para validação das condições acima referidas foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

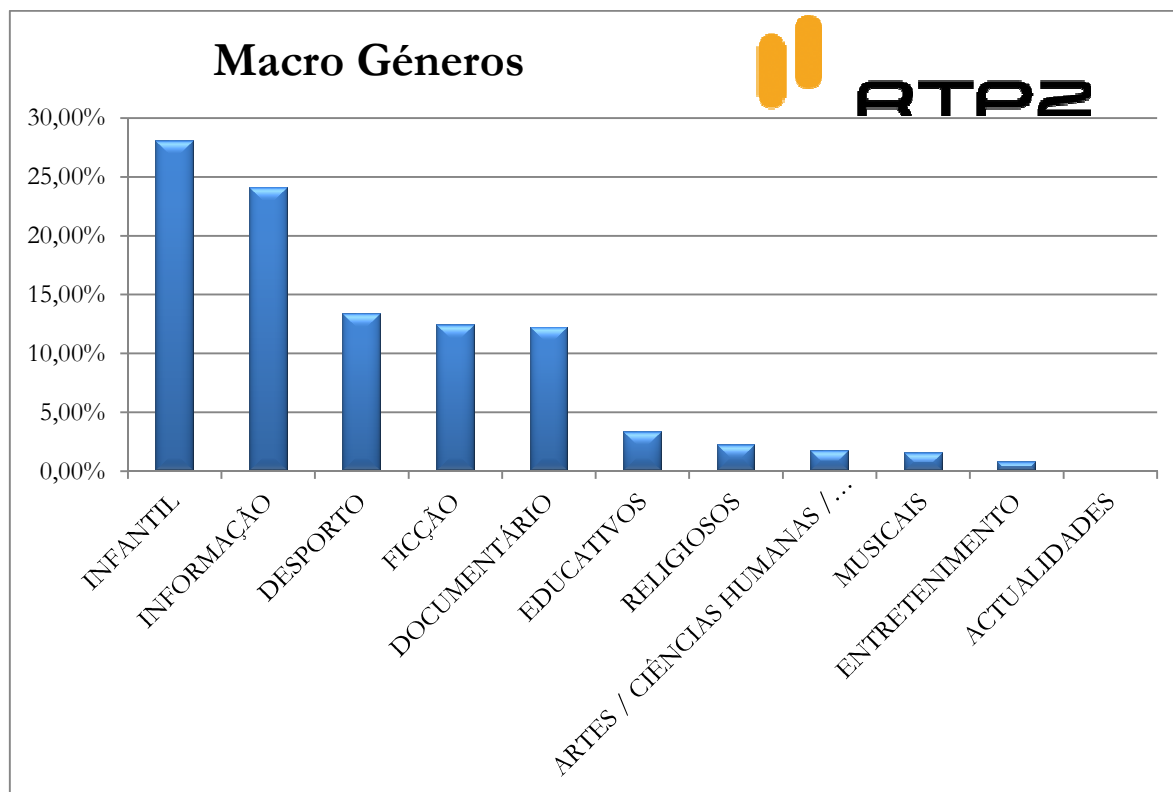
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP2 e respetiva duração:

Macro Géneros	Duração
INFANTIL	2367:18:44
INFORMAÇÃO	2033:36:40
DESPORTO	1129:00:03
FICÇÃO	1050:18:01
DOCUMENTÁRIO	1032:28:51
EDUCATIVOS	283:35:27
RELIGIOSOS	189:36:47
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	147:20:47
MUSICAIS	132:29:30
ENTRETENIMENTO	67:36:58
ACTUALIDADES	0:07:00
Total Geral	8433:28:48



Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Infantil”, “Informação” e “Desporto”, representam cerca de 66% das emissões da RTP2. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “Magazine do Espaço Zig Zag”, com uma duração total de 175:30:29; “Hoje – 22H”, com uma duração total de 222:15:57 e “Emissão Olímpica 2012”, com duração de 243:41:46, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exposições em 2012 (RCOSP)	N.º de exposições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea a)	Informação	Espaços regulares de informação, em que sejam noticiados e devidamente contextualizados os principais acontecimentos nacionais e internacionais, com especial atenção aos de natureza cultural e científica	540	537	30	45	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Área de programa: Informação diária; Títulos: 24 Horas, Hoje 22H							
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea b)	Informação	Espaços regulares de informação, adequadamente contextualizada, dirigidos ao público infanto-juvenil	556	556	30	46	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Área Plano Contrato: Infantis e Juvenis; Títulos: Diário XS							
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea c)	Informação	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade da Assembleia da República e do Parlamento Europeu	147	147	4	12	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Conteúdo: Política, Assuntos Correntes; Títulos: Debate Quinzenal, Eurodeputados, Parlamento							
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea d)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de informação e debate culturais, com especial atenção à actualidade artística nacional	701	701	4	58	Sim
Pressuposto - Intenção Conteúdo: Cultura Geral; Área Plano Contrato e Área Programa: Documentais e divulgação cultural; Título: Câmara Clara, Diário Câmara Clara							
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea e)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de entrevistas com personalidades da vida cultural portuguesa cobrindo a literatura, as artes, o património, o pensamento, a ciência e outras áreas	247	244	4	20	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Entrevista							
Cláusula 10.ª, n.º 11, alínea f)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de debate sobre temas sociais, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade das organizações não governamentais	422	416	4	35	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Debate; Intenção Conteúdo: Cultura Geral							
Cláusula 10.ª, n.º 12, alínea a)	Infantis	Espaços regulares de programação lúdica, formativa e educativa para o público infanto-juvenil, adequados aos interesses das diferentes faixas etárias, nomeadamente a dos 3 aos 6 anos, a dos 6 aos 10 anos e a dos 10 aos 16 anos, que promovam, designadamente, a cultura e a língua portuguesas, devendo a sua difusão ter em conta os horários escolares	4 363	1 380	30	115	Sim
Pressuposto - Macro Género: Infantil; Área Plano Contrato: Infantis e Juvenis; Idioma de emissão: Português; Hora de início: após 18:00:00							

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exposições em 2012 (RCOSP)	N.º de exposições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 10.ª, n.º 12, alínea b)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de programação dedicados à divulgação e debate de temas que promovam o exercício da cidadania, tais como participação política, ambiente, defesa do consumidor, acção e solidariedade social ou igualdade de género	458	458	30	38	Sim
Pressuposto - Título: Sociedade Civil, Voz do Cidadão							
Cláusula 10.ª, n.º 12, alínea c)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares dedicados ao ensino à distância	89	89	4	7	Sim
Pressuposto - Título: Universidade Aberta							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea a)	Musicais e Eruditos	Espaços regulares, em directo ou diferido, com espectáculos representativos de culturas ou artes de menor visibilidade, designadamente e de forma equilibrada, concertos de música erudita, etnográfica e jazz, peças teatrais ou bailados	42	51	2	4	Sim
Pressuposto - Macro Género: Musicais; Género: Musicais; Área Plano Contrato: Musicais e Eruditos							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea b)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de divulgação do livro e da leitura	701	701	4	58	Sim
Pressuposto - Intenção Conteúdo: Cultura Geral; Área Plano Contrato e Área Programa: Documentais e divulgação cultural; Título: Câmara Clara, Diário Câmara Clara							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea c)	Ficção	Espaços regulares de divulgação de obras cinematográficas de longa-metragem do moderno cinema português, o que inclui produções dos vinte anos anteriores à transmissão	12	16	1	1	Sim
Pressuposto - Macro Género: Ficção; Género: Filme; Área Plano Contrato: ICA; Idioma Original: Português; Ano Produção: posterior a 1992							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea d)	Ficção	Espaços regulares dedicados à cinefilia, com uma forte componente pedagógica, que contextualizem as obras difundidas na história do cinema	120	120	4	10	Sim
Pressuposto - Título: Janela Indiscreta							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea e)	Ficção	Espaços regulares dedicados ao cinema europeu e a cinematografias menos representadas no circuito comercial de exibição	104	102	4	9	Sim
Pressuposto - Macro Género: Ficção; Género: Filme; País: excluir EUA; Distribuidor: excluir Warner Brothers							
Cláusula 10.ª, n.º 13, alínea f)	Ficção	Espaços regulares dedicados a curtas-metragens e ao cinema de animação	52	52	4	4	Sim
Pressuposto - Macro Género: Ficção; Género: Curta Metragem; Título: Onda Curta							

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exposições em 2012 (RCOSP)	N.º de exposições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea g)	Musicais e Eruditos	Espaços regulares de promoção e divulgação da produção musical portuguesa	60	43	4	4	Sim
Pressuposto - Macro Género: Musicais; Género: Musicais; Área Plano Contrato: Musicais e Eruditos; País: Portugal							
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea h)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de sensibilização dos telespectadores para as técnicas e linguagem próprias dos meios de comunicação social, promovendo o seu sentido crítico	105	105	4	9	Sim
Pressuposto - Macro Género: Educativos; Género: Educativos; Área Plano Contrato: Documentais e divulgação cultural; Conteúdo: Média							
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea i)	Religiosos	Espaços regulares cedidos às confissões religiosas	366	421	4	35	Sim
Pressuposto - Macro Género: Religiosos; Género: Missas, Religiosos; Conteúdo: Religião							
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea j)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares especificamente direccionados para as pessoas com necessidades especiais	120	120	4	10	Sim
Pressuposto - Macro Género: Educativos; Género: Educativos; Área Plano Contrato: Documentais e divulgação cultural; Conteúdo: Interesses Humanos e Sociais							
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea l)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares especificamente direccionados para as comunidades imigrantes e minorias étnicas presentes em Portugal	248	248	4	21	Sim
Pressuposto - Título: África 7 dias, África Global, Forum África, Nós							
Cláusula 10. ^a , n.º 13, alínea m)	Informação Desportiva	Espaços regulares de promoção da prática do desporto escolar e amador	618	651	4	54	Sim
Pressuposto - Macro Género: Desporto; Área Plano Contrato: Informação Desportiva; Título: Magazines							

Da análise da grelha acima apresentada verifica-se que foi dado cumprimento a todas as obrigações previstas na cláusula 10.^a do Contrato de Concessão. Não obstante, importa referir que para efeitos da contagem do número de emissões, a RTP considera os programas repetidos. Uma vez que o contrato de concessão é omissivo quanto a esta questão, considera-se ser de relevar o entendimento da concessionária.



2.2.3. Serviço de programas de âmbito internacional – Cláusula 11.^a

2.2.3.1. RTP Internacional (RTPi)

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP Internacional encontram-se definidas na cláusula 11.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas vocacionados para os telespetadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro, assegurando a cobertura de manifestações que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional, através de eventos de natureza institucional, cívica, social, cultural ou desportiva;
- 2) da existência de programas vocacionados para os telespetadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro, promovendo a ligação entre o país e as comunidades residentes no estrangeiro, através de programas que valorizem a língua e a cultura portuguesas;
- 3) da existência de programas com acompanhamento de grande parte das emissões de carácter cultural, formativo, lúdico e informativo por pessoas com necessidades especiais (através do recurso à legendagem por teletexto, à interpretação por meio de linguagem gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas).

Os pontos acima referidos foram quantificados de acordo com as métricas definidas no CCSPTV, tendo por base os seguintes valores mínimos:

- a) Diária, para os espaços de informação a difundir em horário de grande audiência no país de receção;
- b) Semanal, para os espaços noticiosos sobre acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro e para os espaços de informação sobre a atividade política nacional com incidência nas comunidades portuguesas;
- c) Quinzenal, para os espaços de informação sobre a atividade de individualidades ou organizações presentes nas comunidades portuguesas; para os espaços de divulgação e



promoção da cultura, património e território de Portugal; para os espaços dedicados a programas de educação e formação.

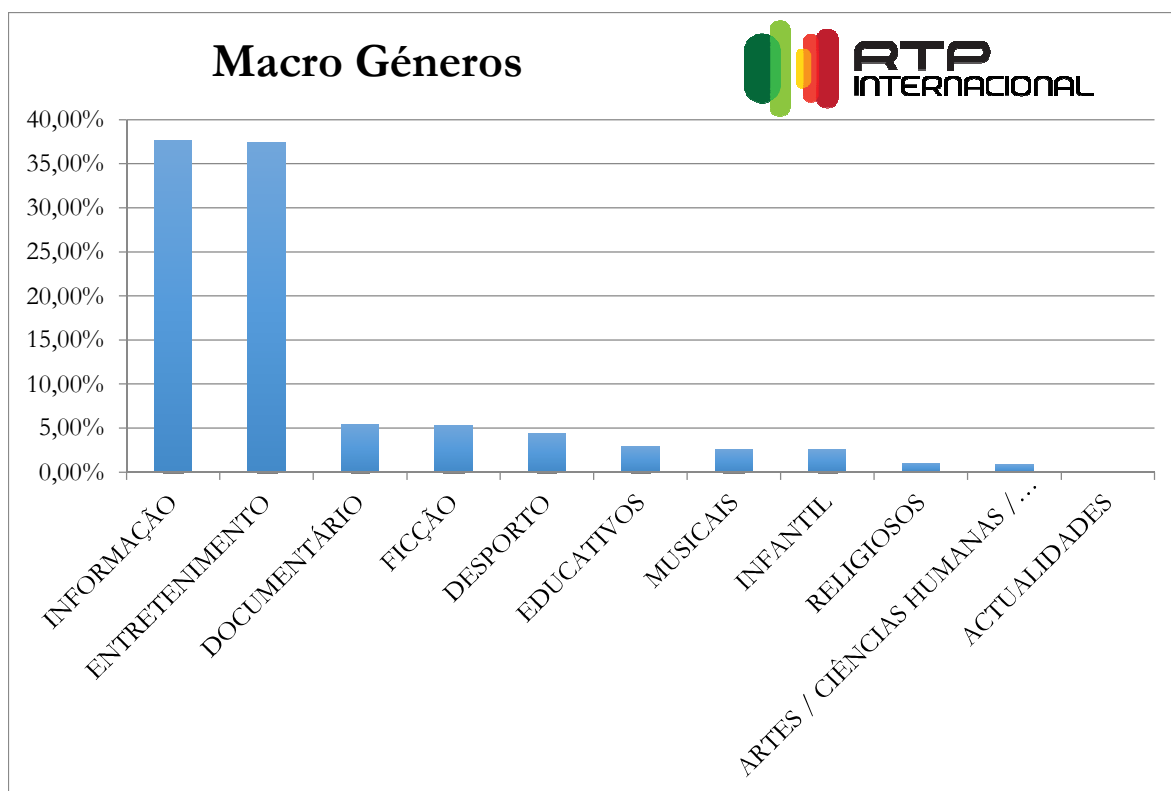
Para validação das condições acima referidas foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP Internacional e respetiva duração:

Macro Géneros	Duração
INFORMAÇÃO	3041:22:57
ENTRETENIMENTO	3016:53:20
DOCUMENTÁRIO	440:45:24
FICÇÃO	425:20:48
DESPORTO	350:28:12
EDUCATIVOS	232:39:07
MUSICAIS	206:40:21
INFANTIL	206:22:25
RELIGIOSOS	83:19:39
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	68:16:12
ACTUALIDADES	6:45:09
Total Geral	8078:53:34

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Informação” e “Entretenimento” representam cerca de 75% das emissões da RTPi. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “Bom Dia Portugal”, com uma duração total de 760:50:49 e “Praça da Alegria”, com uma duração total de 1020:41:53, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exposições em 2012 (RCOSP)	N.º de exposições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea a)	Informação	Espaços regulares de informação, com difusão em horário de grande audiência no país de recepção, podendo para o efeito recorrer a noticiários de outros serviços de programas da Concessionária	4320	4359	30	363	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade; Área Plano Contrato: Informação diária							
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea b)	Informação	Espaços noticiosos regulares sobre os principais acontecimentos ocorridos no âmbito das comunidades portuguesas no estrangeiro	381	381	4	32	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade, Reportagem; Área Plano Contrato: Informação diária, Informação não diária; Título: África 7 dias, África Global 2012, Correspondentes, Repórter África							
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea e)	Informação	Espaços regulares de informação sobre a actividade política nacional com incidência nas comunidades portuguesas, que tenha em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares	118	148	4	12	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Título: Avenida da Liberdade, Especial Informação, Mais Europa, Olhar o Mundo, Sexta às 9							
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea d)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de informação sobre a actividade de individualidades ou organizações presentes nas comunidades portuguesas	193	191	4	16	Sim
Pressuposto - Macro Género: Documentários; Área Plano Contrato: Documentais e divulgação cultural; Conteúdo: Assuntos correntes							
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea e)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares de divulgação e promoção da cultura, património e território de Portugal e das suas potencialidades económicas e turísticas	1375	709	2	59	Sim
Pressuposto - Título: 7 Maravilhas, Alma e a Gente, Ler Mais, Portugal Negócios, Sabores das ilhas							
Cláusula 11.ª, n.º 6, alínea f)	Documentação e divulgação cultural	Espaços regulares dedicados a programas de educação e formação especialmente dirigidos à aquisição ou consolidação de competências em língua e cultura portuguesa	77	636	2	53	Sim
Pressuposto - Título: Consigo, Cuidado com a Língua, De acordo com o acordo, Entre pratos, Ingrediente secreto, Ler Mais, Nativos digitais, Olhares, Quem fala assim, República do saber, Universidade Aberta							

Da análise da grelha acima apresentada verifica-se que foi dado cumprimento a todas as obrigações previstas na cláusula 11.ª do Contrato de Concessão. Não obstante, importa referir que para efeitos da contagem do número de emissões, a RTP considera os programas repetidos. Uma vez que o contrato de concessão é omissivo quanto a esta questão, considera-se ser de relevar o entendimento da concessionária.



2.2.3.2. RTP África

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP África encontram-se definidas na cláusula 11.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas vocacionados para os telespetadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (especialmente nos países de língua portuguesa), assegurando a cobertura de informação dos acontecimentos das respetivas áreas geográficas, promovendo designadamente o debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais;
- 2) da existência de programas vocacionados para os telespetadores de língua portuguesa residentes no estrangeiro (especialmente nos países de língua portuguesa), promovendo e divulgando formas e eventos culturais que constituam fator de identidade ou formas de representação nacional ou dos países e comunidades deles originários.

Uma vez que os pontos acima referidos não têm associadas quaisquer métricas, foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

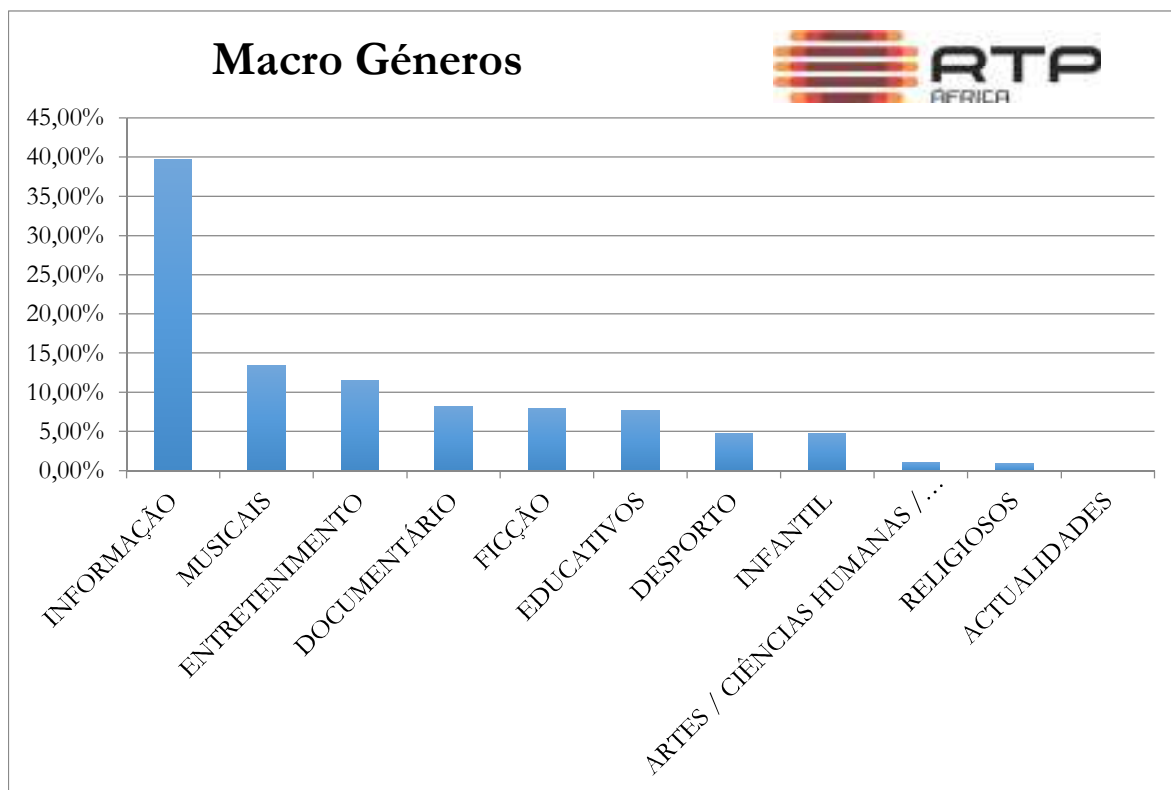
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP África e respetiva duração:



Macro Géneros	Duração
INFORMAÇÃO	3254:33:04
MUSICAIS	1095:22:39
ENTRETENIMENTO	940:43:04
DOCUMENTÁRIO	670:00:15
FICÇÃO	652:54:14
EDUCATIVOS	632:47:57
DESPORTO	389:59:20
INFANTIL	386:32:49
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	88:04:46
RELIGIOSOS	74:13:11
ACTUALIDADES	2:14:03
Total Geral	8187:25:22

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Verifica-se assim que os géneros “Informação”, “Musicais” e “Entretenimento” representam cerca de 65% das emissões da RTP África. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “24 Horas”, com uma duração total de 445:53:32, “Disco África”, com uma duração total de 732:46:11 e “Bem Vindos”, com uma duração total de 304:38:39, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, e pese embora não estejam definidas métricas de avaliação, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 11.ª, n.º 7	Informação	Cobertura informativa dos principais acontecimentos nas respectivas áreas geográficas, promovendo o debate sobre as diferentes realidades políticas, sociais e culturais	N/D	983	N/D	82	Sim
Pressuposto - Título: África Sport, Artes e Espetáculos, Forum África, Grande Entrevista África, Repórter África							
Cláusula 11.ª, n.º 8	Documentação e divulgação cultural	Promoção e divulgação das formas e eventos culturais que constituam factores de identidade e representação dos países de língua portuguesa e das comunidades deles originários	N/D	1984	N/D	165	Sim
Pressuposto - Título: Disco África, Mar de Letras, Músicas d' África, Nha Terra Nha Cretcheu, Pérolas do Oceano, Rumos, Tito Paris - 30 anos de carreira, A última nau							



2.2.4. Serviço de programas de âmbito regional – Cláusula 12.^a

2.2.4.1. RTP Madeira

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP Madeira encontram-se definidas na cláusula 12.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas de âmbito regional que assegurem a cobertura informativa de interesse geral, saúde e segurança pública, das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais, com rigor e independência, respeitando os princípios de pluralidade e representatividade;
- 2) da existência de programas cedidos à Administração Pública, incluindo a Administração Regional Autónoma.

Os pontos acima referidos foram quantificados de acordo com as métricas definidas no CCSPTV, tendo por base os seguintes valores mínimos:

- a) Diária, para os noticiários de âmbito regional;
- b) Semanal, para os debates e programas de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais.

Para validação das condições acima referidas foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

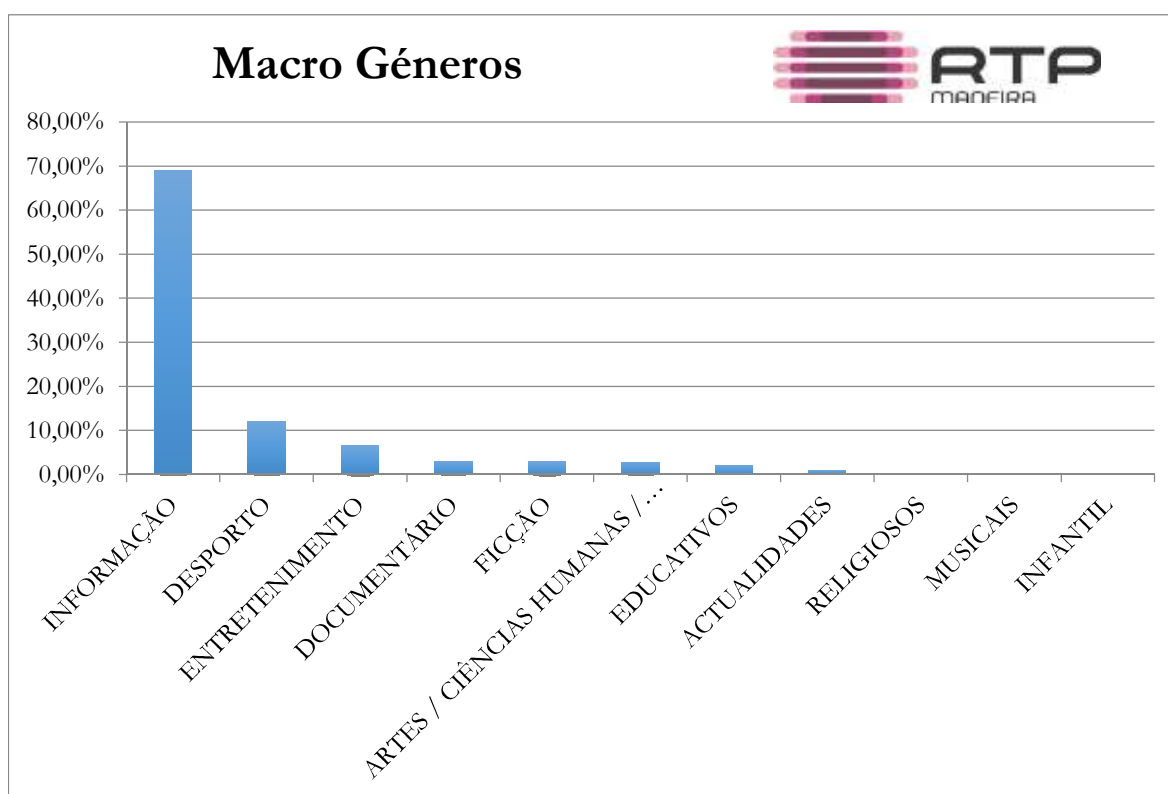
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP Madeira e respetiva duração:



Macro Géneros	Duração
INFORMAÇÃO	5712:49:29
DESPORTO	1002:54:32
ENTRETENIMENTO	541:38:56
DOCUMENTÁRIO	248:30:28
FICÇÃO	241:53:46
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	228:48:14
EDUCATIVOS	171:30:55
ACTUALIDADES	76:24:07
RELIGIOSOS	24:11:09
MUSICAIS	18:48:00
INFANTIL	3:28:05
Total Geral	8270:57:41

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Informação” e “Desporto” representam cerca de 81% das emissões da RTP Madeira. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “24

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



Horas”, com duração total de 810:03:58 e “Emissão Olímpica 2012”, com duração total de 154:53:04, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea a)	Informação	Noticiários regulares de âmbito regional	730	730	30	61	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade; Área Plano Contrato: Informação diária; Origem Produção: RTP Madeira							
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea b)	Informação	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião	102	130	4	11	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade, Debate; Área Plano Contrato: Informação não diária; Título: Dossier de Imprensa, Nem mais nem menos, Parlamento							
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea c)	Informação	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados	259	86	4	7	Sim
Pressuposto - Título: Parlamento							



2.2.4.2. RTP Açores

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP Açores encontram-se definidas na cláusula 12.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas de âmbito regional que assegurem a cobertura informativa de interesse geral, saúde e segurança pública, das manifestações e acontecimentos políticos, cívicos, sociais, culturais e desportivos regionais, com rigor e independência, respeitando os princípios de pluralidade e representatividade;
- 2) da existência de programas cedidos à Administração Pública, incluindo a Administração Regional Autónoma.

Os pontos acima referidos foram quantificados de acordo com as métricas definidas no CCSPTV, tendo por base os seguintes valores mínimos:

- a) Diária, para os noticiários de âmbito regional;
- b) Semanal, para os debates e programas de acompanhamento da atividade das Assembleias Legislativas Regionais.

Para validação das condições acima referidas foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

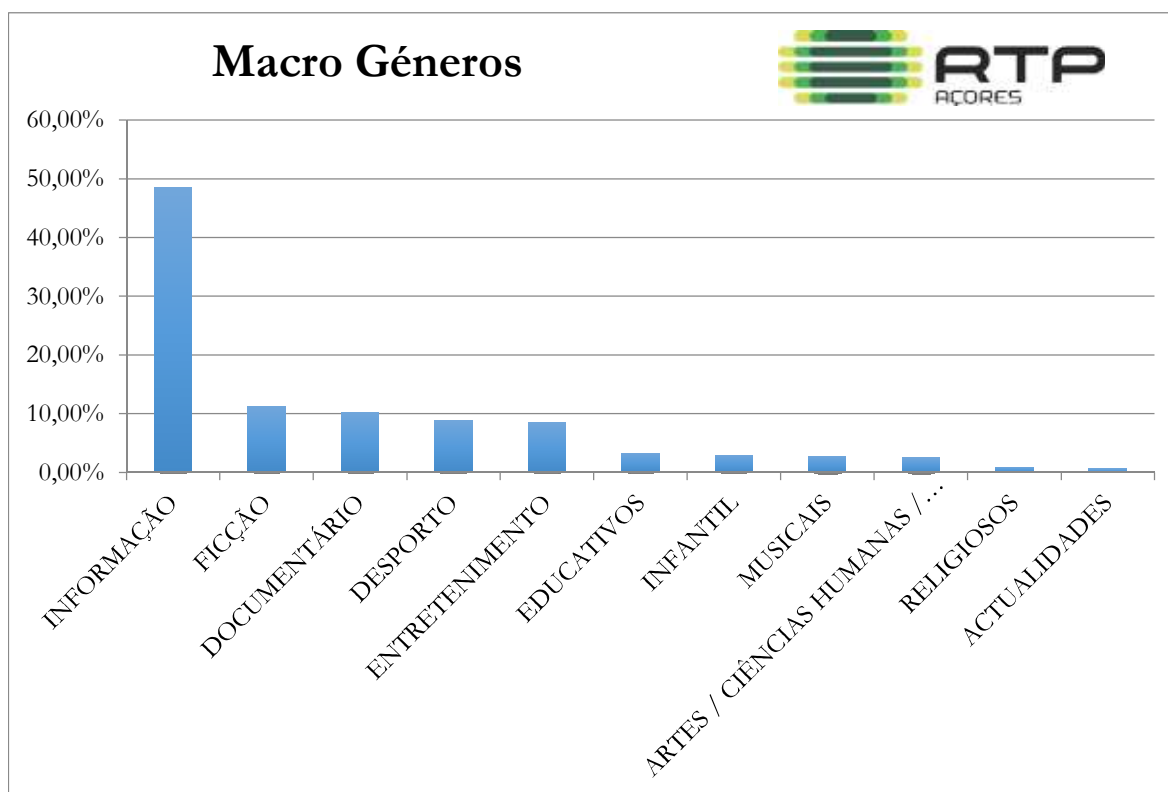
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP Açores e respetiva duração:



Macro Géneros	Duração
INFORMAÇÃO	4011:47:58
FICÇÃO	936:14:26
DOCUMENTÁRIO	842:34:29
DESPORTO	724:07:48
ENTRETENIMENTO	699:29:32
EDUCATIVOS	265:11:10
INFANTIL	236:46:21
MUSICAIS	226:15:00
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	207:56:33
RELIGIOSOS	74:25:35
ACTUALIDADES	56:12:50
Total Geral	8281:01:42

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Informação”, “Ficção” e “Documentário” representam cerca de 70% das emissões da RTP Açores. Para esta percentagem contribuíram fortemente os

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



programas “Bom Dia Portugal”, com duração total de 888:04:58, “O Mentalista”, com duração total de 26:53:53 e “Sabores das Ilhas”, com duração total de 43:19:43, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea a)	Informação	Noticiários regulares de âmbito regional	862	1216	30	101	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade; Área Plano Contrato: Informação diária; Origem Produção: RTP Açores; Conteúdo: Noticiários							
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea b)	Informação	Espaços regulares de debate sobre matérias de natureza política, económica ou social, com representação das diferentes correntes de opinião	233	267	4	22	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação; Género: Assuntos de actualidade, Debate; Título: Causa Pública, Estação de serviço, Ordem do dia, Parlamento							
Cláusula 12.ª, n.º 5, alínea c)	Informação	Espaços informativos regulares de acompanhamento da actividade das Assembleias Legislativas Regionais, abrangendo a intervenção e a opinião dos diferentes partidos políticos nelas representados	54	86	4	7	Sim
Pressuposto - Título: Causa Público, Parlamento							



2.2.5. Serviço de programas temático informativo (RTP Informação) –
Cláusula 13.ª

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP Informação encontram-se definidas na cláusula 13.ª do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas de carácter informativo nas diferentes formas com destaque em temas não habitualmente promovidos pela comunicação social, com especial enfoque nas regiões e comunidades específicas;
- 2) da existência de programas produzidos e difundidos pelos serviços de programas de âmbito regional.

Uma vez que os pontos acima referidos não têm associadas quaisquer métricas, foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

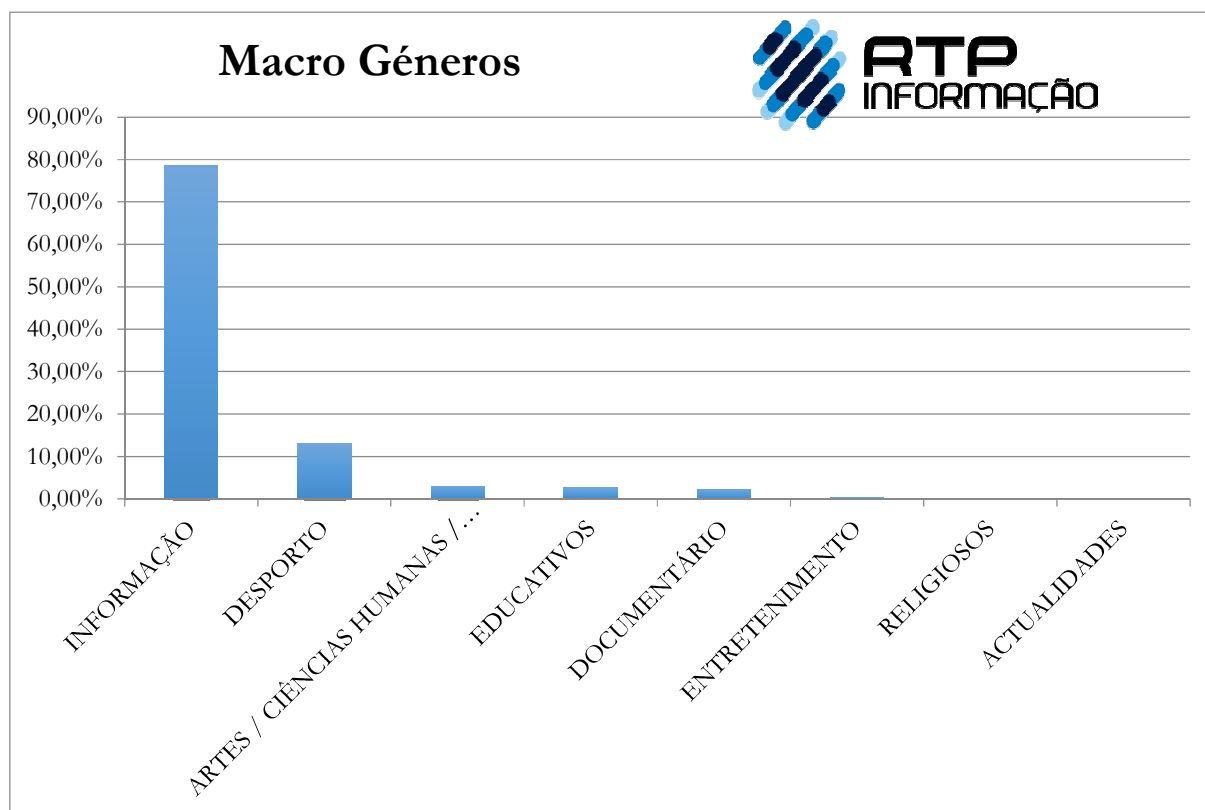
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP Informação e respetiva duração:



Macro Géneros	Duração
INFORMAÇÃO	6525:07:41
DESPORTO	1088:19:11
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	241:09:27
EDUCATIVOS	211:32:18
DOCUMENTÁRIO	189:44:29
ENTRETENIMENTO	31:34:02
RELIGIOSOS	10:11:37
ACTUALIDADES	9:23:29
Total Geral	8307:02:14

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Informação” e “Desporto” representam cerca de 92% das emissões da RTP Informação. Para esta percentagem contribuíram fortemente os programas “Tarde Informativa”, com duração total de 959:13:23 e “Emissão Olímpica 2012”, com duração total de 188:43:07, respetivamente.



De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, e pese embora não estejam definidas métricas de avaliação, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 13.ª, n.º 1	Informação	Prestação especializada de informação nas suas diferentes formas, designadamente noticiários, reportagens, documentários e debates, com destaque para temas, ideias e protagonistas não habitualmente representados na comunicação social, como os que relevam da área cultural ou científica, e concedendo especial atenção a temas com interesse para regiões e comunidades específicas	N/D	1413	N/D	118	Sim
Pressuposto - Macro Género: Informação, Artes/Ciências Humanas/Ciências; Título: Avenida da Liberdade, Correspondentes, Economix, Hora de fecho, Justiça Cega, Olhar o Mundo, Ordem do Dia, RTP Artes, Trio de Ataque, Última palavra, Zoom África							
Cláusula 13.ª, n.º 2	Informação	Produção e difusão da sua programação preferencialmente com origem nas suas delegações e articulação com os demais serviços de programas televisivos, nomeadamente em matéria de gestão conjunta de direitos	N/D	8675	N/D	723	Sim
Pressuposto - Origem Produção: Centro de produção de Lisboa, Porto, RTP Açores, RTP Madeira							
Cláusula 13.ª, n.º 3	Informação	Difusão, no território continental, de programação produzida e difundida pelos serviços de programas de âmbito regional	N/D	62	N/D	5	Sim
Pressuposto - Origem Produção: RTP Açores, RTP Madeira							



2.2.6. Serviço de programas histórico e documental (RTP Memória) –
Cláusula 14.^a

As obrigações mínimas de transmissão dos diversos géneros televisivos pela RTP Memória encontram-se definidas na cláusula 14.^a do contrato de concessão.

Para avaliação do cumprimento das obrigações mínimas deste serviço de programas foram efetuadas as seguintes verificações:

- 1) da existência de programas de promoção da história, mundial e portuguesa;
- 2) da existência de programas de promoção e divulgação de figuras e obras de cultura nacional, acontecimentos e realidades contemporâneas.

Uma vez que os pontos acima referidos não têm associadas quaisquer métricas, foram efetuados testes para verificação da frequência de emissão dos programas ao longo do ano em análise, de acordo com a especificidade dos seus conteúdos.

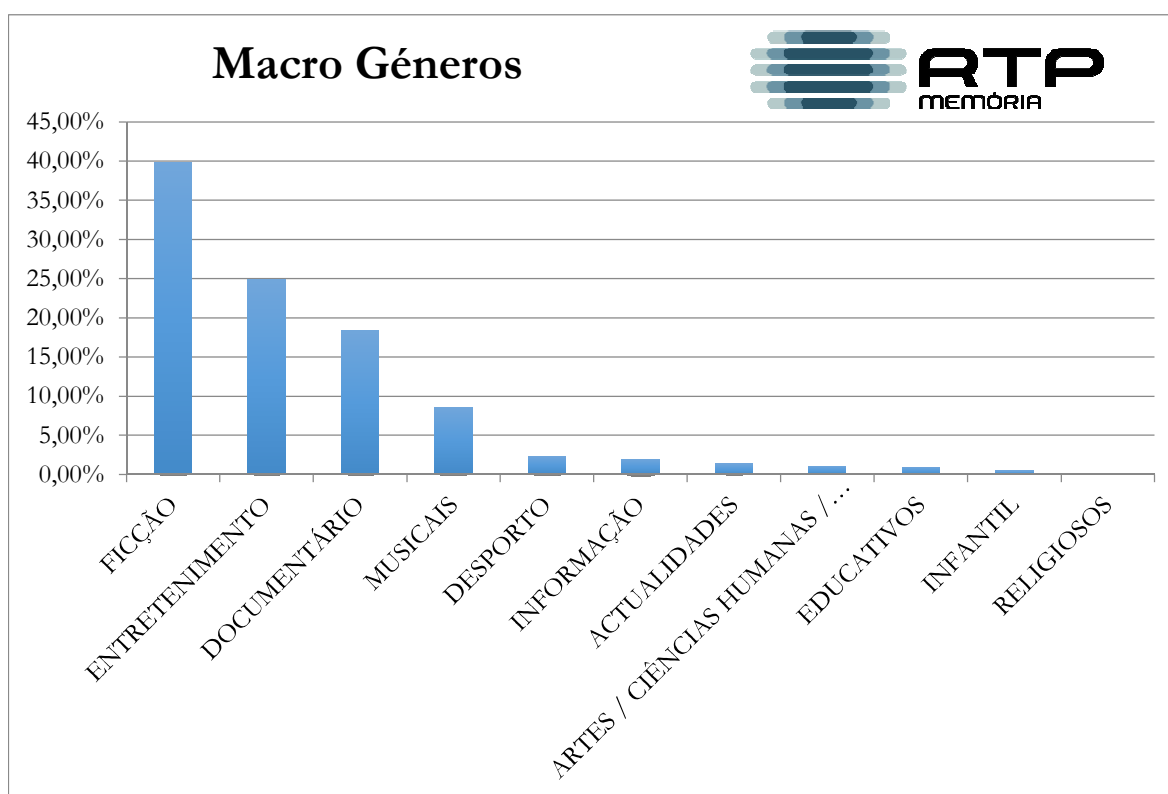
A determinação do número de programas foi aferida em termos médios mensais com base na grelha de programação facultada pela entidade concessionária.

Em primeiro lugar foi efetuada a classificação dos programas e definição da tipologia consoante os objetivos que se pretendem atingir. Assim, durante o ano de 2012, foram os seguintes os macro géneros televisivos transmitidos pela RTP Memória e respetiva duração:



Macro Géneros	Duração
FICÇÃO	3106:09:35
ENTRETENIMENTO	1943:46:03
DOCUMENTÁRIO	1438:05:35
MUSICAIS	671:51:33
DESPORTO	179:39:01
INFORMAÇÃO	153:32:55
ACTUALIDADES	103:44:21
ARTES / CIÊNCIAS HUMANAS / CIÊNCIAS	80:51:51
EDUCATIVOS	72:37:17
INFANTIL	33:38:26
RELIGIOSOS	10:18:25
Total Geral	7794:15:02

Graficamente, obteve-se a seguinte distribuição:



Verifica-se assim que os géneros “Ficção”, “Entretenimento” e “Documentário” representam cerca de 83% das emissões da RTP Memória. Para esta percentagem contribuíram fortemente os

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



programas “Os Lobos”, com duração total de 279:41:42, “Há Conversa”, com duração total de 691:52:29 e “Alma e a Gente”, com duração total de 419:47:42, respetivamente.

De seguida foi efetuado o apuramento do número de exibições emitidas no ano de 2012 e consequente cálculo da média de exibições, em função do objetivo. Com base nos valores apurados foi efetuada a correspondente confrontação com os dados apresentados em sede de Relatório de Cumprimento elaborado pela RTP.

Com base nas conclusões extraídas da análise supra referida, e pese embora não estejam definidas métricas de avaliação, foi preenchida a grelha de avaliação seguinte:

CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exibições em 2012 (RCOSP)	N.º de exibições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exibições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 14.ª, alínea a)	Documentação e divulgação cultural	Promover o conhecimento da história, mundial e portuguesa	N/D	1436	N/D	120	Sim
Pressuposto - Macro Género: Documentário; Área Plano Contrato: Documentais e Divulgação Cultural; Conteúdo: História							
Cláusula 14.ª, alínea b)	Documentação e divulgação cultural	Preservar e valorizar o património artístico, designadamente no domínio das artes performativas e visuais, através do estudo e divulgação da respectiva história	N/D	6188	N/D	516	Sim
Pressuposto - Conteúdo: Artes, Artes e Média, Cabaret, Canções, Comédia, Comédia por sketches, Drama (Ficção), Drama / Ficção diversos, Drama biográfico, Drama clássico, Ficção Popular, Humor, Moderna / Contemporânea, Música, Música falada, Música ligeira, Música tradicional / Música do mundo, Rock, Telenovela e Sitcom							
Cláusula 14.ª, alínea c)	Documentação e divulgação cultural	Dar a conhecer as principais figuras e obras da cultura nacional, assim como os valores constitutivos da identidade nacional	N/D	3943	N/D	329	Sim
Pressuposto - Área Plano Contrato: Documentais e divulgação cultural, Área conteúdo: Cultura Geral, Educação, Institucional, Valorização cultural							
Cláusula 14.ª, alínea d)	Documentação e divulgação cultural	Contribuir para a compreensão dos acontecimentos e das realidades contemporâneas através da sua contextualização histórica	N/D	32	N/D	3	Sim
Pressuposto - Título: Crónica do século, Lugar da história, Retratos contemporâneos							
Cláusula 14.ª, alínea e)	Documentação e divulgação cultural	Divulgar, de forma estruturada e contextualizada, o material audiovisual mais relevante em arquivo	N/D	499	N/D	42	Sim
Pressuposto - Área plano contrato: Documentais e divulgação cultural; País: Portugal; Ano: anterior a 1990							

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



CCSPTV	Classificação	Tipo de programa	N.º de exposições em 2012 (RCOSP)	N.º de exposições em 2012 (PR,SROC)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (valor mínimo - CCSPT)	N.º médio mensal de exposições em 2012 (PR,SROC)	Cumprimento (Sim / Não)
Cláusula 14.ª, alínea f)	Documentação e divulgação cultural	Analisar e tratar os acontecimentos actuais com vista a garantir a sua memória futura	N/D	1247	N/D	104	Sim
Pressuposto - Macro Género: Documentário; Título: Alma e a Gente, História Essencial de Portugal, Horizontes da memória							
Cláusula 14.ª, alínea g)	Documentação e divulgação cultural	Contribuir para a compreensão da linguagem própria da televisão, através da apreciação crítica da sua história	N/D	32	N/D	3	Sim
Pressuposto - Título: Crónica do Século - A Rádio e a Televisão, Estórias da TV							



2.3. OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS (CLÁUSULA 15.^a)

2.3.1. Garantir a colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências

De acordo com as competências atribuídas e definidas no Contrato de Concessão, o Conselho de Opinião emitiu os pareceres a que estava vinculado.

Verificou-se a emissão de parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento, com data de 24/09/2012. O referido documento deveria acompanhar o PAO e ser entregue ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da Comunicação Social até ao dia 30/11/2011, o que não se verificou. De acordo com o parecer do Conselho de Opinião “*A entrega tardia do Plano de Atividades e Orçamento para 2012, que teve lugar em Março de 2012 – e não, como está estabelecido no Contrato de Concessão, até 30 de Novembro de 2011 – e as alterações ocorridas na Empresa por força da aplicação do Plano de Sustentabilidade Económica e Financeira (PSEF), conjugadas com o processo de eleição de novos membros para o CO, vieram criar a necessidade de o Conselho de Opinião a título verdadeiramente excepcional, proceder a um reajustamento tanto na forma como no conteúdo do seu modelo de análise destes instrumentos de gestão. Assim, transcorridos que foram seis meses de atividade, o CO entendeu por bem ouvir o Conselho de Administração (cessante), os Diretores de Conteúdos e Informação da RTP e RDP e ainda os Provedores do Ouvinte e do telespectador para um balanço da atividade desenvolvida e projeções para o segundo semestre e só após isso elaborar o presente Parecer.*”

No que respeita ao parecer sobre o Relatório e Contas da RTP, referente ao ano de 2012, verificou-se a sua emissão em 18/06/2013. Do teor do referido documento pode extrair-se que “*O atraso na entrega do Relatório e Contas ...*”, datado de 08/04/2013, “*...faz com que este coincida, no tempo, com a apresentação, pela RTP, SA, do seu Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público (RCOSP) relativo ao mesmo ano. Esta situação leva a que o CO opte por, relativamente aos conteúdos, concentrar no RCOSP a sua apreciação e comentários em profundidade...*”.



Já no que respeita ao RCOSP, verificou-se que o mesmo se encontra datado de 30/05/2013, sendo que o parecer do Conselho de Opinião data de 25/06/2013.

Da leitura dos documentos atrás enumerados, pese embora o incumprimento de prazos registado, afigura-se de concluir pelo cumprimento da obrigação de colaboração dos órgãos sociais e dos responsáveis pelas áreas da programação e da informação com o conselho de opinião na prossecução das suas competências

2.3.2. Conceder ao provedor dos telespectadores os meios administrativos e técnicos necessários ao desempenho das suas funções, devendo os respetivos órgãos, estruturas, serviços e trabalhadores, em especial, os diretores de programas e de informação, colaborar com o provedor, nos termos da lei

Com base na análise da grelha de programação foi possível identificar o programa “A Voz do Cidadão”, transmitido em vários canais de televisão. Este programa, é assegurado pelo Provedor dos Telespectadores no âmbito das suas competências definidas nos termos da lei. Para além disso, o Provedor dos Telespectadores dispõe de uma página no site da RTP, a qual contém os pareceres e relatórios emitidos, proporcionando ainda a possibilidade de interação com o mesmo.

Relativamente ao programa “A Voz do Cidadão” foram identificadas em 2012, as seguintes emissões, por canal:

A Voz do Cidadão	
Canal	Duração
RTP1	10:02:37
RTP2	10:33:22
RTP1	10:03:04
RTP África	9:48:53
RTP Madeira	20:15:06
RTP Açores	19:00:28
RTP Informação	9:30:28
RTP Memória	10:18:25
Total Geral	99:32:23



2.3.3. Colaborar e fornecer os meios administrativos e técnicos indispensáveis para o funcionamento do órgão consultivo representativo dos parceiros da Administração Pública e da sociedade civil que se relacionem com os serviços de programas referidos nas alíneas b) e d) do n.º 2 da Cláusula 2ª

De acordo com informação prestada pela RTP no seu relatório de cumprimento, durante o ano de 2012 manteve-se em funcionamento o órgão consultivo e representativo dos parceiros da Administração Pública.

De referir que nada chegou ao nosso conhecimento que permita concluir que não foi cumprida a obrigação em causa.

2.3.4. Promover a cooperação, o intercâmbio e a troca de experiências com outras entidades prestadoras de serviço público de televisão, em particular na União Europeia, no sentido de cimentar a qualidade, o prestígio e a solidez do serviço público audiovisual

O cumprimento desta obrigação é assegurado pela RTP com a transmissão de programas em cooperação com o canal *Euronews* bem como com as produções da UER.

No ano de 2012, foram emitidas cerca de 1.185 horas, distribuídas da seguinte forma:



Distribuidor / Género	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	Total Geral
Euronews	14:40:34	42:46:49	16:46:47	16:32:43		192:58:19		283:45:12
ASSUNTOS DE ACTUALIDADE	14:40:34	42:46:49	16:46:47	16:32:43		192:58:19		283:45:12
U.E.R.	96:30:55	11:47:02	193:51:51	161:18:58	105:37:05	311:18:47	20:41:31	901:06:09
ANIMAÇÃO		0:24:28				17:56:50		18:21:18
DOCUMENTÁRIO(30 Min.)	1:19:16							1:19:16
ESPECTACULOS / HUMOR		6:53:40			6:53:31		5:04:51	18:52:02
GOLFE	1:11:54		1:59:05	1:59:01				5:10:00
IMAGEM REAL	1:38:30					6:06:19	5:58:57	13:43:46
JOGOS OLIMPICOS	3:13:06		3:09:39	3:09:39	91:58:31	34:24:54		135:55:49
MAGAZINES DESPORTIVOS						243:41:46		243:41:46
MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS	83:51:41		188:43:07	154:53:04				427:27:52
MISSAS		4:28:54			4:12:23	2:07:31	5:48:34	16:37:22
MUSICAIS	3:51:58				2:32:40	5:44:33	2:32:41	14:41:52
RELIGIOSOS	1:24:30			1:17:14		1:16:54	1:16:28	5:15:06
Total Geral	111:11:29	54:33:51	210:38:38	177:51:41	105:37:05	504:17:06	20:41:31	1184:51:21

2.3.5. Assegurar a conformidade da sua atividade com as orientações definidas pelas instâncias internacionais competentes, e, em particular, com aquelas que vinculam o Estado português

A RTP, enquanto concessionária do serviço público de televisão em Portugal, colabora com diversos organismos a nível internacional, regendo também os seus princípios e promovendo a cooperação, intercâmbio e partilha de experiência com diversas entidades, sendo claro exemplo a EBU/UER - European Broadcasting Union, no sentido da normalização internacional e da televisão sem fronteiras.

Para além disso, coopera outros operadores congéneres, através de reuniões de trabalho e intercâmbio de informações, tais como como PBI - Public Broadcasters International; URTI - International Radio and Television Union, CIRCOM – European Association of Regional Television, entre outras. De salientar ainda o protocolo de partilha de conteúdos entre operadores públicos de televisão, através da organização U.R.T.I..



2.3.6. A Concessionária deve, além de cumprir rigorosa e atempadamente as decisões da Entidade Reguladora para a Comunicação Social que se lhe dirijam, ter em devida conta o conteúdo das suas recomendações

De acordo com a informação disponibilizada pela concessionária, nomeadamente, no RCOSP, a RTP procurou adequar as suas diferentes atividades e estratégia de programação às deliberações e recomendações da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

De referir que nada chegou ao nosso conhecimento que permita concluir que não foi cumprida a obrigação em causa.

2.3.7. A Concessionária assegura a promoção e transmissão, nos seus serviços de programas, das obras cinematográficas e audiovisuais por si financiadas através de contratos e protocolos de colaboração por si subscritos, designadamente no âmbito do Fundo de Investimento para o Cinema e Audiovisual, da relação com o Instituto do Cinema e Audiovisual e de outras iniciativas congéneres

No âmbito do protocolo estabelecido com o ICA (Instituto do Cinema e Audiovisual), a RTP deverá apoiar a produção cinematográfica nacional nos seus vários formatos e géneros. No ano de 2012 a RTP promoveu 11 filmes ICA com estreia comercial no mesmo ano. De acordo com a informação pela concessionária a duração total de promoções foi de 16.859 segundos, cujo apoio representa um valor de mercado de 519.135,40€, decomposto da seguinte forma:



Mês	Obras Financiada pelo ICA	Valor da Campanha	Duração da campanha (segundos)
Janeiro	O que há de novo no amor	1 909,19 €	69
Fevereiro	O que há de novo no amor	58 223,70 €	1 679
	Florbela	4 287,94 €	138
Março	Florbela	58 123,26 €	1 679
	A vingança de uma mulher	14 335,44 €	575
Abril	A vingança de uma mulher	32 076,34 €	1 058
	Tabu	44 746,34 €	1 426
	Capitães da areia	50 575,13 €	1 679
Maio	Cartas de Angola	32 314,78 €	1 150
	Kolá San Jon e Festa Di Kau Berdi	31 642,72 €	1 219
Junho	Cartas de Angola	13 570,34 €	437
	Kolá San Jon e Festa Di Kau Berdi	9 800,89 €	299
Outubro	O gebo e a sombra	54 319,79 €	1 978
	Aristides de Sousa Mendes - O Consul de Bordéus	18 872,53 €	575
	Deste lado da ressurreição	1 218,79 €	69
Novembro	Aristides de Sousa Mendes - O Consul de Bordéus	41 707,60 €	1 219
	Deste lado da ressurreição	51 410,62 €	1 610
Total		519 135,40 €	16 859

Relativamente à emissão de obras cinematográficas e audiovisuais no âmbito da relação com o ICA, apurou-se um total de 85 horas, decomposto da seguinte forma:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



ICA (Instituto do Cinema e do Audiovisual)						
Género / Título	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Açores	Total Geral
DOCUMENTÁRIO		25:47:03		0:48:03	3:12:14	29:47:20
4 POKER		0:46:19				0:46:19
48 (Ex-Portugal - Quarenta e Oito)		1:32:47				1:32:47
A OLHAR O MAR		1:39:29				1:39:29
ÁLVARO LAPA: LITERATURA		1:41:40				1:41:40
AS RUAS DA AMARGURA		1:50:21				1:50:21
CÁ DENTRO (EX. FAJÃ DE SANTO CRISTO)		0:51:45				0:51:45
Cidade dos Mortos, A (ex: Os Vivos e os Mortos)		1:01:49				1:01:49
DIFICILMENTE O QUE HABITA PERTO DA ORIGEM ABANDONA O LUGAR					0:47:03	0:47:03
Entre o Norte e o Sul		1:36:06		0:48:03		2:24:09
ESTRELA DO GUADIANA		0:52:56				0:52:56
Ilha da Cova da Moura		2:41:26				2:41:26
JOÃO LOURO, BLIND RUNNER		0:58:13				0:58:13
MÃE FÁTIMA		1:21:28				1:21:28
PARA QUE ESTE MUNDO NÃO ACABE		0:54:09				0:54:09
PAUL AUTHOR		0:43:05			0:43:05	1:26:10
PAUL, O MEU TIO DA AMERICA		0:32:23				0:32:23
Sem companhia além do medo (Ex Jorros de Amor)		1:21:49				1:21:49
SOMBRAS		1:26:37				1:26:37
TAPETE VOADOR, O		0:56:13			0:56:13	1:52:26
Tóbis Portuguesa		0:45:53			0:45:53	1:31:46
Traces of a Diary (Ex Victor Palla)		1:14:17				1:14:17
VAI COM O VENTO (Ex- MIN FAN)		0:58:18				0:58:18
FICÇÃO	14:48:31	31:46:55	2:07:28	0:39:24	3:56:28	53:18:46
20, 13 (Ex-PURGATÓRIO)	1:48:15					1:48:15
A ESPERANÇA ESTÁ ONDE MENOS SE ESPERA (Ex-O meu Pai)					3:56:28	3:56:28
A ZONA		1:34:50				1:34:50
ALASCA		0:21:02				0:21:02
Alfama		0:15:13				0:15:13
ARCA D'ÁGUA		0:22:39				0:22:39
Assalto ao Santa Maria	1:45:36					1:45:36
AVENTURAS DE MÓLI, AS			2:07:28	0:03:59		2:11:27
BARÃO, O		1:39:34				1:39:34
BARBA		0:22:07				0:22:07
Bela e o Paparazzo, A (Ex- Fama)	3:22:32					3:22:32
CASA DA MONTANHA, A		0:44:07				0:44:07
COMO AS SERRAS CRESCEM		0:28:43				0:28:43
CORAÇÕES PLÁSTICOS		0:16:34				0:16:34
DIRECTO (Ex-Snipers)		0:13:23				0:13:23
DotCom		1:39:32				1:39:32
EMBARGO		1:20:17				1:20:17
ESPADA E A ROSA, A		2:16:25				2:16:25
Estranho caso de Angélica, O	1:32:22					1:32:22
ESTRATÉGIAS PARA UMA VIDA				0:15:36		0:15:36



ICA (Instituto do Cinema e do Audiovisual)						
Género / Título	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Açores	Total Geral
FELICIDADE		0:07:59				0:07:59
FILME DO DESASSOSSEGO		1:58:13				1:58:13
FIO DO HORIZONTE		1:28:19				1:28:19
GOODNIGHT IRENE		1:37:27				1:37:27
GUERRA CIVIL		1:30:04				1:30:04
HOW TO DRAW A PERFECT HANDWRITE CIRCLE		1:57:20				1:57:20
IMPUNIDADES CRIMINOSAS		0:35:36				0:35:36
INIMIGO SEM ROSTO, O	1:24:03					1:24:03
Jogo, O (Ex O Jogo de Reis)		0:21:57				0:21:57
MAL NASCIDA		1:56:56				1:56:56
MEIO DA NOITE		0:16:02				0:16:02
MORRER COMO UM HOMEM		2:08:07				2:08:07
MY MUSIC		0:09:07				0:09:07
OS SORRISOS DO DESTINO	1:32:37					1:32:37
Passeio de Domingo				0:19:49		0:19:49
PERDIDA MENTE		1:03:27				1:03:27
QUINZE PONTOS NA ALMA	1:32:07					1:32:07
TEMPO PASSA, O (Ex-Onde Está a Felicidade)	1:50:59					1:50:59
TERRA SONÂMBULA		1:36:14				1:36:14
Último voo do flamingo, O		1:26:33				1:26:33
UM DEGRAU PODE SER O MUNDO		0:11:22				0:11:22
Universo de Mya (ex: U-Mya)		0:10:29				0:10:29
VENENO CURA		1:20:02				1:20:02
Viagem a Cabo Verde		0:17:15				0:17:15
INFANTIL		2:01:36				2:01:36
53 CARTAS		0:20:31				0:20:31
DO CÉU E DA TERRA		0:16:14				0:16:14
FADO DO HOMEM CRESCIDO		0:07:19				0:07:19
Foxi & Meg		0:38:47				0:38:47
MEMÓRIA DE CÃO (Ex-Cuidado, Memória de Cão)		0:15:24				0:15:24
O CÁGADO		0:09:39				0:09:39
QUEM É ESTE CHAPÉU ?		0:04:52				0:04:52
SEM QUERER		0:08:50				0:08:50
Total Geral	14:48:31	59:35:34	2:07:28	1:27:27	7:08:42	85:07:42

No que respeita à emissão de obras cinematográficas e audiovisuais no âmbito da relação com o FICA, apurou-se um total de 24 horas, decomposto da seguinte forma:



FICA (Fundo de Fomento do Cinema e Audiovisual)				
Género / Título	RTP1	RTP2	RTP1	Total Geral
DOCUMENTÁRIO	7:29:49	0:47:42	7:29:49	15:47:20
MEMÓRIAS DO PORTUGAL FUTURO	7:29:49		7:29:49	14:59:38
Meu Amigo Mike ao Trabalho, O		0:47:42		0:47:42
FICÇÃO	1:57:27	6:21:52		8:19:19
AMÁLIA, O FILME	1:57:27			1:57:27
ESPADA E A ROSA, A		2:16:25		2:16:25
HOW TO DRAW A PERFECT HANDWRITE CIRCLE		1:57:20		1:57:20
MORRER COMO UM HOMEM		2:08:07		2:08:07
Total Geral	9:27:16	7:09:34	7:29:49	24:06:39

2.3.8. A Concessionária promove formas de colaboração com a Administração Pública e entidades da sociedade civil, com especial atenção aos organismos e serviços sob tutela dos ministérios da Educação e da Cultura, no intuito de assegurar a difusão televisiva de atividades e eventos de interesse educativo e cultural, bem como a divulgação, pelas escolas, bibliotecas e outros estabelecimentos congêneres das obras televisivas dotadas do mesmo interesse

No ano de 2012 a RTP colaborou diretamente com diversas entidades da Administração Pública, num total de 111 parceiros, destacando-se os seguintes programas televisivos:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Título	Entidade (Administração Pública)	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	Total Geral
A Química das Coisas	Universidade Católica do Porto		2:23:43						2:23:43
Açores & Negócios	Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo						12:58:32		12:58:32
Caleidoscópio	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias		5:38:18						5:38:18
Consigo	Instituto Nacional para a Reabilitação (INR)		51:13:52	16:40:33			17:55:54		85:50:19
Donos de Portugal	Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa		1:36:12	0:48:06					2:24:18
Escola das Artes	Universidade Católica do Porto		9:06:13						9:06:13
ESEC TV	Escola Superior de Educação de Coimbra		12:38:00						12:38:00
Iniciativa	Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)		12:28:58	5:19:02		4:48:46	7:16:19	12:33:22	42:26:27
Ler Mais	Ministério da Educação			49:06:23		20:02:38	27:41:06	27:18:23	124:08:30
Nativos Digitais	Universidade do Minho	0:00:00	26:45:10	3:35:28		10:51:20	6:54:43	11:48:13	59:54:54
Nós	Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI)	90:28:02					0:39:03		91:07:05
Sociedade Civil	Diversas entidades		600:23:01	17:33:58					617:56:59
Um Natal Especial	Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias		0:25:53	0:51:46	0:25:53		0:25:51		2:09:23
Universidade Aberta	Universidade Aberta		41:10:49	14:48:31					55:59:20
Total Geral		90:28:02	763:50:09	108:43:47	0:25:53	35:42:44	73:51:28	51:39:58	1124:42:01

Deste modo, verifica-se o cumprimento da obrigação em análise.

2.3.9. A concessionária assegura o cumprimento das obrigações livremente acordadas no Protocolo RTP/SIC/TVI, celebrado em 21 de Agosto de 2003, e na respetiva Adenda, de 15 de Fevereiro de 2005, as quais, enquanto o mesmo vigorar, fazem parte integrante do presente contrato

Esta obrigação será objeto de análise no ponto 4 do presente Relatório.

2.3.10. A Concessionária obriga-se a cumprir diligentemente a legislação que se lhe aplica, bem como a conduzir toda a sua atividade de acordo com a especial responsabilidade de que se encontra investida enquanto prestadora de um serviço público

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



No âmbito do presente trabalho foram analisados, ainda que circunstanciadamente, alguns documentos de prestação de contas e de informação preparados pela RTP. Esses documentos, mais concretamente, o Plano de Atividades e Orçamento, o Relatório e Contas e o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público, foram preparados pela Administração da RTP tendo sido sujeitos aos respetivos pareceres do Revisor Oficial de Contas, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião. Assim, com base nos referidos pareceres e com exceção dos pontos a referir nas Conclusões do presente Relatório, nada chegou ao nosso conhecimento que permita concluir que esta obrigação não tenha sido cumprida.



2.4. OBRIGAÇÕES SUPLEMENTARES (CLÁUSULA 16.ª)

2.4.1. Conceder tempo de emissão às confissões religiosas de acordo com a sua representatividade

Para cumprimento desta obrigação verificou-se que a RTP, através da RTP2, emitiu diversos programas de cariz religiosos, nomeadamente:

- “A Fé dos Homens” - Um espaço dedicado às diferentes religiões reconhecidas em Portugal e instituídas através de uma igreja própria. Este espaço, emitido de segunda a sexta-feira, tem a duração de 30 minutos e está dividido em duas partes: 22 minutos e 30 segundos atribuídos à igreja Católica e 7 minutos e 30 segundos atribuídos às restantes igrejas;
- “Caminhos” - Programa informativo semanal dedicado às atividades das diversas Igrejas representadas em Portugal;
- “Setenta vezes sete” - Programa da responsabilidade editorial do Secretariado Nacional das Comunicações Sociais (órgão da Conferência Episcopal Portuguesa). A partir de acontecimentos que a Igreja Católica promove e, sobretudo, a partir de ações individuais ou de diferentes instituições ou empresas, foca a sua atenção na denúncia ao que não dignifica a pessoa humana e amplia iniciativas que querem contribuir para uma vida com qualidade.

O programa “A Fé dos Homens” é emitido diariamente (de 2ª a 6ª feira), entre as 18 e as 22 horas, permitindo assim dar cumprimento ao disposto no artigo 25.º da Lei da Liberdade Religiosa.



2.4.2. Apoiar e promover o cinema português e as demais formas de expressão artística nacionais suscetíveis de transmissão televisiva

De modo a dar cumprimento ao apoio e promoção do cinema português e demais formas de expressão artística nacionais foi efetuada a análise da grelha de programação, tendo-se selecionado a origem de produção: Portugal, Área Plano Contrato: Ficção Nacional e os seguintes géneros televisivos:

Género	RTP1	RTP2	RTP1	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Memória	Total Geral
CURTA-METRAGEM		69:25:23	1:24:32	0:42:16		0:25:51		71:58:02
ESPECTACULOS / HUMOR							4:25:18	4:25:18
FILME	4:48:31	5:42:00	14:57:37	3:05:04		4:57:28	102:46:10	136:16:50
FOLHETIM (Telenovela)			198:36:28	341:33:15			1108:20:37	1648:30:20
PEÇA DE TEATRO	3:52:27		0:43:13			5:24:03	5:20:50	15:20:33
SÉRIE	22:12:20		43:40:09	66:21:25	5:37:52	16:49:23	57:28:36	212:09:45
SÉRIE(30 Min.)	2:33:27		2:33:27	2:09:25		32:24:05	488:43:19	528:23:43
SÉRIE(60 Min.)	86:17:25	15:18:22	62:57:15	146:08:27	28:55:00	48:45:15	71:39:58	460:01:42
SITCOM	27:42:51		61:05:33	36:47:00		43:13:14	246:30:58	415:19:36
TALK SHOW							51:27:49	51:27:49
TELEFILME	29:12:59		16:33:32	15:49:13	2:54:07	23:06:55	1:03:20	88:40:06
Total Geral	176:40:00	90:25:45	402:31:46	612:36:05	37:26:59	175:06:14	2137:46:55	3632:33:44

Deste modo, verifica-se o cumprimento da obrigação em análise.

2.4.3. Manter delegações ou correspondentes em território nacional e no estrangeiro, de forma a garantir a cobertura informativa adequada dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, comprometendo-se ainda a facultar em momento posterior à sua emissão, aos operadores privados que o solicitem e mediante uma retribuição adequada, o acesso às imagens produzidas por essas delegações e correspondentes

No que respeita à rede de delegações e correspondentes junto dos principais centros de decisão, a RTP manteve os mesmos do ano anterior, a saber:



Portugal:

- Bragança
- Castelo Branco
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Guarda
- Viana do Castelo
- Vila Real
- Viseu

PALOP:

- Angola
- Cabo Verde
- Guiné Bissau
- Moçambique
- Timor

Resto do Mundo:

- Bruxelas
- Genebra
- Macau
- Madrid
- Moscovo
- Paris
- Rio de Janeiro
- Washington

Relativamente às imagens produzidas pelas referidas Delegações, a RTP fornece sempre que solicitado por outro operador privado, mediante o pagamento de uma retribuição previamente acordada.



2.4.4. Manter, conservar, tratar, atualizar, valorizar e assegurar a utilização adequada dos Arquivos Audiovisuais, nos termos da Cláusula 20.^a

Esta obrigação será objeto de análise no ponto 2.8 do presente Relatório.

2.4.5. Manter uma estrutura de apoio a ações de cooperação, nos termos da Cláusula 22.^a

Esta obrigação será objeto de análise no ponto 2.10 do presente Relatório.

2.4.6. Cumprir outras obrigações que decorram de protocolos celebrados com a Administração Pública ou com entidades da sociedade civil, nos termos e limites da lei

O cumprimento desta obrigação encontra-se já analisado ao longo do presente relatório, nomeadamente, no ponto 2.3.8.



2.5. PRODUÇÃO INTERNA (CLÁUSULA 17.ª)

2.5.1. A Concessionária mantém em atividade centros de produção, que devem constituir um referencial na área do audiovisual

No que respeita ao cumprimento desta obrigação, a RTP mantém em funcionamento 4 centros de produção: Lisboa, Porto, Madeira e Açores.

De acordo com as informações obtidas, a Direção de Meios de Produção é a responsável pela conceção, produção e realização de conteúdos audiovisuais e multimédia às demais direções da RTP, mantendo um elevado grau de qualidade técnica e artística.

Relativamente ao Centro de Produção de Lisboa, encontra-se dotado de 4 estúdios com 800, 400, 200 e 80m², 2 estúdios de notícias, 8 salas de edição de vídeo e 4 salas de edição de áudio.

O Centro de Produção do Porto está dotado com 2 estúdios com 600 e 150 m², 3 salas de edição de vídeo e 1 sala de edição de áudio.

A RTP dispõe ainda de diverso equipamento móvel, tais como, carros digitais e HD com 15 canais de câmara.

No que respeita à produção de conteúdos de exterior (que abrangeu Portugal Continental e as ilhas) destacam-se os programas “Verão Total”, “7 Maravilhas”, “A Festa é Nossa”, “A Festa da Flor”.

Destacam-se ainda outras produções tais como, “Dia de Portugal”, “Festas de Lisboa e do Porto”, “Natal dos Hospitais”, “Corridas de Touros”, entre outros.



2.5.2. A produção interna deve participar, sob o ponto de vista técnico ou criativo, no cumprimento das obrigações referentes à produção de programas de ficção e documentários referidas no presente Contrato

Em termos produção interna de programas, foi possível selecionar as seguintes durações por tipologia de programa e origem de produção:

Origem de Produção / Área Plano Contrato	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
CENTRO DE EMISSÃO	2:37:03	40:34:51	2:13:34	3:31:34	0:44:44	8:32:55		79:02:01	137:16:42
Documentais e Divulgação Cultural	2:37:03	40:34:51	2:13:34	3:31:34	0:44:44	8:32:55		77:59:13	136:13:54
Ficção Nacional								1:02:48	1:02:48
CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA	25:50:53	200:29:26	52:34:38	65:56:10	14:44:21	33:44:52	1:20:22	918:25:03	1313:05:45
Documentais e Divulgação Cultural	24:09:29	132:06:39	52:34:38	65:56:10	14:44:21	33:44:52	1:20:22	620:57:32	945:34:03
Ficção Nacional	1:41:24	68:22:47						297:27:31	367:31:42
PORTO	15:21:17	1:20:02	9:28:21	1:08:32	0:56:37	5:11:58	6:54:55	113:22:04	153:43:46
Documentais e Divulgação Cultural	13:52:25	1:20:02	9:28:21	1:08:32	0:56:37	5:11:58	6:54:55	49:08:27	88:01:17
Ficção Nacional	1:28:52							64:13:37	65:42:29
RTP-AÇORES			2:50:29			95:38:37		14:53:58	113:23:04
Documentais e Divulgação Cultural			2:50:29			69:19:57		14:53:58	87:04:24
Ficção Nacional						26:18:40			26:18:40
RTP-MADEIRA			8:57:08		41:01:11	2:47:32		5:21:27	58:07:18
Documentais e Divulgação Cultural			8:57:08		36:20:00			5:21:27	50:38:35
Ficção Nacional					4:41:11	2:47:32			7:28:43
Total Geral	43:49:13	242:24:19	76:04:10	70:36:16	57:26:53	145:55:54	8:15:17	1131:04:33	1775:36:35

Por outro lado, foi efetuado o apuramento em número de programas emitidos, tendo por base os mesmos critérios de seleção:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



Origem de Produção / Área Plano Contrato	RTP1	RTP2	RTPI	RTP África	RTP Madeira	RTP Açores	RTP Informação	RTP Memória	Total Geral
CENTRO DE EMISSÃO	3	77	3	4	1	10		210	308
Documentais e Divulgação Cultural	3	77	3	4	1	10		204	302
Ficção Nacional								6	6
CENTRO DE PRODUÇÃO LISBOA	38	231	135	114	27	57	2	3157	3761
Documentais e Divulgação Cultural	36	179	135	114	27	57	2	2510	3060
Ficção Nacional	2	52						647	701
PORTO	171	3	51	5	4	16	81	343	674
Documentais e Divulgação Cultural	169	3	51	5	4	16	81	179	508
Ficção Nacional	2							164	166
RTP-AÇORES			6			220		35	261
Documentais e Divulgação Cultural			6			176		35	217
Ficção Nacional						44			44
RTP-MADEIRA			19		111	5		15	150
Documentais e Divulgação Cultural			19		102			15	136
Ficção Nacional					9	5			14
Total Geral	212	311	214	123	143	308	83	3760	5154

Deste modo, verifica-se o cumprimento da obrigação em análise.



2.6. OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO TERRITÓRIO NACIONAL (CLÁUSULA 18.^a)

2.6.1. Constitui obrigação da Concessionária assegurar, junto da entidade responsável pela difusão do sinal, a integral cobertura do território nacional

A RTP, enquanto concessionária do serviço público de televisão, não tem controlo direto sobre os emissores e retransmissores de sinal de televisão, estando a tarefa de difusão de sinal do canal 1 e 2 cometida à Portugal Telecom. De acordo com as informações obtidas a RTP comunica as atualizações ou os eventuais acréscimos que se justifiquem à PT, de acordo com as reclamações dos telespetadores.

De acordo com o RCOSP extrai-se que no âmbito da implementação da rede de emissão TDT (Televisão Digital Terrestre), foi emitido um relatório do grupo de acompanhamento da migração de sinal tendo sido referido o seguinte:

“A PT ultrapassou largamente as obrigações de cobertura com que se comprometeu, e que já eram mais agressivas que o caderno de encargos do concurso, chegando hoje a cerca de 95% da população portuguesa com TDT e assegurando a cobertura da restante população com tecnologia complementar (DTH), em condições de equidade no acesso.”

Deste modo, verifica-se o cumprimento da obrigação em análise.



2.7. OBRIGAÇÕES DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
(CLÁUSULA 19.^a)

2.7.1. A Concessionária deve recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de televisão, tendo em conta, para o efeito, as recomendações ou decisões das organizações internacionais de que seja membro, designadamente da União Europeia da Radiodifusão, UER. As inovações a que se reporta o número anterior não conferem à Concessionária o direito de reclamar indemnizações ou compensações especiais não previstas neste contrato, sem prejuízo do disposto no número 1 da Cláusula 29.^a

Dado o carácter específico desta obrigação e na ausência de quaisquer critérios quantitativos de cumprimento, poderão elencar-se alguns exemplos de características e inovações tecnológicas privilegiadas pela RTP, conforme enunciado no RCOSP:

- Desenho e aprovisionamento de um sistema que constituirá uma nova plataforma de gestão de serviços de media (Media Gateway), com o objetivo de gerir o tráfego de conteúdos digitais, interno e externo, permitindo a movimentação de conteúdos dedicados à emissão convencional (broadcast) e simultaneamente à publicação de conteúdos adequados aos novos canais de distribuição e tipos de consumo, como sejam Web TV, VoD, Mobile TV, etc;
- Aquisição, instalação e preparação de uma infraestrutura de externalização de conteúdos do Arquivo Digital da RTP que mediante a introdução de políticas de arquivamento, permita melhorar a eficiência, assim como conter e controlar os custos inerentes de um arquivo digital de conteúdos infinitamente crescente;
- Modernização dos sistemas de Edição afetos à área de Produção, de forma a permitir lidar com os conteúdos SD e HD captados pela nova geração de câmaras de reportagem, com gravação em memória de estado sólido e no formato de ficheiro. Capacidade de



produção de programas documentais ou outros, de relevância para a empresa, em Alta Definição (HD), garantindo um legado futuro de qualidade;

- Desenho, aprovisionamento e testes de um novo sistema para aquisição de conteúdos SD ou HD, baseados em ficheiro, preparando as áreas de Produção e Informação para o novo paradigma de receção de conteúdos externos ou internos;
- Preparação do sistema de Arquivo Digital de conteúdos de vídeo da empresa para suportar formatos em Alta Definição (HD);
- Instalação de um sistema de armazenamento e edição centralizado de conteúdos, baseado em tecnologias IT standard, com soluções de aquisição e gestão de tecnologia nacional da MOG, de forma a melhorar a eficiência e capacidade para lidar com a produção massiva e não estruturada de conteúdos, referente aos projetos de criação que fazem parte do currículo dos formandos da Academia;
- Modernização da Delegação da RTP em Luanda, dotando-a de 2 câmaras de reportagem e sistema de edição não linear, com tecnologia de gravação baseada em ficheiro, em linha com os fluxos de trabalho mais recentes;
- A introdução de tecnologia digital na difusão terrestre, aliada ao crescimento dos recetores de televisão 16:9 nos lares servidos por esta tecnologia, pelo cabo e por IPTV, determinou que a RTP fosse pioneira nas emissões em 16:9, vindo a adotar este formato de emissão 16:9 na RTP 2, introduzindo progressivamente o mesmo conceito na RTP 1 e RTP Informação, em eventos ou programas cuja relevância o justifique;
- Adoção de um novo conceito na cobertura local de eventos desportivos, com a utilização de equipamentos e sistemas capazes de produzir e lidar com conteúdos na forma de ficheiro desde a captação até à emissão;
- Desenho e aprovisionamento dos equipamentos e sistemas necessários à renovação da plataforma de grafismo vocacionada à Informação;



- Foram ainda desenvolvidas melhorias no sistema de gestão financeira (Lei de execução orçamental (LEO) e LCPA-SAP ERP).

Face ao anteriormente exposto, afigura-se de concluir pelo cumprimento da obrigação em análise.



2.8. ARQUIVOS AUDIOVISUAIS (CLÁUSULA 20.^a)

2.8.1. A Concessionária obriga-se a manter em arquivo, nas melhores condições de conservação e utilização, os registos de imagem e som que, de acordo com a política arquivística interna adotada e tendo em conta os critérios definidos pelos responsáveis pelas áreas da programação e da informação, possuam valor histórico, sociológico, científico, educativo ou artístico, sem prejuízo do disposto na lei em matéria de arquivos de interesse público ou de depósito legal

De acordo com as obrigações a que a concessionária se encontra sujeita em termos de manutenção de arquivos audiovisuais, foi possível aferir positivamente sobre o seu cumprimento através dos seguintes indicadores facultados pela RTP:

Preservação e atualização dos acervos audiovisuais

- Arquivo permanente de cerca de 8.000 horas de novos conteúdos produzidos em 2012, dos quais 4.577 horas foram alvo de descrição e indexação aprofundada;
- Recuperação da catalogação e descrição de 379 horas de conteúdos do Arquivo Histórico de Televisão;
- Recuperação física e migração para formato digital de 438 horas de conteúdos em formato BCN dos arquivos dos centros regionais da Madeira e Açores.



2.9. OBRIGAÇÕES MUSEOLÓGICAS (CLÁUSULA 21.ª)

2.9.1. A RTP compromete-se a manter, atualizar e disponibilizar ao público, de acordo com os princípios e as normas museológicas aplicáveis, uma coleção representativa da evolução da Televisão, nos termos constantes de regulação própria

De acordo com as obrigações a que a concessionária se encontra sujeita em termos de Coleção representativa da evolução da Televisão, foi possível aferir positivamente sobre o seu cumprimento através dos seguintes indicadores facultados pela RTP:

Área Documental:

- A elaboração de cerca de 12.000 dossiers temáticos, para apoio à atividade das várias Direções e outras estruturas internas, sobretudo para as Direções de Informação, Programas e Canal Memória, bem como a elaboração diária de dois dossiers temáticos (RTP e Comunicação Social), para os membros do Conselho de Administração, Diretores e Quadros Superiores da Empresa, abrangendo um universo de cerca de 170 elementos;
- A organização e disponibilização pública do Fundo Documental Rádio Clube Português, bem como a elaboração e disponibilização na Internet da respetiva base de dados;
- O apoio à investigação, no âmbito de teses de doutoramento e de mestrado, sendo de realçar o apoio dado à elaboração do livro “Mercado de Media em Portugal no Período Marcelista: os media no cruzamento de interesses políticos e negócios privados”, da Dra. Suzana Cavaco, que foi distinguido com o Prémio Fundação Calouste Gulbenkian, História Moderna e Contemporânea de Portugal – Prémios da Academia Portuguesa da História;
- A colaboração com instituições congéneres, destacando-se o apoio documental à exposição “Armando Leça - A música portuguesa nos novos meios de comunicação”, levada a cabo pelo Museu da Música Portuguesa da Câmara Municipal de Cascais, que decorreu entre Maio e Outubro de 2012;



- A continuidade na digitalização de partituras de música erudita portuguesa do Arquivo de Música Escrita, bem como o atendimento de pedidos de partituras solicitadas por orquestras, investigadores e entidades culturais;
- A incorporação de novas obras na Biblioteca, com particular destaque para o núcleo de media;

Área Museológica:

- Os visitantes aos vários módulos que integram a área de museologia: A Coleção Visitável Museológica de Rádio e de Televisão registou um crescimento sustentado e gradual de visitantes, tendo recebido 10.347 visitantes, com predominância para o público escolar, o que representou um aumento na ordem dos 50% em relação a 2010 e na ordem dos 20% em relação a 2011;
- A Reserva Visitável recebeu 83 visitantes (acesso reservado exclusivamente a público especializado e investigadores), sendo de destacar a consolidação da procura por parte de um público mais especializado, nomeadamente uma delegação de técnicos da Fundação das Comunicações, um grupo de profissionais da Empresa Filmdrehtsich (antiga Tobis) e alguns membros do Radiomuseum (um site de referência suíço);
- O Museu Virtual registou cerca de 62.000 visitas, sendo de destacar o aumento do número de páginas visitadas e duração média da visita;
- A disponibilização da ligação a redes sociais, permitindo a partilha de conteúdos do Museu Virtual; a criação de uma página do Museu RTP no Facebook; a inserção e disponibilização pública na Base de Dados Musa da totalidade das peças da área de televisão que integram a Reserva Visitável (cerca de 1.000 peças e 6.000 fotografias); a transferência de mais de 3.000 peças, da antiga messe no bairro da RTP em Pegões, para um novo espaço de reserva no interior do Centro Emissor e respetiva organização preliminar; a incorporação de novas peças, muitas delas fruto de doações de particulares, que respondem de forma particularmente positiva à relevância social de todo o projeto museológico; a elaboração do regulamento de incorporações; a criação de um espaço próprio na Sede para albergar o carro de exteriores da RTP; a prossecução de ações de conservação e restauro de peças museológicas;
- O desenvolvimento de novas iniciativas, visando atrair os diversos públicos para o espaço museológico, com particular destaque para a introdução de jogos educativos nas visitas



(destinados ao público infanto-juvenil); a edição e disponibilização do novo folheto de divulgação; a realização de inquéritos de satisfação aos visitantes; a abertura de um estúdio de rádio com caráter permanente possibilitando aos visitantes efetuarem e gravarem a sua própria emissão; a renovação de equipamentos da Coleção Museológica com particular destaque para a introdução de tecnologia de visualização em 3D; a elaboração de novos spots para a divulgação da Coleção Museológica e do Museu Virtual; a elaboração e divulgação do Plano de Ação Educativa; o desenvolvimento de um Programa de Verão com atividades de tempos livres, tendo como destinatários todas as juntas de Freguesia e Câmaras da Área Metropolitana de Lisboa, que contou com excelentes níveis de adesão;

- O empréstimo de peças e participação em iniciativas culturais, (nomeadamente a participação do Carro de exteriores no “Salão Motor Clássico”; o empréstimo de peças para a exposição associada à “17ª Gala do Desporto”; a participação no evento “Lisbon Open House”) e a disponibilização do espaço museológico para a realização de filmes, entrevistas, programas gravados e diretos, quer a nível interno quer a nível externo (colaboração com os Provedores do Telespetador e do Ouvinte; com a RDP no dia mundial do teatro; no programa comemorativo do Aniversário da RTP; nos programas “O Fascínio dos Objetos”, “Linha da Frente”, “Consigno”, “Anti-Crise” e “Avô Cantigas”; bem como no programa “Perdidos e Achados” da SIC e numa reportagem da TVI visando assinalar o Dia Mundial da Rádio, entre outros);
- O aprofundamento de parcerias externas com outras instituições museológicas, merecendo particular destaque a apresentação conjunta, com o Museu das Comunicações, dos respetivos planos educativos; a participação na “Semana da Ciência e Tecnologia” promovida pelo Projeto Ciência Viva; a participação com programa próprio nas iniciativas comemorativas do Dia Internacional dos Museus; a colaboração com o Museu da Música Portuguesa na exposição “Armando Leça - A música portuguesa nos novos meios de comunicação” (Maio-Outubro); com o Museu do Fado na exposição “O Fado e o Cinema” (junho-Agosto); com o Museu Berardo na exposição “Novo Ofício” (Junho-Agosto); com o Museu dos Transportes e Comunicações do Porto (renovação do empréstimo de peças e disponibilização do acesso ao Museu Virtual); bem como com o Instituto de Etnomusicologia (digitalização de som de cilindros de cera).



2.10. COOPERAÇÃO (CLÁUSULA 22.ª)

2.10.1. Constitui ainda obrigação da Concessionária desenvolver a cooperação com os países de língua portuguesa, designadamente ao nível da informação, do intercâmbio de programas, da formação e apoio técnico e da produção e promoção de emissões internacionais, suscetíveis de difusão naqueles países. Para o cumprimento da obrigação referida no número anterior, a Concessionária pode realizar acordos de colaboração com os operadores privados de televisão que transmitam serviços de programas generalistas, assim como com os organismos e serviços públicos com atividade relevante naquele domínio

No âmbito das funções que lhe estão cometidas, a RTP emvidou esforços, no decurso de 2012, no sentido de promover a cooperação com os países de língua portuguesa, com especial enfoque no seguinte:

- Lançamento do segundo canal da TVM (Moçambique);
- Consolidação do departamento de língua portuguesa da informação da RTTL (Timor-Leste).

Foram ainda realizados por parte da RTP diversas iniciativas naquele âmbito, nomeadamente:

- **Moçambique (Maputo):** realização de 4 cursos de formação nas áreas de realização, jornalismo desportivo, grafismo e voz, tendo em vista qualificar os profissionais da televisão pública que operam no segundo canal da TVM. Ainda em Moçambique foi também realizada uma formação em manutenção de emissores, procedendo-se ao treino “on the job” de técnicos moçambicanos;
- **Guiné-Bissau (Bissau):** procedeu-se à instalação de um novo emissor de televisão em Nhacra, permitindo a receção com qualidade em toda a área;



- ***São Tomé e Príncipe:*** uma missão da RTP procedeu à entrega à televisão de Tomé e Príncipe de novo equipamento de captação de imagem e de edição, tendo-se procedido à sua instalação e ao treino de profissionais são-tomenses;
- ***Angola:*** os contactos efetuados com a TPA (televisão) e a Rádio Nacional, permitiram estabelecer um novo calendário de ações de formação a organizar pela RTP e que serão desenvolvidas ao longo de 2013;
- ***Timor-Leste:*** prosseguiu-se o projeto de formação de jornalistas, bem como a consolidação do departamento de língua portuguesa na rádio e televisão públicas timorenses. Nesse âmbito, uma equipa de quatro profissionais da RTP esteve em Dili, no mês de Março, procedendo à montagem do novo cenário de informação de TVTL e à iluminação de estúdio. Ficou assim operacional o estúdio destinado ao telejornal diário em português da estação timorense. Em Abril foram também organizadas em Dili duas formações nas áreas do grafismo e da realização e produção, destinadas aos jornalistas da secção de português mas abertas a todos os profissionais da TVTL. Em Outubro, uma vasta equipa da RTP deslocou-se novamente a Dili para completar a formação de jornalistas de rádio e televisão. Durante três semanas foram organizados cursos de produção e sonorização de rádio, de jornalismo, realização e grafismo de televisão. Foi também ministrado um curso de edição de imagem e de manutenção técnica. Estas formações, destinadas aos profissionais do departamento português, foram abertas a todos os profissionais da rádio e televisão públicas de Timor-Leste.



2.11. PUBLICIDADE (CLÁUSULA 23.^a)

2.11.1. No serviço de programas referido na alínea a) do n.º 2 da Cláusula 2.^a, a publicidade comercial não pode exceder os seis minutos por hora

No âmbito do CCSPTV encontram-se estabelecidas regras relativamente à inserção de publicidade comercial e institucional no serviço público de televisão. Assim, de acordo com as respetivas disposições, no âmbito da presente auditoria, foi verificado o cumprimento das seguintes regras:

a) Verificar se no primeiro serviço de programas generalista de âmbito nacional não foram excedidos seis minutos por hora de publicidade comercial:

Para validação das referidas obrigações foram solicitados à entidade concessionária, os elementos necessários à validação dos tempos publicitários inseridos nas grelhas de programação, nomeadamente os elaborados pela RTP (com base nos sistemas internos de controlo - Gmedia), bem como os elementos preparados por entidades externas (Markttest). Com base nos referidos elementos foi efetuado o tratamento de dados no sentido de apurar os tempos de publicidade inseridos em cada hora de transmissão, por canal televisivo.

Por outro lado, foram ainda analisados, comparativamente com os resultados obtidos pela auditoria, os relatórios preparados pela concessionária no âmbito do protocolo celebrado com a SIC e a TVI, identificando as discrepâncias ocorridas em cada mês.

Assim, com base nos testes efetuados verificou-se que a RTP, nos relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo RTP / SIC / TVI, considera que cumpre com o limite máximo de 6 minutos por hora de tempos publicitários (comerciais), quando não excede 363 segundos por hora, isto é, 360 segundos (6 minutos * 60 segundos), acrescidos de uma margem de 3 segundos respeitante aos *frames* existentes entre cada espaço. Quer isto dizer que a RTP apenas considera que foi excedido o limite de 6 minutos por hora, quando tenham sido emitidos 363 segundos. No entanto, para apuramento do número de segundos excedidos em cada hora já não são considerados 363 segundos mas sim 360 segundos, ou seja, por exemplo, se numa determinada hora foram emitidos 370 segundos de publicidade comercial, considera-se que foi excedido o limite porque ultrapassou os 363 segundos, sendo que o número de segundos excedidos seria de



10. Deste modo, de acordo com os relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo RTP / SIC / TVI, verificou-se que a RTP declarou um total de 23 situações em que aquele limite foi ultrapassado, correspondendo a um total de 1.058 segundos, os quais se encontram integralmente justificados no Relatório Bimestral de novembro e dezembro de 2012 (**ANEXO 1**).

Com base nos elementos que nos foram facultados pela Concessionária foram efetuadas os testes e as validações necessárias, tendo sido possível identificar as situações de excesso de publicidade apuradas pela RTP (**ANEXO 2**).

De acordo com as informações prestadas pelos serviços da RTP, são utilizados 3 segundos de tolerância na sequência do disposto no Relatório de Regulação de 2009 (pág. 259) relativamente à metodologia utilizada pela ERC para apuramento das infrações ao limite de publicidade/hora “Tendo presente a redação do n.º 1 do artigo 40.º da Lei da Televisão sobre os limites de tempo previstos para a emissão de mensagens publicitárias, regista-se uma alteração de procedimento no último quadrimestre de 2009, de forma a obter um maior rigor no apuramento dos tempos de publicidade emitidos pelos serviços de programas em análise. Esta alteração metodológica contempla uma margem de tolerância de seis segundos, contados sobre o limite legal, a partir de Setembro de 2009”. Assim, concluem que se a ERC aceita uma tolerância de 6 segundos para o cumprimento do disposto na Lei da Televisão (12 minutos/hora) então pela mesma ordem de ideias aceita uma tolerância de 3 segundos para o cumprimento do disposto do C.C.S.P.T.V..

Todavia, importa salientar que quer no Contrato de Concessão quer na Lei da Televisão todas as referências indicam 6 minutos por hora, o que corresponde a 360 segundos pelo que foi este o limite fixado nos testes efetuados pela presente auditoria. Consequentemente, foi apurado um total de 259 situações em que aquele limite poderá ter sido ultrapassado, correspondendo a um total de 1.562 segundos (cerca de 26 minutos) (**ANEXO 3**).

Tendo em conta as duas situações anteriormente descritas, apuraram-se as seguintes situações:



	Excesso de publicidade por hora - RTP		Excesso de publicidade por hora - SROC	
	N.º vezes por hora	Segundos excedidos	N.º vezes por hora	Segundos excedidos
Janeiro	4	116	22	157
Fevereiro	4	138	23	181
Março	0	0	29	46
Abril	2	69	36	133
Maio	4	425	48	520
Junho	1	178	14	210
Julho	2	35	23	87
Agosto	0	0	3	5
Setembro	0	0	4	10
Outubro	2	30	7	40
Novembro	1	12	13	44
Dezembro	3	55	37	129
Total	23	1.058	259	1.562

- b) Em qualquer dos serviços de programas (RTP1 e RTP2) é permitida a transmissão de publicidade institucional (promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural) a qual beneficiará de um desconto de 85% do custo comercial do espaço, a qual deverá ser sempre identificada como tal e não poderá igualmente exceder os seis minutos por hora:

De modo a verificar o cumprimento desta obrigação foram utilizadas as tabelas facultadas pela RTP relativas aos tempos publicitários, tendo-se selecionado exclusivamente a publicidade institucional (ou especial, como está referenciado nas referidas tabelas). Deste modo, foram efetuados os testes correspondentes, de modo a aferir a existência de mais do que 6 minutos de publicidade institucional por hora de emissão, relativamente ao canal RTP1 (ANEXO 4). Assim, apurou-se a existência de uma situação (23 horas do dia 06/06/2012) em que o referido tempo foi excedido (em 76 segundos). Tendo sido questionados os serviços responsáveis, nomeadamente, a Direção Comercial foi prestada a justificação de que “...neste dia houve a transmissão em direto na RTP1 do jogo de futebol Portugal x Albânia. O jogo começou a ser transmitido às 21h e terminou mais ou menos 1 minuto mais tarde (22h52) do que previsto o que motivou que parte do bloco das 22h resvalasse para as 23h. Isto implicou o excesso que apresenta...”.

Deste modo, tendo sido verificado o alinhamento do dia e a grelha de programação, considera-se que a justificação apresentada é razoável, considerando-se assim que o excesso verificado teve origem em fatores não controláveis pela RTP.



No que respeita à transmissão de publicidade institucional (promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural), na RTP1 e RTP2, de acordo com o CCSPTV, a mesma deverá beneficiar de um desconto de 85% do custo comercial do espaço. O cumprimento desta obrigação será objeto de análise no ponto 3.2.3 do presente Relatório.

c) De notar também que qualquer serviço de programas explorado pela concessionária pode incluir patrocínios, nos termos da lei:

De acordo com a tabela de publicidade anteriormente referida, podem sintetizar-se os dados da seguinte forma:

TIPO DE PUBLICIDADE (RTP1)	DURAÇÃO (em segundos)
BLOCO DE TELEVENDA (TELEVENDA FORA EMISSÃO)	2.658.352
CARTOES PUB	39.222
ESPECIAL	463.518
HOMEVIDEO ESP.	207
NORMAL	1.401.590
PATROCINIOS	63.143
PROMO	118.302
PROMO SPONSORIZADAS	8.427
RTP SPONSOR/COL.PRODUTO	2.700
TELEVENDAS	432.139
TOTAL	5.187.600

Conforme se depreende do quadro supra verifica-se a transmissão de Patrocínios, cuja duração ascendeu a 63.143 segundos no ano de 2012.



- d) Os blocos de tevenda devem ter uma duração ininterrupta de, pelo menos, quinze minutos:

Relativamente a esta obrigação prevista no n.º 3, do artigo 40.º da Lei da Televisão, e com base nos testes efetuados verificou-se que, com exceção de um bloco de tevendas, todos os restantes respondem ao referido requisito. Com efeito, identificou-se um bloco de tevendas, emitido na RTP1 no dia 30/06/2012, com início às 02:19:00 (hh:mm:ss), com a duração de 659 segundos, o que corresponde a 00:10:59 (hh:mm:ss). De acordo com as justificações obtidas da Direção Comercial e da Mediamonitor/Marktest, que analisa os dados de audiência, esta situação ocorreu porque o dia (para efeitos de contagem da Marktest) "...termina às 26:29:59, e o tempo que está em falta neste spot transitou para o dia seguinte...", pelo que se afigura de concluir pelo cumprimento da referida obrigação.

2.11.2. No serviço de programas referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 2.ª não pode haver publicidade comercial

Uma das obrigações da concessionária do serviço público de televisão respeita à não transmissão de qualquer publicidade comercial no segundo canal de programas generalista de âmbito nacional. De acordo com os testes efetuados verificou-se que foi dado cumprimento à referida obrigação. A publicidade transmitida pela RTP2 pode decompor-se da seguinte forma:

TIPO DE PUBLICIDADE (RTP2)	DURAÇÃO (em segundos)
CARTOES PUB	20.674
ESPECIAL	326.031
PATROCINIOS	670
PROMO	20.193
TOTAL	367.568



3. VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PROPORCIONALIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS

3.1. ENQUADRAMENTO

O Acordo de Reestruturação Financeira (ARF) celebrado em 22 de setembro de 2003 entre o Estado português e a RTP teve como grande objetivo fixar os direitos e deveres recíprocos relativos à Reestruturação Financeira da Empresa através da disciplina de custos por parte da RTP e da libertação de meios financeiros necessários ao financiamento de exploração corrente e à consolidação do balanço, por parte do Estado português. Assim, encontram-se definidas no referido ARF as dotações de capital a efetuar e respetiva calendarização. Verificou-se que, para o ano de 2012, se encontrava previsto o pagamento do valor total de 68,3 milhões de euros a serem pagos em 2 tranches iguais, em 15 de junho e 15 de dezembro de 2012.

Todavia, em fevereiro de 2012, a RTP liquidou o empréstimo bancário com o DEPFA BANK uma vez que o acionista veio a optar pela antecipação da liquidação do valor remanescente do mesmo, deliberando para o efeito o aumento de capital no montante de 344,5 milhões de euros. Assim, a opção de liquidação antecipada daquele empréstimo substituiu as dotações de capital previstas no ARF para 2012 e 2013.

Por seu lado, o financiamento do serviço público de televisão encontra-se regulado pela Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto – Lei do Financiamento do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão e pelo CCSPTV, celebrado em 2008.

Entre outros, os documentos acima referidos enquadram o financiamento da RTP da seguinte forma:

- O serviço público de radiodifusão é financiado por meio da Contribuição para o Audiovisual;
- O financiamento do serviço público de televisão é assegurado pela Indemnização Compensatória e pela receita da Contribuição para o Audiovisual não utilizada para financiamento da radiodifusão;
- As receitas de publicidade comercial (RTP1) são afetas ao serviço de dívida consolidada.



Ainda em 2008, foi celebrado um Acordo Complementar referente ao quadriénio 2008-2011 o qual define os pressupostos de atribuição e cálculo da indemnização compensatória, bem como os montantes a atribuir em cada ano.

O montante da indemnização compensatória para o ano de 2012 foi definido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2012, de 20 de junho de 2012, que distribui o montante definido pelo Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, fixando-se em 90 milhões de euros (com IVA incluído).

De referir que a referida RCM que definiu o valor da IC para 2012, não reviu os pressupostos acima referidos.

3.2. ANÁLISE DOS RENDIMENTOS (PÚBLICOS E COMERCIAIS)

Os documentos que serviram de base para análise dos rendimentos (públicos e comerciais) da RTP para efeitos da presente auditoria, foram os Relatórios e Contas dos anos de 2010, 2011 e 2012, bem como o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público.

Assim, foi efetuada uma revisão analítica das principais componentes dos Rendimentos e Ganhos, conforme apresentado de seguida.

De referir que os quadros apresentados nos pontos 3.2 e 3.3 espelham os valores em euros.

Rendimentos e Ganhos	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010	Ponto
Indemnização Compensatória	73 170 732	89 000 000	121 051 000	3.2.1
Contribuição Audiovisual	137 796 223	151 138 200	109 576 679	3.2.2
Publicidade	26 383 104	39 643 287	49 860 337	3.2.3
Distribuição	14 667 215	13 697 389	13 975 125	3.2.4
Serviço de Programas	1 292 723	2 623 012	7 742 209	3.2.5
Serviços de Produção	2 204 707	2 626 588	2 470 216	3.2.6
Multimédia	842 133	904 586	733 757	3.2.7
Outros Rendimentos	2 609 023	17 465 737	3 219 614	3.2.8
Total Rendimentos e Ganhos	258 965 859	317 098 799	308 628 937	

Da análise efetuada às contas de resultados verifica-se que, com exceção da Distribuição que registou um aumento de 7,1%, todas as restantes componentes registaram um decréscimo que variou entre os 6,9% no caso da Multimédia e os Serviços de Programas que registaram a maior quebra – 50,7%. Em termos globais, os rendimentos da RTP, que haviam sofrido um incremento



de 2,7%, de 2010 para 2011, constataram uma diminuição global de 18,3% em 2012 face ao ano anterior.

A quebra dos rendimentos é justificada, em grande parte, pela diminuição do valor da indemnização compensatória (17,8%) e da diminuição dos rendimentos provenientes da venda de publicidade (33,4%). De acordo com o RCOSP é indicado que o mercado publicitário sofreu uma quebra de cerca de 20%, não tendo a RTP ficado alheia àquele decréscimo.

Nos pontos seguintes serão analisadas, individualmente, cada uma das componentes dos rendimentos acima indicados.

3.2.1. Indemnização Compensatória

No quadro seguinte encontra-se evidenciado o valor da Indemnização compensatória previsto e real, para o ano de 2012:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Indemnização Compensatória	73 170 732	73 170 732	0

De acordo com o artigo 35º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de fevereiro, "*...às empresas prestadoras de serviço público que ainda não tenham celebrado contrato com o Estado podem ser atribuídas indemnizações compensatórias por resolução do Conselho de Ministros*".

Dado que o Acordo Complementar existente entre a RTP e o Estado, referente ao quadriénio 2008-2011, terminou no exercício de 2011 não tendo sido celebrado novo Acordo pelo que o montante da indemnização compensatória, a receber pela RTP, foi atribuído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2012, de 20 de junho de 2012, fixando-se o valor de 90.000.000€ (incluindo IVA à taxa legal em vigor no ano de 2012), pelo que o valor líquido daquele imposto se cifrou em 73.170.732€.

A indemnização compensatória está prevista na cláusula 24ª do CCSPTV, sendo que de acordo com a cláusula 27ª o pagamento da mesma é efetuado mensalmente, até ao dia 15, pela Direção Geral do Tesouro e Finanças. No ano de 2012 foram verificados os seguintes recebimentos e desvios (face ao limite do dia 15):



Mês	Data de vencimento	Data de recebimento	Valor	Desvio (em dias)
Janeiro	15-01-2012	27-01-2012	7 499 643	12
Fevereiro	15-02-2012	15-02-2012	6 100 000	0
Março	15-03-2012	15-03-2012	6 100 000	0
Abril	15-04-2012	18-04-2012	6 100 000	3
Maió	15-05-2012	15-05-2012	6 100 000	0
Junho	15-06-2012	15-06-2012	18 300 000	0
Julho	15-07-2012		0	
Agosto	15-08-2012	27-08-2012	9 800 357	12
Setembro	15-09-2012	19-09-2012	7 500 000	4
Outubro	15-10-2012	19-10-2012	7 500 000	4
Novembro	15-11-2012	13-11-2012	7 500 000	-2
Dezembro	15-12-2012	05-12-2012	7 500 000	-10
			90 000 000	

Verificámos que, relativamente ao valor recebido no mês de Janeiro, foi transferido pela Direção Geral do Tesouro e Finanças para a RTP o montante de 5.150.000€, sendo que para o remanescente (2.349.643€) a RTP solicitou à Direção Geral do Tesouro e Finanças que fosse transferido para pagamento da conta Empréstimo DPFAIE2D (Target 2 Direct Participant).

Constatámos que o valor dos denominados "Proveitos Públicos", constituídos pela Indemnização Compensatória e pela Contribuição Audiovisual, totalizaram no exercício de 2012 o montante de 210.966.954€. De acordo com o disposto no n.º 6 da Cláusula 24ª do CCSPTV: "*Verifica-se sobrecompensação financeira sempre que os resultados operacionais de cada exercício excederem 10% do montante total de proveitos decorrentes da indemnização compensatória e da contribuição para o audiovisual, havendo lugar à redução automática na indemnização compensatória do exercício imediato do montante em excesso.*"

O Resultado Operacional no exercício de 2012 situou-se em 22.037.143€. Dado que 10% do valor dos Proveitos Públicos totaliza 21.096.695€ podemos concluir que existiu sobrecompensação financeira no exercício de 2012.

Assim, e de acordo com o referido anteriormente, no exercício de 2013 terá que existir uma redução no valor da indemnização compensatória, a ser paga pelo Estado à RTP, no montante do excesso pago em 2012. Contudo, e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2013, de 4 de abril, o valor da Indemnização Compensatória para 2013 é no montante líquido de 42.276.423€ (o valor com IVA incluído é de 52.000.000€), o que representa uma diminuição



de cerca de 30.894.309€ (excluindo o IVA) face ao valor recebido em 2012, pelo que se verifica que a diminuição é bastante superior ao excesso verificado em 2012.

3.2.2. Contribuição Audiovisual

De acordo com o quadro seguinte pode verificar-se o desvio ocorrido na Contribuição Audiovisual face ao valor orçamentado para 2012:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Contribuição Audiovisual	137 796 223	155 000 000	-17 203 777

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, a Contribuição Audiovisual (CAV) assegura o financiamento do serviço público de radiodifusão. O valor da CAV recebido e não utilizado na cobertura do financiamento do serviço público de radiodifusão é utilizado, juntamente com a Indemnização Compensatória, para assegurar o financiamento do serviço público de televisão.

Tendo em conta o disposto na Lei referida anteriormente, a CAV apenas incidia sobre fornecimento de energia elétrica para uso doméstico. Com base na alteração à Lei, pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2005, de 3 de outubro, passou a incidir sobre o fornecimento de energia elétrica, ou seja, passou a incluir também os consumidores não-domésticos, sendo que o valor para o ano de 2012 foi fixado em 2,25€, de acordo com o art.º 147º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. Encontram-se isentos deste tributo os contribuintes cujo consumo anual fique abaixo de 400 kWh. Por outro lado, com as alterações decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 107/2010, de 13 de outubro, estão também isentos "*os consumidores não domésticos de energia eléctrica cuja atividade se inclua numa das descritas nos grupos 011 a 015, da divisão 01, da secção A, da Classificação das Atividades Económicas — Revisão 3 (CAE — Rev. 3), aprovada pelo Decreto -Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro, relativamente aos contadores que permitem a individualização de forma inequívoca da energia consumida nas referidas atividades*".

No ano de 2012 o valor da CAV foi de 137.796.223€, sendo que o montante necessário para assegurar o financiamento do serviço público de radiodifusão foi de 34.504.195€, pelo que os

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



restantes 103.292.028€ serviram para assegurar parte do financiamento do serviço público de televisão, repartido entre 68.295.295€ para a RTP1 e 34.996.733€ para a RTP2.

De acordo com o art.º 5º da referida Lei, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 230/2007, de 14 de junho, "a contribuição é liquidada, por substituição tributária, através das empresas comercializadoras de eletricidade, incluindo as de último recurso, ou através das empresas distribuidoras de eletricidade, quando estas a distribuam diretamente ao consumidor, sendo cobrada juntamente com o preço relativo ao seu fornecimento ou comercialização." No n.º 3 do referido artigo, consta ainda que estas Empresas "são compensadas pelos encargos de liquidação da contribuição através da retenção de um valor fixo por fatura cobrada, a fixar, de acordo com um princípio de cobertura de custos, por despacho conjunto dos ministros responsáveis pelas áreas das finanças, da economia e das políticas públicas de comunicação social", sendo que no exercício de 2012 este montante ascendeu a 4.168.361€ (registado na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos) correspondendo a 0,0666€ por cada fatura cobrada, de acordo com Despacho n.º 8765/2011.

Da análise efetuada verificou-se que a CAV foi entregue à RTP pelas seguintes entidades:

Entidade	CAV	Retenção	Valor Líquido
EDP - Serviço Universal SA	124 170 633	3 675 451	120 495 183
EDP - Comercial	10 845 992	321 041	10 524 950
ENDESA	2 787 326	82 505	2 704 822
EDA - Electricidade dos Açores	2 760 049	81 697	2 678 352
Pequenas distribuidoras	1 563 008	46 265	1 516 742
EEM - Empresa Electricidade da Madeira	1 475 737	43 682	1 432 055
Acertos anos anteriores	-2 752 252	8 126	-2 760 379
EDP conta certa	-3 054 269	-90 406	-2 963 863
	137 796 223	4 168 361	133 627 862

Os valores constantes no quadro acima não têm incluído o IVA a que estão sujeitos, à taxa reduzida no caso da CAV e à taxa normal na retenção efetuada pelas Empresas, de modo a compensar os encargos decorrentes da liquidação da contribuição por substituição tributária dos consumidores de energia elétrica.

Verificámos que o valor do rédito de 2012 ficou influenciado negativamente em cerca de 5.806.522€ por acertos efetuados a estimativas registadas no ano anterior, repartido por uma

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



correção respeitante à EDP conta certa no valor de 3.054.269€ e um acerto de estimativa que tinha sido efetuada no ano anterior da EDP - Serviço Universal no valor de 2.752.252€.

Relativamente aos principais distribuidores (EDP Universal e EDP Comercial), verificou-se que estes enviam mensalmente um resumo dos consumidores efetivos e dos respetivos valores a entregar à RTP, bem como os valores retidos.

Constatámos que os valores recebidos pela RTP resultam das comunicações que são efetuadas pelos diferentes distribuidores. Verificou-se que a RTP tem vindo a envidar esforços no sentido de colmatar as lacunas existentes na área de controlo interno relativamente a esta matéria, sendo efetuadas algumas conferências relativamente aos valores disponibilizados pelos distribuidores. No entanto, e dado o carácter de complexidade desta matéria, não existe um procedimento instaurado que permita aferir com rigor, os montantes impostos por aqueles entidades, nomeadamente se correspondem efetivamente ao universo dos consumidores de cada um dos distribuidores.

No sentido de melhorar o controlo existente na cobrança da CAV, constatámos que a RTP tem vindo celebrar protocolos com os principais distribuidores de Eletricidade:

- EDP - Serviço Universal, S.A. (datado de 02-04-2009);
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. (datado de 30-04-2012);
- EDA - Eletricidade dos Açores, S.A. (datado de 17-02-2010).

Foram ainda celebrados protocolos com a Fortia Energia (30-11-2012) e com a Nexus Energia.

Entendemos ainda referir que relativamente à CAV na Região Autónoma da Madeira, segundo a alínea a) da nota 38 das notas anexas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, a Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM) reconheceu em Maio de 2012 que tinha uma dívida à RTP, de cerca de 9.341.940€, respeitante ao período de outubro de 2005 a 30 de maio de 2012. Ainda de acordo com a referida nota, é referido que, dado que a EEM não subscreveu o acordo para a regularização daquela dívida e que não existia evidência de que tenha sido cobrado o montante de CAV aos consumidores sujeitos à mesma, a RTP solicitou a intervenção da Inspeção Geral de Finanças, sendo que a mesma recomendou à EEM e à RTP que:

- Celebrem o acordo de regularização de dívida e que sejam cumpridas as condições nele instituídas;



- Ambas as empresas reconheçam nas suas contas os valores em dívida, após emissão das correspondentes faturas.

Ainda de acordo com o referido naquele ponto das Notas Anexas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, a RTP refere que apenas reconhecerá no seu ativo esta dívida, pelo valor descontado para o período de reembolso previsto, assim que o acordo de regularização seja subscrito pelas partes.

Neste sentido, salienta-se o facto de que o rédito referente à CAV apresentado pela RTP de outubro de 2005 a 30 de maio de 2012 não incluiu o valor anteriormente mencionado, tendo sido assim inferior ao devido.

Por último, de referir o facto de que a RTP emitiu já, com data de 24/07/2013, a correspondente fatura à EEM, no valor de 9.341.939,67€ (acrescido do respetivo IVA no valor de 467.096,98€).

3.2.3. Publicidade

No quadro seguinte encontra-se evidenciado o valor da Publicidade previsto e real, para o ano de 2012:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Publicidade	26 383 104	33 308 070	-6 924 966

A Publicidade está prevista na cláusula 23ª do CCSPTV, sendo que de acordo com o n.º 1 da mesma, a publicidade comercial não poderá exceder os seis minutos por hora na RTP1. No caso da RTP2 não pode haver publicidade comercial, conforme disposto no n.º 2 da mencionada cláusula. No que se refere à publicidade institucional, ambos os canais a podem transmitir, tendo em conta que a mesma não poderá exceder os seis minutos em cada hora, que terá que ser sempre identificada como tal e que terá que beneficiar de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, de acordo com o n.º 3 da mencionada cláusula.

No quadro seguinte encontra-se espelhada a repartição dos réditos obtidos com a Publicidade por canal e respetivo desvio face ao valor previsto para 2012:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Canal	Valor Real	PAO	Desvio
RTP 1	23 444 617	31 136 161	-7 691 544
RTP ÁFRICA	956 407	647 137	309 270
RTP INFORMAÇÃO	843 523	565 335	278 188
RTP INTERNACIONAL	539 583	360 937	178 646
RTP 2	242 706	226 380	16 326
RTP - Madeira	201 731	239 165	-37 434
RTP - Açores	121 437	56 645	64 792
RTP MEMÓRIA	33 100	76 310	-43 210
	26 383 104	33 308 070	-6 924 966

Constatámos que o valor obtido em 2012 foi inferior em cerca de 20,8% face ao valor previsto no PAO, sendo que se comparado com o ano anterior, obtém-se uma quebra mais acentuada, de cerca de 33,4%.

De acordo com o n.º 4 do art.º 1º da Lei n.º 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão "*as receitas de publicidade do operador que explore a concessão geral de serviço público ficam afectas ao serviço da dívida consolidada e, posteriormente, a novos investimentos, não sendo utilizáveis para financiar a sua exploração corrente.*"

Constatámos que no exercício de 2012 ocorreu uma forte diminuição no passivo bancário da RTP, em virtude do acionista Estado ter decidido liquidar a totalidade do financiamento bancário com o DEPFA BANK, que na altura da sua liquidação ascendia ao valor de 344.500.000€, através de um aumento de capital. Para além disso, e face ao valor final de 2011, verificou-se uma redução de 1.404.967€ no montante em dívida relacionado com contratos de locação financeira e com o pagamento dos descobertos bancários que existiam no final do exercício de 2011. O valor dos juros, suportados em 2012, relativos aos Financiamentos referidos anteriormente ascendeu a 11.551.565€.

Face ao exposto anteriormente, verificou-se a seguinte evolução no passivo bancário da RTP:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Financiamento	Ano 2012	Ano 2011	Variação
Empréstimo bancário	0	344 500 000	-344 500 000
Contratos de locação financeira	64 930 323	66 335 290	-1 404 967
Descobertos bancário	0	12 410 434	-12 410 434
(1)	64 930 323	423 245 724	-358 315 401
Juros e gastos similares suportados (2)			-11 551 565
Total (3) = (1) + (2)			-369 866 966
Aumento de Capital (4)			344 500 000
Diferença (3) + (4)			-25 366 966

Relativamente ao detalhe do valor do rédito respeitante à Publicidade na RTP 1, verificou-se o seguinte (valor após descontos e abatimentos):

Publicidade	Valor
Comercial	21 012 493
Televentas	981 738
Institucional	1 450 386
Total	23 444 617

Assim, tendo por base o valor do rédito associado à Publicidade, constatámos que a diminuição ocorrida no passivo bancário acrescido dos juros e gastos similares suportados pela RTP, foi superior em cerca de 1.922.349€ ao rédito que a RTP obteve no exercício de 2012.

De referir o facto de que no Relatório e Contas da RTP, o valor de financiamento bancário respeitante ao DEFPA BANK é de 342.525.844€. A diferença para o valor de empréstimo liquidado em 2012 (344.500.000€) respeita à comissão paga ao EFISA e cujo gasto seria reconhecido em cada período até à liquidação integral do financiamento.

Constatámos que a RTP disponibiliza anualmente, a respetiva tabela de preços aos seus clientes. No entanto, tendo em conta a amostra de documentos analisada, verificou-se que ao preço de tabela são posteriormente concedidos descontos comerciais fruto das negociações existentes entre as partes. De facto, no decurso do processo de negociação entre a RTP e os seus clientes, existem diversos



fatores que são tomados em consideração e que no fim estabelecerão o melhor preço para a formação dos proveitos comerciais da RTP. Assim, entre outros são tomados em consideração os seguintes critérios:

- Valor que o cliente está disposto a investir em publicidade na RTP;
- Definição da duração e número de vezes que o cliente pretende que a publicidade seja emitida;
- Posicionamento horário em que se pretende que seja emitida a publicidade;
- Definição da época do ano em que se pretende que seja emitida a publicidade;
- Ajustamento do objetivo a alcançar com a publicidade *versus* canal em que a mesma irá ser emitida;
- Avaliação de condições comerciais face ao histórico do cliente.

No que respeita à formação do preço, naturalmente que são considerados pela RTP vários fatores tais como a quantidade e a periodicidade de investimento a efetuar bem como a disponibilidade horária e sazonalidade específica de cada serviço de canais.

Por outro lado é de salientar que a obtenção de proveitos comerciais da RTP, relativos à Publicidade tem vindo a diminuir encontrando-se na sua origem fatores como a limitação de tempo de publicidade por hora e, naturalmente, as condições de mercado e da economia.

Deste modo, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir pela inconformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado, relativamente à formação de proveitos comerciais.

No que se refere ao disposto no n.º 3 da Cláusula 23ª do CCSPTV "... *pode ser transmitida publicidade institucional, relativa à promoção de produtos, serviços ou fins de manifesto interesse público ou cultural, a qual beneficiará de um desconto não inferior a 85% do custo comercial do espaço, não poderá exceder os seis minutos em cada hora e será sempre identificada como tal.*" Tendo por base uma amostra de documentos selecionados e analisados pela Auditoria e com base na análise de informação que nos foi facultada e prestada pela Direção Comercial e de Marketing, concluímos que o desconto concedido pela RTP, face ao valor de tabela para o ano de 2012, foi sempre igual ou superior aos 85%.



3.2.4. Distribuição

Da análise efetuada apurou-se o seguinte diferencial entre o valor orçamento e o executado relativamente aos rendimentos de Distribuição:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Distribuição	14 667 215	12 627 778	2 039 437

Nesta rubrica encontram-se refletidos os réditos referentes à transmissão dos canais RTP por cabo ou satélite, nos operadores privados. O valor encontra-se repartido por distribuição no mercado Nacional e no mercado Internacional:

Distribuição	Valor
Nacional	12 355 327
Internacional	2 311 888
Total	14 667 215

O valor respeitante ao mercado nacional é repartido pelos seguintes operadores:

Operador	Valor
Zon TV Cabo Portugal, S.A.	5 738 711
PT Comunicações, S.A.	4 210 414
Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A.	1 744 209
Vodafone Portugal, S.A.	391 432
Optimus - Comunicações, S.A.	270 562
Total	12 355 327

Relativamente à Zon TV Cabo Portugal, S.A., constatámos que existem dois contratos, um para a RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores e outro para os Canais Temáticos (RTP Informação, RTP Memória, RTP África). Existe ainda um acordo que contempla os Canais Temáticos e a RTP 1 HD.

No que se refere ao valor do rédito de 2012, com a distribuição da RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores, verificou-se que o mesmo ascendeu a 1.908.710,79€, com um valor mensal de

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



159.059,23€, encontrando-se o mesmo de acordo com o estipulado no contrato celebrado em 26 de janeiro de 2005, entre a RTP e a, então denominada, CATVP - TV Cabo Portugal, S.A.. O referido contrato produziu efeitos a 1 de janeiro de 2004 pelo período de 4 anos, sendo automaticamente renovável por períodos de 3 anos, salvo se qualquer uma das partes se opuser à sua renovação.

O rédito respeitante à distribuição dos canais temáticos cifrou-se em 3.830.000€. Constatámos que foi celebrado um contrato entre a RTP e a Zon TV Cabo Portugal, S.A., datado de 28 de agosto de 2012, com base no qual ficou definido que o mesmo entrava em vigor, retroativamente, em 1 de janeiro de 2011, no valor anual de 3.350.000€ (não considerando o valor anual de 750.000€ de publicidade e/ou outros serviços que a Zon TV Cabo ficava obrigada a adquirir à RTP), a pagar trimestralmente no montante de 837.500€, sendo que o valor seria ajustado em função das audiências e da quota de mercado da Zon TV Cabo. O valor do rédito em 2012 foi de 3.015.000€, ou seja, inferior em cerca de 335.000€ face ao anteriormente referido, pelo facto de ter existido uma diminuição de 10% no valor cobrado, em função da diminuição da quota de mercado, conforme previsto no ponto 3.1 da Cláusula 11^a do referido contrato. Foi ainda celebrado um acordo, com a mesma data do contrato referido anteriormente, onde para além do valor já referido dos canais temáticos, ficou estabelecido um valor anual para a RTP 1 HD no valor de 200.000€ e um pagamento, no exercício de 2012, de 375.000€ de serviços prestados em 2011, tendo ambos sido corretamente registados.

No exercício de 2012, e relativamente à Zon TV Cabo, constam ainda os seguintes réditos: 100.000€ relativo aos Jogos Olímpicos e acerto de faturação de 2011 no valor de 140.000€.

Em resumo, apuraram-se os seguintes valores:

Pacote	Valor
Canais Temáticos	3 015 000
RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores	1 908 711
Publicidade 2011	375 000
RTP 1 HD	200 000
Acerto Faturação 2011	140 000
Jogos Olímpicos	100 000
Total	5 738 711

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Relativamente ao rédito respeitante à PT Comunicações (MEO), constatámos que o valor de 3.999.997€ é respeitante à quota anual definida no acordo geral de princípios celebrado entre a RTP e a PT Comunicações no dia 1 de julho de 2011. No referido acordo ficou definido o valor anual de 800.000€ para os canais FTA e 3.200.000€ para os canais temáticos, sendo que em ambos os casos o valor definido é independente do número de subscritores. Sublinhamos ainda que no acordo ficou estipulado que as partes se comprometiam a celebrar o contrato no prazo de 90 dias a contar da data de assinatura do acordo, sendo que até à data do presente Relatório não foi celebrado qualquer contrato, continuado a vigorar o acordo geral de princípios.

Constatámos também que foram registados réditos no valor total de 160.417€ relacionados com a RTP 1 HD (no valor mensal de 22.916,67€ a partir de Junho), bem como um montante de 50.000€ referente ao Conteúdo Noticioso.

O rédito respeitante à Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A., no valor de 1.744.209€, repartiu-se por 458.936€ relativo à RTP1 e RTP 2 e 1.285.273€ referente aos canais temáticos. Constatámos que o contrato referente à RTP 1 e RTP 2 foi celebrado entre as partes no dia 15 de dezembro de 2005, tendo o mesmo entrado em vigor a 1 de janeiro de 2006, válido até 31 de dezembro de 2006, renovável por períodos de um ano, exceto se qualquer uma das partes o denunciar. O valor cobrado pela RTP está dependente do número de clientes da Cabovisão, sendo que o valor para cada um dos canais, estabelecido no mencionado contrato, é atualizado todos os anos de acordo com o valor da variação média do índice de preços no consumidor nos últimos doze meses, excluindo o índice de habitação, divulgado pelo INE.

Relativamente aos canais temáticos (RTP N, RTP Memória e RTP África), foi celebrado contrato a 24 de setembro de 2004, tendo entrado em vigor nessa data com término em 31 de dezembro de 2006, renovável por períodos de três anos, exceto se qualquer uma das partes o denunciar. Tal como se verifica para a RTP 1 e RTP 2, o valor cobrado está dependente do número de clientes da Cabovisão, tendo ficado estabelecido que o valor, para cada um dos canais, é atualizado anualmente de acordo com o valor da variação média do índice de preços no consumidor nos últimos doze meses, excluindo o índice de habitação, divulgado pelo INE.

No que se refere à Vodafone Portugal, S.A., constatámos que o contrato foi celebrado no dia 1 de fevereiro de 2009, sendo o mesmo válido até 31 de dezembro de 2009, renovável por períodos de um ano, exceto se qualquer uma das partes o denunciar. O valor cobrado pela RTP está dependente do número de clientes da Vodafone, sendo que o valor estabelecido contratualmente,

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



para cada canal, é atualizado anualmente de acordo com o valor da variação média do índice de preços no consumidor nos últimos doze meses, excluindo o índice de habitação, divulgado pelo INE. O valor do rédito de 2012 associado a este serviço ascendeu a 301.432€, sendo que os restantes 90.000€ são respeitantes à RTP 1 HD de 2011 e 2012 (40.000€ por ano) e aos Jogos Olímpicos (10.000€).

Relativamente à Optimus Comunicações, S.A., constatámos que o contrato foi celebrado em 15 de abril de 2013, tendo entrado em vigor com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2012 e válido até 31 de dezembro de 2013, renovável por períodos de um ano, exceto se qualquer uma das partes o denunciar. O valor estipulado no contrato é de 240.000€ por ano, englobando todos os canais. Constatámos que o valor do rédito de 2012, deste tipo de serviço, ascendeu a 264.311€, sendo que os restantes 6.250€ são respeitantes à RTP 1 HD de 2011. Face ao valor anual acordado, a RTP terá que emitir uma nota de crédito de 24.311€.

Conforme referido anteriormente, no caso da PT Comunicações e da Optimus Comunicações, S.A., os montantes cobrados pela RTP são fixos, não estando dependentes do número de clientes daqueles operadores. No caso da Zon TV Cabo Portugal, S.A., o contrato referente a RTP 1, RTP 2, RTP Madeira e RTP Açores também apresenta um valor fixo, sendo que para os canais temáticos o valor pode variar em função das audiências e da quota de mercado da Zon TV Cabo, sendo que esta informação é validada pela Direção de Audiências, Estudos e Formação.

Constatámos que os valores recebidos pela RTP relativamente à Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A. e a Vodafone Portugal, S.A, resultam das comunicações que são efetuadas pelos referidos operadores respeitantes ao número de clientes. Verificou-se que a RTP tem vindo a envidar esforços no sentido de colmatar as lacunas existentes na área de controlo interno relativamente a esta matéria, sendo efetuadas algumas conferências relativamente aos valores disponibilizados pelos distribuidores. No entanto, e dado o carácter de complexidade desta matéria, não existe um procedimento instaurado que permita aferir com rigor, os montantes impostos por aqueles entidades, nomeadamente se correspondem efetivamente ao universo dos consumidores de cada um dos distribuidores.



3.2.5. Serviço de programas

Da análise efetuada apurou-se o seguinte diferencial entre o valor orçamento e o executado relativamente aos rendimentos de Serviço de Programas:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Serviço de Programas	1 292 723	1 000 000	292 723

O rédito de 2012 reparte-se da seguinte forma:

Rubrica	Valor
Comparticipação em Programas	976 982
Venda de Programas	206 326
Cedência Circuito Vídeo/Som	87 825
Cedência Direitos de Antena	21 590
Total	1 292 723

Relativamente à Participação em Programas, tendo em conta a amostra selecionada, destacam-se os seguintes réditos:

- Contrapartida na produção televisiva do programa Ciclismo: 38ª Edição da Volta ao Algarve em Bicicleta por parte da Associação Ciclismo do Algarve;
- Reconhecimento do rédito do ano de 2012 respeitante ao Subsídio Mais Europa - Alargamento, recebido pela RTP da União Europeia, para a produção de debates e reportagens sobre os benefícios e os desafios do alargamento da União Europeia;
- Contrapartida na produção televisiva do programa Automobilismo: Rally de Portugal 2012 por parte do ACP - Automóvel Club Portugal;
- Participação no programa de produção interna no Atletismo: 22ª Meia Maratona Internacional de Lisboa em 25/03/2012 por parte da Maratona Clube de Portugal;
- Participação no programa de produção interna, contrapartida na produção televisiva do programa - Atletismo: Meia Maratona Rock N'Roll (ponte Vasco da Gama) - 30-09-2012 por parte da Maratona Clube de Portugal.

Da análise efetuada à Venda de Programas foram verificados os seguintes réditos:



- Programas de índole informativa exibidos a bordo dos comboios "Alfa Pendular" da CP - Comboios de Portugal, E.P.E., no valor mensal de 6.318,16€, totalizando o valor anual de 75.817,92€;
- Programas de Índole Informativa e de entretenimento de Áudio, para uso a bordo dos aviões da TAP, no valor mensal de 5.834,00€, conforme Cláusula 7ª, ponto 1. a), do contrato de prestação de serviços celebrado entre as duas empresas, totalizando o valor anual de 70.008,00€;
- Programas de Índole Informativa e de entretenimento de Áudio, para uso a bordo dos aviões da TAP, no valor mensal de 2.733,34€, conforme Cláusula 7ª, ponto 1. b), do contrato de prestação de serviços celebrado entre as duas empresas, totalizando o valor anual de 32.800,08€;
- Programas de Índole Informativa referentes à venda de conteúdos extra contrato (6 filmes coprodução RTP / Plural) à TAP no valor de 15.000€.

3.2.6. Serviços de produção

No quadro seguinte encontra-se evidenciado o valor de Serviços de produção previsto e real, para o ano de 2012:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Serviços de Produção	2 204 707	1 607 608	597 099

Da análise efetuada à Venda de Programas foram verificados os seguintes réditos:

- Custos e encargos de produção do programa Sorteios Santa Casa 2012 - Produção Técnica; Estúdio 4 - 4 cc; Equipa Produção e Realização; Equipa Técnica (c/ insensor e teleponto e Imagem Pessoal) faturado à Santa Casa Misericórdia Lisboa no valor de 260.000,00€;
- DC - Serviços de Produção - Apoio à Produção "Hora da Sorte" em 2012. Promoções do programa em 2012 faturado à Santa Casa Misericórdia Lisboa no valor de 180.000,00€;
- DC - Serviços de Produção - Apoio à Produção Campanha Escolha Portugal ao Turismo de Portugal, I.P. no valor de 114.800,00€;



- Produção de diversos Programas da 18ª série do "Preço Certo" à Fremantlemedia Portugal, S.A. no valor de 107.074,96€.

3.2.7. Multimédia

Da análise efetuada apurou-se o seguinte diferencial entre o valor orçamento e o executado relativamente aos rendimentos de Multimédia:

Rendimento	Real	PAO	Desvio
Multimédia	842 133	716 028	126 105

O rédito de 2012 reparte-se do seguinte modo:

Rubrica	Valor
Multimédia SMS	379 490
Multimédia Exploração Site RTP	278 993
Mobile TV	162 904
Multimédia Publicidade Teletexto	20 746
Total	842 133

Da análise efetuada à componente de Multimédia SMS verificámos que se encontram registados, essencialmente, os réditos de janeiro a dezembro com o Serviço SMS/IVR prestado à Optimus - Comunicações, S.A.

No que se respeita à Multimédia Exploração do Site RTP constatámos que grande parte dos réditos registados respeitam à Exploração Comercial Site RTP na Internet, por parte da Google Inc, de janeiro a dezembro de 2012.

Grande parte dos réditos correspondentes à Mobile TV respeita à RTP Mobile - Emissão do Canal RTP Mobile por parte da TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A., de janeiro a dezembro.



3.2.8. Outros Rendimentos e Ganhos

No quadro seguinte encontram-se evidenciados os valores de Outros Rendimentos e Ganhos previstos e reais, para o ano de 2012:

Rubrica	Real	PAO	Desvio
Outros Proveitos Operacionais	1 296 303	0	1 296 303
Proveitos Suplementares	403 007	0	403 007
Arquivo Histórico	326 991	475 824	-148 833
Outros Subsídios	271 813	78 000	193 813
Outras Prestações de Serviços	167 616	158 000	9 616
Home Video	74 306	106 692	-32 386
Subsídios à Cooperação	67 562	0	67 562
Aluguer de Meios	1 425	0	1 425
Total	2 609 023	818 516	1 790 507

Na rubrica de Outros Proveitos Operacionais, pela relevância de valor, entendemos dever destacar o rédito de 557.959,35€ obtido com a alienação dos seguintes Ativos Fixos Tangíveis:

- Escritura de Compra e Venda de 20/12/2012 em que a RTP vende ao Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, IP o prédio urbano sito na Rua Coronel Sarmiento, em Ilhéus, freguesia do Funchal (São Pedro), concelho do Funchal, pelo valor de 1.250.000€, que originou uma mais-valia contabilística de 326.549,27€;
- Expropriação, datada de 15/06/2012, de parcela do Terreno do prédio urbano composto por edifício de cave e rés-do-chão, destinado a emissor de radiodifusão, com 8 divisões, no lugar de Pindelo, da freguesia de Árvore, concelho de Vila do Conde, por parte da sociedade Metro do Porto, S.A. pelo valor acordado entre ambas as partes de 320.000€, que originou uma mais-valia contabilística de 300.746,08€;
- Verificou-se ainda que foi contabilizado um rédito no valor de 347.694,54€ respeitante a excesso de estimativa de impostos.

Nos Proveitos Suplementares, verificou-se que, entre outros, foram registados os seguintes réditos:

- Acionamento da Garantia Bancária n.º 9140031616593, no montante de 106.790,20€, em que o ordenante é a Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.;

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



- Acerto referente à novela "Paixões Proibidas" (58.227,16€ corresponde ao contravalor de 75.194,56 USD) com a Rádio e Televisão Bandeirantes, Ltda;
- Nota de débito emitida à Soares da Costa no valor de 56.673,56€ referente à receção definitiva, conforme disposto no art.º 227 do DL n.º 59/99 de 02-03-2012;

O acionamento da garantia bancária e a nota de débito, são ambos respeitantes ao mesmo processo com a Soares da Costa. De acordo com a informação recolhida, na denominada empreitada de "Ampliação das Instalações do Centro de Produção do Porto - Média Parque - edifícios 1.2 e 1.3" efetuada pela Soares da Costa, foram detetados e denunciados defeitos de obra por parte da RTP, no período de garantia da mesma, aos quais o empreiteiro não atendeu. Assim, a RTP recorreu a outras entidades para proceder as necessárias reparações, tendo posteriormente debitado o valor à Soares da Costa.

No que se refere aos réditos com o Arquivo Histórico, verificou-se que os mesmos são respeitantes à venda de imagens de arquivo.



3.3. ANÁLISE DOS GASTOS (PÚBLICOS E COMERCIAIS)

Os documentos que serviram de base para análise dos gastos (públicos e comerciais) da RTP para efeitos da presente auditoria, foram os Relatórios e Contas dos anos de 2010, 2011 e 2012, bem como o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público.

Assim, foi efetuada uma revisão analítica das principais componentes dos Gastos e Perdas, conforme apresentado de seguida:

Gastos e Perdas	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010	Nota
CMVMC	-96 565 822	-105 363 200	-114 237 314	3.3.1
Fornecimentos e Serviços Externos	-39 882 485	-47 319 039	-49 686 167	3.3.2
Gastos com o Pessoal	-78 687 470	-108 042 924	-102 914 291	3.3.3
Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização	-10 296 882	-11 315 851	-11 193 061	3.3.4
Provisões (Aumentos e Reduções)	-9 665 594	-29 075 456	-6 437 856	3.3.5
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	-363 558	-714 221	-257 034	3.3.6
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis	4 063 476	3 910 460	3 763 206	3.3.7
Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis	-607 620	0	0	3.3.8
Outros Gastos e Perdas	-4 922 761	-5 448 519	-5 101 694	3.3.9
Total Gastos e Perdas	-236 928 716	-303 368 750	-286 064 211	

Resultado Operacional	22 037 143	13 730 049	22 564 726
Juros e Rendimentos Similares Obtidos	37 955 538	41 578 816	21 774 986
Juros e Gastos Similares Suportados	11 551 565	34 576 292	28 864 943
Resultado Antes de Imposto	48 441 116	20 732 573	15 474 769
Imposto sobre Rendimento	-7 089 598	-1 803 000	-399 446
Resultado Líquido	41 351 518	18 929 573	15 075 323

Nos pontos seguintes serão analisadas, individualmente, cada uma das componentes dos gastos acima indicados.

3.3.1. CMVMC

No quadro seguinte encontra-se evidenciado o valor do CMVMC previsto e real, para o ano de 2012:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPESSOAL LDA



Gasto	Real	PAO	Desvio
CMVMC	-96 565 822	-98 457 679	1 891 857

O CMVMC, no exercício de 2012, teve a seguinte decomposição por objeto de custeio:

Objeto de Custeio	Valor	PAO	Desvio
RTP1	67 557 817	70 333 180	-2 775 363
RTP2	17 525 661	15 594 500	1 931 161
RTP Informação	1 723 064	1 700 000	23 064
RTP Memória	796 421	824 000	-27 579
RTP Internacional	3 077 242	3 745 879	-668 637
RTP África	1 700 178	1 754 121	-53 943
RTP Açores	776 696	1 000 000	-223 304
RTP Madeira	678 259	700 000	-21 741
RTP Mobile	98 500	105 500	-7 000
Rádio	2 503 383	2 700 000	-196 617
Outros	128 601	499	128 102
	96 565 822	98 457 679	-1 891 857

O CMVMC repartiu-se pelas seguintes tipologias:

Rubricas	Valor
Subcontratos	78 252 445
Cachets e Avenças	5 421 133
Alugueres	3 966 276
Trabalhos Especializados	2 964 175
Deslocações e Estadas	1 140 634
Prémios	1 133 535
Quotizações	566 356
Outros	3 121 268
Total	96 565 822

Solicitámos uma listagem com os gastos incorridos por programa. A mesma foi-nos facultada tendo sido possível confirmar que o valor é coincidente com o saldo da rubrica de CMVMC. Verificou-se que o gasto é reconhecido à medida que os programas vão sendo transmitidos.



De acordo com o n.º 2 da Cláusula 33ª do CCSPTV, a Auditoria deve verificar a conformidade da atuação da RTP com as melhores práticas de mercado na aquisição de fatores de produção.

Assim, e com base na listagem referida anteriormente, foram selecionados alguns programas (tendo em conta o valor dos mesmos) e analisado o seu processo de aquisição – vide **ANEXO 5**.

Dado que a listagem resulta dos gastos incorridos no exercício de 2012, identificaram-se diversas situações em que o processo de aquisição decorreu em exercícios anteriores, tendo apenas sido transferido para gasto no exercício de 2012 com a respetiva emissão do programa.

Para os programas analisados foi solicitado, conforme já referido, o processo de aquisição composto pela proposta de aquisição, ficha do programa e respetivo contrato. Foi ainda confirmada a sua exibição na grelha da RTP de 2012.

Solicitámos ainda, para os programas analisados, o detalhe por tipologia do gasto incorrido no exercício de 2012, o qual pode ver verificado em anexo (**LISTAGEM 1**)

Após análise de toda a documentação anteriormente referida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tenha existido inconformidade de atuação por parte da RTP face às melhores práticas de mercado, na aquisição de fatores de produção.

3.3.2. Fornecimentos e Serviços Externos

De acordo com o quadro seguinte pode verificar-se o desvio ocorrido na conta de Fornecimentos e Serviços Externos face ao valor orçamentado para 2012:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Fornecimentos e Serviços Externos	-39 882 485	-44 247 464	4 364 979

Os Fornecimentos e Serviços Externos, no exercício de 2012, tiveram a seguinte decomposição por objeto de custeio:

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Objeto de Custeio	Valor	PAO	Desvio	Nota
Gastos Diretos				
RTP1	5 740 590	5 428 349	312 241	a)
RTP2	3 304 336	4 179 623	-875 287	b)
RTP Informação	42 238	125 653	-83 415	
RTP Memória	28 638	28 825	-187	
RTP Internacional	2 149 763	2 197 908	-48 145	c)
RTP África	2 052 716	2 085 242	-32 526	d)
RTP Açores	1 029 334	1 154 962	-125 628	e)
RTP Madeira	761 811	831 654	-69 843	
RTP Mobile	5 283	15 641	-10 358	
Rádio	2 693 972	2 837 963	-143 991	
Outros	1 798 726	3 432 066	-1 633 340	f)
Total Gastos Diretos (1)	19 607 407	22 317 887	-2 710 480	

Objeto de Custeio	Valor	PAO	Desvio	Nota
Gastos Indiretos				
RTP1	7 215 496	7 824 342	-608 846	
RTP2	2 589 781	2 825 785	-236 005	
RTP Informação	0	0	0	
RTP Memória	0	0	0	
RTP Internacional	717 256	755 842	-38 586	
RTP África	687 115	739 999	-52 884	
RTP Açores	472 882	542 719	-69 837	
RTP Madeira	472 882	542 719	-69 837	
RTP Mobile	0	0	0	
Rádio	3 951 306	4 282 171	-330 865	
Outros	0	0	0	
Total Gastos Indiretos (2)	16 106 717	17 513 577	-1 406 860	g)

Objeto de Custeio	Valor	PAO	Desvio	Nota
Gastos CAV				
RTP1	2 065 945	2 382 108	-316 163	
RTP2	1 058 658	986 842	71 815	
Rádio	1 033 645	1 035 930	-2 285	
Outros	10 113	11 120	-1 006	
Total Gastos CAV (3)	4 168 361	4 416 000	-247 639	h)

Total (1) + (2) + (3)	39 882 485	44 247 464	-4 364 979	
------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	--



- a) Relativamente aos gastos diretos da RTP1 verificou-se que os mesmos são referentes, essencialmente, ao seguinte:
- Serviços prestado pela PT Comunicações, S.A. de Codificação, Multiplexagem, Transporte e Difusão de Sinal por Rede Digital Terrestre e Cobertura Complementar para Transmissão de Serviços de Programas Televisivos de Acesso não Condicionado Livre, no valor total de 2.938.136,67€;
 - Serviço prestado pela PT Comunicações, S.A. respeitante a Vias Video e Audio, no valor total de 1.033.910,28€;
 - Royalties referentes a Direitos Conexos de Radiodifusão Audiovisual, cobrados pela SPAutores - Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest - Ass. para a Gestão e Distribuição de Direitos, no valor total de 1.637.217,76€. Verificámos que a imputação destes royalties é efetuada tendo por base critérios de distribuição que foram definidos em exercícios anteriores, os quais têm vindo a ser mantidos dado que a entende que os mesmos continuam válidos. No caso dos royalties cobrados pela SPAutores, é imputado à RTP1 47,32% do valor total dos mesmos, tendo este critério sido definido no ano de 2004.
- b) No que se refere à RTP2, apuraram-se, essencialmente, os seguintes gastos diretos:
- Serviços prestado pela PT Comunicações, S.A. de Codificação, Multiplexagem, Transporte e Difusão de Sinal por Rede Digital Terrestre e Cobertura Complementar para Transmissão de Serviços de Programas Televisivos de Acesso não Condicionado Livre, no valor total de 2.793.881,97€;
 - Royalties referentes Direitos Conexos de Radiodifusão Audiovisual, cobrados pela SPAutores - Sociedade Portuguesa de Autores e pela Audiogest - Ass. para a Gestão e Distribuição de Direitos, no valor total de 461.188,09€.
- c) Relativamente à RTP Internacional, verificou-se que os gastos são respeitantes, essencialmente, à aquisição de Serviços de Distribuição Internacional do Sinal de Televisão, Rádio, Teletexto e Net RTP Via Satélite.
- d) Relativamente à RTP África, verificou-se que grande parte dos gastos é respeitante aos Honorários dos diversos correspondentes em África, às rendas e alugueres de residências e



escritórios das diversas delegações existentes naquele Continente e à aquisição de Serviços de Distribuição Internacional do Sinal de Televisão, Rádio, Teletexto e Net RTP Via Satélite.

- e) No que se refere à RTP Açores, os gastos existentes são referentes, essencialmente, a Serviços de Vigilância, gastos com a Eletricidade e aos serviços prestados pela PT Comunicações, S.A. de Codificação, Multiplexagem, Transporte e Difusão de Sinal por Rede Digital Terrestre e Cobertura Complementar para Transmissão de Serviços de Programas Televisivos de Acesso não Condicionado Livre.

Constatámos que os FSE respeitantes ao Centro Regional dos Açores são repartidos, tendo em conta o histórico e o respetivo peso, resultando numa imputação de 74% à RTP Açores e 26% à RDP Açores.

- f) Relativamente à rubrica "Outros" a mesma reparte-se do seguinte modo:

Rubrica	Valor
Delegações	1 202 125
Arquivo	225 800
Arquivo Rádio	801
Centro Museológico	65 964
Host Broadcasting	19 575
Cooperação	106 413
Fiscalização	131 520
Novos Serviços	46 526
Total	1 798 726

- g) No que se refere à imputação dos gastos indiretos, constatámos que foram utilizadas matrizes de imputação que constam do Anexo 2 do Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008 - 2011 celebrado entre a RTP e o Estado:

**Imputação de Custos Centro Serviços Partilhados****11 822 043**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	44,0%	5 201 699
RTP Internacional	4,0%	472 882
RTP África	4,0%	472 882
RTP2	16,0%	1 891 527
RTP Madeira	4,0%	472 882
RDP Madeira	2,0%	236 441
RTP Açores	4,0%	472 882
RDP Açores	2,0%	236 441
Antena 1	8,0%	945 763
Antena 2	4,0%	472 882
Antena 3	4,0%	472 882
RDP África	2,0%	236 441
RDP Internacional	2,0%	236 441
Total		11 822 043

Imputação de Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio**3 173 622**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	1 491 603
RTP Internacional	7,0%	222 154
RTP África	5,0%	158 681
RTP2	15,0%	476 043
Antena 1	10,0%	317 362
Antena 2	5,0%	158 681
Antena 3	5,0%	158 681
RDP África	3,0%	95 209
RDP Internacional	3,0%	95 209
Total		3 173 622



Imputação de Custos Diretos Informação		1 111 051
Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	522 194
RTP Internacional	2,0%	22 221
RTP África	5,0%	55 553
RTP2	20,0%	222 210
Antena 1	20,0%	222 210
Antena 2	1,0%	11 111
Antena 3	2,0%	22 221
RDP África	1,5%	16 666
RDP Internacional	1,5%	16 666
Total		1 111 051

h) Em relação aos gastos com a CAV vide o ponto 3.2.2 do presente Relatório, relativamente à análise aos Rendimentos e Ganhos.

Constatámos que no exercício de 2012 ocorreu uma diminuição de cerca de 15,7% (-7.436.554€) nos gastos totais da rubrica de FSE face ao valor final do exercício de 2011, pelo que procedemos a uma análise comparativa, tendo por base as contas SNC:



Rubrica	Ano 2012	Ano 2011	Ano 2010
Rendas e Alugueres	12 736 003	17 015 133	16 957 422
Outros Serviços	4 407 009	4 726 377	4 652 720
Trabalhos Especializados	3 808 869	4 198 462	5 674 807
Royalties	3 739 923	3 738 657	3 688 170
Conservação e Reparação	3 460 166	3 547 774	3 882 625
Electricidade	2 848 916	2 821 758	2 834 930
Vigilância e Segurança	1 777 693	1 788 449	1 877 690
Honorários	1 185 565	1 161 354	1 262 620
Comunicação	1 046 845	1 178 926	1 352 321
Limpeza, Higiene e Conforto	1 026 858	1 020 681	1 133 728
Combustíveis	839 743	937 770	829 688
Seguros	744 404	782 376	651 216
Deslocações e Estadas	684 871	841 199	908 863
Publicidade e Propaganda	528 118	626 095	709 281
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	212 015	251 050	334 693
Água	184 992	157 173	173 217
Outros Fluídos	143 524	117 246	88 610
Livros e Documentação Técnica	109 665	124 341	153 579
Subcontratos	106 072	1 864 528	1 925 340
Material de Escritório	90 740	96 964	117 590
Transportes de Mercadorias	85 711	178 032	116 880
Despesas de Representação	58 489	83 569	134 558
Contencioso e Notariado	45 373	51 726	205 679
Comissões	7 153	3 605	3 925
Artigos para Oferta	3 769	5 793	15 243
Outros	0	0	772
Total	39 882 485	47 319 039	49 686 167

As principais diminuições, em termos de valor, ocorreram nas Rendas e alugueres e nos Subcontratos.

No que se refere às Rendas e Alugueres, a diminuição ocorrida face a 2011 é referente, essencialmente, a:



Rendas e Alugueres	Ano 2012	Ano 2011	Diminuição
Rede Emissão RTP1	2 938 137	4 966 386	2 028 250
Rede Emissão RTP2	2 793 882	3 821 050	1 027 168
Rede Emissão Açores	160 773	764 720	603 946
Total			3 659 364

A diminuição no gasto com as Redes de Emissão resulta da entrada em funcionamento da Rede Digital Terrestre, que originou um novo contrato com a PT Comunicações da prestação de serviços de Codificação, Multiplexagem, Transporte e Difusão de Sinal por Rede Digital Terrestre e Cobertura Complementar para Transmissão de Serviços de Programas Televisivos de Acesso não Condicionado Livre, de montante significativamente anterior aos gastos anteriormente suportados.

Relativamente aos Subcontratos, a diminuição face ao período homólogo do ano anterior é respeitante, essencialmente, a:

Subcontratos	Ano 2012	Ano 2011	Diminuição
Subcontratos ICA	0	1 750 000	1 750 000
Total			1 750 000

O facto de não terem existido gastos na conta anteriormente referida, no exercício de 2012, prende-se com o facto de a RTP ter denunciado o protocolo que existia anteriormente.

3.3.3. Gastos com pessoal

Relativamente aos Gastos com pessoal apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Gastos com o Pessoal	-78 687 470	-86 064 788	7 377 318

Os Gastos com o Pessoal, no exercício de 2012, tiveram a seguinte decomposição por objeto de custeio:



Objeto de Custeio	Valor	PAO	Desvio
Gastos Diretos			
RTP1	3 693 744	3 982 624	-288 880
RTP2	878 542	950 964	-72 422
RTP Informação	936 120	1 308 749	-372 629
RTP Memória	451 770	636 949	-185 179
RTP Internacional	555 018	1 067 348	-512 330
RTP África	596 644	742 132	-145 488
RTP Açores	3 565 427	3 767 413	-201 986
RTP Madeira	3 045 400	3 328 678	-283 278
RTP Mobile	100 073	68 118	31 955
Rádio	7 060 980	7 669 361	-608 381
Outros	6 393 319	7 129 562	-736 243
Total Gastos Diretos (1)	27 277 038	30 651 898	-3 374 860
Gastos Indiretos			
RTP1	23 715 605	25 537 902	-1 822 297
RTP2	8 757 347	9 412 112	-654 765
RTP Internacional	2 254 749	2 441 286	-186 537
RTP África	2 421 422	2 601 926	-180 504
RTP Açores	596 398	674 875	-78 477
RTP Madeira	596 398	674 875	-78 477
Rádio	13 068 513	14 069 914	-1 001 400
Total Gastos Indiretos (2)	51 410 433	55 412 890	-4 002 457
Total (1) + (2)	78 687 470	86 064 788	-7 377 318

Os Gastos com o Pessoal resultam da integração na Contabilidade do processamento salarial efetuado pelo Departamento de Recursos Humanos. A referida integração tem por base diversos parâmetros de imputação os quais permitem a alocação direta dos respetivos valores aos objetos de custeio e às contas predefinidas da contabilidade geral.

Foi selecionada uma amostra relativa a um departamento da RTP, tendo-se verificado que os valores constantes no respetivo processamento coincidem com a integração efetuada na contabilidade.



Com base nos procedimentos efetuados e na análise do controlo interno existente nesta área, nada chegou ao nosso conhecimento que indique que existam diferenças significativas na rubrica de Gastos com o Pessoal.

Relativamente à rubrica "Outros" a mesma repartiu-se por:

Rubrica	Valor
Delegações	2 783 325
Arquivo	1 680 157
Arquivo Rádio	323 790
Centro Museológico	350 716
Cooperação	154 519
Fiscalização	206 705
Novos Serviços	894 108
Total	6 393 319

No que se refere à imputação dos gastos indiretos, constatámos que foram utilizadas matrizes de imputação que constam do Anexo 2 do Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008 - 2011 celebrado entre a RTP e o Estado:

Imputação de Custos Centro Serviços Partilhados		14 909 954
Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	44,0%	6 560 380
RTP Internacional	4,0%	596 398
RTP África	4,0%	596 398
RTP2	16,0%	2 385 593
RTP Madeira	4,0%	596 398
RDP Madeira	2,0%	298 199
RTP Açores	4,0%	596 398
RDP Açores	2,0%	298 199
Antena 1	8,0%	1 192 796
Antena 2	4,0%	596 398
Antena 3	4,0%	596 398
RDP África	2,0%	298 199
RDP Internacional	2,0%	298 199
Total		14 909 954



Imputação de Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio	18 566 826
---	-------------------

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	8 726 408
RTP Internacional	7,0%	1 299 678
RTP África	5,0%	928 341
RTP2	15,0%	2 785 024
Antena 1	10,0%	1 856 683
Antena 2	5,0%	928 341
Antena 3	5,0%	928 341
RDP África	3,0%	557 005
RDP Internacional	3,0%	557 005
Total		18 566 826

Imputação de Custos Diretos Informação	17 933 653
---	-------------------

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	8 428 817
RTP Internacional	2,0%	358 673
RTP África	5,0%	896 683
RTP2	20,0%	3 586 731
Antena 1	20,0%	3 586 731
Antena 2	1,0%	179 337
Antena 3	2,0%	358 673
RDP África	1,5%	269 005
RDP Internacional	1,5%	269 005
Total		17 933 653

Constatámos que no exercício de 2012 existiu uma diminuição de cerca de 27,2% (-29.355.453€) nos gastos totais da rubrica de Gastos com o Pessoal face ao valor final do exercício de 2011, pelo que procedemos a uma análise comparativa, tendo por base as contas SNC:



Rubrica	Ano 2012	Ano 2011
Remunerações dos órgãos sociais	397 884	1 003 586
Remunerações do pessoal	57 957 021	71 665 363
Benefícios pós-emprego	2 890 972	3 658 319
Indemnizações	521 613	196 032
Encargos sobre remunerações	13 227 254	16 241 541
Seguros de acidentes no trabalho	577 097	415 733
Gastos de acção social	2 293 248	2 515 498
Outros gastos com o pessoal	822 381	12 346 852
Total	78 687 470	108 042 924

As principais diminuições, em termos de valor, ocorreram nas Remunerações do Pessoal, Encargos sobre as Remunerações e nos Outros Gastos com o Pessoal.

No que se refere às Remunerações do Pessoal, a forte diminuição ocorrida face ao período homólogo de 2011 é referente, essencialmente, a:

Remunerações do Pessoal	Ano 2012	Ano 2011	Diminuição
Vencimentos	35 434 350	37 735 333	2 300 983
Subsídio de Natal	16 099	4 539 738	4 523 638
Subsídio de Férias	248 140	4 966 654	4 718 514
Total			11 543 136

A diminuição na rubrica de Vencimentos tem por base a diminuição no número de funcionários que ocorreu na RTP. Assim, conforme consta na nota 31 - Gastos com o Pessoal das notas anexas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o número médio de empregados em 2012 foi de 2036, face aos 2183 do ano de 2011.

Relativamente à diminuição ocorrida nas contas do Subsídio de Natal e do Subsídio de Férias, a mesma decorre da aplicação por parte da RTP do art.º 21º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro que determinou como medida excecional de estabilidade orçamental, a suspensão do pagamento de subsídio de férias e de Natal, bem como quaisquer prestações correspondentes ao 13º e 14º meses aos funcionários cuja remuneração base mensal fosse superior a 1.100€. Ainda de acordo com o mesmo artigo apenas os funcionários com vencimento inferior a 600€ tiveram direito à totalidade daquelas remunerações, sendo que para os funcionários cuja remuneração base mensal se situasse



entre os 600€ e os 1.100€ seria aplicada a seguinte fórmula de cálculo: $1.320 - 1,2 \times \text{remuneração base mensal}$.

A diminuição ocorrida na rubrica de Encargos sobre as Remunerações é decorrente do referido anteriormente, ou seja, diminuição nos vencimentos e nos Subsídio de Férias e Subsídio de Natal.

No que se respeita à rubrica de Outros Gastos com o Pessoal, constatámos que no exercício de 2011 foram registados 11.682.647€ de gastos com a Reestruturação que ocorreu naquele exercício. Segundo a nota 31 - Gastos com o Pessoal das notas Anexas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados do exercício de 2011, este valor diz respeito ao gasto com as indemnizações por mútuo acordo.

3.3.4. Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

No quadro seguinte encontra-se evidenciado o valor dos Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização previstos e reais, para o ano de 2012:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	-10 296 882	-12 000 000	1 703 118

Os Gastos / Reversões com as Depreciações e Amortizações, no exercício de 2012, tiveram a seguinte decomposição por objeto de custeio:



Objeto de Custeio	Valor
Gastos Diretos	
RTP1	13 137
RTP2	2 374
RTP Informação	13 760
RTP Memória	21 548
RTP Internacional	4 549
RTP África	77 079
RTP Açores	387 110
RTP Madeira	399 647
Rádio	313 600
Outros	690 015
Total Gastos Diretos (1)	1 922 818
Gastos Indiretos	
RTP1	3 829 274
RTP2	1 312 556
RTP Internacional	458 714
RTP África	383 191
RTP Açores	142 048
RTP Madeira	142 048
Rádio	2 106 233
Total Gastos Indiretos (2)	8 374 065
Total (1) + (2)	10 296 882

Não foi efetuada a comparação com os montantes constantes no PAO, uma vez que neste documento não foi efetuada a repartição do montante de 12.000.000€ entre gastos diretos e indiretos.

Relativamente à rubrica "Outros" a mesma repartiu-se por:



Rubrica	Valor
Delegações	142 957
Arquivo	413 338
Arquivo Rádio	664
Centro Museológico	84 228
Cooperação	282
Fiscalização	1 902
Novos Serviços	46 645
Total	690 015

No que se refere à imputação dos gastos indiretos, constatámos que foram utilizadas matrizes de imputação que constam do Anexo 2 do Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008 - 2011 celebrado entre a RTP e o Estado:

Imputação de Custos Centro Serviços Partilhados **3 551 199**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	44,0%	1 562 528
RTP Internacional	4,0%	142 048
RTP África	4,0%	142 048
RTP2	16,0%	568 192
RTP Madeira	4,0%	142 048
RDP Madeira	2,0%	71 024
RTP Açores	4,0%	142 048
RDP Açores	2,0%	71 024
Antena 1	8,0%	284 096
Antena 2	4,0%	142 048
Antena 3	4,0%	142 048
RDP África	2,0%	71 024
RDP Internacional	2,0%	71 024
Total		3 551 199

**Imputação de Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio****4 404 174**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	2 069 962
RTP Internacional	7,0%	308 292
RTP África	5,0%	220 209
RTP2	15,0%	660 626
Antena 1	10,0%	440 417
Antena 2	5,0%	220 209
Antena 3	5,0%	220 209
RDP África	3,0%	132 125
RDP Internacional	3,0%	132 125
Total		4 404 174

Imputação de Custos Diretos Informação**418 691**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	196 785
RTP Internacional	2,0%	8 374
RTP África	5,0%	20 935
RTP2	20,0%	83 738
Antena 1	20,0%	83 738
Antena 2	1,0%	4 187
Antena 3	2,0%	8 374
RDP África	1,5%	6 280
RDP Internacional	1,5%	6 280
Total		418 691

Foi-nos facultado pela RTP o Mapa de Depreciações e Amortizações, constando no mesmo, para além da conta em que cada bem está incluído, o seu valor de aquisição, o valor após eventuais reavaliações, a data de aquisição, vida útil, depreciação ou amortização do exercício e a depreciação ou amortização acumulada.

Comparámos os valores constantes no Mapa de Depreciações e Amortizações com os valores constantes nas Demonstrações Financeiras finais de 2012, não tendo sido detetada qualquer diferença.



Analisámos, por amostragem, o suporte documental respeitante a aquisições de ativos fixos tangíveis, concluindo-se pela sua conformidade em termos documental e de registo contabilístico.

3.3.5. Provisões (Aumentos e Reduções)

Relativamente às Provisões apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Provisões (Aumentos e Reduções)	-9 665 594	-28 157 947	18 492 353

Relativamente ao valor das Provisões registado em 2012, verifica-se que o mesmo pode ser ainda subdividido entre os Aumentos e as Reduções:

Provisões	2012
Aumento:	
- Provisão para Impostos	2 337 957
- Provisão para Processos Judiciais em curso	238 710
- Provisão Reestruturação	15 000 000
- Outras Provisões	301 556
Redução:	
- Provisão para Processos Judiciais em curso	-1 495 036
- Outras Provisões	-6 717 593
Total	9 665 594

No que respeita à provisão para impostos verificou-se que respeita ao reconhecimento do valor a pagar relativamente a IRC do ano de 2002, fruto da não aceitação pela Autoridade Tributária, da consolidação fiscal aplicada pelo Grupo RTP. Deste modo, encontrando-se já percorridas quase todas as instâncias judiciais sem que a RTP tenha obtido qualquer parecer favorável, foi assumido o referido gasto.

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Relativamente à provisão de reestruturação, verificou-se que a RTP reconheceu no ano de 2012 o valor de 15.000.000€ de modo a completar a provisão total dos custos de reestruturação totais previstos de 42.000.000€. No ano de 2011, havia sido já reconhecido o montante de cerca de 12 Milhões de euros relativamente a rescisões por mútuo acordo e provisionado o montante de 15 Milhões de euros.

No tocante à redução verificada nas outras provisões apurou-se que respeita a:

- redução do valor da provisão respeitante ao valor a pagar à PT Comunicações pelo acesso à rede e pelos serviços prestados no âmbito do processo de alteração tecnológica, no valor de 3.095.011,75€. Esta redução resulta da diferença entre o valor estimado inicialmente e o valor final acordado (2.500.000€) com a PT e já faturado em 2013;

- redução do valor da provisão respeitante ao valor estimado a pagar à Euronews. De acordo com as informações recolhidas, em anos anteriores foi constituída uma provisão relativamente à expectativa existente dos gastos a incorrer com a rescisão do contrato com a Euronews. Não se tendo verificado a referida rescisão contratual, foi efetuada a redução da provisão no valor de 3.622.851,16€.

As Provisões (Aumentos e Reduções), no exercício de 2012, tiveram a seguinte decomposição por objeto de custeio:

Objeto de Custeio	Valor
Gastos Diretos	
Outros	8 282 407
Total Gastos Diretos (1)	8 282 407
Gastos Indiretos	
RTP1	608 602
RTP2	221 310
RTP Internacional	55 327
RTP África	55 327
RTP Açores	55 327
RTP Madeira	55 327
Rádio	331 965
Total Gastos Indiretos (2)	1 383 187
Total (1) + (2)	9 665 594



Não foi efetuada a comparação com os montantes constantes no PAO, uma vez que neste documento o valor de 28.157.947€ não se encontra repartido entre gastos diretos e indiretos.

No que se refere à imputação dos gastos indiretos, constatámos que foram utilizadas matrizes de imputação que constam do Anexo 2 do Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008 - 2011 celebrado entre a RTP e o Estado:

Imputação de Custos Centro Serviços Partilhados		1 383 187
Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	44,0%	608 602
RTP Internacional	4,0%	55 327
RTP África	4,0%	55 327
RTP2	16,0%	221 310
RTP Madeira	4,0%	55 327
RDP Madeira	2,0%	27 664
RTP Açores	4,0%	55 327
RDP Açores	2,0%	27 664
Antena 1	8,0%	110 655
Antena 2	4,0%	55 327
Antena 3	4,0%	55 327
RDP África	2,0%	27 664
RDP Internacional	2,0%	27 664
Total		1 383 187

3.3.6. Imparidades de dívidas a receber

Relativamente às Imparidades de dívidas a receber apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)	-363 558	0	-363 558



O saldo desta rubrica reparte-se por:

Rúbrica	Valor
Perdas por Imparidade Dívidas Clientes	470 579
Perdas por Imparidade Dívidas Outros Devedores	194 218
Sub-Total	664 797
Reversão de Perdas por Imparidade Clientes	-191 992
Reversão de Perdas por Imparidade Pessoal	-105 748
Reversão de Perdas por Imparidade Outros Terceiros	-3 500
Sub-Total	-301 240
Total	363 558

De acordo com os esclarecimentos obtidos da Direção Financeira, as imparidades de dívidas a receber são reconhecidas com base em critérios exclusivamente económicos.

3.3.7. Imparidade de Ativos Depreciáveis / Amortizáveis

Relativamente às Imparidades de ativos depreciables / amortizáveis apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Imparidade de Ativos Depreciáveis/Amortizáveis	4 063 476	0	4 063 476

A reversão da imparidade referente ao Arquivo Audiovisual no ano de 2012 cifrou-se em 4.063.476,12€. Verificou-se que a valorização daquele ativo resultou do disposto no ponto 5 do Acordo de Reestruturação Financeira, assumindo-se o valor inferior por uma questão de prudência, com base no qual “*A Empresa obriga-se, ainda, a transferir durante a vigência do presente Acordo, para a entidade que venha a ser designada pelo Estado, a titularidade do seu Arquivo Histórico, mediante adequada compensação, correspondente ao seu valor contabilístico à data da transferência e num montante não inferior a 110 Milhões de Euros, nem superior a 150 Milhões de euros.*” Deste modo, verificou-se a aplicação da correspondente taxa de desconto de 3,913%, correspondente à taxa de juro das obrigações do Tesouro a 10 anos.



3.3.8. Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis

Relativamente às Imparidades de investimentos não depreciáveis / amortizáveis apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Imparidade de Investimentos não Depreciáveis/Amortizáveis	-607 620	0	-607 620

Verificou-se que a RTP registou no ano de 2012 uma imparidade em investimentos financeiros no valor de 607.619,57€ de modo a adequar o justo valor da participação detida no Fundo de Investimento Cinema e Audiovisual (4.214.843,50€).

3.3.9. Outros gastos e perdas

Relativamente aos outros gastos e perdas apresentam-se de seguida os montantes orçamentados, realizados e respetivo desvio:

Gasto	Real	PAO	Desvio
Outros Gastos e Perdas	-4 922 761	-4 149 839	-772 922

Os Outros Gastos e Perdas, no exercício de 2012, tiveram a seguinte decomposição por objeto de custeio:



Objeto de Custeio	Valor
Gastos Diretos	
RTP1	60 747
RTP2	57 895
RTP Informação	15 478
RTP Memória	15 096
RTP Internacional	15 259
RTP África	88 023
RTP Açores	28 908
RTP Madeira	26 485
RTP Mobile	57 324
Rádio	81 596
Outros	17 281
Total Gastos Diretos (1)	464 093
Gastos Indiretos	
RTP1	1 967 436
RTP2	711 727
RTP Internacional	183 755
RTP África	180 221
RTP Açores	170 850
RTP Madeira	170 850
Rádio	1 073 829
Total Gastos Indiretos (2)	4 458 668
Total (1) + (2)	4 922 761

Não foi efetuada a comparação com os montantes constantes no PAO, uma vez que aquele documento não evidencia a subdivisão entre gastos diretos e indiretos no valor total de 4.149.839€.

No que se refere à imputação dos gastos indiretos, constatámos que foram utilizadas matrizes de imputação que constam do Anexo 2 do Acordo Complementar referente ao Quadriénio 2008 - 2011 celebrado entre a RTP e o Estado:

**Imputação de Custos Centro Serviços Partilhados****4 271 257**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	44,0%	1 879 353
RTP Internacional	4,0%	170 850
RTP África	4,0%	170 850
RTP2	16,0%	683 401
RTP Madeira	4,0%	170 850
RDP Madeira	2,0%	85 425
RTP Açores	4,0%	170 850
RDP Açores	2,0%	85 425
Antena 1	8,0%	341 701
Antena 2	4,0%	170 850
Antena 3	4,0%	170 850
RDP África	2,0%	85 425
RDP Internacional	2,0%	85 425
Total		4 271 257

Imputação de Custos Produção, Operações e Emissão de Televisão e Rádio**183 128**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	86 070
RTP Internacional	7,0%	12 819
RTP África	5,0%	9 156
RTP2	15,0%	27 469
Antena 1	10,0%	18 313
Antena 2	5,0%	9 156
Antena 3	5,0%	9 156
RDP África	3,0%	5 494
RDP Internacional	3,0%	5 494
Total		183 128



Imputação de Custos Diretos Informação **4 283**

Objeto de Custeio	Taxa Imputação	Valor
RTP1	47,0%	2 013
RTP Internacional	2,0%	86
RTP África	5,0%	214
RTP2	20,0%	857
Antena 1	20,0%	857
Antena 2	1,0%	43
Antena 3	2,0%	86
RDP África	1,5%	64
RDP Internacional	1,5%	64
Total		4 283

Grande parte do valor registado nesta conta respeita a:

- reconhecimento do gasto do donativo concedido ao Município de Vila Nova de Gaia, o qual havia sido pago em anos anteriores e se encontrava indevidamente registado em Investimentos em curso, no valor de 1.134.000€;
- descontos de pronto pagamento concedidos relativos a publicidade, no valor de 1.015.916€;
- quotização anual referente a EBU, no valor de 390.893€;
- quotizações estrangeiras (RTP License Fee), no valor de 261.873€.



3.4. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL FINANCEIRO COM O RESULTADO DE SERVIÇOS PÚBLICO

Apresenta-se de seguida a reconciliação do resultado operacional (na ótica financeira) comparativamente com o resultado na ótica do serviço público, conforme definido no contrato de concessão. A referida reconciliação tem implícita a reclassificação de determinados Gastos e Rendimentos, conforme detalhado abaixo:

Resultado Operacional - Ótica das Contas Financeiras	22 037 141,91 €	Nota
Diferencial de Publicidade	23 444 617,23 €	A
Custos de Reestruturação / Outros	3 460 968,06 €	B
Imparidade de Investimentos não depreciables / amortizáveis	-607 619,57 €	C
Imparidades Arquivo	4 063 476,12 €	D
Resultado do Serviço Público - Ótica do Contrato de Concessão	-8 324 299,93 €	

A) O diferencial de publicidade resulta da diferença entre as dotações de capital concedidas pelo acionista à RTP abatido do rendimento de publicidade afeto à RTP1. Conforme já referido anteriormente, em 2012 o acionista liquidou um financiamento bancário da RTP pelo que não foi atribuída a dotação de capital prevista no ARF. Assim, o diferencial de publicidade respeita exclusivamente ao rendimento de publicidade da RTP1 no valor de 23.444.617,23€.

B) Relativamente aos custos de reestruturação o valor acima registado subdivide-se da seguinte forma:

Custos de Reestruturação / Outros	
Indemnização Compensatória	11 743 375,15 €
Provisões (Aumento)	15 000 000,00 €
Provisões (Redução)	-6 717 592,91 €
Total	3 460 968,06 €

Relativamente à provisão de reestruturação, verificou-se que a RTP reconheceu no ano de 2012 o valor de 15.000.000€ de modo a completar a provisão total dos custos de reestruturação totais



previstos de 42.000.000€. No ano de 2011, havia sido já reconhecido o montante de cerca de 12 Milhões de euros relativamente a rescisões por mútuo acordo e provisionado o montante de 15 Milhões de euros.

No tocante à redução verificada nas outras provisões apurou-se que respeita a:

- redução do valor da provisão respeitante ao valor a pagar à PT Comunicações pelo acesso à rede e pelos serviços prestados no âmbito do processo de alteração tecnológica, no valor de 3.095.011,75€. Esta redução resulta da diferença entre o valor estimado inicialmente e o valor final acordado (2.500.000€) com a PT e já faturado em 2013;
- redução do valor da provisão respeitante ao valor estimado a pagar à Euronews. De acordo com as informações recolhidas, em anos anteriores foi constituída uma provisão relativamente à expectativa existente dos gastos a incorrer com a rescisão do contrato com a Euronews. Não se tendo verificado a referida rescisão contratual, foi efetuada a redução da provisão no valor de 3.622.851,16€.

C) Verificou-se que a RTP registou no ano de 2012 uma imparidade em investimentos financeiros no valor de 607.619,57€ de modo a adequar o justo valor da participação detida no Fundo de Investimento Cinema e Audiovisual (4.214.843,50€). Uma vez que o referido valor não concorre para a formação do resultado do serviço público, encontra-se o mesmo reconciliado no quadro acima.

D) A reversão da imparidade referente ao Arquivo Audiovisual no ano de 2012 cifrou-se em 4.063.476,12€. Verificou-se que a valorização daquele ativo resultou do disposto no ponto 5 do Acordo de Reestruturação Financeira, assumindo-se o valor inferior por uma questão de prudência, com base no qual *“A Empresa obriga-se, ainda, a transferir durante a vigência do presente Acordo, para a entidade que venha a ser designada pelo Estado, a titularidade do seu Arquivo Histórico, mediante adequada compensação, correspondente ao seu valor contabilístico à data da transferência e num montante não inferior a 110 Milhões de Euros, nem superior a 150 Milhões de euros.”* Deste modo, verificou-se a aplicação da correspondente taxa de desconto de 3,913%, correspondente à taxa de juro das obrigações do Tesouro a 10 anos.



3.5. INVESTIMENTOS

De acordo com o disposto no n.º 3 da Cláusula 29.ª do CCSPV e ainda com base no ARF, os investimentos de natureza corrente a efetuar pela RTP não devem ultrapassar em cada período quadrienal o valor dos meios libertos pelas amortizações do exercício e operações de desinvestimento.

Relativamente ao ano de 2012, verificou-se os seguintes investimentos e depreciações /amortizações de Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis:

Investimento	
Ativo Fixo Tangível	2 654 773,59 €
Ativo Intangível	273 467,00 €
Total	2 928 240,59 €

Amortizações / Depreciações	
Ativo Fixo Tangível	9 750 867,36 €
Ativo Intangível	524 717,90 €
Total	10 275 585,26 €

Fonte: Relatório e Contas 2012 - RTP

Conclui-se assim que os investimentos realizados pela RTP não excederam o valor dos meios libertos pelas amortizações / depreciações do exercício.



3.6. LIMITAÇÃO DO CUSTO MÁXIMO

Com base no disposto na Cláusula 1.^a do Acordo de Reestruturação Financeira “a Empresa obriga-se a atingir o equilíbrio de exploração no exercício de 2055, fixando em 240 milhões de Euros (valores de 2003) o montante máximo, incluindo amortizações mas excluindo eventuais custos de reestruturação, do custo de prestação de serviço público de Rádio e Televisão”.

Da análise efetuada verifica-se que o custo líquido do serviço público, no valor de 219.291 mil euros deduzido dos custos de reestruturação no valor de 11.743 mil euros, ponderado pelo fator de deflação (1,217) não excedeu o valor definido no ARF de 240.000 mil euros, apurando-se assim um desvio favorável de 69.476 mil euros.



4. VERIFICAÇÃO DO RESPEITO PELOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE 21 DE AGOSTO DE 2003, ASSINADO PELA RTP, SIC E TVI, TAL COMO HOMOLOGADO PELO MINISTRO DE ESTADO E DA PRESIDÊNCIA

Tendo em conta o protocolo assinado pelos três operadores de televisão (RTP, SIC e TVI), homologado pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, em 21 de agosto de 2003 e alterado pela Adenda ao protocolo, de 15 de fevereiro de 2005, foram estabelecidos compromissos de apoio e financiamento de produção independente, conteúdos para os canais internacionais, programação cultural e apoio aos públicos com dificuldades auditivas, no pressuposto de um volume de publicidade comercial na RTP1 de um máximo de seis minutos por hora de programação e a RTP2 sem qualquer forma de publicidade comercial, com as exceções anteriormente enunciadas.

Com base nas grelhas de programação e nas informações financeiras obtidas da concessionária, bem como a informação disponível através dos relatórios bimestrais apresentados pela RTP sobre o cumprimento do protocolo foram efetuadas as verificações dos requisitos pré-definidos no mesmo.

4.1. APOIO AO FINANCIAMENTO DE PRODUÇÃO INDEPENDENTE:

4.1.1. Investimento em produção independente, face às receitas de líquidas anuais de publicidade deverá ser superior a 1%

De acordo com os relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo verificou-se que a RTP, para efeitos do cálculo da percentagem de receitas líquidas de publicidade, considerou o valor respeitante a 2011. Assim, o valor de receitas líquidas de publicidade da RTP1 nesse ano foi de 36.596.652€, pelo que 1% corresponde a 365.966€ de valor mínimo de investimento em



produção independente. De referir que se fosse considerado o valor de 2012, o limite mínimo seria de 234.446€.

Importa clarificar que para efeitos de produção independente se considera a produção executada por uma empresa cujo capital não seja participado em quota superior a 25% por uma estação de televisão.

Com base nos elementos fornecidos verificou-se que a RTP realizou um investimento total em produção independente no valor de 30.589.080€, bastante superior ao mínimo exigido, conforme discriminado no quadro em anexo (**LISTAGEM 2**).

Relativamente às horas de emissão cuja produção foi efetuada por produtores independentes foi apresentado pela RTP um total de 1.244, distribuído da seguinte forma:

Investimento em produção independente (duração)	
Janeiro	98:28:11
Fevereiro	99:44:44
Março	105:21:57
Abril	106:25:54
Maió	112:07:45
Junho	85:46:39
Julho	104:48:29
Agosto	104:18:58
Setembro	108:07:04
Outubro	105:37:32
Novembro	106:25:36
Dezembro	107:09:12
Total	1244:22:01

4.1.2. Promoção de obras financiadas pelo ICA, face às receitas líquidas anuais de publicidade, deverá ser superior a 1%.

De acordo com os relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo verificou-se que a RTP, para efeitos do cálculo da percentagem de receitas líquidas de publicidade, considerou o valor

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



respeitante a 2011. Assim, o valor de receitas líquidas de publicidade da RTP1 nesse ano foi de 36.596.652€, pelo que 1% corresponde a 365.966€ de valor mínimo de investimento em produção independente. De referir que se fosse considerado o valor de 2012, o limite mínimo seria de 234.446€.

Com base nos elementos fornecidos verificou-se que a RTP promoveu 11 filmes ICA com estreia comercial no mesmo ano. De acordo com a informação prestada pela concessionária a duração total de promoções foi de 16.859 segundos, cujo apoio representa um valor de mercado de 519.135,40€, decomposto da seguinte forma:

Mês	Obras Financiada pelo ICA	Valor da Campanha	Duração da campanha (segundos)
Janeiro	O que há de novo no amor	1 909,19 €	69
Fevereiro	O que há de novo no amor	58 223,70 €	1 679
	Florbela	4 287,94 €	138
Março	Florbela	58 123,26 €	1 679
	A vingança de uma mulher	14 335,44 €	575
Abril	A vingança de uma mulher	32 076,34 €	1 058
	Tabu	44 746,34 €	1 426
	Capitães da areia	50 575,13 €	1 679
Maio	Cartas de Angola	32 314,78 €	1 150
	Kolá San Jon e Festa Di Kau Berdi	31 642,72 €	1 219
Junho	Cartas de Angola	13 570,34 €	437
	Kolá San Jon e Festa Di Kau Berdi	9 800,89 €	299
Outubro	O gebo e a sombra	54 319,79 €	1 978
	Aristides de Sousa Mendes - O Consul de Bordéus	18 872,53 €	575
	Deste lado da ressurreição	1 218,79 €	69
Novembro	Aristides de Sousa Mendes - O Consul de Bordéus	41 707,60 €	1 219
	Deste lado da ressurreição	51 410,62 €	1 610
Total		519 135,40 €	16 859

**4.2. CONTEÚDOS PARA OS CANAIS INTERNACIONAIS:****4.2.1. A SIC e TVI deverão disponibilizar pelo menos uma hora diária de conteúdos próprios para os canais internacionais (RTPi e RTP África)**

De acordo com a grelha de programação facultada pela RTP foi efetuada a seleção dos programas cujos distribuidores foram a SIC e a TVI, filtrando ainda os canais internacionais (RTPi e RTP África). Assim, obtiveram-se os seguintes resultados para cada um dos distribuidores:

SIC			
	RTPI	RTP África	Total Geral
CENAS DO CASAMENTO	26:13:17	24:22:33	50:35:50
ESCAPE TV	5:56:34	4:23:03	10:19:37
FLORIBELLA 2		81:34:54	81:34:54
GRANDE REPORTAGEM SIC	14:17:39	0:31:00	14:48:39
VINGANÇA	55:26:35	48:47:42	104:14:17
Total	101:54:05	159:39:12	261:33:17

TVI			
	RTPI	RTP África	Total Geral
BAÍA DAS MULHERES	9:33:46	126:15:03	135:48:49
MISSA - BENÇÃO E ADEUS À VIRGEM - MAIO 2012	3:03:00		3:03:00
O TEU OLHAR	133:36:07	84:55:36	218:31:43
PROCISSÃO DAS VELAS - MAIO 2012	0:27:20		0:27:20
Total	146:40:13	211:10:39	357:50:52

Da análise efetuada aos quadros supra apresentados, verifica-se que a RTP emitiu 261 horas de conteúdos disponibilizados pela SIC e 357 horas de conteúdos disponibilizados pela TVI, pelo que não se verifica o cumprimento da referida obrigação por parte dos operadores privados.



4.3. PROGRAMAÇÃO CULTURAL E APOIO AOS PÚBLICOS COM DIFICULDADES AUDITIVAS:

4.3.1. A RTP deverá emitir um mínimo de 5 horas por semana de programação de atualidade informativa, educativa, cultural, recreativa ou religiosa, ou rubricas integradas em programas dessa natureza, com linguagem gestual, em horário compreendido entre a oito e as zero horas

Para análise do cumprimento desta obrigação prevista no Protocolo celebrado com a SIC e com a TVI, para além da verificação dos relatórios bimestrais emitidos pela RTP, foi efetuada a correspondente verificação da grelha de programação. Assim, tendo em conta os programas que têm linguagem gestual na RTP1 (Bom dia Portugal – 9H/10H, Portugal em Direto e Praça da Alegria), foi filtrado o espaço horário entre as 8 e as 24 horas, tendo-se concluído pelo cumprimento da obrigação, conforme o demonstrado no quadro seguinte. De referir que esse quadro apenas apresenta as durações por semana. Em anexo (**ANEXO 6**) encontra-se o quadro com as durações diárias.

Língua Gestual				
Semana	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
1	3:25:32	4:21:32	13:07:52	20:54:56
2	3:29:44	4:18:19	12:57:36	20:45:39
3	5:16:37	4:09:31	12:52:07	22:18:15
4	4:47:32	4:20:14	12:55:06	22:02:52
5	5:01:43	4:21:21	12:50:04	22:13:08
6	3:35:32	4:17:00	13:05:40	20:58:12
7	2:38:03	3:41:02	12:56:21	19:15:26
8	4:19:15	3:24:58	12:46:26	20:30:39
9	3:38:14	4:17:11	12:57:32	20:52:57
10	3:39:09	4:22:01	13:08:36	21:09:46
11	2:38:47	4:25:54	13:05:12	20:09:53



Língua Gestual				
Semana	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
12	3:17:52	4:19:27	13:02:46	20:40:05
13	2:40:12	4:14:44	13:00:27	19:55:23
14	3:37:49	4:22:17	10:26:50	18:26:56
15	4:44:58	3:27:13	10:28:15	18:40:26
16	5:22:16	3:26:27	10:15:25	19:04:08
17	3:10:54	3:56:48	10:13:32	17:21:14
18	5:19:48	4:11:12	10:18:41	19:49:41
19	3:37:53	4:17:37	13:01:30	20:57:00
20	4:03:14	2:56:39	12:12:19	19:12:12
21	3:23:41	3:37:02	12:28:52	19:29:35
22	2:04:53	3:38:11	14:19:45	20:02:49
23	5:09:46	2:43:40	7:19:27	15:12:53
24	3:08:40	3:22:04	10:12:13	16:42:57
25	3:28:27	3:22:42	12:23:31	19:14:40
26	3:11:56	3:15:52	12:54:37	19:22:25
27	2:50:43	4:09:48		7:00:31
28	3:22:53	3:19:36		6:42:29
29	3:14:17	4:23:25		7:37:42
30	3:18:10	3:29:35		6:47:45
31	2:24:30	4:18:00		6:42:30
32	2:32:14	3:23:19		5:55:33
33	3:06:54	3:33:47		6:40:41
34	4:33:12	4:17:03		8:50:15
35	3:12:48	4:35:58		7:48:46
36	3:13:02	4:26:19		7:39:21
37	3:32:35	4:03:18	13:16:29	20:52:22
38	3:25:24	4:17:40	12:49:23	20:32:27
39	4:15:50	4:02:42	13:01:00	21:19:32
40	2:59:22	4:10:50	12:03:55	19:14:07
41	4:13:15	3:46:18	12:29:27	20:29:00
42	4:24:11	3:21:11	12:47:14	20:32:36
43	3:32:41	4:17:51	12:59:59	20:50:31
44	3:54:02	4:08:06	11:55:30	19:57:38
45	4:40:33	4:17:18	13:20:58	22:18:49
46	3:13:29	3:29:24	13:03:16	19:46:09
47	3:26:42	4:11:33	13:11:31	20:49:46
48	4:25:55	4:05:17	12:54:27	21:25:39



Língua Gestual				
Semana	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
49	3:15:22	4:17:09	13:15:08	20:47:39
50	3:37:51	3:21:05	10:44:23	17:43:19
51	3:00:21	3:37:49	13:25:16	20:03:26
52	2:52:53	3:33:13	10:21:15	16:47:21
53	0:53:31	1:00:18	2:47:00	4:40:49
Total Geral	190:25:07	205:08:50	519:46:53	915:20:50

Nota: A semana 53 do ano de 2012 apenas contém o dia 31/12/2012.



4.3.2. A RTP deverá emitir um mínimo de 10 horas por semana de programação de ficção ou documentários com legendagem através de teletexto

Para análise do cumprimento desta obrigação prevista no Protocolo celebrado com a SIC e com a TVI, para além da verificação dos relatórios bimestrais emitidos pela RTP, foi efetuada a correspondente verificação da grelha de programação. Assim, tendo em conta os elementos que nos foram facultados pela Direção de Serviço Público, nomeadamente os programas que tiveram legendagem através de teletexto, foram filtrados os géneros que se entenderam relevantes para o cumprimento desta obrigação, conforme evidenciado no quadro abaixo. Conforme se pode constatar de seguida, não foi dado cumprimento à obrigação em análise em 25 semanas de 2012. De acordo com os relatórios de cumprimento do protocolo preparados pela RTP apenas se encontra evidenciado o incumprimento de 19 semanas. Todavia, para apuramento deste valor foram considerados géneros televisivos que, em nossa opinião, não respeitam os critérios estabelecidos, como por exemplo, o género Futebol, que não se enquadra em programas de ficção ou documentários.

De referir ainda que, embora a obrigação em análise não tenha sido cumprida no sentido estrito da mesma, verificou-se que a média semanal de programas dos géneros especificados no protocolo emitidos em 2012, foi de 10:20:27.

Legendagem Teletexto RTP 1										
Semana	Documentário	Ficção	Filme	Filme de animação	Magazine	Novela	Reportagem	Série	Telefilme	Total Geral
1	0:48:14	4:19:29			1:47:53	6:40:02				13:35:38
2	1:38:31	1:41:28			1:45:49	6:16:31		4:19:01		15:41:20
3	1:38:36	2:12:22			1:50:37	6:18:53				12:00:28
4	1:37:50		1:17:23		1:43:45	6:18:17		3:35:25		14:32:40
5	3:11:27	2:53:10			1:47:48	6:20:49				14:13:14
6	3:08:40				1:49:01	6:21:33		3:26:24		14:45:38
7	1:05:06	2:24:46			1:47:03	6:15:42		1:17:39		12:50:16
8	1:06:41	1:21:04			1:45:59	4:17:17		2:57:17		11:28:18
9	3:09:00	3:07:42			1:43:39	6:27:44				14:28:05
10	1:32:34				1:49:40	5:52:32		3:06:23		12:21:09
11	1:51:19	1:35:30			1:45:14	6:19:55		1:34:45		13:06:43

PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA



Legendagem Teletexto RTP 1										
Semana	Documentário	Ficção	Filme	Filme de animação	Magazine	Novela	Reportagem	Série	Telefilme	Total Geral
12	2:15:01	1:11:59	2:35:03		1:43:04	5:02:41		2:11:46		14:59:34
13	0:44:10	0:54:47			1:41:50	6:16:11		1:23:33		11:00:31
14		0:47:24		1:19:41		4:59:49	0:51:20			7:58:14
15	0:13:48				1:44:18	5:04:29		3:06:26		10:09:01
16	1:47:15	2:21:14			1:44:18	6:06:23	0:24:59			12:24:09
17	1:53:23		1:15:24		1:42:28	6:20:19		2:18:18		13:29:52
18	0:59:32	2:57:29			1:43:26	6:18:33				11:59:00
19	1:33:03				1:46:16	6:17:46		2:13:39		11:50:44
20	0:57:48				1:38:32	4:46:45	0:38:42			8:01:47
21	3:34:32		1:17:32		1:40:29	6:19:10		0:49:30		13:41:13
22	1:55:27	1:27:04			2:35:13	6:03:51				12:01:35
23	1:36:18					5:40:30	0:33:36			7:50:24
24	0:43:59					5:02:55				5:46:54
25	2:08:58					4:50:55			1:19:10	8:19:03
26	0:51:36					5:59:15				6:50:51
27	0:51:58	0:44:56				4:11:10				5:48:04
28	1:31:44	0:49:06				3:20:09				5:40:59
29	0:48:44	0:46:31				4:12:35			1:25:51	7:13:41
30	1:30:29	4:08:51				3:41:37				9:20:57
31	3:41:58	3:25:35				3:59:27				11:07:00
32	2:57:41	2:37:55				4:10:11				9:45:47
33	2:50:52	3:30:47				2:17:22				8:39:01
34	2:59:04	4:33:59				2:49:22				10:22:25
35	2:55:37	1:29:24				4:12:49				8:37:50
36	2:54:55	1:28:59				4:08:43				8:32:37
37	0:50:12	1:29:34				3:45:26				6:05:12
38	2:25:53	2:49:51			0:22:37	4:10:40	0:38:14			10:27:15
39	3:14:33	2:06:21			0:23:23	4:10:16	1:01:50		1:17:23	12:13:46
40	3:19:16	1:28:15			0:24:24	3:59:00				9:10:55
41	1:37:52	1:35:11			0:24:22	4:40:04			1:15:24	9:32:53
42	2:24:35	0:50:33				4:09:03	0:27:49		1:12:00	9:04:00
43	3:14:09	0:49:15			0:21:32	4:11:24	0:38:21		1:02:17	10:16:58
44	2:29:02	1:15:18			0:22:02	4:09:45	0:35:42		1:21:03	10:12:52
45	2:21:12	0:44:21			0:19:48	4:10:17				7:35:38
46	3:12:58	0:44:07			0:22:00	3:55:56			1:19:11	9:34:12
47	2:28:50	0:49:40			0:22:57	4:10:46	0:40:19		1:23:59	9:56:31
48	3:26:34	0:48:33				4:13:30	0:30:27			8:59:04
49	1:29:38	0:51:12			0:23:01	3:46:06			0:50:27	7:20:24
50	1:36:12	0:42:21			0:22:09	5:09:45			0:48:39	8:39:06
51	0:59:49				0:26:09	3:42:07	0:24:34		2:11:12	7:43:51
52		1:32:05	3:16:49			2:12:51		3:14:44		10:16:29
Total Geral	100:16:35	71:28:08	9:42:11	1:19:41	42:10:46	254:19:08	7:25:53	35:34:50	15:26:36	537:43:48

Incumprimento

- 166 -



4.3.3. A RTP deverá emitir um mínimo de 4 horas de programação cultural por mês, em horário entre as oito e as duas horas e trinta minutos da manhã, com a duração mínima de 15 minutos / programa

Para análise do cumprimento desta obrigação prevista no Protocolo celebrado com a SIC e com a TVI, para além da verificação dos relatórios bimestrais emitidos pela RTP, foi efetuada a correspondente verificação da grelha de programação. Assim, tendo em conta que se consideram programas culturais a apresentação, debate e divulgação das áreas artísticas (literatura, cinema, teatro, dança, pintura, arquitetura, música, artes plásticas, produção audiovisual e design), bem como do património, história, costumes e outras expressões da área cultural do país, foi filtrado o espaço horário entre as 8 e as 2 horas e 30 minutos da manhã, bem como a duração mínima de 15 minutos por programa, tendo-se concluído pelo cumprimento da obrigação, conforme melhor demonstrado no quadro seguinte:

Programação Cultural	
Mês	Duração
Janeiro	22:37:11
Fevereiro	26:32:20
Março	32:17:16
Abril	34:28:30
Maiο	27:57:07
Junho	48:42:23
Julho	144:30:50
Agosto	120:16:30
Setembro	75:57:29
Outubro	80:17:30
Novembro	83:41:39
Dezembro	75:28:01
Total	772:46:46



4.3.4. A RTP deverá emitir trinta e seis horas anuais de obras de ficção de produção nacional, nomeadamente, ficção histórica, ficção biográfica e de adaptação literária

De modo a validar o cumprimento da obrigação de transmissão de 36 horas anuais de obras de ficção de produção nacional, para além da verificação dos relatórios bimestrais emitidos pela RTP, foi efetuada a correspondente verificação da grelha de programação. Assim, foi filtrada a área plano de contrato por Ficção nacional, o macro género por Ficção e os géneros Filme, Peça de teatro, Série, Sitcom e Telefilme, tendo-se concluído pelo cumprimento da obrigação, conforme melhor demonstrado no quadro seguinte:

Obras de ficção de produção nacional	Duração
Ficção Nacional	176:40:00
Ficção	176:40:00
FILME	4:48:31
PEÇA DE TEATRO	3:52:27
SÉRIE	22:12:20
SÉRIE(30 Min.)	2:33:27
SÉRIE(60 Min.)	86:17:25
SITCOM	27:42:51
TELEFILME	29:12:59
Total Geral	176:40:00



4.3.5. A RTP deverá emitir um mínimo de 1 hora semanal de programação para minorias étnicas, religiosas ou culturais, em horário compreendido entre as seis e as nove da manhã

De modo a validar o cumprimento da obrigação de transmissão de uma hora semanal de programação para minorias étnicas, religiosas ou culturais, para além da verificação dos relatórios bimestrais emitidos pela RTP, foi efetuada a correspondente verificação da grelha de programação. Assim, foi filtrado o programa “Nós”, tendo-se concluído pelo cumprimento da obrigação, conforme melhor demonstrado no quadro seguinte:

Programação para Minorias étnicas, religiosas ou culturais			
Semana	Duração	Semana	Duração
2	1:36:15	28	1:43:50
3	1:38:36	29	1:47:26
4	1:44:28	30	1:44:54
5	1:37:36	31	1:44:30
6	2:23:11	32	1:41:50
7	1:43:46	33	1:39:43
8	1:42:57	34	1:41:49
9	1:40:51	35	1:38:52
10	2:12:53	36	1:41:33
11	1:36:30	37	1:55:02
12	1:39:42	38	1:41:12
13	1:43:52	39	1:39:17
14	2:18:12	40	1:38:09
15	1:43:51	41	1:36:28
16	1:40:24	42	2:18:15
17	1:41:29	43	1:38:15
18	1:43:28	44	1:37:37
19	1:38:49	45	1:41:59
20	1:47:07	46	2:07:25
21	2:13:28	47	1:42:12
22	1:40:04	48	1:41:40
23	1:45:28	49	1:39:02
24	1:41:22	50	1:46:25
25	1:41:56	51	1:42:24
26	1:41:18	52	1:38:12
27	1:42:07	53	0:40:21
		Total Geral	90:28:02



5. CONCLUSÕES

O Contrato de Concessão celebrado em 25 de março de 2008 produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2008 e de acordo com o disposto no n.º 1 da Cláusula 38.^a, o mesmo deveria ser revisto no prazo de 4 anos, o que não se verificou. Acresce ainda que o referido processo de revisão deveria “*considerar a avaliação do cumprimento do serviço público e contemplar uma consulta pública sobre os objetivos e critérios de referência para o quadriénio seguinte*”, isto é, anos de 2012 a 2015. Deste modo, os documentos de relato preparados pela RTP (PAO e RCOSP) tiveram por base os pressupostos contidos no contrato de concessão em vigor, bem como no Acordo de Reestruturação Financeira celebrado com o Estado português em 22 de setembro de 2003.

Por outro lado, o Acordo Complementar existente entre a RTP e o Estado, referente ao quadriénio 2008-2011, terminou no exercício de 2011 não tendo sido celebrado novo Acordo pelo que o montante da indemnização compensatória, a receber pela RTP, foi atribuído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2012, de 20 de junho de 2012, fixando-se o valor de 90.000.000€ (incluindo IVA à taxa legal em vigor no ano de 2012), pelo que o valor líquido daquele imposto se cifrou em 73.170.732€.

Analizados os documentos disponíveis, nomeadamente, o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Televisão, bem como os pareceres do Revisor Oficial de Contas, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que não foi dado cumprimento às obrigações impostas pelo contrato de concessão celebrado entre a RTP e o Estado português e demais legislação, relativamente ao ano de 2012, nomeadamente no que respeita à proporcionalidade dos fluxos financeiros associados à sua execução bem como à conformidade da atuação da RTP com as boas práticas de mercado na aquisição de fatores de produção e na formação dos proveitos comerciais.

Com base nos trabalhos desenvolvidos e em virtude dos factos desenvolvidos ao longo do presente Relatório, verificaram-se as seguintes situações que entendemos dever relatar:

- De acordo com o disposto no n.º 1 da Cláusula 26.^a do Contrato de Concessão celebrado em 25/03/2008, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2012, deveria ter sido submetido à aprovação do Ministro das Finanças e do membro do Governo responsável



pela área da comunicação social até 30/11/2011. Todavia, verificou-se que embora o referido documento tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração em 12/01/2012, apenas foi enviado em 24/05/2012, dado que apenas foram emitidos os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, com data de 27/01/2012, 14/03/2012 e 24/09/2012, respetivamente. De acordo com as justificações prestadas pela RTP o processo teve os contornos descritos pois ocorreu alteração nos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Deste modo, e uma vez que o PAO dizia respeito à atividade da Empresa para o ano que se estava a iniciar, estabeleceu-se com a Tutela que deveria ser um relatório partilhado com o novo Conselho de Administração, pelo que deveria aguardar revisão dos novos membros. Relativamente ao Conselho Fiscal foi solicitado um pouco mais de tempo para se inteirarem do dossier, a par da aprovação de contas 2011. De acordo com as informações obtidas da RTP, não se verificou qualquer aprovação formal do referido PAO, pelo que se presumiu a aprovação tácita do mesmo;

- Com base no disposto no n.º 1 da Cláusula 28.ª do Contrato de Concessão celebrado em 25/03/2008, o Relatório e Contas referente ao ano de 2012, deveria ter sido apresentado ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social até 31/03/2013. Todavia, verificou-se que embora o referido documento tenha sido aprovado pelo Conselho de Administração em 08/04/2013, apenas foi enviado em 07/06/2013, dado que apenas foram emitidos os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, com data de 09/04/2013, 03/06/2012 (assume-se que o ano será 2013 e que por lapso tenha sido indicado 2012) e 18/06/2013, respetivamente. De acordo com as informações prestadas pela Concessionária, os atrasos ocorreram, essencialmente, fruto das alterações na estrutura do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, conforme já referido anteriormente;
- O n.º 2 da Cláusula 28.ª do Contrato de Concessão celebrado em 25/03/2008, dispõe que o Relatório de Cumprimento das Obrigações de Serviço Público de Televisão tenha que ser submetido ao Ministro das Finanças e ao membro do Governo responsável pela área da comunicação social até 31/05/2013. Todavia, verificou-se que o referido documento foi aprovado pelo Conselho de Administração em 30/05/2013 e enviado à IGF em



23/07/2013 e às restantes entidades competentes em 23/08/2013, fruto dos atrasos verificados na emissão dos respetivos pareceres. Assim, verificou-se que os pareceres do ROC, do Conselho Fiscal e do Conselho de Opinião, foram emitidos em 31/05/2013, 22/07/2013 e 25/06/2013, respetivamente;

- Verificámos que a RTP cumpriu, no essencial, com as obrigações de emissão reguladas no CCSPTV, na vertente quantitativa, com exceção das seguintes:
 - o Emissão de espaços regulares sobre a atividade política nacional, que tenham em conta a pluralidade e a representatividade dos partidos políticos com assento nas instituições parlamentares (Cláusula 9.^a, n.º 6, alínea d)) – De acordo com o previsto no contrato de concessão, a RTP1 obrigava-se à emissão de uma frequência mínima semanal deste tipo de programas, o que significa uma média mensal de 4. De acordo com a análise efetuada, verificou-se a emissão anual de 33 programas daquele género, o que representa uma média mensal de 3;
 - o Emissão de um espaço de programação semanal da responsabilidade do provedor do telespectador, a emitir em horário de maior audiência, com a duração mínima de quinze minutos (Cláusula 9.^a, n.º 9, alínea g)) – De acordo com o previsto no contrato de concessão, a RTP1 obrigava-se à emissão de uma frequência mínima semanal deste tipo de programas, o que significa uma média mensal de 4. De acordo com a análise efetuada, verificou-se a emissão anual de 40 programas daquele género, o que representa uma média mensal de 3. De acordo com as justificações apresentadas pela RTP a frequência mínima exigida no terceiro e quarto trimestre do ano, em termos médios, não foi cumprida, quer devido ao período de férias de verão, quer ainda à necessidade de conjugação das exigências de serviço público e das estratégias de programação – como foi o caso da “Abertura Oficial de Guimarães Capital Europeia da Cultura”, “Declaração Oficial das 7 Maravilhas: Praias de Portugal”, jogo de futebol Portugal – Alemanha para o Euro 2012, Edição Especial – Manifestação da Sociedade Civil”-, assim como a necessidade de adaptação da grelha de programas ao período estival ou a épocas festivas – Páscoa, Natal e Fim de Ano -, tal como previsto na alínea d) e e) do n.º 2 da cláusula 8.^a do Contrato de Concessão de Serviço Público de Televisão de 25 de março de 2008;



- De acordo com a análise efetuada à grelha de programação facultada pela RTP e de modo a aferir sobre o cumprimento das métricas estabelecidas no contrato de concessão, verificou-se que a concessionária considera, sem qualquer distinção, os programas emitidos pela primeira vez e os respetivos programas com emissão repetida. Uma vez que o contrato de concessão é omissivo quanto a esta questão, considera-se ser de relevar o entendimento da concessionária;
- De acordo com os relatórios bimestrais de cumprimento do Protocolo RTP / SIC / TVI, verificou-se que a RTP declarou um total de 23 situações em que foi ultrapassado o limite de emissão de publicidade comercial de 6 minutos por hora. Todavia, importa referir que para efeitos daquele cálculo a RTP considera cumprida a obrigação quando a publicidade comercial não excede 363 segundos por hora, isto é, 360 segundos (6 minutos * 60 segundos), acrescidos de uma margem de 3 segundos respeitante aos *frames* existentes entre cada espaço. Importa referir que caso fossem considerados 360 segundos como limite, apurou-se um total de 259 situações em que aquele limite foi ultrapassado, correspondendo a um total de 1.562 segundos;
- Relativamente à obrigação de limite de publicidade institucional de 6 minutos por hora, apurou-se a existência de uma situação (23 horas do dia 06/06/2012) em que o referido tempo foi excedido (em 76 segundos). Tendo sido questionados os serviços responsáveis, nomeadamente, a Direção Comercial foi prestada a justificação de que “...*neste dia houve a transmissão em direto na RTP1 do jogo de futebol Portugal x Albânia. O jogo começou a ser transmitido às 21h e terminou mais ou menos 1 minuto mais tarde (22h52) do que previsto o que motivou que parte do bloco das 22h resvalasse para as 23h. Isto implicou o excesso que apresenta...*”. Deste modo, tendo sido verificado o alinhamento do dia e a grelha de programação, considera-se que a justificação apresentada é razoável, considerando-se assim que o excesso verificado teve origem em fatores não controláveis pela RTP;
- Constatámos que os valores recebidos pela RTP relativamente à CAV resultam das comunicações que são efetuadas pelos diferentes distribuidores. Verificou-se que a RTP tem vindo a envidar esforços no sentido de colmatar as lacunas existentes na área de controlo interno relativamente a esta matéria, sendo efetuadas algumas conferências



relativamente aos valores disponibilizados pelos distribuidores. No entanto, e dado o carácter de complexidade desta matéria, não existe um procedimento instaurado que permita aferir com rigor, os montantes impostos por aqueles entidades, nomeadamente se correspondem efetivamente ao universo dos consumidores de cada um dos distribuidores;

- De acordo com os documentos de prestação de contas e demais documentação disponibilizada pela RTP, verificámos que relativamente à CAV na Região Autónoma da Madeira foi reconhecido pela Empresa de Eletricidade da Madeira (EEM), em maio de 2012, a existência de uma dívida à RTP no montante de 9.341.939,67€, respeitante ao período de outubro de 2005 a 30 de maio de 2012. Apurou-se ainda que na sequência da intervenção da Inspeção Geral de Finanças foi o referido valor confirmado tendo sido já emitida a correspondente fatura com data de 24/07/2013, no valor de 9.341.939,67€ (acrescido do respetivo IVA no valor de 467.096,98€);
- Relativamente aos réditos reconhecidos pela RTP relativos à Distribuição e pagos pela PT Comunicações (MEO), verificámos que foi celebrado, entre ambas as partes, um acordo geral de princípios, em 01/07/2011. No referido documento ficou estipulado que as partes se comprometiam a celebrar o contrato no prazo de 90 dias a contar da data de assinatura do acordo, sendo que até à data do presente Relatório não foi celebrado qualquer contrato, continuado a vigorar o referido acordo geral de princípios;
- Verificámos que os valores recebidos pela RTP relativamente à Distribuição (da Cabovisão - Televisão por Cabo, S.A. e da Vodafone Portugal, S.A), resultam das comunicações que são efetuadas pelos referidos operadores respeitantes ao número de clientes. Verificou-se que a RTP tem vindo a envidar esforços no sentido de colmatar as lacunas existentes na área de controlo interno relativamente a esta matéria, sendo efetuadas algumas conferências relativamente aos valores disponibilizados pelos distribuidores. No entanto, e dado o carácter de complexidade desta matéria, não existe um procedimento instaurado que permita aferir com rigor, os montantes impostos por aqueles entidades, nomeadamente se correspondem efetivamente ao universo dos consumidores de cada um dos distribuidores;

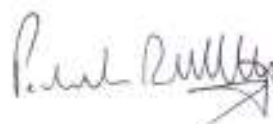
PEDRO ROQUE

SROC UNIPessoal LDA

- Da análise efetuada aos rendimentos associados à publicidade bem como às amortizações de financiamentos bancários, constatámos que a diminuição ocorrida no passivo bancário acrescido dos juros e gastos similares suportados pela RTP, foi superior em cerca de 1.922.349€ ao rédito que a RTP obteve em publicidade no exercício de 2012;
- Relativamente à obrigação de emissão de pelo menos 10 horas semanais de programas dos géneros de ficção e documentários com legendagem através de teletexto, prevista no Protocolo celebrado entre a RTP, a SIC e a TVI, verificou-se incumprimento em 25 semanas. Todavia, é de referir que, embora a obrigação em análise não tenha sido cumprida no sentido estrito da mesma, verificou-se que a média semanal de programas dos géneros especificados no protocolo, emitidos em 2012, foi de 10:20:27.

Sendo tudo o que se nos oferece de referir de momento, manifestamos total disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento que se entenda por conveniente.

Lisboa, 27 de agosto de 2013



Pedro Roque SROC Unipessoal Lda
representada por
Pedro Nuno Ramos Roque (R.O.C. n.º 828)



6. ANEXOS

ANEXO 1 - RELATÓRIO BIMESTRAL DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012 –
JUSTIFICAÇÃO DOS EXCESSOS DE PUBLICIDADE

ANEXO 2 - EXCESSO DE PUBLICIDADE COMERCIAL APURADO PELA RTP

ANEXO 3 – EXCESSO DE PUBLICIDADE COMERCIAL APURADO PELA SROC

ANEXO 4 - EXCESSO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL APURADO PELA SROC

ANEXO 5 – AMOSTRA SELECIONADA RELATIVA AOS PROCESSOS DE COMPRA DE
PROGRAMAS

ANEXO 6 – DURAÇÕES DIÁRIAS DE PROGRAMAS COM LÍNGUA GESTUAL



ANEXO IX – MAPA RESUMO DAS SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADE NA DURAÇÃO DOS INTERVALOS PUBLICITÁRIOS

	Dia	Faixa horária	Tempo excedido (segundos)	Justificação da Direcção comercial	Análise GSPD
Janeiro	6	14-15	19	O bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59) devido à menor duração do "Jornal da Tarde", assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.	Os 19 segundos em excesso na faixa horária das 14-15h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 294 segundos, menos 66 segundos que o valor máximo permitido.
	9	17-18	24	Devido a erro no servidor, 1 spot comercial previsto na faixa das 16h foi emitido na faixa das 17h, provocando o excesso.	Os 24 segundos em excesso na faixa horária das 17-18 h foram compensados pelo facto da faixa horária anterior ter tido a duração de 254 segundos, menos 106 segundos que o valor máximo permitido.
	10	14-15	58	O bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59) devido à menor duração do "Jornal da Tarde", assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.	Os 58 segundos em excesso na faixa horária das 14-15h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 250 segundos, menos 110 segundos que o valor máximo permitido.
	26	14-15	15	O bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59) devido à menor duração do "Jornal da Tarde", assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.	Os 15 segundos em excesso na faixa horária das 14-15 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 343 segundos, menos 17 segundos que o valor máximo permitido.
Fevereiro	3	14-15	25	Devido à menor duração do "Jornal da Tarde", o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59), assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.	Os 25 segundos em excesso na faixa horária das 14-15h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 317 segundos, menos 43 segundos que o valor máximo permitido.
	7	23-24	72	Devido a erro no servidor, o bloco publicitário das 22h entrou mais tarde e arrastou-se para a faixa das 23h, assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 22h foram emitidos na faixa das 23h.	Os 24 segundos em excesso na faixa horária das 23-24 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 280 segundos, menos 80 segundos que o valor máximo permitido.
	20	8-9	28	Devido a erro técnico na finalização do fecho do dia, o bloco publicitário das 8h teve 28" de excesso.	O valor máximo permitido considerando a faixa horária da infração, a imediatamente anterior e a imediatamente posterior (1080 s) foi ultrapassado 8 segundos
Abril	11	23-24	24	Devido a erro técnico na finalização do fecho do dia, o bloco publicitário das 23h teve 24" de excesso.	Os 24 segundos em excesso na faixa horária das 23-24 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 206 segundos, menos 154 segundos que o valor máximo permitido
	13	14-15	45	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 15h foram emitidos na faixa das 14h.	Os 45 segundos em excesso na faixa horária das 22-23 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 222 segundos, menos 813 segundos que o valor máximo permitido.
Maio	11	14-15	51	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 15h foram emitidos na faixa das 14h.	Os 51 segundos em excesso na faixa horária das 14-15 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 245 segundos, menos 115 segundos que o valor máximo permitido.
	14	14-15	8	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 2 spots comerciais previstos na faixa das 15h foram emitidos na faixa das 14h.	Os 8 segundos em excesso na faixa horária das 14-15h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 290 segundos, menos 70 segundos que o valor máximo permitido.
	20	19-20	360	Devido à maior duração da transmissão do jogo de futebol da Taça de Portugal e ao programa "Festa da Taça" (pós Match) ter entrado atrasado, o bloco publicitário das 18h foi emitido na íntegra na faixa das 19h, acumulando com o bloco das 19h.	Os 360 segundos em excesso na faixa horária das 23-24 h foram compensados pelo facto da faixa horária anterior ter tido a duração de 280 segundos, menos 80 segundos que o valor máximo permitido.
	23	14-15	6	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h foi emitido na faixa das 14h.	Os 29 segundos em excesso na faixa horária das 23-24 h foram compensados pelo facto da faixa anterior não ter tido qualquer spot comercial.
Junho	17	17-18	178	Devido a problemas técnicos com origem no programa em direto "7 Maravilhas – Praias de Portugal", o bloco publicitário das 18h começou a ser emitido mais cedo do que o previsto (17h56). Assim 11 spots comerciais previstos na faixa das 18h foram emitidos na faixa das 17h.	Os 178 segundos em excesso na faixa horária das 17-18 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 175 segundos, menos 185 segundos que o valor máximo permitido
Julho	4	25-26	5	Esta ocorrência deveu-se a erro humano na finalização do fecho do dia, apesar de no total da publicidade	Os 5 segundos em excesso na faixa horária das 25-26 h foram compensados pelo facto da faixa horária anterior ter tido a duração de 355 segundos, menos 5 segundos que o valor máximo permitido.
	20	23-24	30	O programa em direto "Corrida de Touros na Povoia do Varzim" terminou 30 minutos mais cedo (24h45) o que implicou a antecipação do programa 5 para a Meia-Noite. Por consequência o bloco exclusivo ("sinal horário") do programa foi emitido na faixa das 24h quando estava previsto na faixa seguinte (25h).	Os 30 segundos em excesso na faixa horária das 23-24 h foram compensados na faixa horária seguinte que teve uma duração de 333 segundos, menos 27 segundos que o valor máximo permitido.
Outubro	1	14-15	5	O bloco publicitário das 15h foi emitido antes do previsto devido ao Jornal da Tarde ter terminado mais cedo que o planeado. Assim um spot comercial previsto na faixa das 15h começou a ser emitido na faixa das 14h (14:59).	Os 5 segundos em excesso na faixa horária das 14-15 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 290 segundos, menos 70 segundos que o valor máximo permitido.
	8	12-13	25	O programa em direto "Corrida de Touros na Povoia do Varzim" terminou 30 minutos mais cedo (24h45) o que implicou a antecipação do programa 5 para a Meia-Noite. Por consequência o bloco exclusivo ("sinal horário") do programa foi emitido na faixa das 24h quando estava previsto na faixa seguinte (25h).	Os 25 segundos em excesso na faixa horária das 12-13 h foram compensados na faixa horária seguinte que teve uma duração de 305 segundos, menos 55 segundos que o valor máximo permitido.
Novembro	20	22-23	12	Devido ao Telejornal ter saído mais tarde, o bloco publicitário das 21h foi emitido mais tarde do que o previsto (21h55) devido ao facto do Telejornal ter tido uma duração superior ao previsto, assim 1 spot comercial previsto para a faixa das 21h foi emitido na faixa das 22h.	Os 12 segundos em excesso na faixa horária das 22-23 h foram compensados pelo facto da faixa horária anterior ter tido a duração de 245 segundos, menos 115 segundos que o valor máximo permitido.
Dezembro	4	14-15	5	Devido ao Jornal da Tarde ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 15h foi emitido mais cedo do que o previsto (14h59). Assim 1 spot comercial previsto na faixa das 15h começou a ser emitido na faixa das 14h.	Os 5 segundos em excesso na faixa horária das 14-15 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 99 segundos, menos 261 segundos que o valor máximo permitido.
	7	25-26	14	Devido ao programa "5 Para a Meia Noite" ter saído mais tarde, o bloco publicitário das 24h foi emitido mais tarde do que o previsto, o que fez com que o mesmo arrastasse para a faixa seguinte. Assim 1 spot comercial previsto na faixa das 24h foi emitido na faixa das 25h	Os 14 segundos em excesso na faixa horária das 25-26 foram compensados pelo facto da faixa horária anterior ter tido a duração de 342 segundos, menos 18 segundos que o valor máximo permitido.
	21	20-21	36	Devido ao Telejornal ter saído mais cedo, o bloco publicitário das 21h foi emitido mais cedo do que o previsto (20h58). Assim 6 spots comerciais previstos na faixa das 21h foram emitidos na faixa das 20h.	Os 36 segundos em excesso na faixa horária das 20-21 h foram compensados pelo facto da faixa horária seguinte ter tido a duração de 259 segundos, menos 101 segundos que o valor máximo permitido.



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
01/01/2012	50		50						30		225	120	95	63	40	60	45	120	120	160	173	85	1436	
02/01/2012		20	75		110	180	295	180	209	229	314	279	294	214	219	209	284	299	270	255	271	263	4469	
03/01/2012	30	40			155	275	273	185	359	259	294	327	284	149	224	294	259	339	125	185	208	50	4314	
04/01/2012	60	30	20		110	188	280	243	294	275	304	278	209	245	209	180	209	310	95	265	110	78	4082	
05/01/2012	20	330	30		130	240	303	150	254	275	269	235	239	225	239	235	209	340	183	230	208	165	4509	
06/01/2012	335	155	135		155	328	343	348	344	344	339	354	379	294	209	224	254	329	110	358	300	138	5775	
07/01/2012	355	110		15		45	110	10	165	70	160	235	145	240	30	105	75	190	270	353	355		3038	
08/01/2012	70	60				70	85	65	100		238	150	140	180		95	120	250	275	530	275	310	2813	
09/01/2012	80	50	85		115	258	310	203	309	279	351	337	334	329		384	354	359	350	357	325	160	5583	
10/01/2012	140	30			90	288	305	332	329	346	351	319	418	250	299	324	334	344	192	320	170	258	5439	
11/01/2012	146	60	20		70	253	355	298	339	279	314	359	354	334	299	329	330	344	245	354	175	115	5372	
12/01/2012	160	260			135	178	355	324	346	314	324	304	354	329	304	315	339	331	110	345	250	205	5582	
13/01/2012	205	285	55		15	295	353	349	360	354	356	345	331	331	329	314	329	329	315	350	350	363	6313	
14/01/2012	305	150	55			45	281	113	195	142	210	315	360	363	120	155	72	175	145	170	358	358	4087	
15/01/2012	150	170	90				125	135	147	155	261	265	337	153	150	183	130	195	110	340	230	288	3614	
16/01/2012	132	45	103	20		106	354	358	346	329	346	359	314	359	279	269	309	348	335	350	363	287	5998	
17/01/2012	60	133			56	278	339	345	334	349	339	354	344	336	329	337	344	357	192	352	260	260	5698	
18/01/2012	153	88	45		60	337	360	315	344	325	316	342	304	309	299	339	307	340	198	354	230	212	5577	
19/01/2012	146	208	25		80	361	328	336	359	319	319	310	325	315	344	290	344	316	145	355	262	148	5615	
20/01/2012	325	255	53		90	354	325	337	345	359	361	299	354	311	299	239	294	354	205	353	322	260	6094	
21/01/2012	330		25			75	265	20	180	57	153	150	315	350	68	95	77	30	28	195	363	290	3066	
22/01/2012	345	30	188				95	100	37	45	101	163	213	324	120	138	65	128	45	283	132	233	2785	
23/01/2012	112	65	78	20	70	361	353	355	349	344	357	290	355	329	255	249	350	344	160	240	271	295	5602	
24/01/2012	250	53			60	343	353	355	345	336	360	346	345	351	330	334	330	335	232	352	175	238	5823	
25/01/2012	270	165	25		60	356	337	343	314	321	337	335	335	281	332	354	333	328	165	327	187	237	5742	
26/01/2012	353	361	25		190	363	357	339	362	350	360	318	375	343	360	362	351	334	360	292	360	352	363	6868
27/01/2012	363	220	118		70	359	345	322	361	350	359	350	330	337	334	335	335	355	345	352	357	363	6680	
28/01/2012	353	60	25			75	353	107	180	190	187	363	326	353	280	150	164	117	107	310	355	363	4418	
29/01/2012	363	168	53				183	195	122	170	134	320	361	343	312	177	215	168	137	358	252	311	4342	
30/01/2012	185	75	50	20	80	359	356	305	329	360	344	337	337	353	239	305	344	331	142	360	316	222	5749	
31/01/2012	143	183			170	331	344	333	339	352	347	305	354	283	269	275	354	310	226	252	263	280	5713	
01/02/2012	228	198	25		184	339	324	357	345	355	339	361	345	220	335	326	341	326	137	214	185	247	5731	
02/02/2012	135	153	321	98	174	359	342	349	357	360	328	310	294	300	314	267	239	334	210	360	360	238	5842	
03/02/2012	306	260	240		260	329	360	338	321	314	320	338	385	317	285	289	275	362	85	360	315	354	6413	
04/02/2012	322	165	25			30	335	65	180	113	127	130	330	360	55	35	92	127	220	353	360	360	3747	
05/02/2012	350	230					145	120	112	120	309	245	350	363	235	252	210	168	160	282	195	337	4183	
06/02/2012		72	25		170	356	363	308	244	325	334	340	209	363	345	254	320	349	307	205	295	361	5439	
07/02/2012	225	168			190	357	361	354	325	314	330	360	320	119	330	299	320	349	170	305	280	432	5908	
08/02/2012	235	135			100	355	357	325	325	345	344	295	354	304	275	354	275	357	180	340	222	345	5822	
09/02/2012	210	279	45		235	363	359	352	325	355	325	297	329	348	304	320	300	339	225	347	297	260	6214	
10/02/2012	317	298	70	129	145	350	337	302	314	325	320	340	335	343	354	275	339	310	55		280	304	5842	
11/02/2012	347	145	60			86	220	57		80	135	338	352	362	315	140	247	60	195	357	330	355	4181	
12/02/2012	337	145	90				117	120	65	150	207	345	352	322	355	200	175	115	185	160	202	362	4004	
13/02/2012	52	175	101		121	348	360	325	354	355	355	349	339	355	239	278	350	332	215	362	253	267	5885	
14/02/2012	160	113			155	357	363	311	355	311	345	324	307	324	270	269	302	345	282	350	148	269	5660	
15/02/2012	220	248			200	355	349	300	355	360	362	350	360	310	357	362	240	350	155	302	232	110	5877	
16/02/2012	213	328	30		170	275	350	357	345	340	355	353	350	260	345	360	330	357	220	350	279	150	6117	
17/02/2012	355	312	48		115	310	333	300	357	340	342	350	360	350	360	345	345	340	220	355	360	359	6556	
18/02/2012	352	145	30			86	337	45	145	85	140	360	363	345	210	55	77	135	147	310	347	357	4071	
19/02/2012	351	230	50				210	155	209	70	168	356	359	342	345	330	233	150	55	275	183	277	4348	
20/02/2012	228	65			135	345	388	355	325	350	362	355	355	305	320	310	340	335	130	285	217	163	5668	
21/02/2012	153	133	15		90	346	358	295	345	345	345	345	350	325	355	363	248	373	95	185	195	208	5467	
22/02/2012	233	85	10		80	298	363	335	315	330	327	340	340	325	335	355	355	310	165	322	197	135	5555	
23/02/2012	325	359	45		80	300	333	320	325	335	345	328	335	340	355	305	340	307	130	325	305	257	6064	
24/02/2012	315	303	75		63	339	328	350	320	335	310	310	347	283	325	258	330	363	165	360	360	323	6162	
25/02/2012	353	90	30			66	155	70	45	95	40	345	338	241	115	60	47	105	80	245	356	285	3161	
26/02/2012	316	135	50				30	110	52	85	135	358	345	203	305	315	213	238	190	252	263	290	3885	

Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
27/02/2012		100			50	318	335	250	335	360	307	333	345	345	330	245	300	350	230	260	277	267	5 337
28/02/2012	284	80			60	260	320	250	330	350	360	350	352	360	360	340	350	340	284	294	326	349	5 999
29/02/2012	327	198	25		60	358	342	357	352	352	354	355	334	295	317	357	346	357	362	357	319	222	6 346
01/03/2012	113	250	70		60	325	335	315	347	357	347	337	330	325	264	159	327	349	177	262	197	145	5 391
02/03/2012	358	160	220		50	348	340	340	310	305	327	355	337	240	210	235	310	330	345	360	360	362	6 202
03/03/2012	360	210	60				30	67	75	145	230	360	360	330	115	90	175	240	265	240	325	355	4 032
04/03/2012	340	130	60				135	35	67	60	356	340	345	290	265	348	360	165	145	254	170	315	4 180
05/03/2012	180	105			60	310	310	250	330	345	310	350	331	305	300	175	285	355	315	262	211	250	5 339
06/03/2012	305	110			60	350	361	300	305	315	355	315	345	305	286	275	355	300	330	280	355	345	5 952
07/03/2012	355	265			60	360	336	325	355	356	310	350	360	340	215	190	355	340	250	286	356	285	6 049
08/03/2012	225	135	125		20	355	336	350	235	320	360	360	330	315	285	250	326	325	315	290	279	236	5 772
09/03/2012	361	340	40		60	355	361	355	220	355	345	333	335	360	265	335	330	246	340	226	251	335	6 148
10/03/2012	305	220	60				65	80	30	90	216	320	360	200	180	90	265	350	265	360	340	340	3 796
11/03/2012	355	215					140	30	30	40	280	356	230	345	260	355	250	255	230	332	200	260	4 163
12/03/2012	240	115			75	295	351	355	240	362	358	350	351	351	340	340	326	360	360	348	262	315	6 094
13/03/2012	345	120			41	278	351	345	310	332	333	326	335	305	301	348	330	343	241	256	283	335	5 858
14/03/2012	185	183			67	351	339	355	335	320	333	335	361	350	310	306	312	361	350	257	227	255	5 892
15/03/2012	188	140	65		97	303	333	305	335	355	351	313	337	360	300	332	312	351	290	356	307	280	6 010
16/03/2012	338	250	40		165	353	353	305	360	330	312	345	335	315	315	330	345	361	241	356	323	260	6 332
17/03/2012	348	100	90				66	85	65	140	161	341	361	266	120	155	107	231	185	95	311	323	3 550
18/03/2012	358	185		90			60	110	47		212	275	332	351	270	267	328	312	241	154	295	320	4 207
19/03/2012	297	132	90		116	349	346	357	355	301	349	335	310	331	336	242	350	332	205	292	354	314	6 093
20/03/2012	353	233		30	214	354	360	346	329	337	347	332	323	291	322	322	350	312	320	312	340	356	6 481
21/03/2012	301	197			174	354	339	338	341	341	357	355	348	356	354	339	345	346	340	302	187	236	6 250
22/03/2012	197	224	120		268	361	362	350	354	345	360	352	271	360	360	360	355	362	347	363	306	356	6 733
23/03/2012	338	346	314		238	354	351	356	356	347	343	355	295	360	357	350	354	353	353	353	352	352	6 810
24/03/2012	360		100	130			70	174	239	166	345	361	349	323	155	209	162	200	358	362	360	359	4 782
25/03/2012	350	345	55	30			152	130	169	80	359	357	360	349	340	347	361	345	355	255	361	361	5 461
26/03/2012	350	344	85	55	200	362	362	350	340	355	357	360	360	360	315	320	320	351	359	356	361	362	6 984
27/03/2012	354	300	30		210	360	348	345	360	341	345	341	352	335	335	340	341	359	359	355	360	362	6 832
28/03/2012	360		273		175	353	352	353	330	335	362	348	350	345	360	340	351	360	349	352	356	340	6 744
29/03/2012	345	200	185		115	348	345	344	360	336	330	350	322	360	360	335	350	344	359	340	352	340	6 720
30/03/2012	363	360	65		115	360	360	345	335	334	347	355	339	360	345	350	330	360	360	361	356	362	6 862
31/03/2012	355	340	135			20	110	325	275	346	362	346	344	359	352	360	265	345	354	325	351	357	6 026
01/04/2012	358	275	170				50	105	89		215	262	270	230	340	347	270	280	345	342	361	356	4 665
02/04/2012	200	325	30		70	345	355	322	355	360	340	355	350	340	285	330	340	360	342	362	357	363	6 486
03/04/2012	363	160			129	355	362	342	345	315	325	350	340	340	275	335	310	330	285	360	350	361	6 332
04/04/2012	296	240			145	350	350	320	355	350	355	305	335	315	355	250	335	362	350	359	340	353	6 420
05/04/2012	363	105	130		135	325	332	358	355	330	361	331	325	335	285	331	340	348	350	352	354	349	6 494
06/04/2012	363	362	125		85	306	340	230	45	135	136	341	327	175	75	151	130	361	355	361	355	363	4 921
07/04/2012	346	160	130			20	35	190	55	180	151	307	225	80	256	321	155	140	175	296	361	357	3 940
08/04/2012	200	157	105			40	70	120	75	171	342	277	310	297	225	175	226	170	253	262	343	3 818	
09/04/2012	190	181			40	205	221	252	265	320	326	291	240	240	330	116	250	306	180	156	347	308	4 764
10/04/2012	273	55	35		50	130	331	280	335	335	351	336	310	330	270	331	290	301	154	251	245	231	5 224
11/04/2012	206	130			60	210	296	357	345	350	321	311	300	320	300	316	330	301	298	262	266	384	5 663
12/04/2012	226	60	121		75	225	286	275	320	345	311	281	320	325	315	351	240	351	328	309	323	273	5 660
13/04/2012	339	130	20		71	198	234	312	305	305	304	361	405	222	360	334	300	354	344	342	332	354	5 926
14/04/2012	360	191	100			20	35	106	171	111	214	221	355	246	222	81	181	214	194	254	310	330	3 916
15/04/2012	342	125	115			40	20	45	85	96	192	359	203	266	260	357	268	352	284	354	331	356	4 450
16/04/2012	297	219			68	355	315	351	336	356	342	357	327	341	330	352	317	342	324	331	358	357	6 375
17/04/2012	353	128	65			336	349	338	361	361	337	362	331	361	326	352	351	359	363	351	319	259	6 430
18/04/2012	344	243			68	268	359	350	345	340	351	356	348	320	350	326	300	354	294	362	350	333	6 361
19/04/2012	359	103	195		128	363	354	320	335	345	314	357	350	341	350	356	350	347	347	301	360	358	6 633
20/04/2012	361	289	120		148	360	363	357	337	350	351	339	335	344	330	318	320	357	269	354	362	354	6 718
21/04/2012	351	216	160			20	72	82	70	155	199	357	335	283	224	326	55	261	281	331	331	331	4 109
22/04/2012	226	160	130			40	60	82	42	110	287	350	282	360	350	340	355	363	311	251	326	336	4 761
23/04/2012	323	126	90		90	350	359	336	345	328	347	342	326	329	246	257	301	312	210	351	362	314	6 044



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
24/04/2012	361	110	125		90	325	351	350	295	311	317	354	320	326	335	297	346	309	245	262	290	327	6 046
25/04/2012	363	188			100	361	325	351		45	357	340	346	353	309	326	339	356	334	300	362	352	5 807
26/04/2012	132	136	80		100	352	355	355	355	353	348	340	343	328	322	358	339	352	235	354	328	339	6 204
27/04/2012	285	93	103		184	347	354	352	361	338	358	353	330	362	335	323	318	335	330	360	361	326	6 508
28/04/2012	348	173	133			72	128	133	103	285	280	281	259	254	243	309	298	252	270	355	349	4 525	
29/04/2012	208	245				40	83	42	20	149	301	203	223	247	220	259	353	289	165	288	225	3 560	
30/04/2012	178	185			86	356	337	323	308	304	343	358	335	303	295	310	340	343	165	204	295	350	5 718
01/05/2012	267	125	20		90	329	257	273	233	308	298	282	329	322	258	233	125	280	202	327	359	335	5 252
02/05/2012	345	118	33		90	309	317	290	307	347	322	307	346	340	297	359	286	327	294	287	363	280	5 964
03/05/2012	198	153	73		82	344	349	332	317	330	350	319	322	347	299	320	346	332	250	238	236	331	5 868
04/05/2012	355	227	63		60	229	305	238	347	357	311	302	362	311	297	322	184	270	282	275	300	323	5 720
05/05/2012	339	271	143			132	113	165	197	264	352	362	162	205	189	242	252	356	319	359	350	4 772	
06/05/2012	321	138	68			40	127	146	99	191	321	351	357	362	359	362	324	357	315	340	361	361	5 300
07/05/2012	316	218	33		110	360	358	353	348	362	333	323	328	310	343	288	230	333	338	303	353	321	6 261
08/05/2012	271	138	53		135	258	333	293	357	334	307	343	324	362	332	227	219	312	208	208	355	363	5 732
09/05/2012	334	239			144	332	352	329	322	325	303	343	338	320	318	300	285	318	243	259	270	324	5 998
10/05/2012	305	165	140		90	362	340	317	337	349	337	326	353	328	339	322	314	313	268	353	343	358	6 359
11/05/2012	348	285	90		110	353	353	343	358	323	315	345	411	245	303	333	260	338	358	355	353	350	6 529
12/05/2012	363	299	30			155	148	168	68	110	354	358	326	170	266	203	154	356	361	360	358	4 607	
13/05/2012	356	324	148			93	53	128			359	254	281	326	258	289	336	358	359	361	359	4 642	
14/05/2012	362	339			105	347	356	308	313	340	337	339	368	290	347	292	179	352	346	361	359	356	6 396
15/05/2012	353	354	90		200	350	327	324	338	353	363	359	336	353	358	343	349	339	357	347	363	349	6 905
16/05/2012	358	359	30		220	353	324	361	330	305	331	339	353	350	356	356	291	361	359	355	361	361	6 813
17/05/2012	363	359	150		110	358	355	344	359	352	316	349	339	353	333	339	319	339	353	331	361	360	6 842
18/05/2012	355	261	70		175	358	358	356	331	345	333	351	326	351	305	345	351	350	330	363	360	357	6 731
19/05/2012	360	345	110			176	160	265	195	270	360	360	265	360	345	367	361	361	362	365	363	359	5 619
20/05/2012	363	268	118			93	141	180	60	339	357	360	363	356	358	358	720	357	358	358	363	363	5 512
21/05/2012	354	280	50		100	300	356	340	325	330	315	330	315	350	310	185	355	355	355	363	355	361	6 384
22/05/2012	355	111	160		90	197	258	230	354	354	344	315	360	310	309	229	341	349	304	363	354	358	6 045
23/05/2012	320	298	40		90	275	316	300	325	338	308	304	366	250	340	295	315	346	327	295	358	350	6 156
24/05/2012	298	143	70		35	172	301	235	304	354	350	339	359	304	339	294	299	346	60	360	333	353	5 648
25/05/2012	358	313	85		80	357	315	245	335	325	335	335	330	335	305	290	345	355	355	363	363	360	6 484
26/05/2012	357	240	20			20	177	137	110	110	110	350	363	190	303	343	300	185	45	15	343	355	4 073
27/05/2012	351	251	80			60	50	160	80	80	320	330	312	268	323	340	293	353	350	351	363	355	5 070
28/05/2012	342	305	20		180	292	328	260	289	354	339	349	359	309	279	234	310	349	357		358	360	5 973
29/05/2012	352	281	75		120	290	328	265	295	335	310	298	330	355	290	200	340	352	363	363	360	363	6 265
30/05/2012	350	356	115		145	340	358	235	279	354	359	354	359	339	304	339	324	354	281	360	360	360	6 225
31/05/2012	357	318			193	353	358	344	346	348	357	356	343	348	338	333	343	342	339	352	362	362	6 792
01/06/2012	357	346	153		225	360	356	353	298	330	358	360	359	363	307	345	307	323	360	363	362	338	6 923
02/06/2012	340	213	98			20	167	47	75	52	187	350	318	168	138	254	177	313	363	240	363	345	4 228
03/06/2012	340	238	98			33	60	60	75	300	356	350	343	326	340	350	353	242	333	333	358	4 828	
04/06/2012	350	205	30		135	232	325	324	299	314	336	349	329	321	234	234	319	304	355	358	363	360	6 076
05/06/2012	352	245	115	30	175	232	345	305	315	360	340	320	360	315	200	340	315	347	360	358	361	352	6 442
06/06/2012	360	353	160		150	282	355	314	359	306	349	325	329	329	296	344	341	354	355	342	355	355	6 713
07/06/2012	357	305	155		160	242	328	235	125	340	325	312	315	285	320	125	190	327	310	353	342	315	5 766
08/06/2012	345	253	140		170	302	335	349	341	349	334	327	349	351	335	180	259	329	357	348	360	353	6 446
09/06/2012	359	213	45			192	100	85	105	150	363	358	145	252	235	215	245	240	187	363	312	4 164	
10/06/2012	353	358	158			53	120	212		95	240	338	337	318	333	360	348	288	262	345	363	353	5 234
11/06/2012	353	195	63		90	255	359	313	330	295	272	308	315	310	260	260	282	310	342	355	360	348	5 975
12/06/2012	288	168	115		100	280	355	304	357	330	304	329	357	339	239	319	314	307	295	273	322	5 695	
13/06/2012	351	303	90	15	70	320	345	320	305	315	320	340	308	345	290	230	328	347	340	353	355	362	6 352
14/06/2012	185	183	123		80	320	358	308	345	317	347	333	348	327	244	206	320	355	205	355	262	260	5 781
15/06/2012	347	288	171		90	258	348	310	340	305	357	345	333	290	225	195	362	230	360	313	298	315	6 080
16/06/2012	338	93	45			185	107	75	70	50	185	295	283	119	265	180	160	183	200	183	318	332	3 483
17/06/2012	318	228	63			53	155	102	100	263	326	355	328	208	538	175	325	177	235	283	356	4 588	
18/06/2012	158	110	33	45	105	216	288	335	320	305	361	337	342	322	219	171	319	210	290	335	311	305	5 437
19/06/2012	178	143			89	143	255	270	330	300	345	310	358	260	245	155	275	300	137	253	270	245	4 861



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
20/06/2012	233	143	25		105	201	243	267	359	354	359	331	282	334	264	174	262	351	150	198	220	206	5 061
21/06/2012	225	123	80		115	148	193	295	347	310	330	325	315	310	220	245	292	295	325	255	208	185	5 141
22/06/2012	355	213	73		85	216	355	297	340	335	324	315	328	289	319	206	300	295	195	270	315	245	5 670
23/06/2012	253	83						142	45	30	155	185	143	222	105	55	60	178	45	100	325	308	2 434
24/06/2012	146	158	83			53	138	102	20	115	275	241	315	88	288	313	318	290	202	163	295	311	3 914
25/06/2012	218	135	33	15	30	223	275	345	300	345	317	353	313	318	285	185	325	345	127	240	328	293	5 348
26/06/2012	268	78	25		70	206	353	345	336	310	340	300	333	297	322	304	335	325	130	338	348	345	5 708
27/06/2012	338	273			60	338	343	338	325	330	330	320	348	348	330	285	328	327	165	501	500	296	6 023
28/06/2012	235	228	83		70	326	343	335	350	324	337	338	317	352	272	284	339	272	270	315	293	290	5 973
29/06/2012	333	353	101		75	303	348	345	350	339	345	340	338	353	335	330	335	345	310	343	343	345	6 609
30/06/2012	340	183				165	35	137	95	195	348	316	255	252	195	120	315	185	202	348	345	4 031	
01/07/2012	235	135				90	115	5	167	245	278	340	220	345	348	353	325	350	250	240	345	4 386	
02/07/2012	330	150	30		60	316	328	355	284	315	315	312	305	360	178	325	360	330	355	355	363	6 041	
03/07/2012	350	230			40	205	340	350	352	330	349	355	359	315	333	235	313	350	235	313	360	355	6 069
04/07/2012	355	365			20	333	358	353	354	310	285	355	352	245	344	338	333	359	281	363	363	350	6 416
05/07/2012	360	325			40	265	348	325	318	320	295	355	320	285	352	300	337	345	275	355	331	358	6 209
06/07/2012	333	20	341	30	45	261	353	340	325	360	359	330	343	320	300	228	337	300	215	270	310	323	6 043
07/07/2012	330	200	10			130	155	23	103	150	273	358	255	315	205	80	330	195	268	333	356	4 069	
08/07/2012	355	163	40			15	80	223	170	233	360	290	298	361	358	303	303	215	360	350	358	4 532	
09/07/2012	318	160	20		50	285	330	305	304	285	299	355	324	245	269	245	301	285	157	333	325	360	5 555
10/07/2012	355	350	90		70	338	328	358	317	250	345	308	357	280	351	210	334	312	235	362	360	355	6 265
11/07/2012	358	355	30		53	338	332	355	360	363	352	356	267	215	344	240	315	347	273	355	362	360	6 330
12/07/2012	360	350	50		33	363	328	303	343	348	341	340	328	318	356	348	349	323	290	330	355	355	6 541
13/07/2012	363	355	35		120	345	352	340	320	335	320	360	315	270	320	354	315	335	353	360	355	355	6 577
14/07/2012	353	340				13	122	167	105	215	250	330	357	360	330	350	300	355	225	347	360	358	5 237
15/07/2012	360	355				35	140	93	110	281	345	355	305	348	361	355	345	275	357	350	360	5 130	
16/07/2012	355	285			120	355	335	310	340	339	345	349	330	240	304	225	327	310	257	345	360	360	6 191
17/07/2012	360	277	60		90	353	360	345	314	290	357	350	305	219	305	299	330	340	285	350	360	355	6 304
18/07/2012	195	355	170		50	345	360	330	360	335	345	357	320	265	349	240	335	335	325	357	362	350	6 440
19/07/2012	250	355	110		105	360	353	348	341	315	350	330	330	355	350	353	320	362	225	338	363	360	6 573
20/07/2012	390	333			150	360	350	357	360	359	360	347	315	340	344	355	355	337	240	340	363	360	6 715
21/07/2012	350	350				167	87	45	185	270	297	353	318	305	225	233	315	170	320	358	350	4 698	
22/07/2012	355	225				90	180	60	140	286	350	356	350	358	350	363	342	195	360	363	360	5 083	
23/07/2012	345	160			56	318	304	315	354	325	358	350	335	340	340	337	345	345	248	358	360	363	6 254
24/07/2012	360	207	20		76	238	361	335	290	349	355	345	335	305	359	313	305	353	235	360	360	363	6 224
25/07/2012	357	292			121	353	355	350	354	310	328	362	345	354	320	338	345	308	230	358	359	342	6 481
26/07/2012	348	260	85		73	265	325	330	347	351	360	347	332	305	328	337	347	363	240	295	350	317	6 305
27/07/2012	344		352		68	300	329	347	344	345	303	327	345	300	334	308	320	297	320	349	349	349	5 981
28/07/2012	330	217				183	82	95	152	107	300	358	170	156	147	218	230	140	75	277	352	3 589	
29/07/2012	347	99				57	85	20	135	118	337	277	172	148	217	285	313	140	282	207	257	3 416	
30/07/2012	244	149			54	277	240	283	344	304	290	355	320	249	305	334	324	353	175	312	314	349	5 575
31/07/2012	268	125			54	194	292	304	338	312	343	351	320	283	279	313	305	355	115	268	292	352	5 463
01/08/2012	337	315			70	175	299	183	250	219	290	348	345	254	287	254	305	340	62	273	257	252	5 115
02/08/2012	348		340		59	274	257	167	265	251	290	329	330	185	308	270	296	342	178	260	285	240	5 274
03/08/2012	280	355	20		40	238	300	180	279	320	319	330	319	345	314	320	340	305	125	277	335	360	5 701
04/08/2012	337	113				87	102	70	102	197	247	232	115	135	45	140	250	145	280	255	350	3 202	
05/08/2012	80	295				25	100	65	160	90	120	143	156	185	283	297	308	120	200	160	340	3 127	
06/08/2012	165	135			111	213	338	185	150	240	303	342	335	360	210	328	320	343	157	221	165	215	4 836
07/08/2012	195	135			125	218	353	270	235	290	347	360	310	240	270	317	355	345	105	190	95	130	4 885
08/08/2012	150	15	170		105	218	287	150	170	340	285	337	340	330	330	335	325	360	170	282	145	150	4 994
09/08/2012	330	230			135	218	260	247	270	330	345	355	345	240	352	310	317	340	115	261	307	255	5 562
10/08/2012	285	266	100	60	150	285	322	185	260	320	340	320	310	335	310	345	315	355	212	263	190	361	5 889
11/08/2012	340	235				60	132	137	105	147	222	185	261	145	80	120	75	270	170	280	170	235	3 369
12/08/2012	340	278	95			60	110	165	98	140	125	185	160	173	150	261	283	220	295	353		3 491	
13/08/2012	215	150			31	96	170	193			335	350	320	295	215	328	330	311	122	190	155	165	3 971
14/08/2012	197	145	20		135	80	350	170	325	300	322	350	315	290	235	295	355	200	65	187	185	280	4 801
15/08/2012	242	115			50	180	112	90	95	135	162	97	75	80	155	105	55	85	165	235	265	240	2 738



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
16/08/2012	160	108	30		95	135	235	200	220	315	325	345	310	260	190	350	345	355	40	161	182	185	4 546
17/08/2012	182	142	32		90	145	232	120	305	320	340	305	245	300	240	275	305	330	115	90	362	352	4 827
18/08/2012	297	82	12				55	22	40	82	70	87	92	155	40	30	30	115	70	35	267	362	1 943
19/08/2012	348	87	42				45	70	70	95	115	70	120	115	75	205	187	155	40	208	307	317	2 671
20/08/2012	163	145			65	20	253	120	300	260	265	360	285	200	230	350	330	345	70	135	113	255	4 264
21/08/2012	233	110			135	50	235	125	315	295	350	335	330	260	140	290	360	320	60	125	128	313	4 509
22/08/2012	228	60			105	50	212	145	240	300	245	330	340	315	280	165	355	340	70	90	147	183	4 200
23/08/2012	290	140	30		125	50	240	102	220	290	245	310	265	260	180	320	305	325	50	195	160	238	4 340
24/08/2012	208	210	30		105	110	170	130	285	295	360	295	265	305	240	295	345	340	85	123	200	243	4 639
25/08/2012	348	65	18				110	75	45	35	13	213	55	120	10	75	70	53	30	115	100	236	1 786
26/08/2012	251	30	30					40	60	105	43	213	65	70	170	45	100	168	95	118	243	295	2 216
27/08/2012	254	120	5		76	18	193	115	255	225	248	305	300	220	240	218	330	313	95	120	140	333	4 123
28/08/2012	264	75	25		120	55	250	125	215	260	275	330	330	235	280	285	350	320	35	165	93	233	4 320
29/08/2012	163	85	75		120	35	280	130	255	275	260	305	335	275	305	205	320	325	115	125	145	253	4 386
30/08/2012	253		255	35	150	75	332	100	280	315	295	330	345	220	290	315	345	354	135	167	112	148	4 851
31/08/2012	323	160	35		190	162	360	160	275	285	300	360	320	235	337	350	332	322	192	145	187	358	5 388
01/09/2012	359	65	35				80	45	15	60	72	188	222	157	60	110	70	125	125	192	250	360	2 590
02/09/2012	245	100	50				75	120	85	80	134	165	225	227	155	222	264	305	130	182	360	350	3 474
03/09/2012	323	150		50	121	98	248	155	295	330	268	315	310	230	230	313	297	315	280	297	330	357	5 312
04/09/2012	213	130	80		90	195	337	275	275	355	290	345	275	230	260	345	327	309	210	320	262	343	5 466
05/09/2012	273	165	90		135	135	332	235	305	350	305	345	315	290	230	335	352	337	225	237	350	353	5 694
06/09/2012	303	270	50		110	140	362	235	335	345	350	325	320	290	345	320	335	342	150	342	362	363	5 994
07/09/2012	163	360	80		102	156	303	265	270	360	356	335	305	305	340	316	303	30	330	202	190	228	5 299
08/09/2012	308	100	50				165	65	80	165	58	278	232	227	185	180	245	148	235	190	210	225	3 346
09/09/2012	322	125	50				197	100	75	155	247	240	110	292	247	225	180	255	295	182	347	363	4 007
10/09/2012	158	60	50		100	35	190	190	250	305	295	305	355	230	195	135	300	317	305	275	232	322	4 604
11/09/2012	155	80	30		70	95	270	120	265	295	305	310	360		265	337	355	245	325	315	285	355	4 837
12/09/2012	295	115	30		110	60	325	185	235	285	310	350	345	330	305	320	320	342	290	270	242	238	5 302
13/09/2012		290	195		60	140	260	205	205	315	322	340	320	330	295	315	345	330	180		262	230	4 939
14/09/2012	250	240			80	60	267	270	300	330	320	320	325	320	345	315	325	342	285	183	240	340	5 457
15/09/2012	343	90	30				85	108	70	75	47	265	285	130	127	165	265	177	235	140	125	250	3 012
16/09/2012	355	175					143	140	50	45	200	265	215	319	160	280	347	347	310	172	340	338	4 181
17/09/2012	318	40			95	220	280	290	275	300	352	340	330	330	347	345	332	345	245	280	320	230	5 614
18/09/2012	308	135			60	120	260	225	205	300	270	335	315	305	265	330	295	337	275	250	290	285	5 165
19/09/2012	330	175			95	275	350	260	320	335	310	325	350	340	340	342	342	345	350	310	297	318	6 109
20/09/2012	200	230			105	100	330	295	320	320	320	355	355	325	320	340	342	347	172	330	255	348	5 709
21/09/2012	315	220	30		80	210	265	220	280	320	312	350	310	360	335	315	330	310	195	287	180	350	5 574
22/09/2012	340	55					130	100	50	150	140	285	250	287	147	170	280	270	95	155	200	207	3 311
23/09/2012	360	135					120	90	50	40	140	295	165	265	145	185	257	305	207	155	320	345	3 579
24/09/2012	332	44			75	204	344	285	235	285	335	345	340	345	265	290	327	325	160	207	269	168	5 112
25/09/2012	338	115	20		110	139	345	150	245	345	355	305	310	265	265	352	345	310	135	318	143	292	5 202
26/09/2012	358	97			75	182	357	185	250	275	335	325	328	360	252	345	345	360	150	212	284	245	5 320
27/09/2012	302	217			110	122	269	205	315	350	340	360	360	353	355	360	345	330	250	340	224	337	5 844
28/09/2012	352	272	15		85	192	292	340	317	250	355	354	357	310	326	339	307	357	232	359	360	350	6 121
29/09/2012	333	93					72	120	60	80	309	292	145	285	135	250	174	62	135	275	286	3 106	
30/09/2012	281	101					60	75	10	70	105	297	115	157	190	355	235	359	187	155	127	306	3 185
01/10/2012	250	40			80	135	340	287	240	230	315	357	365	290	302	282	315	335	132	255	282	337	5 349
02/10/2012	186	70	30		50	110	260	185	180	195	310	287	345	322	257	307	282	315	165	270	227	260	4 613
03/10/2012	325	81			40	165	280	217	195	195	200	343	310		280	182	335	332	207	282	184	290	4 443
04/10/2012	222	115			10	130	287	190	195	195	300	345	290	345	245	252	277	325	205	230	210	185	4 553
05/10/2012	272	107			80	160	305	145		195	235	363	355	340	245	160	280	315	283	250	284	307	4 681
06/10/2012	170	40					95	70	55	70	95	305	135	145	200	55	200	170	202	195	284	285	2 771
07/10/2012	278	65					145	45	25	40	95	270	150	327	220	215	275	350	273	190	320	300	3 583
08/10/2012	324	82			105	225	355	302	265	295	385	305	350	307	310	270	350	340	150	310	272	330	5 634
09/10/2012	350	137	30		110	245	315	270	290	335	360	320	328	355	290	275	347	355	257	322	222	322	5 835
10/10/2012	353	135			120	215	345	240	315	312	350	350	318	355	337	340	330	350	267	275	285	345	5 937
11/10/2012	358	233			85	230	340	332	340	345	350	350	355	360	355	360	352	352	200	355	313	350	6 315



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
12/10/2012	357	210	30		95	325	325	355	332	335	325	308	330	300	292	305	315	348	340	300	357	355	6 239
13/10/2012	342	237		30			95	130	25			340	307	200	185	120	247	270	280	220	210	280	3 518
14/10/2012	220	245		105			75	105	45	135	175	273	282	277	250	275	250	360	235	275	315	255	4 152
15/10/2012	347	150	85		220	275	270	277	295	355	345	320	330	330	345	325	342	305	225	340	237	300	6 018
16/10/2012	310	200			180	260	330	315	245	230	290	275	265	295	165	270	290	342	245	362	280	290	5 439
17/10/2012	315	165	10		150	255	341	310	294	339	349	299	265	215	270	265	345	354	359	359	360	355	5 974
18/10/2012	305	180			90	330	309	270	244	324	359	280	295	314	227	285	315	315	290	200	260	335	5 527
19/10/2012	280	320	50		100	255	324	237	264	354	329	323	290	329	328	209	330	348	340	355	267	350	5 982
20/10/2012	200	100	80				55	105	130	85	160	310	335	250	224	195	349	255	235	225	234	237	3 764
21/10/2012	279	175	65				65	50	45	20	120	290	244	275	320	275	356	360	220	210	280	327	3 976
22/10/2012	355	250	35		140	195	289	245	234	324	329	305	200	170	185	305	350	350	247	160	185	329	5 182
23/10/2012	340	255	65		100	180	334	230	174	219	354	190	190	223	205	305	290	323	295	303	300	320	5 195
24/10/2012	360	345	45		100	225	360	295	214	284	339	268	238	205	115	225	350	319	195	360	355	355	5 552
25/10/2012	352	315	45		100	315	220	225	184	239	359	230	200	150	165	175	312	321	282	360	347	357	5 253
26/10/2012	357	350	50		120	275	289	190	234	354	319	256	220	265	155	175	202	317	329	359	357	362	5 535
27/10/2012	361	360	105				35	45	45	60	225	215	230	115	172	172	177	247	344	197	252	362	3 719
28/10/2012	351	302	57				100	35		50	170	342	301	240	335	282	347	346	347	326	352	351	4 634
29/10/2012	360	290			175	210	305	260	304	319	319	313	355	290	240	330	305	330	360	330	360	360	6 115
30/10/2012	355	125			140	205	305	210	349	339	329	345	315	325	320	340	305	355	330	355	245	360	5 952
31/10/2012	280	260	60		90	235	235	290	299	319	324	300	255	300	345	335	340	343	320	320	340	340	5 930
01/11/2012	320	155	50		60	205	290	275	165	355	340	340	235	115	215	270	190	325	330	250	265	350	5 100
02/11/2012	355	305	10		95	155	290	235	260	270	250	350	295	100	340	175	245	325	278	355	350	355	5 393
03/11/2012	200	185	45			20	50	125	45	90	70	255	170	145	175	80	120	100	185	200	265	265	2 790
04/11/2012	355	105				70	25			130	190	250	220	195	270	280	343	340	135	295	355	360	3 918
05/11/2012	360	350	30		40	160	175	235	185	150	250	345	210	265	165	230	225	305	335	280	355	360	5 010
06/11/2012	360	200	10		75	203	245	275	215	140	245	320	225	15	130	225	195	305	360	350	355	355	4 803
07/11/2012	290	175	50		70	250	220	210	185	205	330	355	30	235	150	110	300	360	350	280	340	345	4 840
08/11/2012	360	85	30		80	140	260	170	190	230	295	350	120	145	165	210	300	365	355	360	360	360	4 840
09/11/2012	340	358	15		95	175	240	295	230	255	340	345	215	275	195	240	280	355	345	350	360	350	5 653
10/11/2012	360	260	80			10	130	130	115	95	120	260	240	225	150	160	135	130	340	355	360	360	4 015
11/11/2012	355	280	30			90	50	75	140	140	150	325	220	225	355	280	360	335	295	360	363	355	4 643
12/11/2012	350	320	40		115	225	320	185	250	325	340	285	345	170	150	100	230	330	285	295	350	360	5 370
13/11/2012	330	185	10		75	210	225	195	180	150	320	335	265	150	120	185	320	305	245	320	360	360	4 845
14/11/2012	340	360	30		80	210	210	220	170	130	290	320	110	125	250	170	110	305	310	355	360	320	4 775
15/11/2012	345	255	35		110	267	280	235	195	220	355	360	200	145	145	210	240	360	355	360	360	360	5 392
16/11/2012	317	225	30		90	247	265	215	225	185	340	320	270	140	125	245	225	355	350	347	340	360	5 216
17/11/2012	220	150	30				125	80	70	95	135	225	155	225	145	70	132	155	285	280	315	350	3 242
18/11/2012	290	70	30				160	75	40	140	165	340	200	242	277	240	285	330	180	215	310	295	3 884
19/11/2012	315	235	30		80	265	305	295	175	215	330	350	240	200	80	75	340	325	360	355	330	340	5 240
20/11/2012	355	225			120	357	350	335	225	225	320	350	355	295	190	185	355	320	340	355	372	340	5 834
21/11/2012	345	140			85	355	340	350	175	210	335	362	343	247	215	285	315	355	360	355	350	355	5 877
22/11/2012	340	354	30		80	322	335	285	165	258	345	358	350	320	145	255	285	355	354	359	359	360	6 014
23/11/2012	363	356	60		85	335	325	350	250	348	360	360	363	315	280	320	335	360	352	363	356	359	6 595
24/11/2012	345	214	85				250	115	50	165	205	340	308	185	175	160	70	117	315	320	357	350	4 126
25/11/2012	360	360	25		170	60		35	190	320	355	238	362	360	360	350	360	357	350	360	342	360	5 314
26/11/2012	355	85	320		50	360	350	300	245	263	350	360	320	325	335	240	320	340	228	335	360	360	6 201
27/11/2012	360	355	40		85	335	340	330	280	235	335	350	278	355	225	275	325	345	310	355	342	355	6 210
28/11/2012	360	360	60		95	355	345	335	285	253	345	355	340	245	345	335	355	325	355	362	360	363	6 533
29/11/2012	360	355	30		145	350	345	335	315	323	285	335	331	330	305	316	330	358	355	363	353	355	6 572
30/11/2012	358	355	50		155	363	300	290	320	320	305	355	341	260	320	323	355	358	358	363	362	358	6 569
01/12/2012	359	339	15			169	120	47	87	205	348	324	306	264	219	149	189	278	327	357	349	4 451	
02/12/2012	360	347	55				211	47	212	174	152	358	353	354	363	362	355	362	350	362	353	357	5 487
03/12/2012	355	355	50		85	337	355	297	185	223	309	350	305	154	245	50	327	190	278	357	340	358	5 505
04/12/2012	355	360	30		50	327	362	347	145	140	309	363	365	99	230	153	290	210	295	322	345	353	5 450
05/12/2012	350	362	30		40	350	350	352	227	190	276	360	323	161	242	277	337	160	272	355	349	363	5 726
06/12/2012	355	361	70		90	330	339	279	197	216	316	340	360	278	272	280	282	125	362	352	362	358	5 924
07/12/2012	342	374	30	55	85	346	330	286	177	283	259	347	284	288	228	320	327	232	274	351	357	351	5 926



Publicidade por hora - Conclusões RTP

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
08/12/2012	354	361	15				142	110	87	187	235	360	308	237	212	170	134	124	355	354	357	362	4 464
09/12/2012	355	360	25				134	100	20	87	165	362	354	360	355	354	363	359	346	354	360	355	5 168
10/12/2012	314	360	20		70	322	237	247	195	128	317	305	280	157	190	257	309	185	323	362	357	360	5 295
11/12/2012	363	362			70	275	270	237	175	185	250	345	298	169	230	200	232	280	307	305		357	5 267
12/12/2012	358	360			70	245	190	307	150	170	290	344	285	102	135	218	282	228	315	357	354	357	5 117
13/12/2012	363	362	58		70	325	220	274	175	175	317	317	330	197	270	140	332	238	320	297	362	358	5 500
14/12/2012	360	362	160		70	350	337	262	140	140	360	345	323	122	215	153	312	168	333	355	349	360	5 576
15/12/2012	360	362		25			112	65	10	180	225	258	282	165	165	70	75	107	298	362	363	362	3 846
16/12/2012	355	360	65				82	95	25	35	172	353	360	356	362	355	360	360	357	360	361	358	5 131
17/12/2012	345	360	50		80	280	200	242	137	203	235	325	215	150	187	90	300	250	293	360	292	355	4 949
18/12/2012	355	355	30		70	235	120	257	105	110	260	278	258	105	265	110	237	153	245	264	360	362	4 534
19/12/2012	358	210			90	190	270	272	117	163	242	355	210	90	132	120	280	228	235	282	350	362	4 556
20/12/2012	360	360	36		60	135	145	157	60	125	255	242	323	150	255	138	257	163	285	362	360	360	4 588
21/12/2012	360	320	20		115	195	202	207	110	200	235	315	290	85	180	120	210	208	396	259	360	363	4 750
22/12/2012	345	157	10				82	20	65	120	135	196	87	182	230	105	185	72	263	317	340	362	3 273
23/12/2012	342	345	20					35	50	145	170	185	206	280	285	265	285	245	247	352	363	325	4 145
24/12/2012	235	190			60	215	210	115	15	65	135	110	120	30		90	200	30	315	190	345	335	3 005
25/12/2012	130	50				95	50	85	120			215	75	30	130	75	105	30	115	145	160	160	1 770
26/12/2012	240	95			60	75	55	125	60	120	260	155	240	100	135	45	220	120	145	90	210	260	2 790
27/12/2012	255	125			60	95	50	140	105	180	165	255	220	90	60	135	215	120	140	250	225	245	3 130
28/12/2012	290	160			60	75	65	155	75	125	225	225	270	135	150	105	180	160	185	145	255	225	3 265
29/12/2012	230	200					10	45	20	125	75	60	120	95	195	30	120	90	230	185	223	303	2 356
30/12/2012	155	200					60	30	60	115	75	45	100	70	105	40	130	80	135	120	260	308	2 088
31/12/2012	105				70	215	95	160	90	230	205	240	215	105	100	160	60	55	145	90	95	200	2 635
Total Geral	107 104	73 618	18 545	1 132	26 340	70 422	92 633	83 487	81 443	88 941	102 662	115 724	111 091	98 747	96 567	94 785	103 028	108 556	89 589	104 271	109 034	113 477	1 891 196
N.º de horas de publicidade em excesso (> 6 min.)	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	10	0	0	2	0	2	1	0	1	2	23
N.º de segundos excedidos	30	19	0	0	0	0	28	0	0	0	25	0	237	0	0	202	0	373	36	0	12	96	1 058



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral		
01/01/2012	50		50						30		225	120	95	63	40	60	45	120	120	160	173	85	1 436		
02/01/2012		20	75			110	180	295	180	209	229	314	279	294	214	219	209	284	299	270	255	271	263	4 469	
03/01/2012	30	40				155	275	273	185	359	259	294	327	284	149	224	294	259	339	125	185	208	50	4 314	
04/01/2012	60	30	20			110	188	280	243	294	275	304	278	209	245	209	180	209	310	95	265	110	78	4 082	
05/01/2012	20	330	30			130	240	303	150	254	275	269	235	239	225	239	235	209	340	183	230	208	165	4 509	
06/01/2012	335	155	135			155	328	343	348	344	344	339	354	379	294	209	224	254	329	110	358	300	138	5 775	
07/01/2012	355	110		15			45	110	10	165	70	160	235	145	240	30	105	75	190	270	353	355		3 038	
08/01/2012	70	60					70	85	65		100	238	150	140		180	95	120	250	275	530	275	310	2 813	
09/01/2012	80	50	85			115	258	310	203	309	279	351	337	334	329	254	384	354	359	350	357	325	160	5 583	
10/01/2012	140	30				90	288	305	332	329	346	351	319	418	250	299	324	334	344	192	320	170	258	5 439	
11/01/2012	146	60	20			70	253	355	298	339	279	314	359	354	334	299	329	330	344	245	354	175	115	5 372	
12/01/2012	160	260				135	178	355	324	346	314	324	304	354	329	304	315	339	331	110	345	250	205	5 582	
13/01/2012	205	285	55			15	295	353	349	360	354	356	345	331	329	314	329	329	315	350	350	363		6 313	
14/01/2012	305	150	55				45		281	113	195	142	210	315	360	363	120	155	72	175	145	170	358	358	4 087
15/01/2012	150	170	90					125	135	147	155	261	265	337	153	150	183	130	195	110	340	230	288	3 614	
16/01/2012	132	45	103	20			106	354	358	346	329	346	359	314	359	279	269	287	309	348	335	350	363	287	5 998
17/01/2012	60	133				56	278	339	345	334	349	339	354	344	336	329	337	344	357	192	352	260	260	5 698	
18/01/2012	153	88	45			60	337	360	315	344	325	316	342	304	309	299	339	307	340	198	354	230	212	5 577	
19/01/2012	146	208	25			80	361	328	336	359	319	319	310	325	315	344	290	344	316	145	335	262	148	5 615	
20/01/2012	325	255	53			90	354	325	337	345	359	361	299	354	311	299	239	294	354	205	353	322	260	6 094	
21/01/2012	330		25				75	265	20	180	57	153	150	315	350	68	95	77	30	28	195	363	290	3 066	
22/01/2012	345	30	188					95	100	37	45	101	163	213	324	120	138	65	128	45	283	132	233	2 785	
23/01/2012	112	65	78	20		70	361	353	355	349	344	357	290	355	329	255	249	350	344	160	240	271	295	5 602	
24/01/2012	250	53				60	343	353	355	345	336	360	346	345	351	330	334	330	335	232	352	175	238	5 823	
25/01/2012	270	165	25			60	356	337	343	314	321	337	335	335	281	332	354	333	328	165	327	187	237	5 742	
26/01/2012	353	361	25			190	363	357	339	362	350	360	318	375	343	360	351	334	360	292	360	352	363	6 868	
27/01/2012	363	220	118			70	359	345	322	361	350	359	350	350	337	334	335	335	345	352	357	363	6 680		
28/01/2012	353	60	25				75	353	107	180	190	187	363	326	353	280	150	164	117	107	310	355	363	4 418	
29/01/2012	363	168	53					183	195	122	170	134	320	361	343	312	177	215	168	137	358	252	311	4 342	
30/01/2012	185	75	50	20		80	359	356	305	329	360	344	337	337	353	239	305	344	331	142	360	316	222	5 749	
31/01/2012	143	183				170	331	344	333	339	352	347	305	354	283	269	275	354	310	226	252	263	280	5 713	
01/02/2012	228	198	25			184	339	324	357	345	355	339	361	345	220	335	326	341	326	137	214	185	247	5 731	
02/02/2012	135	153	321	98		174	359	342	349	357	360	328	310	294	300	314	267	239	334	210	360	360	238	5 842	
03/02/2012	306	260	240			260	329	360	338	321	314	320	338	385	317	285	289	275	362	85	360	315	354	6 413	
04/02/2012	322	165	25			30		335	65	180	113	127	130	293	360	55	35	92	127	220	353	360	360	3 747	
05/02/2012	350	230						145	120	112	120	309	245	350	363	235	252	210	168	160	282	195	337	4 183	
06/02/2012		72	25			170	356	363	308	244	325	334	340	209	345	254	320	349	307	205	295	361	257	5 439	
07/02/2012	225	168				190	357	361	354	325	314	330	360	320	119	330	299	320	349	170	305	280	432	5 908	
08/02/2012	235	135				100	355	357	325	325	345	344	295	354	304	275	354	275	357	180	340	222	345	5 822	
09/02/2012	210	279	45			235	363	359	352	325	355	325	297	329	329	304	340	300	329	225	347	297	260	6 214	
10/02/2012	317	298	70	129		145	350	337	302	314	325	320	340	335	343	354	275	339	310	55	280	304	5 842		
11/02/2012	347	145	60				86	220	57		80	135	338	352	362	315	140	247	60	195	357	330	355	4 181	
12/02/2012	337	145	90					117	120	65	150	207	345	352	322	355	200	175	115	185	160	202	362	4 004	
13/02/2012	52	175	101			121	348	360	325	354	355	349	339	355	239	278	350	332	215	362	253	267	5 885		
14/02/2012	160	113				155	357	363	311	355	311	345	324	302	324	270	269	302	345	282	350	148	269	5 660	
15/02/2012	220	248				200	355	349	300	355	360	362	350	360	310	357	362	240	350	155	302	232	110	5 877	
16/02/2012	213	328	30			170	275	350	357	345	340	355	353	350	260	345	360	330	357	220	350	279	150	6 117	
17/02/2012	355	312	48			115	310	333	300	357	340	342	350	360	350	360	345	345	340	220	355	360	359	6 556	
18/02/2012	352	145	30				86	337	45	145	85	140	360	363	345	210	55	77	135	147	310	347	357	4 071	
19/02/2012	351	230	50					210	155	209	70	168	356	359	342	345	330	233	150	55	275	183	277	4 348	
20/02/2012	228	65				135	345	388	355	325	350	362	355	355	305	320	310	340	335	130	285	217	163	5 668	
21/02/2012	153	133	15			90	346	358	295	345	345	345	345	350	325	355	363	248	373	95	185	195	208	5 467	
22/02/2012	233	85	10			80	298	363	335	315	330	327	340	340	325	335	355	355	310	165	322	197	135	5 555	
23/02/2012	325	359	45			80	300	333	320	325	335	345	328	333	340	355	305	340	307	130	325	305	257	6 064	
24/02/2012	315	303	75			63	339	328	350	320	335	310	310	347	283	325	258	330	363	165	360	360	323	6 162	
25/02/2012	353	90	30				66	155	70	45	95	40	345	338	241	115	60	47	105	80	245	356	285	3 161	
26/02/2012	316	135	50					30	110	52	85	135	358	345	203	305	315	213	238	190	252	263	290	3 885	

Pedro Roque
SROC Unipessoal Lda

Anexo 3



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
27/02/2012		100			50	318	335	250	335	360	307	333	345	345	330	245	300	350	230	260	277	267	5 337	
28/02/2012	284	80			60	260	320	250	330	350	360	350	352	360	360	340	350	340	284	294	326	349	5 999	
29/02/2012	327	198	25		60	358	342	357	352	352	354	355	334	295	317	357	346	357	362	357	319	222	6 346	
01/03/2012	113	250	70		60	325	335	315	347	357	347	337	330	325	264	159	327	349	177	262	197	145	5 391	
02/03/2012	358	160	220		50	348	340	340	310	305	327	355	337	240	210	235	310	330	345	360	360	362	6 202	
03/03/2012	360	210	60				30	67	75	145	230	360	360	330	115	90	175	240	265	240	325	355	4 032	
04/03/2012	340	130	60					135	35	67	60	356	340	345	290	265	348	360	165	145	254	170	315	4 180
05/03/2012	180	105			60	310	310	250	330	345	310	350	331	305	300	175	285	355	315	262	211	250	5 339	
06/03/2012	305	110			60	350	361	300	305	315	355	315	345	305	286	275	355	300	330	280	355	345	5 952	
07/03/2012	355	265			60	360	336	325	355	356	310	350	360	340	215	190	355	340	250	286	356	285	6 049	
08/03/2012	225	135	125		20	355	336	350	235	320	360	360	330	315	285	250	326	325	315	290	279	236	5 772	
09/03/2012	361	340	40		60	355	361	355	220	355	345	333	335	360	265	335	330	246	340	226	251	335	6 148	
10/03/2012	305	220	60				65	80	30	90	216	320	360	200	180	90	265	350	265	360	340	340	3 796	
11/03/2012	355	215					140	30	30	40	280	356	230	345	260	355	250	255	230	332	200	260	4 163	
12/03/2012	240	115			75	295	351	355	240	362	358	350	351	351	340	340	326	360	360	348	262	315	6 094	
13/03/2012	345	120			41	278	351	345	310	332	333	326	335	305	301	348	330	343	241	256	283	335	5 858	
14/03/2012	185	183			67	351	339	355	335	320	333	335	361	350	310	306	312	361	350	257	227	255	5 892	
15/03/2012	188	140	65		97	303	333	305	335	355	351	313	337	360	300	332	312	351	290	356	307	280	6 010	
16/03/2012	338	250	40		165	353	353	305	360	330	312	345	335	315	315	330	345	361	241	356	323	260	6 332	
17/03/2012	348	100	90				66	85	65	140	161	341	361	266	120	155	107	231	185	95	311	323	3 550	
18/03/2012	358	185		90			60	110	47		212	275	332	351	270	267	328	312	241	154	295	320	4 207	
19/03/2012	297	132	90		116	349	346	357	355	301	349	335	310	331	336	242	350	332	205	292	354	314	6 093	
20/03/2012	353	233		30	214	354	360	346	329	357	347	332	323	250	291	322	350	362	320	312	340	356	6 481	
21/03/2012	301	197			174	354	339	338	341	341	357	355	348	356	354	339	345	346	340	302	187	236	6 250	
22/03/2012	197	224	120		268	361	362	350	354	345	360	352	271	360	360	360	355	362	347	363	306	356	6 733	
23/03/2012	338	346	314		238	354	351	356	356	347	343	355	295	360	357	350	354	353	352	352	352	352	6 810	
24/03/2012	360		100	130			70	174	239	166	345	361	349	323	155	209	162	200	358	362	360	359	4 782	
25/03/2012	350	345	55	30			152	130	169	80	359	357	360	349	340	347	361	345	355	255	361	361	5 461	
26/03/2012	350	344	85	55	200	362	362	350	340	355	357	360	360	360	315	320	320	351	359	356	361	362	6 984	
27/03/2012	354	300	30		210	360	348	345	360	341	345	341	352	335	335	340	341	359	359	355	360	362	6 832	
28/03/2012	360		273		175	353	352	353	330	335	362	348	350	345	360	340	351	360	349	352	356	340	6 744	
29/03/2012	345	200	185		115	348	345	344	360	336	330	350	322	360	360	335	350	344	359	340	352	340	6 720	
30/03/2012	363	360	65		115	360	360	345	335	334	347	355	339	360	345	350	330	360	360	361	356	362	6 862	
31/03/2012	355	340	135				20	110	325	275	346	362	346	344	359	352	360	265	345	354	325	351	357	6 026
01/04/2012	358	275	170				50	105	89		215	262	270	230	340	347	270	280	345	342	361	356	4 665	
02/04/2012	200	325	30		70	345	355	322	355	360	340	355	350	340	285	330	340	360	342	362	357	363	6 486	
03/04/2012	363	160			129	355	362	342	345	315	325	350	340	340	275	335	310	330	285	360	350	361	6 332	
04/04/2012	296	240			145	350	350	320	355	350	355	305	335	315	355	250	335	362	350	359	340	353	6 420	
05/04/2012	363	105	130		135	325	332	358	355	330	361	331	325	335	285	331	340	348	350	352	354	349	6 494	
06/04/2012	363	362	125		85	306	340	230	45	135	136	341	227	175	75	151	130	261	355	361	355	363	4 921	
07/04/2012	346	160	130				20	35	190	55	180	151	307	225	80	256	321	155	140	175	296	361	357	3 940
08/04/2012	200	157	105				40	70	120		75	171	342	277	310	297	225	175	226	170	253	262	343	3 818
09/04/2012	190	181			40	205	221	252	265	320	326	291	240	240	330	116	250	306	180	156	347	308	4 764	
10/04/2012	273	55	35		50	130	331	280	335	335	351	336	310	330	270	331	290	301	154	251	245	231	5 224	
11/04/2012	206	130			60	210	296	357	345	350	321	311	300	320	300	316	330	301	298	262	266	384	5 663	
12/04/2012	226	60	121		75	225	286	275	320	345	311	281	320	325	315	351	240	351	328	309	323	273	5 660	
13/04/2012	339	130	20		71	198	234	312	305	305	304	361	405	222	360	334	300	354	344	342	332	354	5 926	
14/04/2012	360	191	100				20	35	106	171	111	214	221	355	246	222	81	181	214	194	254	310	330	3 916
15/04/2012	342	125	115				40	20	45	85	96	192	359	203	266	260	357	268	352	284	354	331	356	4 450
16/04/2012	297	219			68	355	315	351	336	356	342	357	327	341	330	352	317	342	324	331	358	357	6 375	
17/04/2012	353	128	65				336	349	338	361	361	337	362	331	361	326	352	351	359	363	351	319	259	6 430
18/04/2012	344	243			68	268	359	350	345	340	351	356	348	320	350	326	300	354	294	362	350	333	6 361	
19/04/2012	359	103	195		128	363	354	320	335	345	314	357	350	341	350	356	350	347	347	301	360	358	6 633	
20/04/2012	361	289	120		148	360	363	357	337	350	351	339	333	344	330	318	320	357	269	354	362	354	6 718	
21/04/2012	351	216	160				20	72	82	70	155	199	357	335	283	224	326	55	261	281	331	331	4 109	
22/04/2012	226	160	130				40	60	82	42	110	287	350	282	360	350	340	355	363	311	251	326	336	4 761
23/04/2012	323	126	90		90	350	359	336	345	328	347	342	326	329	246	257	301	312	210	351	362	314	6 044	



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
24/04/2012	361	110	125		90	325	351	350	295	311	317	354	320	326	335	297	346	309	245	262	290	327	6 046
25/04/2012	363	188			100	361	325	351		45	357	340	346	353	309	326	339	356	334	300	362	352	5 807
26/04/2012	132	136	80		100	352	355	355	355	353	348	340	343	328	322	358	339	352	235	354	328	339	6 204
27/04/2012	285	93	103		184	347	354	352	361	338	358	353	330	362	335	323	318	335	330	360	361	326	6 508
28/04/2012	348	173	133			72	128	133	103	285	280	281	259	254	243	309	298	252	270	355	349	4 525	
29/04/2012	208	245				40	83	42	20	149	301	203	223	247	220	259	353	289	165	288	225	3 560	
30/04/2012	178	185			86	356	337	323	308	304	343	358	335	303	295	310	340	343	165	204	295	350	5 718
01/05/2012	267	125	20		90	329	257	273	233	308	298	282	329	322	258	233	125	280	202	327	359	335	5 252
02/05/2012	345	118	33		90	309	317	290	307	347	322	307	346	340	297	359	286	327	294	287	363	280	5 964
03/05/2012	198	153	73		82	344	349	332	317	330	350	319	322	347	299	320	346	332	250	238	236	331	5 868
04/05/2012	355	227	63		60	229	305	238	347	357	311	302	362	311	297	322	184	270	282	275	300	323	5 720
05/05/2012	339	271	143			132	113	165	197	264	352	362	162	205	189	242	252	356	319	359	350	4 772	
06/05/2012	321	138	68			40	127	146	99	191	321	351	357	362	359	362	324	357	315	340	361	361	5 300
07/05/2012	316	218	33		110	360	358	353	348	362	333	323	328	310	343	288	230	333	338	303	353	321	6 261
08/05/2012	271	138	53		135	258	333	293	357	334	307	343	324	362	332	227	219	312	208	208	355	363	5 732
09/05/2012	334	239			144	332	352	329	322	325	303	343	338	320	318	300	285	318	243	259	270	324	5 998
10/05/2012	305	165	140		90	362	340	317	337	349	337	326	353	328	339	322	314	313	268	353	343	358	6 359
11/05/2012	348	285	90		110	353	353	343	358	323	315	345	411	245	303	333	260	338	358	355	353	350	6 529
12/05/2012	363	299	30			155	148	168	68	110	354	358	326	170	266	203	154	356	361	360	358	4 607	
13/05/2012	356	324	148			93	53	128			359	254	281	326	258	289	336	358	359	361	359	4 642	
14/05/2012	362	339			105	347	356	308	313	340	337	339	368	290	347	292	179	352	346	361	359	356	6 396
15/05/2012	353	354	90		200	350	327	324	338	353	363	359	336	353	358	343	349	339	357	347	363	349	6 905
16/05/2012	358	359	30		220	353	324	361	330	305	331	339	353	350	356	336	305	319	361	361	359	355	6 813
17/05/2012	363	359	150		110	358	355	344	359	352	316	349	339	353	333	339	319	339	353	331	361	360	6 842
18/05/2012	355	261	70		175	358	358	356	331	345	333	351	326	351	305	345	351	350	330	363	360	357	6 731
19/05/2012	360	345	110			176	160	265	195	270	360	360	265	345	345	337	361	361	362	265	363	359	5 619
20/05/2012	363	268	118			93	141	180	60	339	357	360	363	356	358	358	720	357	358	358	363	363	5 512
21/05/2012	354	280	50		100	300	356	340	325	330	315	330	315	350	310	185	355	355	363	355	361	361	6 384
22/05/2012	355	111	160		90	197	258	230	354	354	344	315	360	310	309	229	341	349	304	363	354	358	6 045
23/05/2012	320	298	40		90	275	316	300	325	338	308	304	366	250	340	295	315	346	327	295	358	350	6 156
24/05/2012	298	143	70		35	172	301	235	304	354	350	339	359	304	339	294	299	346	60	360	333	353	5 648
25/05/2012	358	313	85		80	357	315	245	335	325	335	335	330	335	305	290	345	355	355	363	363	360	6 484
26/05/2012	357	240	20			20	177	137	110	110	110	350	363	190	303	343	300	185	45	15	343	355	4 073
27/05/2012	351	251	80			60	50	160	80	80	320	330	312	268	323	340	293	353	350	351	363	355	5 070
28/05/2012	342	305	20		180	292	328	260	289	354	339	349	359	309	279	234	310	349	357	358	360	5 973	
29/05/2012	352	281	75		120	290	328	265	295	335	310	298	330	355	290	200	340	352	363	363	360	363	6 265
30/05/2012	350	356	115		145	340	358	235	279	354	359	354	359	339	304	339	324	354	281	360	360	360	6 625
31/05/2012	357	318			193	353	358	344	346	348	357	356	343	348	338	333	343	342	339	352	362	362	6 792
01/06/2012	357	346	153		225	360	356	353	298	330	358	360	359	363	307	345	307	323	360	363	362	338	6 923
02/06/2012	340	213	98			20	167	47	75	52	187	350	318	168	138	254	177	313	363	240	363	345	4 228
03/06/2012	340	238	98			33	60	60	75	300	356	350	343	326	340	350	353	242	333	333	333	358	4 828
04/06/2012	350	205	30		135	232	325	324	299	314	336	349	329	321	234	234	319	304	355	358	363	360	6 076
05/06/2012	352	245	115	30	175	232	345	305	315	360	340	320	360	315	200	340	315	347	360	358	361	352	6 442
06/06/2012	360	353	160		150	282	355	314	359	306	349	325	329	329	296	344	341	354	355	342	355	355	6 713
07/06/2012	357	305	155		160	242	328	235	125	340	325	312	315	285	320	125	190	327	310	353	342	315	5 766
08/06/2012	345	253	140		170	302	335	349	341	349	334	327	349	351	335	180	259	329	357	348	360	353	6 446
09/06/2012	359	213	45			192	100	85	105	150	363	358	145	252	235	215	245	240	187	363	312	4 164	
10/06/2012	353	358	158			53	120	212	95	240	338	337	318	333	360	348	288	262	345	363	353	5 234	
11/06/2012	353	195	63		90	255	359	313	330	295	272	308	315	310	260	260	282	310	342	355	360	348	5 975
12/06/2012	288	168	115		100	280	355	304	357	330	304	329	357	339	239	239	319	314	307	295	273	322	5 695
13/06/2012	351	303	90	15	70	320	345	320	305	315	320	340	308	345	290	230	328	347	340	353	355	362	6 352
14/06/2012	185	183	123		80	320	358	308	345	317	347	333	348	327	244	206	320	355	205	355	262	260	5 781
15/06/2012	347	288	171		90	258	348	310	340	305	357	345	333	290	225	195	362	230	360	313	298	315	6 080
16/06/2012	338	93	45			107	75	70	50	185	295	283	189	265	180	160	183	200	183	318	318	332	3 483
17/06/2012	318	228	63			53	155	102	100	263	326	355	328	208	538	175	325	177	235	283	356	4 588	
18/06/2012	158	110	33	45	105	216	288	335	320	305	361	337	342	322	219	171	319	210	290	335	311	305	5 487
19/06/2012	178	143			89	143	255	270	330	300	345	310	358	260	245	155	275	300	137	253	270	245	4 861

Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
20/06/2012	233	143	25		105	201	243	267	359	354	359	331	282	334	264	174	262	351	150	198	220	206	5 061
21/06/2012	225	123	80		115	148	193	295	347	310	330	325	315	310	220	245	292	295	325	255	208	185	5 141
22/06/2012	355	213	73		85	216	355	297	340	335	324	315	328	289	319	206	300	295	195	270	315	245	5 670
23/06/2012	253	83						142	45	30	155	185	143	222	105	55	60	178	45	100	325	308	2 434
24/06/2012	146	158	83			53	138	102	20	115	275	241	315	88	288	313	318	290	202	163	295	311	3 914
25/06/2012	218	135	33	15	30	223	275	345	300	345	317	353	313	318	285	185	325	345	127	240	328	293	5 348
26/06/2012	268	78	25		70	206	353	345	336	310	340	300	333	297	322	304	335	325	130	338	348	345	5 708
27/06/2012	338	273			60	338	343	338	325	330	330	320	348	348	330	285	328	327	165	501	500	296	6 023
28/06/2012	235	228	83		70	326	343	335	350	324	337	338	317	352	272	284	339	272	270	315	293	290	5 973
29/06/2012	333	353	101		75	303	348	345	350	339	345	340	338	353	335	330	335	345	310	343	343	345	6 609
30/06/2012	340	183				165	35	137	95	195	348	316	255	252	195	120	315	185	202	348	345	4 031	
01/07/2012	235	135				90	115	5	167	245	278	340	220	345	348	353	325	350	250	240	345	4 386	
02/07/2012	330	150	30		60	316	328	355	284	315	315	312	305	360	178	325	360	330	355	355	363	6 041	
03/07/2012	350	230			40	205	340	350	352	330	349	355	359	315	333	235	313	350	235	313	360	355	6 069
04/07/2012	355	365			20	333	358	353	354	310	285	355	352	245	344	338	333	359	281	363	363	350	6 416
05/07/2012	360	325			40	265	348	325	318	320	295	355	320	285	352	300	337	345	275	355	331	358	6 209
06/07/2012	333	20	341	30	45	261	353	340	325	360	359	330	343	320	300	228	337	300	215	270	310	323	6 043
07/07/2012	330	200	10			130	155	23	103	150	273	358	255	315	205	80	330	195	268	333	356	4 069	
08/07/2012	355	163	40			15	80	223	170	233	360	290	298	361	358	303	215	360	350	358	358	4 532	
09/07/2012	318	160	20		50	285	330	305	304	285	299	355	324	245	269	245	301	285	157	333	325	360	5 555
10/07/2012	355	350	90		70	338	328	358	317	250	345	308	357	280	351	210	334	312	235	362	360	355	6 265
11/07/2012	358	355	30		53	338	332	355	360	363	352	356	267	215	344	240	315	347	273	355	362	360	6 330
12/07/2012	360	350	50		53	363	328	303	344	343	318	308	323	318	356	348	349	323	290	330	355	355	6 541
13/07/2012	363	355	35		120	345	352	340	320	335	320	360	315	270	320	354	315	335	353	360	355	355	6 577
14/07/2012	353	340				13	122	167	105	215	250	330	357	360	330	350	300	355	225	347	360	358	5 237
15/07/2012	360	355				35	140	93	281	345	355	305	348	361	355	345	275	357	350	360	360	5 130	
16/07/2012	355	285			120	355	335	310	340	339	345	349	330	240	304	225	327	310	257	345	360	360	6 191
17/07/2012	360	277	60		90	353	360	345	314	290	357	350	305	219	305	299	330	340	285	350	360	355	6 304
18/07/2012	195	355	170		50	345	360	330	360	335	345	357	320	265	349	240	335	335	325	357	362	350	6 440
19/07/2012	250	355	110		105	360	353	348	341	315	350	330	330	355	350	353	320	362	225	338	363	360	6 573
20/07/2012	390	333			150	360	350	357	360	359	360	347	315	340	344	355	355	337	240	340	363	360	6 715
21/07/2012	350	350				167	87	45	185	270	297	353	318	305	225	233	315	170	320	358	350	4 698	
22/07/2012	355	225				90	180	60	140	286	350	356	350	358	350	350	363	342	195	360	363	360	5 083
23/07/2012	345	160			56	318	304	315	354	325	358	350	335	340	340	337	345	345	248	358	360	363	6 254
24/07/2012	360	207	20		76	238	361	335	290	349	355	345	335	305	359	313	305	353	235	360	360	363	6 224
25/07/2012	357	292			121	353	355	350	354	310	328	362	345	354	320	338	345	308	230	358	359	342	6 481
26/07/2012	348	260	85		73	265	325	330	347	351	360	347	332	305	328	337	347	363	240	295	350	317	6 305
27/07/2012	344		352		68	300	329	347	344	345	303	327	345	300	334	308	320	297	320		349	349	5 981
28/07/2012	330	217				183	82	95	152	107	300	358	170	156	147	218	230	140	75	277	352	3 589	
29/07/2012	347	99				57	85	20	135	118	337	277	172	148	217	285	313	140	202	207	257	3 416	
30/07/2012	244	149			54	277	240	283	344	304	290	355	320	249	305	334	324	353	175	312	314	349	5 575
31/07/2012	268	125			54	194	292	304	338	312	343	351	320	283	279	313	305	355	115	268	292	352	5 463
01/08/2012	337	315			70	175	299	183	250	219	290	348	345	254	287	254	305	340	62	273	257	252	5 115
02/08/2012	348		340		59	274	257	167	265	251	290	329	330	185	308	270	296	342	178	260	285	240	5 274
03/08/2012	280	355	20		40	238	300	180	279	320	319	330	319	345	314	320	340	305	125	277	335	360	5 701
04/08/2012	337	113				87	102	70	102	197	247	232	115	135	45	140	250	145	280	255	350	3 202	
05/08/2012	80	295				25	100	65	160	90	120	143	156	185	283	297	308	120	200	160	340	3 127	
06/08/2012	165	135			111	213	338	185	150	240	303	342	335	360	210	328	320	343	157	221	165	215	4 836
07/08/2012	195	135			125	218	353	270	235	290	347	360	310	240	270	317	355	345	105	190	95	130	4 885
08/08/2012	150	15	170		105	218	287	150	170	340	285	337	340	330	330	335	325	360	170	282	145	150	4 994
09/08/2012	330	230			135	218	260	247	270	330	345	355	345	240	352	310	317	340	115	261	307	255	5 562
10/08/2012	285	266	100	60	150	285	322	185	260	320	340	320	310	335	310	345	315	355	212	263	190	361	5 889
11/08/2012	340	235				60	132	137	105	147	222	185	261	145	80	120	75	270	170	280	170	235	3 369
12/08/2012	340	278	95			60	110	165	98	140	125	185	160	173	150	261	283	220	295	353		3 491	
13/08/2012	215	150			31	96	170	193			335	350	320	295	215	328	330	311	122	190	155	165	3 971
14/08/2012	197	145	20		135	80	350	170	325	300	322	350	315	290	235	295	355	200	65	187	185	280	4 801
15/08/2012	242	115			50	180	112	90	95	135	162	97	75	80	155	105	55	85	165	235	265	240	2 738



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
16/08/2012	160	108	30		95	135	235	200	220	315	325	345	310	260	190	350	345	355	40	161	182	185	4 546
17/08/2012	182	142	32		90	145	232	120	305	320	340	305	245	300	240	275	305	330	115	90	362	352	4 827
18/08/2012	297	82	12				55	22	40	82	70	87	92	155	40	30	30	115	70	35	267	362	1 943
19/08/2012	348	87	42				45	70	70	95	115	70	120	115	75	205	187	155	40	208	307	317	2 671
20/08/2012	163	145			65	20	253	120	300	260	265	360	285	200	230	350	330	345	70	135	113	255	4 264
21/08/2012	233	110			135	50	235	125	315	295	350	335	330	260	140	290	360	320	60	125	128	313	4 509
22/08/2012	228	60			105	50	212	145	240	300	245	330	340	315	280	165	355	340	70	90	147	183	4 200
23/08/2012	290	140	30		125	50	240	102	220	290	245	310	265	260	180	320	305	325	50	195	160	238	4 340
24/08/2012	208	210	30		105	110	170	130	285	295	360	295	265	305	240	295	345	340	85	123	200	243	4 639
25/08/2012	348	65	18				110	75	45	35	13	213	55	120	10	75	70	53	30	115	100	236	1 786
26/08/2012	251	30	30				75	40	60	105	43	213	65	70	170	45	100	168	95	118	243	295	2 216
27/08/2012	254	120	5		76	18	193	115	255	225	248	305	300	220	240	218	330	313	95	120	140	333	4 123
28/08/2012	264	75	25		120	55	250	125	215	260	275	330	330	235	280	285	350	320	35	165	93	233	4 320
29/08/2012	163	85	75		120	35	280	130	255	275	260	305	335	275	305	205	320	325	115	125	145	253	4 386
30/08/2012	253		255	35	150	75	332	100	280	315	295	330	345	220	290	315	345	354	135	167	112	148	4 851
31/08/2012	323	160	35		190	162	360	160	275	285	300	360	320	235	337	350	332	322	192	145	187	358	5 388
01/09/2012	359	65	35				80	45	15	60	72	188	222	157	60	110	70	125	125	192	250	360	2 590
02/09/2012	245	100	50				75	120	85	80	134	165	225	227	155	222	264	305	130	182	360	350	3 474
03/09/2012	323	150		50	121	98	248	155	295	330	268	315	310	230	230	313	297	315	280	297	330	357	5 312
04/09/2012	213	130	80		90	195	337	275	275	355	290	345	275	230	260	345	327	309	210	320	262	343	5 466
05/09/2012	273	165	90		135	135	332	235	305	350	305	345	315	290	230	335	352	337	225	237	350	353	5 694
06/09/2012	303	270	50		110	140	362	235	335	345	350	325	320	290	345	320	335	342	150	342	362	363	5 994
07/09/2012	163	360	80		102	156	360	265	270	360	356	335	305	305	340	316	303	30	330	202	190	228	5 299
08/09/2012	308	100	50				165	65	80	165	58	278	232	227	185	180	245	148	235	190	210	225	3 346
09/09/2012	322	125	50				197	100	75	155	247	240	110	292	247	225	180	255	295	182	347	363	4 007
10/09/2012	158	60	50		100	35	190	190	250	305	295	305	355	230	195	135	300	317	305	275	232	322	4 604
11/09/2012	155	80	30		70	95	270	120	265	295	305	310	360		265	337	355	245	325	315	285	355	4 837
12/09/2012	295	115	30		110	60	325	185	235	285	310	350	345	330	305	320	320	342	290	270	242	238	5 302
13/09/2012		290	195		60	140	260	205	205	315	322	340	320	330	295	315	345	330	180		262	230	4 939
14/09/2012	250	240			80	60	267	270	300	330	320	320	325	320	345	315	325	342	285	183	240	340	5 457
15/09/2012	343	90	30				85	108	70	75	47	265	285	130	127	165	265	177	235	140	125	250	3 012
16/09/2012	355	175					143	140	50	45	200	265	215	319	160	280	347	347	310	172	340	338	4 181
17/09/2012	318	40			95	220	280	290	275	300	352	340	330	330	347	345	332	345	245	280	320	230	5 614
18/09/2012	308	135			60	120	260	225	205	300	270	335	315	305	265	330	295	337	275	250	290	285	5 165
19/09/2012	330	175			95	275	350	260	320	335	310	325	350	340	340	342	342	345	350	310	297	318	6 109
20/09/2012	200	230			105	100	330	295	320	320	320	355	355	325	320	340	342	347	172	330	255	348	5 709
21/09/2012	315	220	30		80	210	265	220	280	320	312	350	310	360	335	315	330	310	195	287	180	350	5 574
22/09/2012	340	55					130	100	50	150	140	285	250	287	147	170	280	270	95	155	200	207	3 311
23/09/2012	360	135					120	90	50	40	140	295	165	265	145	185	257	305	207	155	320	345	3 579
24/09/2012	332	44			75	204	344	285	235	245	335	345	340	295	250	290	327	325	160	207	269	168	5 112
25/09/2012	338	115	20		110	139	345	150	245	345	355	305	310	265	265	352	345	310	135	318	143	292	5 202
26/09/2012	358	97			75	182	357	185	250	275	335	325	328	360	252	345	345	360	150	212	284	245	5 320
27/09/2012	302	217			110	122	269	205	315	350	340	360	360	353	355	360	345	330	250	340	224	337	5 844
28/09/2012	352	272	15		85	192	292	340	317	250	355	354	357	310	326	339	307	357	232	359	360	350	6 121
29/09/2012	333	93					72	120	60		80	309	292	145	285	135	250	174	62	135	275	286	3 106
30/09/2012	281	101					60	75	10	70	105	297	115	157	190	355	235	359	187	155	127	306	3 185
01/10/2012	250	40			80	135	340	287	240	230	315	357	365	290	302	282	315	335	312	255	282	337	5 349
02/10/2012	186	70	30		50	110	260	185	180	195	310	287	345	322	257	307	282	315	165	270	227	260	4 613
03/10/2012	325	81			40	165	280	217	195	195	200	343	310		280	182	335	332	207	282	184	290	4 443
04/10/2012	222	115			10	130	287	190	195	195	300	345	290	345	245	252	277	325	205	230	210	185	4 553
05/10/2012	272	107			80	160	305	145		195	235	363	355	340	245	160	280	315	283	250	284	307	4 681
06/10/2012	170	40					95	70	55	70	95	305	135	145	200	55	200	170	202	195	284	285	2 771
07/10/2012	278	65					145	45	25	40	95	270	150	327	220	215	275	350	273	190	320	300	3 583
08/10/2012	324	82			105	225	355	302	265	295	385	305	350	307	310	270	350	340	150	310	272	330	5 634
09/10/2012	350	137	30		110	245	315	270	290	335	360	320	328	355	290	275	347	355	257	322	222	322	5 835
10/10/2012	353	135			120	215	345	240	315	312	350	350	318	355	337	340	330	350	267	275	285	345	5 937
11/10/2012	358	233			85	230	340	332	340	345	350	350	355	360	355	360	352	352	200	355	313	350	6 315

Pedro Roque
SROC Unipessoal Lda

Anexo 3



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
12/10/2012	357	210	30		95	325	325	355	332	335	325	308	330	300	292	305	315	348	340	300	357	355	6 239
13/10/2012	342	237		30			95	130	25			340	307	200	185	120	247	270	280	220	210	280	3 518
14/10/2012	220	245		105			75	105	45	135	175	273	282	277	250	275	250	360	235	275	315	255	4 152
15/10/2012	347	150	85		220	275	270	277	295	355	345	320	330	330	345	325	342	305	225	340	237	300	6 018
16/10/2012	310	200			180	260	330	315	245	230	290	275	265	295	165	270	290	342	245	362	280	290	5 439
17/10/2012	315	165	10		150	255	341	310	294	339	349	299	265	215	270	265	345	354	359	359	360	355	5 974
18/10/2012	305	180			90	330	309	270	244	324	359	280	295	314	227	285	315	315	290	200	260	335	5 527
19/10/2012	280	320	50		100	255	324	237	264	354	329	323	290	329	328	209	330	348	340	355	267	350	5 982
20/10/2012	200	100	80				55	105	130	85	160	310	335	250	224	195	349	255	235	225	234	237	3 764
21/10/2012	279	175	65				65	50	45	20	120	290	244	275	320	275	356	360	220	210	280	327	3 976
22/10/2012	355	250	35		140	195	289	245	234	324	329	305	200	170	185	305	350	350	247	160	185	329	5 182
23/10/2012	340	255	65		100	180	334	230	174	219	354	190	190	223	205	305	290	323	295	303	300	320	5 195
24/10/2012	360	345	45		100	225	360	295	214	284	339	268	238	205	115	225	350	319	195	360	355	355	5 552
25/10/2012	352	315	45		100	315	220	225	184	239	359	230	200	150	165	175	312	321	282	360	347	357	5 253
26/10/2012	357	350	50		120	275	289	190	234	354	319	256	220	265	155	175	202	317	329	359	357	362	5 535
27/10/2012	361	360	105				35	45	45	60	225	215	230	115	172	172	177	247	344	197	252	362	3 719
28/10/2012	351	302	57				100	35		50	170	342	301	240	335	282	347	346	347	326	352	351	4 634
29/10/2012	360	290			175	210	305	260	304	319	319	313	355	290	240	330	305	330	360	330	360	360	6 115
30/10/2012	355	125			140	205	305	210	349	339	329	345	315	325	320	340	305	355	330	355	245	360	5 952
31/10/2012	280	260	60		90	235	235	290	299	319	324	300	255	300	345	335	340	343	320	320	340	340	5 930
01/11/2012	320	155	50		60	205	290	275	165	355	340	340	235	115	215	270	190	325	330	250	265	350	5 100
02/11/2012	355	305	10		95	155	290	235	260	270	250	350	295	100	340	175	245	325	278	355	350	355	5 393
03/11/2012	200	185	45			20	50	125	45	90	70	255	170	145	175	80	120	100	185	200	265	265	2 790
04/11/2012	355	105					70	25		130	190	250	220	195	270	280	343	340	135	295	355	360	3 918
05/11/2012	360	350	30		40	160	175	235	185	150	250	345	210	265	165	230	225	305	335	280	355	360	5 010
06/11/2012	360	200	10		75	203	245	275	215	140	245	320	225	15	130	225	195	305	360	350	355	355	4 803
07/11/2012	290	175	50		70	250	220	210	185	205	330	355	30	235	150	110	300	360	350	280	340	345	4 840
08/11/2012	360	85	30		80	140	260	170	190	230	295	350	120	145	165	210	300	365	355	360	360	360	4 840
09/11/2012	340	358	15		95	175	240	295	230	255	340	345	215	275	195	240	280	355	345	350	360	350	5 653
10/11/2012	360	260	80			10	130	130	115	95	120	260	240	225	150	160	135	130	340	355	360	360	4 015
11/11/2012	355	280	30				90	50	75	140	150	325	220	225	355	280	360	335	295	360	363	355	4 643
12/11/2012	350	320	40		115	225	320	185	250	325	340	285	345	170	150	100	230	330	285	295	350	360	5 370
13/11/2012	330	185	10		75	210	225	195	180	150	320	335	265	150	120	185	320	305	245	320	360	360	4 845
14/11/2012	340	360	30		80	210	210	220	170	130	290	320	110	125	250	170	110	305	310	355	360	320	4 775
15/11/2012	345	255	35		110	267	280	235	195	220	355	360	200	145	145	210	240	360	355	360	360	360	5 392
16/11/2012	317	225	30		90	247	265	215	225	185	340	320	270	140	125	245	225	355	350	347	340	360	5 216
17/11/2012	220	150	30				125	80	70	95	135	225	155	225	145	70	132	155	285	280	315	350	3 242
18/11/2012	290	70	30				160	75	40	140	165	340	200	242	277	240	285	330	180	215	310	295	3 884
19/11/2012	315	235	30		80	265	305	295	175	215	330	350	240	200	80	75	340	325	360	355	330	340	5 240
20/11/2012	355	225			120	357	350	335	225	225	320	350	355	295	190	185	355	245	340	355	372	340	5 834
21/11/2012	345	140			85	355	340	350	175	210	335	362	343	247	215	285	315	355	360	355	350	355	5 877
22/11/2012	340	354	30		80	322	335	285	165	258	345	358	350	320	145	255	285	355	354	359	359	360	6 014
23/11/2012	363	356	60		85	335	325	350	250	348	360	360	363	315	280	320	335	360	352	363	356	359	6 595
24/11/2012	345	214	85				250	115	50	165	205	340	308	185	175	160	70	117	315	320	357	350	4 126
25/11/2012	360	360	25				170	60	35	190	320	355	238	362	360	360	350	357	350	360	342	360	5 314
26/11/2012	355	85	320		50	360	350	300	245	263	350	360	320	325	335	240	320	340	228	335	360	360	6 201
27/11/2012	360	355	40		85	335	340	330	280	235	335	350	278	355	225	275	325	345	310	355	342	355	6 210
28/11/2012	360	360	60		95	355	345	335	285	253	345	355	340	245	345	335	355	325	355	362	360	363	6 533
29/11/2012	360	355	30		145	350	345	335	315	323	285	335	331	330	305	316	330	358	355	363	353	355	6 572
30/11/2012	358	355	50		155	363	300	290	320	305	355	341	260	320	323	355	358	358	363	362	358	358	6 569
01/12/2012	359	339	15				169	120	47	87	205	348	324	306	264	219	149	189	278	327	357	349	4 451
02/12/2012	360	347	55				211	47	212	174	152	358	353	354	363	362	355	362	350	362	353	357	5 487
03/12/2012	355	355	50		85	337	355	297	185	223	309	350	305	154	245	50	327	190	278	357	340	358	5 505
04/12/2012	355	360	30		50	327	362	347	145	140	309	363	365	99	99	230	290	210	295	322	345	353	5 450
05/12/2012	350	362	30		40	350	350	352	227	190	276	360	323	161	242	277	337	160	272	355	349	363	5 726
06/12/2012	355	361	70		90	330	339	279	197	216	316	340	360	278	272	280	282	125	362	352	362	358	5 924
07/12/2012	342	374	30	55	85	346	330	286	177	283	259	347	284	288	228	320	327	232	274	351	357	351	5 926



Publicidade por hora - Conclusões SROC

Dia / Hora	0	1	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
08/12/2012	354	361	15				142	110	87	187	235	360	308	237	212	170	134	124	355	354	357	362	4 464
09/12/2012	355	360	25				134	100	20	87	165	362	354	360	355	354	363	359	346	354	360	355	5 168
10/12/2012	314	360	20		70	322	237	247	195	128	317	305	280	157	190	257	309	185	323	362	357	360	5 295
11/12/2012	363	362			70	275	270	237	175	185	250	345	298	169	230	200	232	280	307	305	357	357	5 267
12/12/2012	358	360			70	245	190	307	150	170	290	344	285	102	135	218	282	228	315	357	354	357	5 117
13/12/2012	363	362	58		70	325	220	274	175	175	317	317	330	197	270	140	332	238	320	297	362	358	5 500
14/12/2012	360	362	160		70	350	337	262	140	140	360	345	323	122	215	153	312	168	333	355	349	360	5 576
15/12/2012	360	362		25			112	65	10	180	225	258	282	165	165	70	75	107	298	362	363	362	3 846
16/12/2012	355	360	65				82	95	25	35	172	353	360	356	362	355	360	360	357	360	361	358	5 131
17/12/2012	345	360	50		80	280	200	242	137	203	235	325	215	150	187	90	300	250	293	360	292	355	4 949
18/12/2012	355	355	30		70	235	120	257	105	110	260	278	258	105	265	110	237	153	245	264	360	362	4 534
19/12/2012	358	210			90	190	270	272	117	163	242	355	210	90	132	120	280	228	235	282	350	362	4 556
20/12/2012	360	360	36		60	135	145	157	60	125	255	242	323	150	255	138	257	163	285	362	360	360	4 588
21/12/2012	360	320	20		115	195	202	207	110	200	235	315	290	85	180	120	210	208	396	259	360	363	4 750
22/12/2012	345	157	10				82	20	65	120	135	196	87	182	230	105	185	72	263	317	340	362	3 273
23/12/2012	342	345	20					35	50	145	170	185	206	280	285	265	285	245	247	352	363	325	4 145
24/12/2012	235	190			60	215	210	115	15	65	135	110	120	30		90	200	30	315	190	345	335	3 005
25/12/2012	130	50				95	50	85	120			215	75	30	130	75	105	30	115	145	160	160	1 770
26/12/2012	240	95			60	75	55	125	60	120	260	155	240	100	135	45	220	120	145	90	210	260	2 790
27/12/2012	255	125			60	95	50	140	105	180	165	255	220	90	60	135	215	120	140	250	225	245	3 130
28/12/2012	290	160			60	75	65	155	75	125	225	225	270	135	150	105	180	160	185	145	255	225	3 265
29/12/2012	230	200					10	45	20	125	75	60	120	95	195	30	120	90	230	185	223	303	2 356
30/12/2012	155	200					60	30	60	115	75	45	100	70	105	40	130	80	135	120	260	308	2 088
31/12/2012	105				70	215	95	160	90	230	205	240	215	105	100	160	60	55	145	90	95	200	2 635
Total Geral	107 104	73 618	18 545	1 132	26 340	70 422	92 633	83 487	81 443	88 941	102 662	115 724	111 091	98 747	96 567	94 785	103 028	108 556	89 589	104 271	109 034	113 477	1 891 196
N.º de horas de publicidade em excesso (> 6 min.)	20	11	0	0	0	11	14	1	4	4	9	11	18	10	2	8	5	15	8	26	42	40	259
N.º de segundos excedidos	78	34	0	0	0	23	54	1	5	8	39	23	253	23	5	213	10	398	52	59	101	183	1 562



Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
01/01/2012	15	20					63	63		20		46	86	43	43	93	66	69	104		125	63	23	942	
02/01/2012	15	40					43	63	50	15	20		75	23	66	66	40	40	53	35	90	95	60	889	
03/01/2012	35	23				30	20	20	30	15	23	65	50	23	23	20			113	65	115	55	66	768	
04/01/2012	35						20	40	50	30		45	20			20	20	20	53	45	75	55	40	568	
05/01/2012	15						20	20	30	20		65	20	20				20	50	35	60	90	30	495	
06/01/2012	45		70				20	40	30	15	20	65	20		20			20	50	65	60	35		575	
07/01/2012	85	35	70							30		85	45	67	65	137	115	180	80	15	50	65		1 124	
08/01/2012	67						50				100	135	20	70	50	72	72	115	65	35	85	20	80	1 036	
09/01/2012							20		30	15		45				40				45	45	45	115	400	
10/01/2012							20	64	30	25		45				30			20	45	65	82	72	498	
11/01/2012							44	18	30	58		45						20		45	65	106	121	604	
12/01/2012							24	61	30	25		45				28		39		45	45	102	100	544	
13/01/2012	148		20			18	24	49		10		20				45		18					10	362	
14/01/2012	23		20					24			22	57		95	30	31			18		65	15	53	453	
15/01/2012	30						60	24				20	28	102	161	124		87	142	161	88	64	45	1 136	
16/01/2012	57						47	8		15			30	18						23	60	75	15	107	455
17/01/2012							24	119		15	20		15							20	30	60	53	96	452
18/01/2012	20						39	28		33		15							39	43	90	71	97	495	
19/01/2012			92				24	51			23					60		39	20	30	60	70	95	579	
20/01/2012	232						24	47			20		15			45		38	42	30	105	65		663	
21/01/2012	53	152					24	24				18	23	110	30	152	167	80	41	45	35	93		1 023	
22/01/2012	30		335				84	24			167	129	31	134	134	174	137	63	271	30	68	104	129	2 044	
23/01/2012		18					47	39		15	23		15	18						30	75	66	74	420	
24/01/2012		137	119				24	8	23		20		23			23				60	66	165		668	
25/01/2012	23						47	18		25								23		43	45	53	96	373	
26/01/2012							47	91	23							23				10	45	86	91	416	
27/01/2012	218					33	39	31	23	10			33			30		23	23	30	45	95	147	750	
28/01/2012	136						24	23			33	78	56	180	20		23	40	82	15	66	136		912	
29/01/2012	208	109	88				24	43	33		33	75	86	75			23	100	43	33	60	124	182	1 296	
30/01/2012	117						72	60	23	30						46		59	22	90	45	127		691	
31/01/2012	45						95	151		30	22					20		60	73	30	75	88	132	821	
01/02/2012	23	24					86	69		30						66		38		61	75	70	157	699	
02/02/2012	83	23					68	145		15						46		52	23	20	95	100		670	
03/02/2012	138	66				23	71	50								45		23	20	63	95	108	104	804	
04/02/2012	67	65										60		141		88	134	98	68	30	80	70		901	
05/02/2012							63		20			105	93	47	20		43	96	22	30	83	105	133	830	
06/02/2012		114	51				23	65						18		42		63		10	100	108	90	684	
07/02/2012	42						43	157		25		22				40		67	63	10	105	103	133	810	
08/02/2012	105						48	80	10	15	20		22			41		40	20	10	105	117	159	792	
09/02/2012	43						62	126		10	18					28		50	91	10	105	118	161	822	
10/02/2012	139	167					38	129	10							88		43	51	35		85	105	890	
11/02/2012	23								20	131	72	23	53	130		20	63	30	18	70	70	38		761	
12/02/2012		22					102			10	68	45	136	58	180	182	156	158	193	50	111	97		1 568	
13/02/2012		15					55	62		10						15		53	40	60	78	138		526	
14/02/2012	37						46	93		35	15					55			87	45	35	119		567	
15/02/2012	145	86					130	75		25	44				15		50		83	65	68	134		920	
16/02/2012	15						81	63		20	15	57			23	46		10	63	45	90	122		650	
17/02/2012	119						53	77		10	21					45		63	21	45	98	158		710	
18/02/2012	51		139				23		20	40	72	56	23	93	56	44	102	160	52	24	23	127		1 105	
19/02/2012	32						40		25		169	172	148	40	64		40	98	63	52	119	78		1 140	
20/02/2012	52						23	133			20		23			53		108	60	91	140			763	
21/02/2012	60						32	101		15					112		30		116	32	45	67	96	706	
22/02/2012	85						58	100		15	20	15	13			63		40	106	118	68	131		832	
23/02/2012	83						89	128	33	33		33	53	33	33	121		157	56	32	110	86	126	1 206	
24/02/2012	118		23				42	156	33		63	56	33	33	55			117	126	30	98	121	163	1 307	
25/02/2012	118						44		43	73	150	98	57	97	32	15	126	103	87	102	33	84	102	1 364	
26/02/2012	67								43	33	57	73	167	63	33	33	72	148	83	72	86	103	69	1 202	
27/02/2012							52	150	15		23					85		62	55	94	99	143		832	
28/02/2012	109						61	171	38			24	70	30	38	123		148	105	113	115	115		1 185	
29/02/2012	162	134	28			64	133	142	38		5		55	5		77		87		38	102	151		1 221	



Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
01/03/2012	72	23					111	174	18			20	24			171		79	47			73	143	165	1120
02/03/2012	165	22	20				23	176	32			10	92			58		162	64			53	117	155	1149
03/03/2012	176	65								10	96	149	48	114		52	148	53	18			94	52	5	1080
04/03/2012	80							96	10	10	32	60	139	72	94	72	90	150	135	30		43	149	135	1397
05/03/2012		257				84	68	138			38					73			133				105	108	1004
06/03/2012		23	161				70	126		10	51		25			156		20		30		20	63	176	931
07/03/2012	61						110	98	22	10	43		20			33		153				110	62	156	878
08/03/2012	68	23	23				70	86	22	92	43		43			92		32	75			43	125	147	892
09/03/2012	139	23					93	83	22				23			63		51	63					153	713
10/03/2012	146	23	133					32			40	86	48	45		20	103					80	75	66	897
11/03/2012	23	23						42				40	86				25	33	133			23	126	80	634
12/03/2012	70						68	96					23			36		40	57			23	125	23	561
13/03/2012	20	23					65	150					23			55		13	55				46	148	598
14/03/2012	58						55	58			20		48			63		20		30		92	20	108	572
15/03/2012	40	23					85	73			40	40	63			61		151	20			43	72	38	749
16/03/2012	119						75	58			40		83			43			153	20			60	83	734
17/03/2012	122		32								60	73	23	23						20		96	55	20	654
18/03/2012				32							10	64	93	121		98	121					43	110	24	854
19/03/2012	33	32	32			23	52	116				40				40						32	20	5	540
20/03/2012							63	50		15	23		20			52		88				40	92	443	
21/03/2012	18						75	68				5	20	20		48		5	72	20		92	40	58	541
22/03/2012						18	86	50		15		25	25			116		82				23	92	129	661
23/03/2012	113	158				32	78	116		5		25	25			25		68	50	25		25	40	785	
24/03/2012	75								43		50	45	28	25	25	28	60			25	40	5	43	492	
25/03/2012								5				83	65	20				23	108			43	108		455
26/03/2012	20	20					46	85			53		76	33		46			116	20		33	83	83	714
27/03/2012	33	10					103	48				43	53		33	40		83	33	30	33	73	73	688	
28/03/2012	29		29				62	88	38	38	23		76			93		40	78	25	33	20	63	735	
29/03/2012	54	29					173	63		20		56	33			86		77	93		94	113	100	991	
30/03/2012	150	29					146	55		5	53		73			85		33	132	5		118	80	161	1125
31/03/2012	119	10						15	91	16		118	50	25	5		96	33	39		73	40	65	795	
01/04/2012	98	10								38		39	138	56			25	79	108			161	40	792	
02/04/2012	80	83					115	63		15	49		33		33	120	5	33	56			25	88	162	960
03/04/2012	98	10					141	144	5	48		20				76		151	20	5	60	103	53	954	
04/04/2012	146	10					85	91	10	25	36		40			30				30	70	20	33	626	
05/04/2012	93	10					126	81	5	10			20			123	5	89	68	5		113	114	862	
06/04/2012	165	78					108	69	10	25	16					28		123	66	5	5	78	179	955	
07/04/2012	168	35							20	65	66	71	26	86		71	144	26	43			46	70	178	1115
08/04/2012	129	10					25		20		5	104	109	23			26	83	177			46	114	112	983
09/04/2012	178	10					164	97	23	20	16		26			60	5	51	112			5	108	152	1027
10/04/2012	109						123	110	5			26		28		83		91	112	45		40	111	90	993
11/04/2012	134					25	166	69		25		28				5		63	102	50		68	86	159	980
12/04/2012	86						63	71	5	65		65	25		23	43	5	69	162	50		80	86	176	1074
13/04/2012	191	22					126	114		50	23	45	28	23		113		63	85	45	55	116	169	1268	
14/04/2012	161	23						10	20		75	136	40	96		50	88	53	108	20		80	93	143	1196
15/04/2012	126	70					25	63		28	62	70	168	53	52	10	20	58	136	50		30	121	168	1310
16/04/2012	131	30					108	48		70	23	45	5	30		66	5	40	63	45	110	55	100	974	
17/04/2012	200	10	25				165	82	5	50	31	75	95	53		43		111		35	105	43	99	1227	
18/04/2012	165	10					98	101		10	80	65	35	30		71		62	63	50		70	100	162	1172
19/04/2012	83	149	20				70	81	5	35	30	45	85			40	5	93	156	20	45	98	85	1145	
20/04/2012	73	59	20				117	95			128	45	121			38		16	80	50		110	60	101	1163
21/04/2012	131	71									63	136	112	112	65	44	91	60	53	50		30	187	1205	
22/04/2012	113						25	30		5		101	176	120		140	103	114	140			80	90	101	1238
23/04/2012	138	47					125	71			135	45	38	63		59	35		162	45		98	105	165	1331
24/04/2012	106						105	88	5		61	45	91	33		45	24	146	150	44		118	93	122	1276
25/04/2012	116						142	176	93		30	98	86		30	112	24	120	57	35		78	50	167	1414
26/04/2012	92	60					144	74	38	38	60	124	81		30	142	5	99	176	40	45	118	171	1537	
27/04/2012	152	24					176	151	63		58	81	33	30		28	126	180	33	24		111	93	136	1499
28/04/2012	156	147							41	54	128	154	163	174	133	148	165	110	124	20		100	104	171	2092
29/04/2012	164	85					25	53		37	128	91	169	66	76		111	98	202			100	137	177	1719



Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
30/04/2012	48	206					142	159		8	23	23	23			169	5	53	142		87	108	172	1 368	
01/05/2012	114	48					125	100	35		23	23	114			75		48	140		102	117	178	1 219	
02/05/2012	98	25					106	138			23	44	45		23	94		140	94		115	85	175	1 205	
03/05/2012	149	23					101	57	5		23	66	75			81	5	78	159		93	128	157	1 200	
04/05/2012	88	46					40	103			23	60	25		23	133		68	167	30	60	73	95	1 034	
05/05/2012	115	63						23			30	62	98	121	92	30	58	62	49		50	110	148	1 111	
06/05/2012	30	40					23	30			5	60	53	94	25	15	56	30	147		62	96	150	886	
07/05/2012	118	32					35	106					30	30		44	29	62	112	48	83	103	138	940	
08/05/2012	94						83	80	35			107	54		24	66		49	128	53	78	105	160	1 116	
09/05/2012	134						88	114				5	44			108	30	51	90	48	115	116	163	1 106	
10/05/2012	47	32					83	120	5			32	39	24		60	5	114	120	53	108	110	153	1 105	
11/05/2012	166	23					55	122				28	24			20	24	56	162	48	98	98	160	1 084	
12/05/2012	169	46										150	101	69	55	23	50	162	110	107	24	101	77	202	1 446
13/05/2012	172								5				104	15	77	25	47	127	154	44	72	78	78	998	
14/05/2012	154	23						121	131			52	24			32	5	96	108	24	89	101	161	1 121	
15/05/2012	150	43				60	88	133	35	15	110	30	83			83	30	98	58	59	99	120	163	1 457	
16/05/2012	161	77	85			57	106	121		30	5	30	46	28			85	51	53	41	91	109	58	1 234	
17/05/2012	158	73	30				119	130	28			53	30	30		85	5	216	56	31	88	26	158	1 346	
18/05/2012	224	15				25	107	138		30	80	30	78	54		45	30	81	129	54	121	114	165	1 466	
19/05/2012	173								60	52	110	78	83	90	24	28	103	105	54	30		58		1 160	
20/05/2012	73	154									175	76	45	122	155	26		181	54			158	169	1 388	
21/05/2012	155	74					133	85	22		50	60	72		24	42	41	58	205	66	191	89	153	1 520	
22/05/2012	174	44	25			12	55	110	47	42	101	102	98	72	12	95	42	125	85	131	40	93	120	1 625	
23/05/2012	241	87	46			12	123	172	12	25	67	128	62	72	68	114	12	152	176	96	221	196	229	2 311	
24/05/2012	175	177				15	116	145	50	70	47	55	71	135	50	45	50	134	184		56	161	150	1 886	
25/05/2012	40	273				15	117	138	15	40	135	45	105	107	40	48	15	73	163	60	118	121	160	1 828	
26/05/2012	229	144	23				45	90	134	140	143	215	226	114	125	203	126	35	235		45	176		2 448	
27/05/2012	225	285	65				21	120	192	95	208	91	255	180	187	171	180	228	136	71	140	170	180	3 200	
28/05/2012	240	210				90	161	188	163	150	144	151	150	134	100	134	166	163	230	120	143	185		5 022	
29/05/2012	173	179				90	164	173	138	171	152	180	170	169	158	179	181	163	183	110	155	120	178	3 186	
30/05/2012	182	150				90	163	168	168	161	152	169	140	162	178	184	174	171	169	180	145	111	140	3 157	
31/05/2012	130	155	168	28		75	173	176	145	168	180	173	135	170	220	175	166	206	143	50	220	116	178	3 335	
01/06/2012	296	208				30	162	203	173	175	171	180	205	173	145	166	150	163	202	75	60	212	120	3 269	
02/06/2012	208	173					120	163	178	173	174	245	209	195	180	143	173	140	195	155	205	224		3 253	
03/06/2012	165	310					150	150	180	163	178	230	181	155	180	188	198	215	60	181	155	255	216	3 369	
04/06/2012	215	305				120	196	183	120	150	170	160	115	170	160	174	161	173	213	175	225	234	220	3 639	
05/06/2012	245	179	21			120	163	233	141	150	120	210	115	140	150	175	171	173	203	50	246	213	175	3 393	
06/06/2012	272	215				120	173	141	120	153	175	171	142	171	175	175	164	173	212	162	182	5	436	3 537	
07/06/2012	236	209	28			120	163	170	170		225	235	147	140	201	167	170	177	172	124	273	237	261	3 625	
08/06/2012	167	110	28				100	75	88	83	94	87	75	80	87	87	122	90	112	151	174	236	179	2 220	
09/06/2012	162	81	21					51	147	109	130	50	242	157	170	134	140	120	57	182	154	271	154	2 532	
10/06/2012	113	90	51				20	100	120	81	110	151	227	146	162	106	140	117	145	119	197	179	172	2 546	
11/06/2012	177	115				30	123	80	30	50	50	60	90	124	30	137	102	149	115	53	122	124	137	1 954	
12/06/2012	184	153				45	135	125	45	30	114	112	112	100		156	115	98	173	119	241	194	219	2 470	
13/06/2012	143	108				45	133	114	45	58	78	91	97	163	25	137	75	119	138	74	169	226	169	2 207	
14/06/2012	196	147				45	143	127	45	70	45	57	112	96	120	116	117	120	141	109	160	193	214	2 373	
15/06/2012	189	230				45	110	117	45	45	68	45	82	101	97	121	64	147	35	65	27	250	275	2 158	
16/06/2012	141	44					55	95	95	144	75	98	82	162	137	43	57	45	102	82	108	158	193	207	1 946
17/06/2012	80	20	50							56	51	88	150	70		27	101	52	145		25	81	145	1 141	
18/06/2012	18	85		30			88	62			26		50	23		76		30		57	71	75	150	841	
19/06/2012	103	50					129	20			78		18	20		85	20	81	91		122	60	129	1 006	
20/06/2012	104	30					107	36	20	48	23	20	52		43	64		81	71		61	105	153	1 018	
21/06/2012	170	54					103	72			23	41	64	28	20	110	21	161	30	60	20	111	163	1 251	
22/06/2012	177	54					60	87			28		51	76	24	98	20	68	101	30	99	114	192	1 279	
23/06/2012	122	44							43		64	77	161	180	153	81	96	30	71	30	104	103	90	1 449	
24/06/2012	30	20						24			85	116	173	86	90		185	136	90	120		121	126	1 402	
25/06/2012	151	73					97	69			49		60	21	21	67		50	107	60	120	110	121	1 155	
26/06/2012	129	51	21				121	146	20	21	74	20	50	21	20	83	15	57	101	45	101	80	151	1 357	
27/06/2012	120	102					113	158			28	20	88	105	21	76	20	86	159	90	20	141		1 347	
28/06/2012	194	45	44				106	167	20	21			30	64	40	100	15	75	36	125	30	80	150	1 342	



Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
29/06/2012		145					111	122		8	80		20	49	20	99		129	172	75	51	80	160	1 321	
30/06/2012	167	24							48		81	55	131	214	181	60	75	60	20	30	73	80	167	1 466	
01/07/2012	118								20	210	68	48	80	48	110	70	90	50	70	30	30	93	164	1 269	
02/07/2012	164	28					38	128		20		15	90			8	15	30	70	30	50	45	166	897	
03/07/2012	118	30					40	138	10	81	89	15	80			114	43	15	83	15	78	50	170	1 169	
04/07/2012	163	58					53	153	10	163	43	21	78	20		100	64	84	148	73	100	73	207	1 611	
05/07/2012	112	92					92	171	191	123	138	49	62	123	56	30	197	67	266	49	71	5	162	2 056	
06/07/2012			116	104			144	176	225	141	115	51	21	117	84	194	67	219	165	86	147		197	2 369	
07/07/2012	194	218	28					71	56	28	194	125	120	221	229	193	269	119	114	56	145	88	122	2 590	
08/07/2012	171	86	56					30			213	180	126	65	174	157	172	138	111	136	105	118	28	2 066	
09/07/2012	255	114	80				80	161	206	86	73	58	30	184	114	117	55	58	111	184	86	139	127	88	2 250
10/07/2012	181	56	56				66	101	145	106	25	105	63	121	91	118	86	91	139	86	122	60	183	2 001	
11/07/2012	128	56	109				56	127	142	66	162	48	24	157		117	69	102	91	56	130	48	133	1 821	
12/07/2012	121	80	56				80	129	169	56	139	33	24	124		79	109	112	143	138	86	137	68	93	1 976
13/07/2012	190	145	58				24	124	207	90	114	28		66	76	10	150	48	110	165	56	142	24	168	1 995
14/07/2012	160	72							43	122		82	145	117	170	109	117	178	111	174	127	94	116	138	2 075
15/07/2012	20							33			25	49	58	132	73	93	99	86	63	61	147	80	60	116	1 195
16/07/2012	105						40	58	127		63	21		25		71		43	164	54	44	71	125	1 011	
17/07/2012	40		41				24	80	102	38	46	42		30		64		36	109		55	60	111	878	
18/07/2012	20	48	30					91	109			51	50	30	20		58	51	20	71	30	111	75	136	1 001
19/07/2012	28	44	30				20	61	104		101	30	30	30		113	53	86	39	30	90	50	131	1 070	
20/07/2012		95					88	152			72		24			134	53	20	160	76	100		171	1 145	
21/07/2012	145	140	30					30		20	167	113	92	138	111	130	126		157	125	88	30	148	1 790	
22/07/2012	83	30	65					65	75	35	80	190	232	20	100	95	78	110	50	85	30	234	113	1 770	
23/07/2012	138	65				65	58	105	35	17	65	44	35		35	90	85	50	105	105	65	135	168	1 465	
24/07/2012	78	30					30	103	129		40	103		35	30		87	73	100	50	125	122	100	140	1 345
25/07/2012	118	85				75	136	174	10	37	45	23	35	50		45	30	85	140	30	115	105	186	1 554	
26/07/2012	30	55					103	125	30	78	70		35			115	30	70	50	125	165	123	80	1 284	
27/07/2012	188						88	154	40	50	53		35	20	23	133	60	139	195	45	25			1 248	
28/07/2012	68	50						30	20	30	68	93	65	68	20	53	86	30	103	50	30	15	45	924	
29/07/2012									60		73	71	132		43	68	71	50	51	70	65		98	852	
30/07/2012	48					24	38	71			76	39	35			23	35	73	65			35	23	93	655
31/07/2012	28					30	88	67		40	53	23	35			58	50	51	80	50	59	30	20	762	
01/08/2012	28						28	130	10	47	30	23				104		30	50	38	28	46	59	651	
02/08/2012	101		55			16	61	85	23	37	30			21	25		42	42	132	40	77	126	138	1 051	
03/08/2012	174	131				20	46	141	33	77	30		50		30	77		140	102	10	48	133	71	1 313	
04/08/2012	107							30	50	54	61	102	45	116		30	62	21	84	10	88	48	85	993	
05/08/2012	28	39									30	88	87	28	18		60	48	95	10	76	98	20	725	
06/08/2012	46						46	107			61		30			20	30	68	91	30	46	52		627	
07/08/2012	38						46	101			29		68			59		60	80		82	21	91	675	
08/08/2012							98	89		10	40	43	30	21	25	63		40	30	30	28	66	44	611	
09/08/2012	58					48	38	120																	
10/08/2012	115	114					68	111		41	70	15	46	30	55	45	79	110	119	143	30	25	46	21	1 238
11/08/2012	15	160							62	65	76	99	91	98	66	64	155	21	129	65	88	38	131	1 423	
12/08/2012	184	86	86					60	15	73	35	79	97	28	46	70	46	105	152			29		1 191	
13/08/2012	163	15					63	110		41		35	106	17		78	46	81	58		88	87	51	1 039	
14/08/2012	94	30					83	119		51	54	15	46	10	36	73	61	115	60	134	101	100		1 182	
15/08/2012	130	65				35	127	130	35	41	55	38	46	35	36	59	91	116	82	60	108	130	192	1 611	
16/08/2012	80	15				35	75	114	50	46	83	15	126	41	30	45	46	142	57	91	69	101	128	1 389	
17/08/2012	157	50					52	118		51	55	59	91	20	50		51	123	117	86	100	139	71	1 390	
18/08/2012	85								52	51	85	102	131	85	101	121	66	58	95	65	102	98	146	1 443	
19/08/2012	35	77	15						35	50	45	105	116	49	85	36	45	52	136	89	116	49	153	1 288	
20/08/2012	35	15					64	99	20	55	91	70	50	70	35	35	31	78	36	35	55	92	115	1 011	
21/08/2012	80	35					70	77	35	39	58	50	50		95	44	20	74	148	93	109	57	136	1 270	
22/08/2012	129	50	15				50	167	35	10	70	50	65	50	65	121	30	116	83	60	44	123	102	1 435	
23/08/2012	115	35	15	39		16	50	108	35	45	113	133	50	56	115	52	23	50	101	95	62	106	153	1 567	
24/08/2012	192		15				50	123	64	10	90	85	50	79	80	80	31	101	53	91	75	101	63	1 433	
25/08/2012	106	65	30						50	55	94	96	70	68	70	122	15	41	91	116	70	58	124	1 341	
26/08/2012	71	35	15						20	20	40	96	99	76	55	35	15	132	194	73	71	99	86	1 232	
27/08/2012	40	35	20				20	86	20	40	41	55	58			60	20	63	21	35	55	79	70	818	

HA

Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
28/08/2012	20	20					35	90	58	40	48	55	50	20	15	69	40	98	15	58	99	96	41	967	
29/08/2012	111						35	132	20	35	20	55	70			96	55	88	53	50	87	15	162	1084	
30/08/2012	105						19	128	19	19	28	74	73	40		102	39	47	57	50	92	91	78	1061	
31/08/2012	96	15						157		20	20	50	35			74	20	54	57	50	67	30	79	824	
01/09/2012	126	44	15				44		24	64	96	59	117	88	39	52	20	68	24	94	124	92	59	1249	
02/09/2012	70	35					20			52	79	120	103	63	50	99	108	111	74	50	48	78	40	1200	
03/09/2012	67	20		35			20	61		55	20	20	82	15		20	55	23	68	50	50	64	55	760	
04/09/2012	50	35					88	52		70	28	24	83			8	90	32	15	85	118	40	103	921	
05/09/2012	55	20					21	96	20	55	21	20	138			41	35		103	100	109	67	99	1000	
06/09/2012	50	35					41	135		55	29	35	106			82	35		88	85	100	68	70	1014	
07/09/2012		35					15	102	20	55	35		118				55	18			285	299	85	1122	
08/09/2012	106	62	15					15		108	73	35	120	48	15	176	20	80	15	50	47	92	50	1127	
09/09/2012	15	15							15	52	250	38	101	130	101	172	150	190	168	65	63	117	95	1737	
10/09/2012	23	52				33	15	68			42	20	82			44			79	35	70	15	75	653	
11/09/2012	21							95		25	20	23	68				59	20		69	35	94	88	617	
12/09/2012	20						40	160		25	24	35	67				106			91	35	107	45	64	819
13/09/2012		40		24	20	55	63	131		25	42	5	68			20	20	53	54	35		197	76	928	
14/09/2012	127						40	114		25		25	72			83			5	82	35	35	30	67	740
15/09/2012	148	44	24				102	67		230	267		163	130	60	133	80	92	120	163	100	65	60	154	2307
16/09/2012	110						24	5	60	62	84	129	219	152	60	167	100	93	60	35	112	85	171	1728	
17/09/2012	126	44	44			40	90	170	60	30	22	60	93	60	60	80	60	60	112	60	105	114		1550	
18/09/2012	50					87	90	118	60	30		103	117	60	60	177	60	60	93	60	80	60	141	1506	
19/09/2012	50	20					90	140	60	20		60	118	60	60	90	60	60	113	60	143	49	103	1356	
20/09/2012	30	53					136	181	60	23	23	60	93	81	60	161	60	134	113	120	60		158	1606	
21/09/2012	100		25				161	143	60	33	42	60	93	81	60	171	60	85	113	60	60	120	173	1700	
22/09/2012	129	25	47				24			94	139	101	142	225	60	177	132	93	101	105	113	60	82	1849	
23/09/2012	133	25					69	46	129	142	130	125	163	82	148	129	80	93	149	60	143	105	182	2133	
24/09/2012	108	25	64			44	172	159	60		60	93	60	60	151	60	80	113	60	80	100	140	140	1689	
25/09/2012	85						155	148	83	35	56	83	113	120	176	90	60	141	60		140	133		1678	
26/09/2012	113					22	151	170	113	5	45	80	163	105	162	151	102	127	168	130	195	90	171	2263	
27/09/2012	155	26				22	181	156	46	15	98	64	148	144	22	119	62	104	161	130	120	100	70	1943	
28/09/2012	108	161	135			22	121	168	79	5	22	91	168	51	99	88	62	96	183	100	120	190	123	2192	
29/09/2012	169	191					40	112	121	130	176	171	245	176	162	158	159	140	158	105	146	209	172	2940	
30/09/2012	109	143					45	87	91	45	134	136	147	121	124	90	90	30	165	111	213	190		2071	
01/10/2012	238	120	30			60	146	202	174	60	90	143	120	90	60	175	120	143	160	100	110	206	219	2714	
02/10/2012	170	143	23			60	126	174	150	83	113	179	150	160	30	193	120	157	177	70	60	130	164	2632	
03/10/2012	171	60				60	166	160	120	60	100	120	117	60	60	139	110	169	171	70	125	265	174	2477	
04/10/2012	20	121				60	165	175	60	100	60	107	120	120	150	157	153	180	80	40	140	40	169	2217	
05/10/2012	263	145	30			60	123	134	60		192	123	117	162	120	144	131	197	197	82	90	220	298	2888	
06/10/2012	235	165	30				155	174	85	91	174	155	193	278	247	170	65	194	251	83	205	217	219	3118	
07/10/2012	165	61					83	61	61	124	173	201	260	183	179	153	91	141	147	83	214	211	164	2694	
08/10/2012	198	91				60	96	226	61	101	61	90	131	60	121	61	81	155	175	83	191	234	152	2428	
09/10/2012	161	91				62	60	168	61	61	60	165	102	92	121	151	140	165	83	101	204	173	177	2335	
10/10/2012	185	121				60	94	165	101	101	62	121	131	91	183	149	82	144	81	96	222	234	181	2604	
11/10/2012	173	85				83	110	168	91	61	60	133	132	122	183	190	80	173	115	163	163	202	204	2691	
12/10/2012	132	119	30			107	103	145	101	61	132	100	131	60	183	92	31	188	174	70	141	222	202	2524	
13/10/2012	196	31					128	30	214		156	169	268	284	68	112	59	61	61	71	96	110	141	2194	
14/10/2012	133	59					107	54	74	70	87	93	173	106	70	90	55	90	82	128	226	215		1838	
15/10/2012	172		30			53	53	114		70		62		30	60	67	40	31	30	5	124	121	124	1186	
16/10/2012	23	90				47	96	88		50	40	40	60	40	84	104	30	23	142	45	60	84	134	1280	
17/10/2012	28	50				23	64	24	50	40	70	40	40	23	30	84	119	23	47	30	15	91	115	966	
18/10/2012	23						66	108		10	40	40	40		84	127		63	23	15	104	95	106	904	
19/10/2012	163	28					72	24	50	66		80		84	23		23	73	5	101	101	47	940		
20/10/2012	73						46	15		33	205	172	28	77	28	37	35	55	67		69	40	26	1006	
21/10/2012	28						26		200		285	292	95	125		120	166	24	140		79	65	69	1714	
22/10/2012	52						20	103	10	55		90	30		60	167	23	24	105	40	141	47	50	1017	
23/10/2012								127	50	25	15	91	30		61	140			133	40	141	60	39	952	
24/10/2012	48						157	20		15		81	53		61	176	10		112	40	101	61		955	
25/10/2012							28	24	40	25	15	99		28		101		84	66		64	32	95	701	
26/10/2012	23	52	24				28	137		23	40	51	60			67	23	30	155	30	84	30	90	947	



Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)

Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral
27/10/2012	137						52		40	38	88	84	53	90	60	60	91	84	52	30	64	30	88	1141
28/10/2012	20								90		88	83	147	30		70	94	53	66	50	84	84	86	1065
29/10/2012	43						43	148	34		30	115	90			48	53	30	30	40	200	165		1132
30/10/2012	23						23	102	34	60	30	83	90			64	30	30	129	40	117	80	103	1038
31/10/2012	96	103					43	143	44	48	50	83	113			40	30	73	30	40	104	30	54	1124
01/11/2012	23					20	69	156	64		60		30			141	30	30	67	30	70	93	138	1021
02/11/2012	177	20					31	90	74	10	70	20	30	40			30	50	51	30	30	53	139	945
03/11/2012	75	23							51		146	53	30	141	65	21	120	76		30	70		103	1004
04/11/2012							50	40	60	50	110	51	99	70	41	30	90	111	91	30	103	121	64	1211
05/11/2012	116					43	115	155	10		30	50	30			80	30	23	76	30	80	73	96	1037
06/11/2012		43					44	101	50	35	30	90	23	23		95	30	23	91	10	70	101	53	912
07/11/2012	66						105	100	60		53	73	30			104	30	68	21	30	126	23	118	1007
08/11/2012	23						44	121		75	53	21				86	30	125				53	169	800
09/11/2012	162						90	108	10		53	56				45	30	44	23		60	53	53	785
10/11/2012	67	23							21	21	222	149	59	44	44	147	75	149	96		21	30	23	1191
11/11/2012								40	30		100	65	69	23	47	70	60	58	117		63	46	95	883
12/11/2012	128					48	93	171	10	40	68	30		30		59	30	116	55		30	83	117	1108
13/11/2012							72	30	10	25	93	70	68	23		79	69	60			141	165		905
14/11/2012	67						93	133	50	101	225	128		76	85	88	204	113	26	30	116	53	94	1682
15/11/2012	44						91	43		25	93	20	45	30		86		23	76			123	146	845
16/11/2012	162						92	101	40	40	88		25	30		73	30	83	53			104	103	994
17/11/2012	135	23									118	25	129	91	63	45	155	23	20	25	65	30	53	978
18/11/2012	21							30	30	25	60	55	162	113		30	85	30	185		83	97	55	1061
19/11/2012	119						84	158		40	45		20			25	30	95	50		90	108	144	1008
20/11/2012							173	129		40	30		45			55	70	91	79			78	167	957
21/11/2012	20	24					124	73			155		40	24		25	70	95	91	25		66	70	902
22/11/2012		41					82	31	40		110		23	65	44		85	30	56	20	79	83	176	1035
23/11/2012	113		21				144	106			65		63		24	134	30	73	48	20	49	84	128	1102
24/11/2012	69	23					23	16	16		136		80	110	142		83	47	56	15	84	50	55	1005
25/11/2012	41						23				138		168				30	15	44	20	77	103	144	803
26/11/2012	120		15			20	64	122			70		78	24			110			30	94	113	83	966
27/11/2012	82						150	68			87		70	24		127	30	43	158	20	67	60	174	1160
28/11/2012	71	15					122	15	40		114		78	24		131		45	137	45	68	101	172	1178
29/11/2012	80	58				40	131	9		10	102	40	50	24		80	30	105	123	45	74	143		1144
30/11/2012	156	38					123	48	40	10	70		63	24	10	74	10	9	136	40	30	103	169	1153
01/12/2012	169						23	27		54	214	189	59	124	101	10	63	97	83	45	80	123		1461
02/12/2012	48						23	27	16	24	242	53	72	93	30	50		70	150	40	90	106	75	1193
03/12/2012	45	15					129	71		40	57		23	10	30	90		52	77	40	70	89	153	991
04/12/2012	15	18				23	131	67	93	10	10		58	20	30	58		54	154	40	70	54		905
05/12/2012	40	15					172	81	50	65	20		18	10	30	137	22	33	96	45	20	154	170	1178
06/12/2012	68	24				23	125	44		40	32	46	58		30	91		67	101	30	50	20	134	983
07/12/2012	153	33					127	38	63		50	42	30	40	30	129	32	59	115	40	70	87	159	1297
08/12/2012	148	20					25	42	78	126	182	147	49	149	107	30	53	144	95	30	113	106	171	1815
09/12/2012	123	41					33	27		30	30	53	164	141	30		40	98	176	30	121	114	164	1415
10/12/2012	20	88				66	133	78	20	50	53		50	40	40	71	22	49	73	30	113	100	157	1213
11/12/2012	20	20				18	148	9	20	48	40	20	50		30	78		72	96	40	106	84	161	1100
12/12/2012	44	20				23	138	18	50	22	20		18	30	40	23	22	34	94	50	103	78	173	978
13/12/2012	70	68				65	135	51	60	142	152	101	100	119	142	95	152	83	181	40	99	50	160	2065
14/12/2012	128	119				66	114	48			25	18	30	20	30	112	22	53	161	30		80	72	1128
15/12/2012	40	20					23	27	18	30	61	18	47	50	103	40	81	48	52	40	68	90	117	973
16/12/2012							23	27	9		105	52	88	50	101	30	78	54	30	52	88	101	132	799
17/12/2012	40						105	36	20		84		30	20	30	68	10	62	57	10	84	40	142	838
18/12/2012	40						71		30	58	77		30	43	30	78		52	87	48	80	111	136	971
19/12/2012	74						126	20		30	40		48		40	139	22	93	82		107	40	135	996
20/12/2012	70	24					85		30		50	20	30	20	40	48		61	128	10	112	67	104	899
21/12/2012	149	28				18	64			50	48	18		40	30	48	62	44	125		30	20	77	851
22/12/2012	70									18	91	189	47		20	23	47	18	28	48	105	62	38	804
23/12/2012		68	20				38	38	23		20	38	85		59		27	62	111		68	47	144	848
24/12/2012							67	32			38					18		97			24	133		409
25/12/2012							29	5		55				78	98	108	78	78	102	5		65	30	731

4

Publicidade por hora - Conclusões SROC (Publicidade institucional)																									
Dia / Hora	0	1	2	3	4	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	Total Geral	
26/12/2012	90		38			10	49	15		10			23			27	68		18			47	42	437	
27/12/2012	20	20					127	5		10	10		25			48		27	10		23	47	74	446	
28/12/2012	128					10	69	5				18	25			40			55	84	20		91	545	
29/12/2012	90	30							78	10	192	172	51	18			34	18	10				58	761	
30/12/2012		65							105	80	107	80	65	202	202	202	202	202	202	129	256	222	54	2 375	
31/12/2012	70					10	84	27	25	24			20			20			37	47	150	150	150	812	
Total Geral	34 530	16 128	3 937	292	20	4 224	24 159	29 751	10 877	13 108	21 533	19 864	25 568	17 127	14 384	27 988	17 818	27 442	32 907	15 535	29 135	33 435	43 756	463 518	
N.º de horas de publicidade em excesso (> 6 min.)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
N.º de segundos excedidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	76

Anexo 5

Contabilidade				Dados do Programa						Transmissão			Proposta			Contrato			
Centro de custo	Área Programa	Projeto	Título	CMVMC 2012	Género	MacroGénero	Fornecedor	País	Idioma Emissão	Origem/Produção RTP	N.º Episódios 2012	1.ª Exibição 2012	Última Exibição 2012	N.º	Suporte	Autorização do CA	Suporte	Data Início	Data Fim
CT010103	Informação desportiva	11C100.11700003	Futebol EURO 2012	-3 410 498	Futebol	Desporto	UEFA	Suíça	Português	Aquisição Programas Estrangeiros	7	08/06/2012	01/07/2012	a)	b)	✓	✓	09/06/2012	31/07/2012
CT010106	Recreativos	12C103.12530014	O Preço Certo XVIII Série	-3 372 332	Quiz / Concursos	Entretenimento	Fremantlemedia Portugal, S.A.	Portugal	Português	Produção Externa Nacional	146	13/02/2012	31/12/2012	14 962	✓	✓	✓	13/02/2012	28/02/2013
CT010103	Informação desportiva	08C100.08700008	Liga dos Campeões 2011/2012	-3 124 928	Futebol	Desporto	UEFA	Suíça	Português	Aquisição Programas Estrangeiros	7	15/02/2012	19/05/2012	b)	b)	✓	✓	13/10/2008	30/06/2012
CT010103	Informação desportiva	04C100.04800029	Jogos Olímpicos 2012	-2 444 725	Jogos Olímpicos	Desporto	U.E.R.	Suíça	Francês	UER e Internacional	18	26/07/2012	12/08/2012	c)	c)	✓	✓	-	-
CT010106	Recreativos	12C103.12530002	O Elo Mais Fraco - 2ª Série	-2 286 290	Quiz / Concursos	Entretenimento	Fremantlemedia Portugal, S.A.	Portugal	Português	Produção Externa Nacional	100	04/01/2012	25/05/2012	14 886	✓	✓	✓	04/01/2012	31/05/2012
CT010107	Ficção nacional	11C104.11540002	Pai à Força - III Série	-2 020 212	Ficção	Ficção	SP Televisão, S.A.	Portugal	Português	Produção Externa Nacional	29	01/01/2012	29/07/2012	13 518	✓	✓	✓	-	-
CT010106	Recreativos	12C103.12530019	Decisão Final	-1 975 390	Quiz / Concursos	Entretenimento	Valentim de Carvalho - Televisão, Lda.	Portugal	Português	Produção Externa Nacional	118	28/05/2012	14/11/2012	15 374	✓	✓	✓	01/03/2012	28/05/2013
CT010111	Ficção estrangeiros	11C114.11740042	Vidas em Jogo	-1 905 881	Folhetim (Telenovela)	Ficção	Rádio e Televisão Record SA	Brasil	Português do Brasil	Aquisição Programas Estrangeiros	237	02/01/2012	28/12/2012	Várias	✓	✓	✓	25/11/2011	24/11/2013
CT020101	Informação diária	10C208.10785001	Euronews 2012/2013	-1 754 838	Assuntos de Atualidade	Informação	Euronews, Societé Anonyme	França	Português	Aquisição Programas Estrangeiros	58	30/10/2012	31/12/2012	d)	d)	d)	✓	01/02/2011	31/01/2013

a) Relativamente à componente principal, respeitante à aquisição dos direitos de transmissão de sete jogos do Campeonato Europeu de 2012 à UEFA, a mesma foi negociada diretamente pelo Conselho de Administração. Apenas existem propostas de aquisição para os restantes gastos;

b) Relativamente à componente principal, respeitante à aquisição dos direitos de transmissão dos jogos da Liga dos Campeões à UEFA, a mesma foi negociada diretamente pelo Conselho de Administração. Apenas existem propostas de aquisição para os restantes gastos;

c) Relativamente à componente principal, respeitante à aquisição dos direitos de transmissão dos Jogos Olímpicos, a mesma foi negociada diretamente pelo Conselho de Administração. Apenas existem propostas de aquisição para os restantes gastos;

d) Contrato negociado diretamente pelo Conselho de Administração.



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
1	3:25:32	4:21:32	13:07:52	20:54:56
02/01/2012	0:52:27	0:51:07	2:42:27	4:26:01
03/01/2012	0:26:52	0:51:13	2:37:57	3:56:02
04/01/2012	0:21:47	0:52:17	2:37:24	3:51:28
05/01/2012	0:29:01	0:52:11	2:37:50	3:59:02
06/01/2012	0:21:13	0:54:44	2:32:14	3:48:11
07/01/2012	0:54:12			0:54:12
2	3:29:44	4:18:19	12:57:36	20:45:39
08/01/2012	0:12:15			0:12:15
09/01/2012	0:22:07	0:50:48	2:36:27	3:49:22
10/01/2012	0:22:42	0:48:15	2:35:44	3:46:41
11/01/2012	0:26:33	0:54:32	2:36:00	3:57:05
12/01/2012	0:21:34	0:51:08	2:35:54	3:48:36
13/01/2012	0:49:07	0:53:36	2:33:31	4:16:14
14/01/2012	0:55:26			0:55:26
3	5:16:37	4:09:31	12:52:07	22:18:15
15/01/2012	1:03:45			1:03:45
16/01/2012	0:15:35	0:49:46	2:35:06	3:40:27
17/01/2012	0:22:09	0:49:48	2:32:30	3:44:27
18/01/2012	0:28:40	0:48:48	2:34:45	3:52:13
19/01/2012	0:26:00	0:49:38	2:35:37	3:51:15
20/01/2012	0:49:40	0:51:31	2:34:09	4:15:20
21/01/2012	1:50:48			1:50:48
4	4:47:32	4:20:14	12:55:06	22:02:52
22/01/2012	1:07:34			1:07:34
23/01/2012	0:18:19	0:51:16	2:35:49	3:45:24
24/01/2012	0:24:12	0:50:08	2:35:57	3:50:17
25/01/2012	0:52:08	0:52:11	2:35:59	4:20:18
26/01/2012	0:19:11	0:55:12	2:34:58	3:49:21
27/01/2012	0:51:15	0:51:27	2:32:23	4:15:05
28/01/2012	0:54:53			0:54:53
5	5:01:43	4:21:21	12:50:04	22:13:08
29/01/2012	0:11:50			0:11:50
30/01/2012	0:26:07	0:51:30	2:33:31	3:51:08
31/01/2012	0:52:24	0:54:01	2:32:53	4:19:18
01/02/2012	0:49:23	0:51:16	2:34:24	4:15:03
02/02/2012	0:29:27	0:50:21	2:34:07	3:53:55
03/02/2012	0:22:53	0:54:13	2:35:09	3:52:15
04/02/2012	1:49:39			1:49:39
6	3:35:32	4:17:00	13:05:40	20:58:12
05/02/2012	0:11:18			0:11:18
06/02/2012	0:23:02	0:42:19	2:41:18	3:46:39
07/02/2012	0:51:07	0:57:11	2:38:04	4:26:22
08/02/2012	0:51:02	0:56:45	2:34:14	4:22:01
09/02/2012	0:28:14	0:47:37	2:35:23	3:51:14
10/02/2012	0:50:49	0:53:08	2:36:41	4:20:38
7	2:38:03	3:41:02	12:56:21	19:15:26
12/02/2012	0:11:02			0:11:02
13/02/2012	0:25:38	0:51:49	2:34:11	3:51:38
14/02/2012	0:24:50	0:51:08	2:34:28	3:50:26
15/02/2012	0:49:48		2:35:03	3:24:51
16/02/2012	0:28:29	1:02:48	2:34:45	4:06:02
17/02/2012	0:18:16	0:55:17	2:37:54	3:51:27
8	4:19:15	3:24:58	12:46:26	20:30:39
19/02/2012	0:55:02			0:55:02



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
20/02/2012	0:24:52	0:50:30	2:33:04	3:48:26
21/02/2012	0:26:25		2:30:48	2:57:13
22/02/2012	0:49:32	0:52:44	2:35:04	4:17:20
23/02/2012	0:23:46	0:50:10	2:32:54	3:46:50
24/02/2012	0:25:38	0:51:34	2:34:36	3:51:48
25/02/2012	0:54:00			0:54:00
9	3:38:14	4:17:11	12:57:32	20:52:57
26/02/2012	0:11:32			0:11:32
27/02/2012	0:24:34	0:53:46	2:34:28	3:52:48
28/02/2012	0:29:13	0:50:34	2:35:57	3:55:44
29/02/2012	0:20:15	0:49:46	2:34:09	3:44:10
01/03/2012	0:27:11	0:53:06	2:34:51	3:55:08
02/03/2012	0:50:09	0:49:59	2:38:07	4:18:15
03/03/2012	0:55:20			0:55:20
10	3:39:09	4:22:01	13:08:36	21:09:46
04/03/2012	0:10:47			0:10:47
05/03/2012	0:25:23	0:56:11	2:35:27	3:57:01
06/03/2012	0:24:35	0:50:39	2:36:51	3:52:05
07/03/2012	0:49:47	0:48:51	2:36:48	4:15:26
08/03/2012	0:28:02	0:50:32	2:39:57	3:58:31
09/03/2012	0:25:08	0:55:48	2:39:33	4:00:29
10/03/2012	0:55:27			0:55:27
11	2:38:47	4:25:54	13:05:12	20:09:53
11/03/2012	0:11:54			0:11:54
12/03/2012	0:20:58	0:54:45	2:38:49	3:54:32
13/03/2012	0:50:56	0:53:25	2:37:31	4:21:52
14/03/2012	0:24:56	0:51:46	2:37:51	3:54:33
15/03/2012	0:26:35	0:50:43	2:34:16	3:51:34
16/03/2012	0:23:28	0:55:15	2:36:45	3:55:28
12	3:17:52	4:19:27	13:02:46	20:40:05
18/03/2012	0:11:52			0:11:52
19/03/2012	0:25:55	0:55:34	2:37:13	3:58:42
20/03/2012	0:24:06	0:49:20	2:36:41	3:50:07
21/03/2012	0:27:01	0:50:27	2:37:04	3:54:32
22/03/2012	0:27:21	0:53:26	2:35:34	3:56:21
23/03/2012	0:27:57	0:50:40	2:36:14	3:54:51
24/03/2012	0:53:40			0:53:40
13	2:40:12	4:14:44	13:00:27	19:55:23
26/03/2012	0:27:48	0:49:58	2:34:30	3:52:16
27/03/2012	0:50:13	0:50:35	2:35:56	4:16:44
28/03/2012	0:26:00	0:50:50	2:36:51	3:53:41
29/03/2012	0:28:16	0:53:15	2:36:46	3:58:17
30/03/2012	0:27:55	0:50:06	2:36:24	3:54:25
14	3:37:49	4:22:17	10:26:50	18:26:56
02/04/2012	0:29:06	0:50:52	2:36:48	3:56:46
03/04/2012	0:29:58	0:50:04	2:36:56	3:56:58
04/04/2012	0:28:36	0:50:47	2:34:25	3:53:48
05/04/2012	0:49:34	0:52:48	2:38:41	4:21:03
06/04/2012	0:25:10	0:57:46		1:22:56
07/04/2012	0:55:25			0:55:25
15	4:44:58	3:27:13	10:28:15	18:40:26
09/04/2012	0:26:42	0:50:50	2:38:13	3:55:45
10/04/2012	0:50:48	0:48:41	2:36:17	4:15:46
11/04/2012	0:21:10			0:21:10
12/04/2012	0:26:55	0:52:11	2:36:31	3:55:37



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
13/04/2012	0:51:43	0:55:31	2:37:14	4:24:28
14/04/2012	1:47:40			1:47:40
16	5:22:16	3:26:27	10:15:25	19:04:08
15/04/2012	1:05:48			1:05:48
16/04/2012	0:50:22	0:50:13	2:33:37	4:14:12
17/04/2012	0:22:46	0:49:08	2:33:42	3:45:36
18/04/2012	0:22:02	0:52:31	2:34:06	3:48:39
19/04/2012	0:24:58			0:24:58
20/04/2012	0:24:43	0:54:35	2:34:00	3:53:18
21/04/2012	1:51:37			1:51:37
17	3:10:54	3:56:48	10:13:32	17:21:14
22/04/2012	0:03:55			0:03:55
23/04/2012	0:26:00	0:50:29	2:33:32	3:50:01
24/04/2012	0:20:53	0:48:19	2:34:43	3:43:55
25/04/2012	0:09:28	0:49:03		0:58:31
26/04/2012	0:26:48	0:49:02	2:33:28	3:49:18
27/04/2012	0:50:30	0:39:55	2:31:49	4:02:14
28/04/2012	0:53:20			0:53:20
18	5:19:48	4:11:12	10:18:41	19:49:41
29/04/2012	1:07:48			1:07:48
30/04/2012	0:25:53	0:47:41	2:35:04	3:48:38
01/05/2012	0:28:37	0:55:46		1:24:23
02/05/2012	0:28:35	0:47:10	2:36:18	3:52:03
03/05/2012	0:27:14	0:49:15	2:35:38	3:52:07
04/05/2012	0:32:32	0:51:20	2:31:41	3:55:33
05/05/2012	1:49:09			1:49:09
19	3:37:53	4:17:37	13:01:30	20:57:00
06/05/2012	0:11:39			0:11:39
07/05/2012	0:20:22	0:53:46	2:38:26	3:52:34
08/05/2012	0:25:57	0:51:02	2:35:33	3:52:32
09/05/2012	0:26:12	0:50:56	2:37:12	3:54:20
10/05/2012	0:51:39	0:52:01	2:34:32	4:18:12
11/05/2012	0:27:19	0:49:52	2:35:47	3:52:58
12/05/2012	0:54:45			0:54:45
20	4:03:14	2:56:39	12:12:19	19:12:12
13/05/2012	0:22:16			0:22:16
14/05/2012	0:23:34	0:46:41	2:36:53	3:47:08
15/05/2012	0:48:41	0:44:47	4:40:11	6:13:39
16/05/2012	0:47:55			0:47:55
17/05/2012	0:25:13	0:42:22	2:28:49	3:36:24
18/05/2012	0:24:53	0:42:49	2:26:26	3:34:08
19/05/2012	0:50:42			0:50:42
21	3:23:41	3:37:02	12:28:52	19:29:35
21/05/2012	0:24:56	0:41:41	2:30:44	3:37:21
22/05/2012	0:27:07	0:43:50	2:26:45	3:37:42
23/05/2012	0:52:51	0:44:08	2:31:13	4:08:12
24/05/2012	0:23:40	0:45:06	2:31:31	3:40:17
25/05/2012	0:22:50	0:42:17	2:28:39	3:33:46
26/05/2012	0:52:17			0:52:17
22	2:04:53	3:38:11	14:19:45	20:02:49
28/05/2012	0:25:18	0:44:47	2:28:23	3:38:28
29/05/2012	0:26:46	0:44:08	2:29:22	3:40:16
30/05/2012	0:26:18	0:43:46	2:26:45	3:36:49
31/05/2012	0:21:23	0:41:46	2:25:14	3:28:23
01/06/2012	0:25:08	0:43:44	4:30:01	5:38:53



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
23	5:09:46	2:43:40	7:19:27	15:12:53
03/06/2012	1:04:43			1:04:43
04/06/2012	0:49:44	0:44:42	2:29:20	4:03:46
05/06/2012	0:49:37	0:41:49	2:26:15	3:57:41
06/06/2012	0:24:38	0:33:19	2:23:52	3:21:49
07/06/2012	0:51:17	0:43:50		1:35:07
08/06/2012	0:28:19			0:28:19
09/06/2012	0:41:28			0:41:28
24	3:08:40	3:22:04	10:12:13	16:42:57
11/06/2012	0:26:38	0:50:56	2:36:15	3:53:49
12/06/2012	0:25:08			0:25:08
13/06/2012	0:29:55	0:50:17	2:31:29	3:51:41
14/06/2012	0:25:45	0:52:24	2:33:36	3:51:45
15/06/2012	0:26:34	0:48:27	2:30:53	3:45:54
16/06/2012	0:54:40			0:54:40
25	3:28:27	3:22:42	12:23:31	19:14:40
18/06/2012	0:51:43	0:50:12	2:32:57	4:14:52
19/06/2012	0:27:01	0:49:38	2:35:56	3:52:35
20/06/2012	0:25:44	0:48:18	2:33:04	3:47:06
21/06/2012	0:23:52		2:07:25	2:31:17
22/06/2012	0:24:56	0:54:34	2:34:09	3:53:39
23/06/2012	0:55:11			0:55:11
26	3:11:56	3:15:52	12:54:37	19:22:25
25/06/2012	0:27:05	0:45:07	2:37:32	3:49:44
26/06/2012	0:28:16	0:49:32	2:35:42	3:53:30
27/06/2012	0:23:41		2:33:32	2:57:13
28/06/2012	0:27:03	0:52:26	2:33:25	3:52:54
29/06/2012	0:30:44	0:48:47	2:34:26	3:53:57
30/06/2012	0:55:07			0:55:07
27	2:50:43	4:09:48		7:00:31
02/07/2012	0:49:49	0:52:46		1:42:35
03/07/2012	0:51:04	0:53:29		1:44:33
04/07/2012	0:25:32	0:50:32		1:16:04
05/07/2012	0:21:49	0:46:19		1:08:08
06/07/2012	0:22:29	0:46:42		1:09:11
28	3:22:53	3:19:36		6:42:29
08/07/2012	0:54:05			0:54:05
09/07/2012	0:25:43	0:52:49		1:18:32
10/07/2012	0:24:26	0:49:43		1:14:09
11/07/2012	0:27:35			0:27:35
12/07/2012	0:20:22	0:47:51		1:08:13
13/07/2012	0:50:42	0:49:13		1:39:55
29	3:14:17	4:23:25		7:37:42
16/07/2012	0:27:44	0:51:30		1:19:14
17/07/2012	0:25:56	0:50:34		1:16:30
18/07/2012	0:27:35	0:51:13		1:18:48
19/07/2012	0:26:15	0:53:17		1:19:32
20/07/2012	0:29:56	0:56:51		1:26:47
21/07/2012	0:56:51			0:56:51
30	3:18:10	3:29:35		6:47:45
23/07/2012	0:29:43	0:53:49		1:23:32
24/07/2012	0:28:08	0:52:45		1:20:53
25/07/2012	0:29:27	0:50:53		1:20:20
26/07/2012	0:26:58	0:52:08		1:19:06
27/07/2012	0:28:18			0:28:18



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
28/07/2012	0:55:36			0:55:36
31	2:24:30	4:18:00		6:42:30
30/07/2012	0:28:29	0:50:37		1:19:06
31/07/2012	0:29:34	0:52:01		1:21:35
01/08/2012	0:29:10	0:52:28		1:21:38
02/08/2012	0:25:57	0:52:02		1:17:59
03/08/2012	0:31:20	0:50:52		1:22:12
32	2:32:14	3:23:19		5:55:33
06/08/2012	0:54:30	0:52:10		1:46:40
07/08/2012	0:24:44			0:24:44
08/08/2012	0:25:34	0:50:11		1:15:45
09/08/2012	0:22:49	0:51:14		1:14:03
10/08/2012	0:24:37	0:49:44		1:14:21
33	3:06:54	3:33:47		6:40:41
13/08/2012	0:55:02	0:50:52		1:45:54
14/08/2012	0:27:00			0:27:00
15/08/2012		1:00:34		1:00:34
16/08/2012	0:21:58	0:51:58		1:13:56
17/08/2012	0:26:33	0:50:23		1:16:56
18/08/2012	0:56:21			0:56:21
34	4:33:12	4:17:03		8:50:15
20/08/2012	0:55:38	0:50:20		1:45:58
21/08/2012	0:29:25	0:49:25		1:18:50
22/08/2012	0:24:20	0:51:15		1:15:35
23/08/2012	0:53:38	0:55:26		1:49:04
24/08/2012	0:53:20	0:50:37		1:43:57
25/08/2012	0:56:51			0:56:51
35	3:12:48	4:35:58		7:48:46
27/08/2012	0:26:04	0:54:22		1:20:26
28/08/2012	0:28:02	0:51:40		1:19:42
29/08/2012	0:27:24	0:58:25		1:25:49
30/08/2012	0:25:58	0:56:26		1:22:24
31/08/2012	0:28:41	0:55:05		1:23:46
01/09/2012	0:56:39			0:56:39
36	3:13:02	4:26:19		7:39:21
03/09/2012	0:24:16	0:54:29		1:18:45
04/09/2012	0:33:09	0:51:15		1:24:24
05/09/2012	0:27:28	0:54:04		1:21:32
06/09/2012	0:24:36	0:53:51		1:18:27
07/09/2012	0:29:00	0:52:40		1:21:40
08/09/2012	0:54:33			0:54:33
37	3:32:35	4:03:18	13:16:29	20:52:22
09/09/2012	0:56:55			0:56:55
10/09/2012	0:23:29	0:31:52	2:39:56	3:35:17
11/09/2012	0:27:48	0:52:38	2:39:50	4:00:16
12/09/2012	0:24:03	0:53:48	2:41:07	3:58:58
13/09/2012	0:28:53	0:51:54	2:39:47	4:00:34
14/09/2012	0:51:27	0:53:06	2:35:49	4:20:22
38	3:25:24	4:17:40	12:49:23	20:32:27
17/09/2012	0:51:43	0:51:44	2:26:53	4:10:20
18/09/2012	0:24:32	0:50:33	2:37:35	3:52:40
19/09/2012	0:25:56	0:52:14	2:36:48	3:54:58
20/09/2012	0:26:03	0:47:45	2:33:36	3:47:24
21/09/2012	0:22:14	0:55:24	2:34:31	3:52:09
22/09/2012	0:54:56			0:54:56



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
39	4:15:50	4:02:42	13:01:00	21:19:32
24/09/2012	0:23:37	0:49:18	2:38:39	3:51:34
25/09/2012	0:51:00	0:51:17	2:36:02	4:18:19
26/09/2012	0:21:55	0:49:31	2:38:00	3:49:26
27/09/2012	0:21:29	0:42:07	2:32:29	3:36:05
28/09/2012	0:26:47	0:50:29	2:35:50	3:53:06
29/09/2012	1:51:02			1:51:02
40	2:59:22	4:10:50	12:03:55	19:14:07
01/10/2012	0:23:13	0:50:30	2:35:25	3:49:08
02/10/2012	0:26:06	0:50:32	2:35:15	3:51:53
03/10/2012	0:21:44	0:49:00	2:37:21	3:48:05
04/10/2012	0:52:58	0:51:09	2:36:07	4:20:14
05/10/2012		0:49:39	1:39:47	2:29:26
06/10/2012	0:55:21			0:55:21
41	4:13:15	3:46:18	12:29:27	20:29:00
07/10/2012	0:54:19			0:54:19
08/10/2012	0:22:58	0:43:44	2:32:29	3:39:11
09/10/2012	0:25:37	0:48:13	2:31:49	3:45:39
10/10/2012	0:51:23	0:48:32	2:29:02	4:08:57
11/10/2012	0:49:48	0:47:28	2:28:52	4:06:08
12/10/2012	0:49:10	0:38:21	2:27:15	3:54:46
42	4:24:11	3:21:11	12:47:14	20:32:36
15/10/2012	0:26:24		2:33:14	2:59:38
16/10/2012	0:51:43	0:49:44	2:35:06	4:16:33
17/10/2012	0:22:49	0:42:45	2:32:10	3:37:44
18/10/2012	0:26:25	0:53:33	2:33:46	3:53:44
19/10/2012	0:27:37	0:55:09	2:32:58	3:55:44
20/10/2012	1:49:13			1:49:13
43	3:32:41	4:17:51	12:59:59	20:50:31
21/10/2012	0:56:53			0:56:53
22/10/2012	0:29:45	0:53:48	2:36:54	4:00:27
23/10/2012	0:23:55	0:49:40	2:39:13	3:52:48
24/10/2012	0:51:21	0:48:57	2:37:34	4:17:52
25/10/2012	0:25:26	0:51:50	2:34:28	3:51:44
26/10/2012	0:25:21	0:53:36	2:31:50	3:50:47
44	3:54:02	4:08:06	11:55:30	19:57:38
29/10/2012	0:52:43	0:46:30	2:35:42	4:14:55
30/10/2012	0:53:48	0:43:53	2:29:56	4:07:37
31/10/2012	0:21:58	0:49:41	2:34:26	3:46:05
01/11/2012	0:24:24	0:54:18	1:39:59	2:58:41
02/11/2012	0:26:55	0:53:44	2:35:27	3:56:06
03/11/2012	0:54:14			0:54:14
45	4:40:33	4:17:18	13:20:58	22:18:49
04/11/2012	0:55:19			0:55:19
05/11/2012	0:18:31	0:51:46	2:41:36	3:51:53
06/11/2012	0:25:15	0:53:36	2:43:04	4:01:55
07/11/2012	0:20:29	0:48:50	2:40:44	3:50:03
08/11/2012	0:52:19	0:49:06	2:38:08	4:19:33
09/11/2012	0:51:00	0:54:00	2:37:26	4:22:26
10/11/2012	0:57:40			0:57:40
46	3:13:29	3:29:24	13:03:16	19:46:09
12/11/2012	0:31:24	0:52:21	2:33:46	3:57:31
13/11/2012	0:28:24	0:51:40	2:36:40	3:56:44
14/11/2012	0:26:56		2:38:04	3:05:00
15/11/2012	0:24:03	0:53:16	2:37:03	3:54:22



Língua Gestual				
Semana / Dia	BOM DIA PORTUGAL	PORTUGAL EM DIRETO	PRAÇA DA ALEGRIA	Total Geral
16/11/2012	0:24:46	0:52:07	2:37:43	3:54:36
17/11/2012	0:57:56			0:57:56
47	3:26:42	4:11:33	13:11:31	20:49:46
19/11/2012	0:51:45	0:51:43	2:41:15	4:24:43
20/11/2012	0:23:13	0:49:01	2:38:17	3:50:31
21/11/2012	0:23:35	0:49:06	2:38:41	3:51:22
22/11/2012	0:25:54	0:50:12	2:37:49	3:53:55
23/11/2012	0:25:59	0:51:31	2:35:29	3:52:59
24/11/2012	0:56:16			0:56:16
48	4:25:55	4:05:17	12:54:27	21:25:39
25/11/2012	0:54:40			0:54:40
26/11/2012	0:26:23	0:49:54	2:37:34	3:53:51
27/11/2012	0:24:34	0:51:40	2:36:40	3:52:54
28/11/2012	0:24:52	0:49:41	2:35:50	3:50:23
29/11/2012	0:28:28	0:43:46	2:32:53	3:45:07
30/11/2012	0:50:11	0:50:16	2:31:30	4:11:57
01/12/2012	0:56:47			0:56:47
49	3:15:22	4:17:09	13:15:08	20:47:39
02/12/2012	0:55:33			0:55:33
03/12/2012	0:26:17	0:54:00	2:39:09	3:59:26
04/12/2012	0:20:08	0:51:28	2:43:19	3:54:55
05/12/2012	0:23:19	0:51:59	2:38:22	3:53:40
06/12/2012	0:19:09	0:53:33	2:37:27	3:50:09
07/12/2012	0:50:56	0:46:09	2:36:51	4:13:56
50	3:37:51	3:21:05	10:44:23	17:43:19
09/12/2012	0:54:16			0:54:16
10/12/2012	0:27:12	0:52:14	2:39:37	3:59:03
11/12/2012	0:24:41	0:50:47	2:40:27	3:55:55
12/12/2012	0:29:31	0:45:16	2:42:41	3:57:28
14/12/2012	0:26:20	0:52:48	2:41:38	4:00:46
15/12/2012	0:55:51			0:55:51
51	3:00:21	3:37:49	13:25:16	20:03:26
17/12/2012	0:21:12	0:42:13	2:40:57	3:44:22
18/12/2012	0:19:32	0:44:29	2:41:34	3:45:35
19/12/2012	0:28:19	0:46:06	2:40:17	3:54:42
20/12/2012	0:28:14	0:45:22	2:42:07	3:55:43
21/12/2012	0:25:56	0:39:39	2:40:21	3:45:56
22/12/2012	0:57:08			0:57:08
52	2:52:53	3:33:13	10:21:15	16:47:21
24/12/2012	0:25:06	0:52:06	2:04:44	3:21:56
26/12/2012	0:28:18	0:54:25	2:45:46	4:08:29
27/12/2012	0:29:17	0:57:51	2:45:39	4:12:47
28/12/2012	0:31:21	0:48:51	2:45:06	4:05:18
29/12/2012	0:58:51			0:58:51
53	0:53:31	1:00:18	2:47:00	4:40:49
31/12/2012	0:53:31	1:00:18	2:47:00	4:40:49
Total Geral	190:25:07	205:08:50	519:46:53	915:20:50